CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 195, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 673/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.881, de 07 de novembro de 2019, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Breu Branco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Breu Branco, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 673

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 19, de 20 de janeiro 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Carmópolis, no município de Carmópolis - SE;

2. Portaria nº 55, de 21 de fevereiro 2014 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé - MG;

3. Portaria nº 421, de 22 de maio 2014 - Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins - TO;

4. Portaria nº 453, de 5 de junho 2015 - Associação de Difusão Comunitária Rainha, no município de Araquari - SC;

5. Portaria nº 2.259, de 16 de junho 2015 - Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí - PI;

6. Portaria nº 3.434, de 30 de julho 2015 – Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA, no município de Angico - TO;

7. Portaria nº 2.995, de 20 de agosto 2015 - Associação Comunitária e Cultural de Faxinalzinho, no município de Faxinalzinho - RS;

8. Portaria nº 6.780, de 6 de janeiro 2016 - Associação dos Locutores de Candeias MG, no município de Candeias - MG;

9. Portaria nº 2.337, de 7 de junho 2017 - Associação Rádio Comunitária Balsas FM, no município de Balsas - MA;

10. Portaria nº 5.881, de 7 de novembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, no município de Breu Branco - PA;

11. Portaria nº 6.351, de 3 de dezembro 2019 - Associação Comunitária Ipiranguense, no município de Ipiranga do Norte - MT;

12. Portaria nº 1.767, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Felicidade FM, no município de Belo Horizonte - MG;

13. Portaria nº 1.774, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária de Nova Bandeirantes, no município de Nova Bandeirantes - MT;

14. Portaria nº 1.779, de 21 de janeiro 2021 - Associação São Chico Nas Ondas de Rádio, no município de São Francisco de Paula - RS;

15. Portaria nº 2.231, de 19 de março 2021 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Bem Bom, no município de Casa Nova - BA;

16. Portaria nº 2.233, de 19 de março 2021 - Associação de Promoção Educativa e Cultural de Cocos, no município de Cocos - BA;

17. Portaria nº 3.359, de 14 de agosto 2021 - Associação Comunitária Distrito de Santa Rosa - ACDSR, no município de Formosa - GO;

18. Portaria nº 3.520, de 2 de setembro 2021 - Associação de Radiofusão Comunitária Alternativa FM, no município de Peritoró - MA;

19. Portaria nº 3.617, de 14 de setembro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Nenelândia, no município de Quixeramubim - CE;

20. Portaria nº 4.107, de 18 de novembro 2021 - Associação Comunitária Silvino Brito - ACSB, no município de Massapê - CE;

21. Portaria nº 6.242, de 21 de julho 2022 - Associação Comunitária de Radiodifusão de São José do Norte, no município de São José do Norte - RS; e

22. Portaria nº 6.449, de 18 de agosto 2022 - Associação Comunitária de Radiodifusão Ponta da Serra FM, no município de Betânia do Piauí - PI.

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00214/2021 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob nº 24.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.881-SEI, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2019 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 258

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 5.881-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037955/2016-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19572/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.037955/2016-19.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8103080** e o código CRC **82AC965B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19572/2021/MCOM - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 8103080

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.037955/2016-19
Interessado:	Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
CNPJ:	24.901.243/0001-69
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PA
Localidade:	Breu Branco
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	**Tipo**
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 26/11/2019, às 13:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4861903** e o código CRC **28F56E11**.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4861903

53900.037955/2016-19

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social: ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO		
Nome Fantasia: RADIO COMUNITÁRIA "NOVAS DE PAZ FM"		
CNPJ: 24.901.243/0001-69		
Endereço de Sede: AVENIDA OLINDA CAVALCANTE		Nº: S/Nº
Bairro: LIBERDADE	CEP: 68.488-000	
Cidade: BREU BRANCO	UF: PA	
Endereço eletrônico (*e mail*): jessedias01@hotmail.com		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço: AVENIDA OLINDA CAVALCANTE		Nº: S/Nº
Bairro: LIBERDADE		CEP: 68.488-000
Cidade: BREU BRANCO		UF: PA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 03 ° (N/S) 46 ' 24 "	
	Longitude: 49 ° W 34 ' 15 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no D.O.U. De 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: CARLOS DE SOUSA LIMA			
Cargo: DIRETOR GERAL		Tít. Eleitor: 036710351309	
RG: 3.227.070	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 753.263.965-72	
Endereço: AVENIDA BELEM			Nº: 2
Bairro: CENTRO		CEP: 68.488 - 000	
Assinatura: Carlos de Sousa Lima			

Nome do dirigente: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		Tít. Eleitor: 003913021333	
RG: 4.685.776	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF 125.825.032-87	
Endereço: RUA UM			Nº: 04
Bairro: BELA VISTA		CEP: 68.488 - 000	
Assinatura: Domingos Serrão de Castro			

Nome do dirigente: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS			
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES		Tít. Eleitor: 063149651368	
RG: 6.805.857	Órgão Emissor: SSP/PA	CPF: 542.497.752-91	
Endereço: RUA TANCREDO NEVES			Nº 99
Bairro: BELA VISTA		CEP: 68.488 - 000	
Assinatura: Adenilton Bezerra Dos Santos			

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/06/16 - 15:00 horas
Assinatura: Conceição

Endereço de correspondência: RUA MARANHÃO, Nº 222	
Bairro: CENTRO	CEP: 68.488-000
Cidade: BREU BRANCO	UF: PA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	02/06/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.901.243/0001-69
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0B930011A3A76EE81EFB768EB8464735]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89990000000-7 20000001010-6 95523121882-0 20491825826-5

01/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:10:52
204813537 0469

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89990000000-7	20000001010-6
	95523121882-0	20491825826-5
Data do pagamento		01/06/2016
NRO de Referencia		
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de Vencimento		02/06/2016
CNPJ		24901243/0001-69
Valor Principal		20,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 9.45C.543.2CB.A88.AA5

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB)

Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

ESTATUTO

SEDE: AVENIDA OLINDA CAVALCANTE, S/Nº BAIRRO LIBERDADE.
CEP: 68.488-000 BREU BRANCO – PARÁ.

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB)

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, doravante denominada "ACCB", é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Breu Branco, Estado do Pará com Sede na Avenida Olinda Cavalcante, S/Nº Bairro Liberdade CEP: 68.488 - 000 Breu Branco – Pará.
Parágrafo Único - A (o) ACCB, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária NOVAS DE PAZ FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;
§ 2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 008.536.133

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Valor 1,20
19 MAIO 2016

Márcia Abreu Sousa
Advogada
OAB/PA 13.244

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam e respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ACCB será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II - Contribuintes ou efetivos
III – Honorários

Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Art.7º - As Contribuições dos Associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a) O Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passivos de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCB:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário;

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 008.536.134
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Valor
19 MAIO 2016

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCB, sera composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia sete de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 – A ACCB, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ACCB em Assembleia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ACCB. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Márcia Abreu Sousa
Advogada
OABPA. 13.244

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACCB em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCB.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

II) De cada Dirigente:

a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ACCB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACCB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, deste que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
1 9 MAIO 2016
Confere com o Original
Boa fé
Valor 5,30
Márcia Abreu Sousa
Advogada
OAB/PA: 13.244

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCB serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACCB ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de **29 de Abril de 2016** e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Geral: Carlos de Sousa Lima
CPF: 753.263.[illegible] - 72 **RG**: 3.227.070 SSP-PA
Endereço: Avenida Belém, N°02 Bairro Continental CEP: 68.488-000 Breu Branco – PA.
Assinatura: Carlos de Sousa Lima

Diretor Administrativo: Domingos Serrão de Castro
CPF: 1[illegible].032 - 87 **RG**: 4.685.776 SSP-PA
Endereço: Rua 1° de Janeiro, N°03 Bairro Bela Vista CEP: 68.488-000 Breu Branco– PA.
Assinatura: Domingos Serrão de Castro

Diretor de Operações: Adenilton Bezerra dos Santos
CPF: 5[illegible].497.752 - 91 **RG**: 6.805.857 SSP-PA.
Endereço: Rua Tancredo Neves, N°99 Bairro Bela Vista CEP: 68.488-000 Breu Branco – PA.
Assinatura: Adenilton Bezerra Dos Santos

Ofício Único Breu Branco - PA

Reconheço Por Semelhança (s) firma (s) d
com a seta (s)
O Referido é verdade. Dou f
13 MAIO 2016
Valor:
Cartorio Oficio Unico de Breu Branco - PA
Rua Bahia 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
Fone: (94) 3795-0201
José Alves Soares Cardoso
012.604.820
012.604.819
012.604.618

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

DONISETE VULCÃO NUNES
CPF: 394.432.722 - 53 **RG:** 2.049.482 SSP-PA
Assinatura: Donisete Vulcão Nunes

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
008.536.136
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Valor
19 MAIO 2016
José Alves Soares Cardoso

Márcia Abreu Sousa
Advogada
OAB/PA: 13.244

Requerimento (1193413) SEI 53900.038795/2016-47 / pg. 10

PASCOAL FERREIRA DASILVA

CPF: 629.070.692 - 68 **RG:** 3.542.698 SSP-PA

Assinatura: Pascoal Ferreira da Silva

FRANCISCO DE SOUSA SANTOS

CPF: 005.879.932 - 00 **RG:** 5.204.217 SSP-PA

Assinatura: Francisco de Sousa Santos

DIONE DIAS SACRAMENTO

CPF: 853.393.002 - 00 **RG:** 4.133.579 SSP-PA

Assinatura: Dione Dias Sacramento

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO

CPF: 736.037.753 - 68 **RG:** 786.430 SSP-PA

Assinatura: Francisco das Chagas da Conceição

ANTONIO SALES COELHO

CPF: 537.749.062 – 20 **RG:** 6.578.773 SSP/MA

Assinatura: Antonio Sales Coelho

MARCELO GOMES DE SOUZA

CPF: 834.738.231 - 04 **RG:** 7.100.525 SSP-PA

Assinatura: Marcelo Gomes de Souza.

ELIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 822.568.962 – 34 **RG:** 3.541.887 SSP-PA

Assinatura: Elivaldo da Conceição Silva.

REGIVAN MENDES SILVA

CPF: 989.332.991 - 49 **RG:** 14394882000-4 SSP-PA

Assinatura: Regivan mendes Silva

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 993.317.132 – 15 **RG:** 4.913314 SSP-PA

Assinatura: Francisco Ferreira dos Santos

SAMUEL PINHEIRO NOGUEIRA

CPF: 032.181.752 - 40 **RG:** 7.347.262 SSP-PA

Assinatura: Samuel Pinheiro Nogueira

JULIO CEZAR REIS DE SOUSA

CPF: 637.409.662 - 20 **RG:** 3.542.412 SSP-PA

Assinatura: Julio Cezar Reis de Sousa

ANDRÉ SILVESTRE DA ROCHA

CPF: 024.581.172 - 95 **RG:** 7.160.335 SSP-PA

Assinatura: André Silvestre da Rocha

JOÃO MARTINS DA SILVA

CPF: 103.213.038 - 57 **RG:** 7.606.427 SSP-PA

Assinatura: João Martins da Silva

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Valor 3,70
9 MAIO 2016

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 837 Fls. 837
Registro de Estatuto Social.
Sob nº 825 Livro A-8 Fls 037/041
Breu Branco - PA, 16/11/2015 de 2016

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Pará, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA

Márcia Abreu Sousa
Advogada
OAB/PA: 13.244



Ata da Assembléia Geral de Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco (ACCB).

Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezesseis, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, localizada na Avenida Olinda Cavalcante, S/N° Bairro Liberdade CEP: 68.488-000 Breu Branco - PA as pessoas abaixo assinadas, Representantes de Entidades civis sem fins lucrativos, populares, de cooperativas e outras pessoas interessadas em fundar uma Associação, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, Aprovar o Estatuto, Eleger a Diretoria. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre "Radio Comunitária" e a sua importância para o Desenvolvimento das Comunidades, difundindo idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco doravante. denominado ACCB. Em ato continuo foi aprovado também por unanimidade, o Estatuto da Entidade e a criação da Rádio com o nome fantasia "Radio Comunitária NOVAS DE PAZ FM". Na seqüência foi eleita através de votação Direta e Secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria Executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretor Geral: Carlos de Sousa Lima, CPF: 753.263.965 - 72 RG: 3.227.070 SSP-PA; Diretor Administrativo: Domingos Serrão de Castro; CPF: 125.826.032 - 87 RG: 4.685.776 SSP-PA; Diretor de Operações: Adenilton Bezerra dos Santos CPF: 542.497.752 - 91 RG: 6.805.857 SSP-PA. Na seqüência, foi solenemente dado posse a Diretoria Executiva para um mandato de Quatro anos. Em seguida foi colocada em conformidade com o Estatuto da ACCB, que terá o fim especifico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade de Breu Branco no Município de Breu Branco - PA. Definiu-se que a Diretoria, entrará em exercício quando a Entidade adquirir Personalidade Jurídica. Como nada mais havia para ser tratado, eu Adenilton Bezerra dos Santos Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a presente ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais Presentes.

Ofício Único Breu Branco - PA

Adenilton Bezerra dos Santos

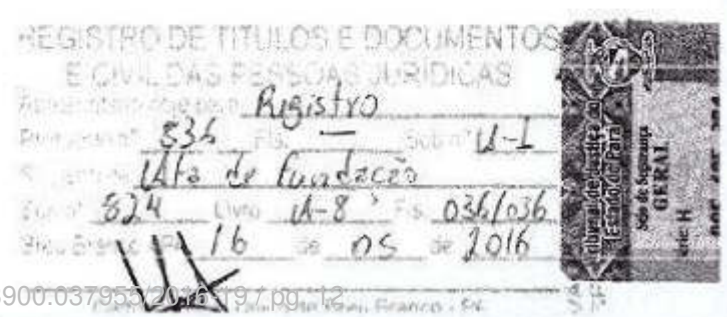
Ofício Único Breu Branco - PA

Carlos de Sousa Lima

Ofício Único Breu Branco - PA

Domingos Serrão de Castro





Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-79 / pg. 12

* Francisco Ferreira dos Santos
* André Silvestre da Rocha
* Samuel Pinheiro Nogueira
* Diogo Dias Barbosa
* Julio Cezar Reis de Sousa
* Elivaldo da Conceição Silva
* Francisco de Sousa Santos
* Rogerio mendes Silva
* Marcio Gomes de Souza.
* Porcoal Ferreira da Silva
* Francisco das Chagas da Conceição
* João Martins da Silva
* Dorivete Volcão Yard
* Antonio Soles Coelho

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.901.243/0001-69
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
16/05/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA CAVALCANTE	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	LIBERDADE	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR	(94) 9211-2005 / (91) 3235-0375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **11:05:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento (1193413) SEI 53900.037959/2016-19 / pg. 14




CARLOS DE SOUSA LIMA
OSINO RODRIGUES LIMA
ANTONIA POTRAZIO DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Siqueira Campos, 283 - Centro -68.458-000 Telefone: (091)787-1723

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
TABELIÃO E OFICIAL
CPF 016.902.162-91

TARCILENA DE JESUS ALMEIDA DEMÉTRIO
Tabeliã Substituta
CPF 012.268.762-05

ROMALDO ALMEIDA DEMÉTRIO
Escrevente Juramentado
CPF 355.865.722-53

RENATO ALMEIDA DEMÉTRIO
Escrevente Juramentado
CPF 352.499.462-20

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

CASAMENTO Nº 566

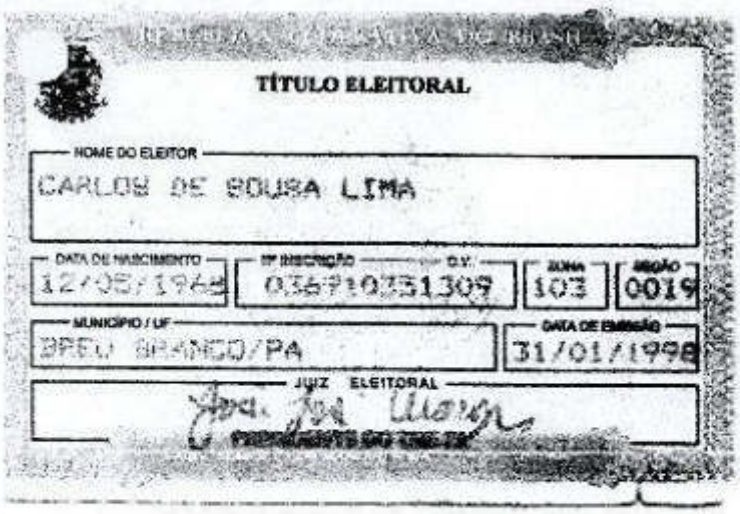
Certifico que, às folhas 283 verso, do livro B-AUX 1, de REGISTRO DE CASAMENTO, consta o termo de casamento de **CARLOS DE SOUSA LIMA** com **ANTONIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO** que passou chamar-se **ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LIMA**. Realizado em 26 de setembro de 1998, perante o Reverendo Pastor: Océlio Nauar de Araújo, na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, nesta Cidade, presentes as testemunhas José Claudio Pereira da Silva e Aurea Warly Ribeiro de Araújo, brasileiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Cidade. Casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. **O NUBENTE** é brasileiro, solteiro, motorista, nascido em Ilhéus, Estado da Bahia, no dia doze (12) de maio de mil novecentos e sessenta e dois (1.962), residente em Breu Branco-PA, filho de **JOSIRO RODRIGUES LIMA**, natural do Estado da Bahia e **ANTONIA POTRÁZIO DE SOUSA**, natural do Estado da Bahia e. **A NUBENTE** é brasileira, solteira, do lar, nascida em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia vinte (20) de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), residente em Breu Branco-PA, filha de **DAMIÃO PEREIRA DE ARAÚJO**, natural do Estado do Maranhão e **DETRUDE ALVES DE ARAÚJO**, natural do Estado do Maranhão. Casamento Religioso com Efeito Civil realizado na data supra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí-Pará, 1 de fevereiro de 1999.

Antonio Oscar Demétrio
Oficial do Registro

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 16



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CARLOS DE SOUSA LIMA

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1968

Nº INSCRIÇÃO: 036210351309

D.V.:

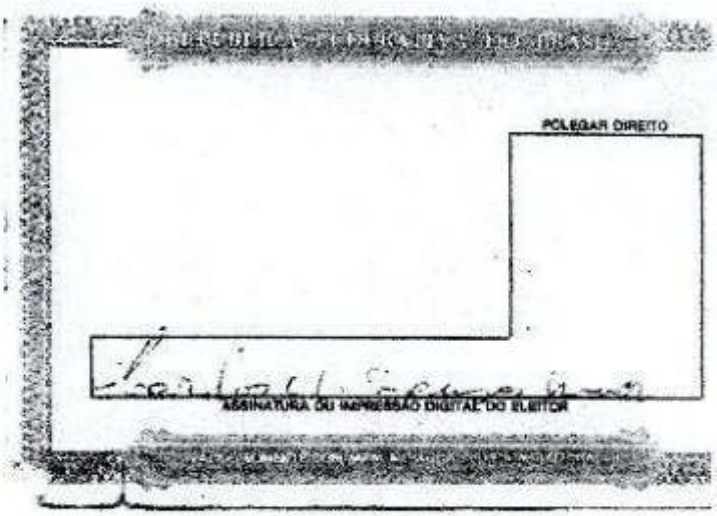
ZONA: 103

SEÇÃO: 0019

MUNICÍPIO / UF: BREU BRANCO/PA

DATA DE EMISSÃO: 31/01/1998

JUIZ ELEITORAL



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

2ª Via

celpa **Centrais Elétricas do Pará**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica - DANFE (Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003)

Nº da Nota Fiscal/Série 8 000725643

Nº da Fatura: 020166MC00758641 CFOP: 5258/AA

Instalação: 10913640

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	02/05/2016	10913640

ANTONIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
AV BELEM, 2
BREU BRANCO 68328-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 644.002.772-x

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,92 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas da transformação(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/04/2016	25/04/2016	13/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1304022701	4.343 15/03/2016	4.511 13/04/2016	168	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	85,00	25%	21,25
PIS	85,00	1,65%	1,40
COFINS	85,00	7,60%	6,46

Número do Programa Social
16091886631

Composição do Consumo (R$)

Tarifa	Tributos	Total (R$)
0,76	21,31	85,34

Tarifa sem tributos (R$)

Vigência	
30	0,761670
70	0,811750
68	0,857070

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade		
Consumo	30		22,85
Consumo	70		56,81
Consumo	68		58,30
Adicional Band. Vermelha			1,35
Cip Iluminação Pub Pref Munic			15,03
Multa			2,39
Juros			1,64

Total a pagar: R$ 106,35

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/04/2016

F4EA.C288.3B9E.65BF.FA32.64D8.3A03.9C20

Informações para o cliente

Indicadores de Continuidade

DIC				
FIC				
DMIC				

Níveis de Tensão Fornecido

DICRI

MT			
BT			

Qualquer Reclamação, Sugestão, Elogio ou Denúncia Anexo 5.01/2013 Artigo 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à CELPA o encaminhamento de sua reclamação, sugestão, elogio ou denúncia referente aos serviços prestados na fatura, bem como a conclusão da mesma junto aos órgãos competentes. Ressalte-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso as faturas não sejam devidamente pagas.

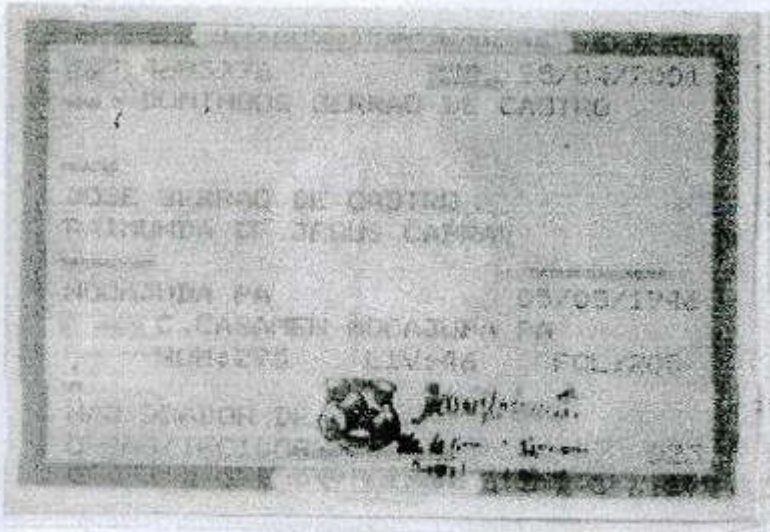
Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade assegurada. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas.

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: ANTONIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
UC: 10913640

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 18




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Domingos Serrão de Castro
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
Domingos Serrão de Castro


NASCIMENTO
05.05.46
INSCRIÇÃO NO CPF
125 826 032 87
CONTRIBUINTE
DOMINGOS SERRAO DE CASTRO


POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
DOMINGOS SERRAO DE CASTRO
DATA DE NASCIMENTO
05/05/1946
Nº INSCRIÇÃO
0039 1302 1333
DV
ZONA
103
SEÇÃO
0046
MUNICÍPIO / UF
BREU BRANCO/PA
DATA DE EMISSÃO
18/04/2012
JUIZ ELEITORAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO MOCAJUBA - PARÁ

NOMES:

DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO

E

CATARINA CANTÃO MARTINS

MATRICULA:

067728.01.55.1966.2.00046.205.0000295.19

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO, BRASILEIRO, PARAENSE, SOLTEIRO, LAVRADOR, NASCIDO AOS CINCO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS (05/05/1946), EM VIZEU MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, PARÁ, FILHO DE **JOSÉ SERRÃO DE CASTRO E RAIMUNDA DE JESUS CABRAL.**

CATARINA CANTÃO MARTINS, BRASILEIRA, PARAENSE, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, NASCIDA AOS TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE (13/02/1949), EM VIZEU MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, PARÁ, FILHA DE **ERNESTINO FERREIRA MARTINS E EMILIANA CANTÃO MARTINS.**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS	10	08	1966

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO GERAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A CÔNJUGE PASSARÁ A USAR O NOME DE: **CATARINA CANTÃO MARTINS CASTRO**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O REGISTRO FOI LAVRADO DE ACORDO COM A LEI VIGENTE. **EXTRAÍDO EM 2ª VIA.** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO GONÇALVES
ÚNICO OFICIO
CNPJ: 05.845.110-0001-78
COMARCA DE MOCAJUBA-PA
JOÃO MARIA CARDOSO GONÇALVES
TABELIÃO CPF/MF: 046.256.762-15
REGINALDO CESAR ESTUMANO GONÇALVES
TABELIÃO SUBSTITUTO CPF/MF: 279.688.982-34
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 32 – CENTRO
FONE: (091) 3796-1274

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mocajuba-Pa, 27 de maio de 2014.

Assinatura do Oficial
Reginaldo César E. Gonçalves
CPF: 279.688.982-34
Tabelião Substituto

FEDERATIVA DO BRASIL
Mocajuba Pará

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: [illegible]

Instalação: [illegible]

CFOP [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 4,5 | Icoaraci - PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	01/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

CATARINA CANTAO MARTINS CASTRO

R. 18 A BELA VISTA

[illegible]

CPF: [illegible]

Tipo de Ligação: [illegible]

Classificação: Residencial Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V

Nº Seq: [illegible]

Nº Medidor: [illegible]

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

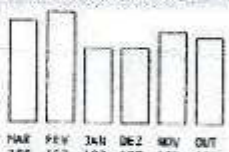
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]	78	[illegible]	[illegible]
[illegible]	44	[illegible]	[illegible]
Adic Bandeira Vermelha			[illegible]
Adic Bandeira Vermelha			[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Belém			[illegible]

Total a pagar: R$ 70,71

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	1,41	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
166	157	187	187	139	122

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible] 22/02/2016	[illegible] 24/03/2016	144	31	01

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]	
90	0,1818/0
78	0,111780
44	0,4676/0

[illegible]

Número do Programa Social

[illegible]

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mesa Mes	0.00	0.00	0.00
Mesa Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto EUSD(R$): 0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/03/2016	24/03/2016	25/04/2016

Informações para o cliente

Período: Band. Tarif.: Vermelha : 21/02 - 25/02 amarela : 01/03 - 30/03

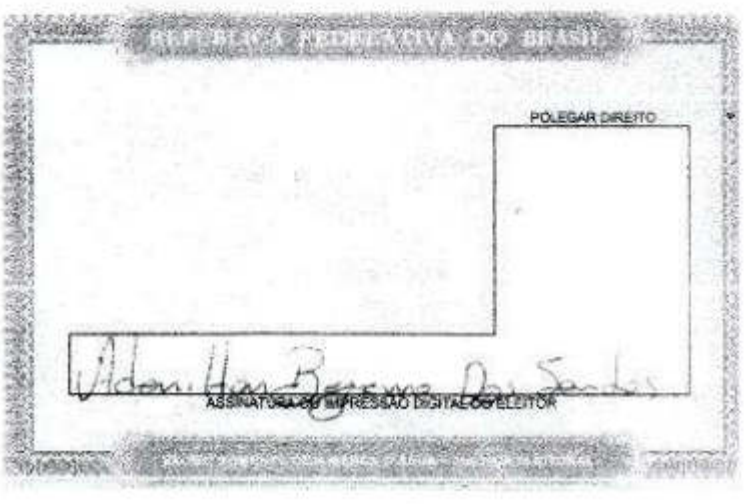
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 27, 9

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 21


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Adenilton Bezerra Dos Santos.
11.427.752
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6805857 2 VIA 06/07/2015
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
HERNILDE ELOI DOS SANTOS
ROSA BEZERRA
ACAILANDIA MA
18/08/1994
C.NASC-02.OF ACAILANDIA MA
NUM:16239 LIV:A21 FOL:220
542497752-91
10.841.591
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
18/08/1994
Nº INSCRIÇÃO
0831 4965 1368
ZONA
163
SEÇÃO
0015
MUNICÍPIO / UF
BREU BRANCO/PA
DATA DE EMISSÃO
07/04/2016
JUIZ ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Adenilton Bezerra Dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Maranhão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

MUNICÍPIO E COMARCA DE AÇAILÂNDIA

C.G.C.(M.F.) 41.368.861/0001-04

Maria Cleusa Teixeira Lima

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Iracema Rodrigues do Carmo Moreira

ESCREVENTE JURAMENTADA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — Comarca de Açailândia - Ma. — Maria Cleusa Teixeira Lima — Fórum Dr. José de R. Siqueira — Açailândia - Ma

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — Comarca de Açailândia - Ma. — Maria Cleusa Teixeira Lima — Fórum Dr. José de R. Siqueira — Açailândia - Ma

NASCIMENTO Nº 16.210

Certifico que as fls. 220 do livro nº A-27 do Registro de Nascimento foi lançado o assento de ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS, nascido aos Dezoito (18) de Agosto (08) de mil novecentos e Noventa e Quatro (1.994) às 21:15 horas em Hosp. São Sebastião-Açailândia-MA. do sexo Masculino de côr Morena filho de Manoel Eloi dos Santos

Natural d o Maranhão

e dona Rosa Bezerra

Natural d o Maranhão

São avós paternos José Pereira dos Santos

e dona Raimunda Eloi dos Santos

e maternos

e dona Maria do Carmo Bezerra

Foi declarante O pai

e serviram de testemunhas As constantes do termo

Observações

O referido é verdade e dou fé

Açailândia-MA 12 de Maio de 19 98

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Iracema R. Moreira

ESCREVENTE JURAMENTADA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :74903583/022016
Emissão :04/02/2016
Apresentação :04/02/2016

ROSA BEZERRA DOS SANTOS
RU TANCREDO NEVES 99 - CA 000
BELA VISTA
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.0903.0245.000

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

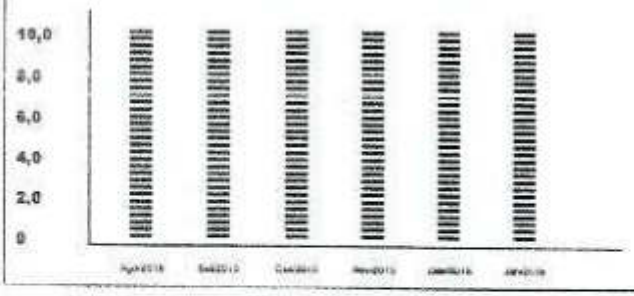
1292030

Mês/Referência	
02/2016	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
04/03/2016	11,82

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
01/2016	30	NM	10	0,33
12/2015	30	NM	10	0,33
11/2015	30	NM	10	0,33
10/2015	30	NM	10	0,33
09/2015	30	NM	10	0,33
08/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição		VALOR(R$)
AGUA		16,80
TOTAL ÁGUA		16,80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição		VALOR(R$)
TOTAL DE CREDITOS		5,04
JUROS DE MORA	1/1	0,06

TOTAL GERAL(1)+(2) 11,82

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	76	76	76		76	76
Nº de análises em conformidade	73	70	72		76	76
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de água a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no **www.cosanpa.pa.gov.br**

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 24

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Igreja Evangélica Assembleia de Deus	
CNPJ: 06.153.767/0001/03	
Endereço: Rua Olinda Cavalcante	
Bairro: Liberdade	**Nº.** 38
Cidade: Breu Branco	**UF:** PA
Nome do representante legal: Sandoval Martins Dias	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 13 de junho de 2016.
(local/UF)

Sandoval Martins Dias
Assinatura

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Ata do Culto Administrativo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Breu Branco-PA. Aos onze dias do mês de janeiro de ano de dois mil e dezesseis aconteceu o Culto Administrativo, no Templo Central da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, situada à Av. 15 de Novembro nº 15 - Bairro Centro, nesta cidade, para eleger a nova diretoria para o exercício do ano de 2016, sob a presidência do Pastor Sandoval martins Dias. Sendo o início às 19h30m com oração. Em seguida foram lavado ao Senhor os hinos da harpa Cristã de número 127, 409 e 376. E logo após o Pastor Sandoval martins Dias fez a leitura bíblica em mateus 25 v 14-30. Continuando o mesmo declarou a abertura do Culto Administrativo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. E logo os Conjuntos Shekinah, Harmonia Cristã e Chamariza louvaram a Deus. Dando continuidade o Pr. Jesse Camilo Dias deu uma palavra para toda igreja sobre os trabalhos do Senhor em 2016, onde no trouxe para reflexão mateus 25:14-30. E logo após o Pr. Sandoval martins Dias apresentou a nova diretoria da Igreja: Sendo Pastor Presidente Sandoval martins Dias, portador do RG: 5368368 SSP/PA e do CPF: 208.391.701-49; Pastor Vice Presidente José Camilo Dias portador do RG: 3562922 SSP/PA e do CPF: 620.490.702-28; 1ª secretaria Raquel machado da Silva, portadora do RG: 4274839 SSP/PA e do CPF: 718.540.532-72; 2ª secretária Jamenine Dias Cabral, portadora do RG: 3990218 SSP/PA e do CPF: 714.637.122-00; 3ª secretária Francisca Costa Cardoso portadora do RG: 5065414 SSP/PA e do CPF: 873.327.282-49; 1º Tesoureiro Ramyl Pinto Cabral portador do RG: 3105795 SSP/PA e do CPF: 614.329.972-20; 2º Tesoureiro Aux. Ozul da Silva Costa portador do RG: 4242934 SSP/PA e do CPF 710.069.882-72; 3º Te-

Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

saneiro dias. Gabriel de Jesus Pereira Paulo portador do RG 5596855 SSP/PA e do CPF: 964.488.492-20; Conselho Fiscal: 1º Presb. Josué da Cruz Estumano portador do RG 1858516 SSP/PA e do CPF: 305.023.652-34; 2º Presb. João Batista Amorim portador do RG: 0641472 SSP/PA CPF: 374.437.712-15 e o presb. Segismundo Lima Nantas portador do RG: 2988582 SSP/PA e do CPF: 355.886.162-00; E para Presbíteros Auxiliares da Diretoria: 1º Presb Osvaldo Ferreira di Sousa, portador do RG: 533740 SSP/PA e do CPF: 038.008.902-59 e o 2º Presb. Josué da Cruz Estumano portador do RG: 1858516 SSP/PA e do CPF: 305.023.652-34, e o Pastor Sidney orou empossando a nova diretoria da Igreja. Em seguida o Pr. Sandoval martins Dias apresentou os novos Diaconatos da Congregação e os líderes de departamentos. E não havendo mais nada a tratar o Pr. Presidente agradeceu a presença de toda igreja e o Presb. João Amorim orou encerrando o culto às 22 h 23 min e o Pr. Presidente deu a benção apostólica. E eu Jonis Camilo Dias Lopes, secretaria, (ad hoc) não tendo mais nada a registrar, lavrei a presente ata que após lida, se aprovada será assinada por mim e pelo Pastor Presidente Sandoval martins Dias.

Sandoval Martins — Pr. Presidente

Jonis Camilo Dias Lopes — Secretaria

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro
Livro A-1
Fls. 001/002
Ato de Culto Administrativo
Sob nº 823
Breu Branco, PA, 29 de 03 de 2016



Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.153.267/0001-03 MATRIZ		**12/02/2004**

NOME EMPRESARIAL **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSEMBLEIA DE DEUS EM BREU BRANCO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 15 DE NOVEMBRO	**15**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**CENTRO**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **15:51:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 28

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000403764 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160600403764
Instalação: 95418813

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cód. Cliente
06/2016	17/06/2016	95418813

Dados do Cliente

SANDOVAL MARTINS DIAS
R. OLINDA CAVALCANTE 38 LIBERDADE
VL DA CONQUISTA 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 208.391.702-49
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 88048003-3188
Nr Medidor: 2874984
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

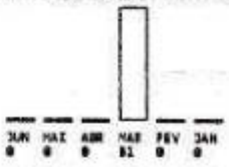
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			16,44

Total a pagar: 18$44

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
7,69	0,46	5,89	1,72	0,68	16,44

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	16,44	0,7394	0,12
COFINS	16,44	3,4056	0,56

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 10/06/2016

837A8E28D3F5FF2E43ADAB91EE9E9/ED

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	
2874984	8.287 11/05/2016	8.287 10/06/2016	00	30	01	1930/2015

site: www.aneel.gov.br

Serviços de Telecomunicações — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,01	3,00	5,48
Meta Tri	11,02	7,00	0,00
Meta Ano	22,04	15,00	0,00
Apurado Mes	0,00	2,00	3,92

Conjunto: BREU BRANCO1
EUSD(R$): 0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/06/2016	10/06/2016	11/07/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/06 - 10/06

SANDOVAL MARTINS DIAS — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 95418813 — Competencia: 06/2016 — Data de Emissao: 10/06/2016
Vencimento: 17/06/2016 — Valor Total: 16,44 — 020160600403764

836100000006 164400109009 000365960103 000954188132

Requerimento (1193/16) ... 0851538900.0.0.0.2016-19 / pg. 29

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BREU BRANCO	
CNPJ: 05.526.792/0001-10	
Endereço: R: FLORIANO PEIXOTO	
Bairro: BELA VISTA	**Nº.** 60
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal:	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 13 de JUNHO de 2016
(local/UF)

EUCLIDES DE ARAUJO SILVA
Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.526.782/0001-10 MATRIZ		25/02/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACIBB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	60	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	BELA VISTA	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/05/2016** às **15:07:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
CNPJ - 05.006.417/0001-27
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Sandro Stelio Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escrevente Autorizado
Tucuruí - Pará

República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Cidade e Comarca de Tucuruí

TABELIONATO "SILVA SOARES"

1º OFÍCIO

Rua José Nery Torres nº 71 - Santa Isabel - Fone (94) 3787-1692 - CEP 68456-120 - Tucuruí - Pará

Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia

Sandro Stélio Silva Soares
Tabelião Substituto

Bruno César Soares Maia
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO
DE
INTEIRO TEOR

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que, no livro **A-08** de Registro de Pessoas Jurídicas do arquivo deste Ofício, dele as folhas **72** a **075** consta o Registro de um Estatuto, cujo teor dou por certidão. – N.º de Ordem **1908**. Data: 25/02/2003, Da Associação Comercial e Industrial de Breu Branco (ACIBB) aprovada em Assembléia Geral de 18 de dezembro de 2002. **Art.1º**. Associação Comercial e Industrial de Breu Branco (ACBB) reuni as empresas e indústrias do município de Breu Branco no estado do Pará. **Art.2º** Associação Comercial e Industrial de Breu Branco (ACIBB) e uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, e duração indeterminada, com sede na cidade de Breu Branco, Estado do Pará. **Art. 3º** Associação Comercial e Industrial de Breu Branco (ACIBB) é constituída para fins de estudo, defesa, coordenação e proteção de seus associados. **Art.4-** São prerrogativas da associação I) - Representar perante as autoridades administrativas e judiciária, os interesse gerais e específicos de seus membros, bem como os interesse individuais de seus associados, II - Eleger ou designar os representantes da entidade. II - Estabelecer contribuições a todos os associados. **Art.5º** São deveres da associação. I- a) a defesa intransigente da liberdade de expressão e pensamento. II Manter serviço de assistência jurídica para os associados. **Art.6º** A associação tem por finalidade: I- Despertar na classe empresarial, os ideais fundamentais de liberdade de direito e deveres dos homens, a afirmação e expressão do ser e da fraternidade universal, concorrendo, desta forma para a manutenção e preservação da paz e da concórdia, entre os homens à família, à comunidade e as nações. II- Prevenir os interesse da classe e reivindicar os direitos do comercio e da indústria e dos que neles militam.

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
CNPJ.05006.45[illegible]81-27
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia

III - Estimular o desenvolvimento cultural, promovendo encontro, seminários, congressos, palestras e debates sobre os assuntos da atualidade e de relevante interesse comunitário, para o aperfeiçoamento do comercio e da indústria. IV- Manter intercâmbios com entidade culturas educacionais assistências e congêneres. V- Patrocinar exposição, festivas de arte, espetáculos teatrais de dança de música e atividade esportiva. VI-Preserva o folclore e as tradições da região VII- Comemorar as datas significadas do comercio e da indústria e outros de importância relevante. **Art.7º** A associação adota os seguintes princípios básicos: I- Os direitos dos associados elegerem livremente e seus dirigente e renovar seus mandatos quando descumprirem suas obrigações, na forma desde Estatuto II- A discussão coletiva e a decisão por maioria de votos nos assuntos que forem objetivo de congressos, conferencias, assembléias gerais seguidas de acatamento as decisões assim adotadas. III-Autonomia em relação aos partidos III- Autonomia em relação aos partidos, frações políticas e religiosas. IV- Fraterna união colaboração e solidariedade dos profissionais do comercio e da indústria nas lutas por seus objetivos e mediatos. V- Permanente luta pela construção de uma sociedade, mas justa, igualitária e fraterna. Capitulo II- Da afiliação dos direitos e deveres dos associados e comenda. **Art.8º** Todo comércio e empresas correlatas ou produtora de serviços ou bens utilizados na produção econômica em atividade no Município de Breu Branco Estado do Pará, que estiver de acordo os artigos e princípios deste Estatuto e que solicitar filiação será admitido como sócio desta entidade, após previa autorização da Diretoria, com todos os direitos e deveres que aqui se estabelecem. **Art.9º** A associação terá as seguintes categorias de sócios: I-Fundadores; II- Efetivos. III- Contribuinte e IV- Beneméritos. **Art.10º** São consideradas sócios fundadores, todos os que fundaram a associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB, e assinaram o livro de presença e a principal ata de fundação e a cesta de presente a Assembléia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2002. **Art.11º** São considerados sócios efetivos todos aqueles que forem admitidos na forma do Art.8º Deste estatuto e que por excelência desenvolva atividades de comercio e indústria. **Art.12º** São considerados sócios contribuintes todos os que forem admitidos na forma do Art.8 º deste estatuto. **Art.13º** São considerados sócios Beneméritos todas as pessoas ou entidades que obtiverem este título concedido pela diretoria em razão de sua contribuição aos interesses desta entidade. **Art.14º** São direitos dos associados. I - Desfrutar a todos os benefícios que lhe são garantidos pela condição de associado. II- ser representado e definido em seus direitos pelos dirigentes desta entidade, perante as autoridades, publica federais, estaduais e municipais em toda reclamação relativa à atividade. III- Participar com voz e voto, nas assembléias gerais. IIV- Votar e ser votado para os cargos de direção desta entidade, na forma estatutária. V- Solicitar verbalmente ou por escrito às informações que forem pertinentes a esta entidade, apresentar sugestões e proposições e indicar as atividades dos dirigentes e representantes de qualquer nível. VI-Apresentar e submeter aos estudos da diretória quaisquer questões de interesse social e seguir medidas que entendeu conveniente. VII- Participar de todos os eventos culturais, esportivos, educativos e outros de interesse que a associação promover. VIII- Requerer por escrito através de representação firmada por no mínimo vinte por

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
CNPJ - 05.006.477/0001-27
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Sandro Stelio Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escrevente Autorizado
Tucuruí - Pará

cento 20% dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais a convocação de assembléia Geral extraordinária, justificando a e propondo ordem do dia. IX- Defender se por escrito de qualquer acusação conta sua esposa,digo,sua pessoa em termo de acordo com as normas instituídas. Parágrafo primeiro os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis, admitida a outorga de poderes mediante procuração plena nos casos previstos em lei neste estatuto. Parágrafo segundo - perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo deixar a pertencer à categoria. I - Respeitar, cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais por mais legalmente constituída. II- Pagar pontualmente a contribuição mensal e demais contribuições fixadas pela Diretória em outro instituto dela decorrida. III- Comparecer as reuniões das assembléias gerais. IV- Zelar pelo bom nome da entidade. **Artigo 16-** aos sócios poderá ser aplicadas as seguintes penalidades I- Suspensão por prazo determinado do quadro social II- Exclusão da entidade. Parágrafo primeiro: Poderá ser suspenso da entidade, que sem motivo justificado atrasar em 3 meses o pagamento de suas contribuições e mensalidade.Parágrafo Segundo: Será excluído a associado que desacatam a assembléia Geral, a presidência e decisões ,a diretoria.Parágrafo Terceiro: Os casos de má conduta profissional, espírito de discórdia ou falta grave cometida contra esta associação, ou sua representatividade, serão apreciados pela comissão de Ética e disciplina da associação comercial e industrial de Breu Branco ACIBB par aplicação de penalidade ou não pelo Presidente desta entidade.**Artigo 17** –As aplicações das penalidades , sobre penalidades , deverá ser precedida de defesa do associado, o qual poderá produzi-la por escrito e produzir as provas que entender oportunas e convenientes . **Artigo 18-** Da penalidade imposta caberá recursos à Assembléia geral. **Artigo 19-** Fica constituída a comenda Sr. Sebastião Camargo Correia para agraciamento dos que praticam horror e reconhecimento a comercio e indústria. Parágrafo primeiro. A presente comenda e composta de Medalhas e Diplomas. Parágrafo segundo: A outorga desta comenda será feita em nome da associação comercial e industrial de Breu Branco --ACIBB a pessoas e entidades aprovadas pela Diretória. **Artigo 20-** As condições para votar e ser votados, e processo eleitoral, obedecerão às normas gerais publicadas em editais específicos em um prazo mínimo de 15 dias do sufrácio eleitoral, atendendo sempre a exigência escrutínio secreta e consideradas eleitos as que alcançarem a maioria dos votos presentes. Parágrafo Único: Para exercer seu direito de voto, o associado deverá apresentar prova de sua condição de sócio e quitação de suas obrigações sociais até o mês anterior ao do pleito. **Artigo 21-** As eleição para membros da presidência, Diretoria conselho fiscal e comissão de Ética e disciplina serão realizadas de 4 em 4 anos, a partir de 24 de janeiro de 2003.Capitulo IV- Das Assembléias gerais. **Artigo 22-**As Assembléia gerais são soberanas nas resoluções não contrárias a este Estatuto e suas deliberações, serão tomadas por maioria dos votos dos associados presentes. Parágrafo Único quando a assembléia geral não puder funcionar em primeira, convocação, será convocada outra em uma hora depois a qual poderá funcionar com qualquer numero. **Artigo 23-**

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
CNPJ.05006.457/0001-27
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia

Realizar-se-á as assembléias gerais extraordinárias, quando o Presidente ou a maioria da Diretória ou Conselho fiscal julgar conveniente, ou mesmo na forma do artigo 14, inciso VIII. **Artigo 24-** A convocação da assembléia geral extraordinária, quando feita pela maioria da Diretória, pelo conselho fiscal ou pelos associados não poderá opor-se ao presidente da Associação que terá de promover a sua realização dentro de trinta dias, contados da entrega do requerimento a sua pessoa. **Artigo 25-** As assembléias gerais extraordinárias serão promovidas e funcionará na forma do código civil brasileiro. **Artigo-26** A assembléia geral ordinária se reunirá para eleger o presidente, vice presidente a Diretoria, o conselho Fiscal, aprovar as contas da Diretória no término de cada ano, ouvindo o conselho fiscal. Capitulo V- Da administração **Artigo 27-** A associação comercial e industrial de Breu Branco ACIBB será administrada pela Presidência e por uma Diretoria composta de oito membros; primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, Diretor de eventos, Diretor de capacitação profissional, Diretor social, Diretor técnico, eleitos em Assembléia geral ordinária. Parágrafo primeiro: A associação comercial e industrial de Breu Branco ACIBB, será composta do presidente, do vice-presidente e do secretário geral indicado pela presidência para a aprovação da Diretória e com livre direito da exoneração pelo presidente. Parágrafo Segundo. O Presidente, o vice-presidente e os Diretores eleitos não serão renumerados. Parágrafo terceiro: O mandato do presidente do Vice-Presidente e da Diretória será de quatro anos. **Artigo28-** compete a associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB. 1 representar a associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB, perante a administração pública e privada, em juízo,podendo, nesta hipótese, delegar poderes ;2 Convocar as sessões da presidência da Diretória do conselho fiscal do conselho de ética e disciplina, das assembléias gerais e outros organismo criados legalmente.3 Constituir normas administrativas e organismo da associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB-4 Assinar e promover os atos em nome da associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB com atas e orçamentos e outros documentos administrativos, fiscais , jurídicos ou de outra natureza que se fizer necessário.5 –Ordenar despesas, visar chegues, autorizar pagamentos e outros atos financeiros em conjunto com primeiro tesoureiro.6-Nomear funcionário, agentes, comissões e delegado.7-Apresentar relatório de prestações de contas semestrais ao conselho fiscal .8- Designar representante da associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB, para qualquer ato.9- Com aprovação da Diretória declarar vago qualquer cargo qualquer cargo da Diretória associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB para qualquer ato.9- Com a aprovação da Diretória, nomear a associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB , para desempenhar a função e responder pelos cargos de diretória até a próxima eleição quando o cargo da Diretória for declarado vago.11- Zelar pela conduta moral, Ética da a associação comercial e industrial de Breu Branco-ACIBB.12- Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais desta entidade. a luz deste estatuto e da legislação vigente. **Artigo29-** Compete ao [redacted] presidente em seus entendimentos com, todos os direitos e deveres atribuídos neste estatuto. 2- dar conhecimento de qualquer irregularidade que venham

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 35

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO 5
CNPJ - 05.008.4 7/0001-27
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Sandro Stelio Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Mota
Escrevente Autorizado
Tucuruí-Pará

desabonar a associação 3- auxiliar o presidente em suas atribuições 4- Desempenhar outras atividades que venham ser delegado pelo Presidente.**Artigo 30**- Compete ao secretário geral;1. Superintender os serviços burocráticos da associação 2-Coordenar as atividades das delegacias regionais da associação. 3- Coordenar os serviços da delegacia da associação. 3-Coordenar o relacionamento internos dos associados com a associação. 4- Secretariar as reuniões da presidência. 5-Desempenhar outras atividades que venham ser/delegado pelo presidente. **Artigo 31°**- Compete ao primeiro secretário 1- secretariar as reuniões da Diretória. 2- Auxiliar com informações os serviços da secretaria geral 3- Desempenhar outras atividades que venha ser delegas pelo presidente. **Artigo 33°** Compete ao primeiro tesoureiro; 1- superintender os serviços gerais da tesouraria. 2-Ter sobre o seu controle e guarda os valores da associação; 3- Apresentar ao conselho Fiscal os balancetes fiscais semestrais e o balanço anual; 4- Fiscalizar toda a escrituração contábil da associação, 5- Franquear a qualquer associado em dias com suas obrigações financeiras para com a associação os registros financeiros desta entidade sob pena de exclusão ao cargo. **Artigo 34**- Compete ao segundo tesoureiro substituir o primeiro tesoureiro em seus impedimentos com todos os deveres e direitos atribuídos neste Estatuto. 2- Desempenhar outras atividades que venham ser delegar pelo presidente. **Artigo 35** Compete ao diretor de eventos 1- Elaborar calendário anual de eventos desta entidade 2- Cumprir e fazer cumprir o calendário de eventos aprovado pela diretoria. 3-Desempenhar outras atividades que venham ser delegar pelo presidente. **Artigo 36**- Compete ao diretor de capacitação profissional; 1- Elaborar o calendário anual de capacitação profissional desta entidade. 2- Cumprir e fazer cumprir o calendário anual de curso de capacitação profissional desta entidade aprovado pela diretoria. 3- Desempenhar outras atividades que venham ser delegar pelo presidente. Artigo37- Compete ao diretor social; 1- Superintender as relações desta associação com outras entidades correlatadas e a sociedade em geral; 2- Desempenhar outras atividades que venham ser delegar pelo Presidente. **Artigo 38** - Compete ao Diretor técnico; 1- Auxiliar em nome desta entidade os seus associados, quando necessário. 2- Zelar pela qualidade técnica dos associados desta entidade. 3- Desempenhar outras atividades que venham ser delegar pelo presidente. Capitulo VI- Do conselho fiscal. **Artigo 39**- A associação terá um conselho fiscal, composto por três membros suplentes eleitos em assembléia geral, na forma deste Estatuto, limitando-se sua competência a sua fiscalização da gestão financeira. **Artigo 40**- Compete ao conselho fiscal; 1- Conferir as custas da tesouraria dando seu parecer e dando seu visto para a aprovação da Diretoria. 2 – Assinar os balancetes mensais, semestrais e anuais da associação, livres e outros documentos necessários. 3- Comparecer as reuniões da assembléia geral, presidente o diretoria para dar extrair esclarecimento sobre assuntos que afetam ao conselho fiscal, fiscalizar as verbas destinadas à associação, se estão sendo aplicadas fielmente conferindo sua prestação de conta. **Artigo 41**- Não poderá compor o conselho

fiscal pessoas que tenham parentesco um com os outros, Capitulo VIII- Da perca do mandato. **Artigo 42-** Os Membros da presidência, diretoria, conselho de ética e disciplina do conselho fiscal perdem seu mandato nos seguintes casos 1- Má visão o dilapidação do patrimônio social; 2 - Violação deste estatuto; 3-Abandono de cargos; 4- Aceitação o solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo. Parágrafo Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a três reuniões da presidência, da diretoria, do conselho fiscal ou do conselho de ética e disciplina. **Artigo 43-**A perda do mandato será declarado pelo Presidente. Parágrafo único: toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito a defesa cabendo recurso da forma deste estatuto. **Artigo 44-** Na hipótese da perda do mandato, a substituição se fará de acordo com o artigo 28 deste estatuto. **Artigo 45-** A convocação dos associados a assumir a presidente, a diretoria, o conselho fiscal, o conselho de ética e disciplina compete ao presidente após a aprovação da Diretória. **Artigo 46-** As renuncias serão comunicadas por escrito, com firma reconhecida ao Presidente a associação. **Parágrafo único**. Em se tratando de renuncia do Presidente será esta notificada igualmente ou escrito e com firma reconhecida ao seu substituto legal que, dentro de 48 e oito horas reunirá a diretoria para a ciência do acorrido. **Artigo 47-** Constitui o patrimônio da associação. 1-As contribuições dos associados; 2- As doações e legados; 3- Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos; 4- Alugueis de imóveis e juros de títulos e depósitos. **Artigo 48-** As despesas da associação correrão pela seguinte rubricas 1- Despesas gerais ;2- expediente; 3-Despesas de conservação; 4- imposto; 5- multas; 6- despesas diversas; 7- assistência social, jurídica e diversa;**Parágrafo Único**: A administração do patrimônio da associação, constituído pela totalidade dos bens que a mesma possuir, compete a diretoria. **Artigo 49-** Os títulos de rendas, bem como os bens imóveis. Capitulo X- **Artigo 50-** os casos omissos neste estatuto serão definido ou decidido por resoluções das diretorias. **Artigo 51-** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação devendo ser registrado de acordo com a lei. E o que se continha no dito documento que a mim foi apresentada no horário das 08:00 as 12:00 horas.titulo apontado **1.922** fls. **27**, selo **147920**. Eu (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, o escrevi e subscrevo. É o que se contém na matrícula aqui digitada em certidão que recebe o selo de segurança n.° 001.994.625.série H.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí, Pará, 22 de maio de 2.014.

SANDRO STÉLIO SILVA SOARES
Tabelião Substituto.



Fone: (94) 37840201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Ata da assembléia Geral extraordinária da Associação Comercial e Industrial de Breu Branco - ACIBB. Aos sete dias do mês de fevereiro de 2014 às 19:30h, nas dependências da ACIBB, situada na Avenida J.K. S/N, neste mesmo município. Em atendimento ao Edital de convocação datado de 23 de janeiro de 2014, devidamente afixado, e nele previsto no período disposto no estatuto, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata para deliberarem quanto a Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal gestão 2014 e 2016, da Associação Comercial e Industrial de Breu Branco - ACIBB. Assumiu a direção dos trabalhos o presidente Sr. Alexandre Formiga de Souza Prata e a secretária Maria Francisca Aranda, coube a tarefa de registrar a presente Ata. O Presidente por sua vez, abriu os trabalhos fazendo um breve relato sobre os 12 anos de atividades da Associação, frisou a importância desta entidade para nosso município e dos diversos empreendedores ao longo do caminho, dando continuidade declarou regularmente instalada a Assembléia e dando atendimento à ordem do dia, esclarecer sobre as juncões dos membros da Associação e em seguida, conforme previsto no Edital, foi apresentada uma única Chapa com a seguinte composição: Presidente - Euzébio de Araújo Silva, Rg - 4276 1/2 CPF - 715.418.962-20, Vice-Presidente - Desiderio Pinheiro Ramos Junior Rg - 475164, CPF - 777454 692-87, 1º secretário - Mauro Fabricio Amaral Costa, Rg - 2464 727 e CPF - 568868.452-68, 2º secretária - Maria Goretti Martins de Souza, 1º Tesoureiro - Elmalvo Vieira

Pimenta, Rg - 2446904, CPF - 472297.726-72, 2º tesoureiro Vandeio Alves Oliveira, Diretor Técnico - Alexandre Forman de Souza Brito, Diretor de eventos - Arnaldo Fernandes Virgens, Diretor de captação - Daniel Pereira de Azevedo, Diretor social - Luiz Siqueira de Araújo neto, Conselho fiscal - Dario Zamboni Ribeiro, Osvaldo Ferreira de Souza e Pablo Vieira Lima. Conhecidos os membros da chapa, a Assembleia entrou em deliberações pelo tempo necessário para debate e estudo criteriosos dos nomes apresentados, para assim dar início ao pleito. Concluídos os trabalhos, o senhor Presidente comunicou que o mandato terá por início em 07/02/2014 e término em 07/02/2016, ficando os eleitos empossados na ata. Finalmente, o senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifestação nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados a reunião, determinando a mim, Marcia Luiza Araújo Almeida, secretária, que lavrasse a respectiva ata. A presente, segue assinada pelo senhor Presidente e os demais membros da diretoria.

Euzébio de Araújo Silva -

Heitor Pinheiro Nunes Júnior -

Mauro Fabrício Amaral Costa -

Maria Goreth Martins de Souza Maria Goreth Martins Souza

Claudio Vieira Pimenta -

Vandeio Alves Oliveira -

Alexandre Forman de Souza Brito -

Arnaldo Fernandes Virgens -

Daniel Pereira de Azevedo -

Luiz Siqueira de Araújo neto -

Denis Zambom Ribeiro -
Osvaldo Ferreira de Souza -
Pablo Vieira Lisboa - 9

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 589 Fls. 2 Selo nº 1A
Registro de Ata de Assembléia Extraordinária
Selo nº 682 Livro A-6 Fls 218, 219
Breu Branco - PA, 20 de 03 de 2014.
Cartório Civil e Tabelionato de Breu Branco - PA
Josefy Alves Soares Cardoso
Tabeliã Oficiala
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ 06.232.639/0001-69
Rua Bahia, 221 - Bela Vista
Fone: (94) 3729-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 40

Cartório Tabelionato
Tucuruí - Pará
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Benedito Andrade Soares
Escrevente Juramentado
Sandro Stelio Silva Soares
Escrevente Juramentado
Porivaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado
Tucuruí-Pará

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em Brea Branco, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas na chácara do Sr. João Rosa, com finalidade de Criação Associação Comercial e Industrial de Brea Branco - ACIBB. Verificada a presença da maioria dos comunidades, o Sr. Silvio Stenco, faz a abertura como Presidente e o Sr. Vilmar Mozzone como Secretário. Em seguida o presidente da mesa declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária de Criação e instalação na forma do Edital publicado p/ este fim. Pôs sôbre a mêsa a lista de Presença e solicitou a assinatura de todos os presentes, que segue anexa a esta ata como documento agregado. Logo após o Sr. pres. da mesa, pede ao secretário p' que faça a leitura da proposta de um Estatuto da ACIBB. Feita a leitura o Sr. presidente solicitou aos presentes p' que apresentassem sugestões de um novo Estudo caso necessário o que não houve. Em seguida o Sr. pres. solicitou ao sec. que lesse o Estatuto, elaborado pelo corpo jurídico designado pelos presentes e que no final de cada artigo, parasse a leitura p' que os presentes pudessem debater de forma consciente e tranquila. O mesmo foi feito de forma Ordenada e sem manifestações contrárias, apenas com pedidos de explicações. Não havendo discursos sobre a redacção Estatutária, encerra-se a leitura. Em seguida a palavra foi franqueada a todos. Alguns presentes manifestaram satisfação no que ouviram, logo após o Sr. Presidente colocou o Estatuto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dou fé.

Documento: (1933313) Processo: 0047955-2016-19 Folha: 41

um momento histórico. nada mais ocorreu
dei por encerrada a sessão, na qual foi lav
da presente ata pelo Secretário e pelo Presidente da Mes
Boa Branca 18 dezembro 200

Cartório Silva Soares 1º Ofício

Apresentado no dia 25/02/03 para Registro
Pessoas Jurídicas e apontado sob o nº de ordem
1921 às folhas 27 do Protocolo, Livro
nº 1 Registrado sob o nº de ordem 190
Livro A nº 8 do Registro Civil
de Pessoas Jurídicas.

Tucuruí 25/02/03.

Benedito Andrade Soares
Escrevente Juramentado

Tabelionato Silva Soares - 1º Ofício
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Benedito Andrade
Escrevente Juramentado
Sandro Stelio Silva
Escrevente Juramentado
Donivaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado
Tucuruí-Pará

Selo de Segurança
00147921

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 42



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 002 330097 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160 3002 330097/
Instalação: 105842872

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	06/04/2016	105842872

Dados do cliente

FRANCLEIA OLIVEIRA DA SILVA
R. VINTE E CINCO DE DEZEMBRO 15
BELA VISTA 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 008.783.252 63
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Plena BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UC/Seq: BB14B003 390
Nr Medidor: 22A0001468
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	286	0,750664	214,69
Adicional Band. Amarela			4,75
Adicional Band. Vermelha			2,75
Cip Ilum Pub Pref Manic			22,68
Multa			5,15
Juros			2,40

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 43

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BREU BRANCO	
CNPJ: 07 763 400 0001 06	
Endereço: TV. BOLIVAR	
Bairro: CENTRO	**Nº.** 185
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal: DANILO PEREIRA DOS PASSOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 13 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Danilo Pereira dos Passos
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 44

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.763.400/0001-06 MATRIZ		09/06/1997

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BREU BRANCO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINPROBREU
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV BOLIVAR	195	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	CENTRO	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriomezzomo@damonet.com.br	(94) 9159-3791

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/1997

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2016** às **09:56:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 45

Ata de Posse da Nova Diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Branco-Pa. Realizada aos dez dias do mês de outubro de dois mil e quinze - (10/10/2015).

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Ramal Vila Nova, localizado no Km 22 da cidade de Bom Branco, consoante atendimento à convocação feita pelo Edital fixado em diversos locais públicos desta cidade. Conforme disposições estatutárias reuniram-se a Diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais, Associados e Autoridades Presentes, foi dado início a Assembléia. Com a palavra o Sr. Manoel Pereira dos Reis Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais que agradeceu a presença de todos. Proclamou então o término do mandato da atual diretoria. Em seguida abordou a questão do mandato do mesmo que se encerra fazendo assim junto ao tesoureiro o Sr. Adauto Formanejar um balanço dos trabalhos feitos na atual gestão, e fala também que o objetivo da Assembléia acima referida é para a eleição da nova Diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Branco, Conselho Fiscal, Delegado representante junto a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, tratando assim também os assuntos de interesses da categoria. Em seguida o Sr Presidente apresenta os candidatos aos cargos compondo a seguinte chapa que fica seguinte forma: Presidente: Manoel Pereira dos Reis, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 620.983.657-72, RG: 2844491 SSP/PA, residente e domiciliado na Pa 263, Km 22 Bom Branco-Pa. Vice-Presidente: Wanderlei Roberto da Silva, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 299.407.378-15, RG: 6602344 PC/PA, residente e domiciliado na rodovia Pa 263, Km 10, Bairro industrial Bom Branco Pa. Primeira Secretária: Regiane Roberto da Silva, brasileira, divorciada, produtora rural, CPF: 427.284.792-91, RG: 2911974 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Pa 263, Km 10, Bairro Industrial Bom

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 46

Branco Pa. Segundo Suplente: Arnaldo Fernandes Vargens, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 368.533.955-68, RG: 5151277 SSP/MG, residente e domiciliado na avenida JK, nº 22, bairro Vila Nova Bela Vista Boa Branco Pa. Primeiro Tesoureiro: Adauto Fornazieri, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 318.401.755-91, RG: 3401672 SSP/BA, residente e domiciliado na travessa Professor João Batista, nº 41, bairro Centro Boa Branco Pa. Segundo Tesoureiro: Olavir Divinio Stenge, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF: 153.391.652-72, RG: 2443174 SSP/PA, residente e domiciliado na Agostinho Neves, nº 39, bairro Vila Nova Bela Vista Boa Branco Pa. Delegado: Raimundo da Conceição Barros Soares, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 096.736.682-91, RG: 3940503 SSP/PA, residente e domiciliado na rua Argentina, nº 36, Vila Permanente, Tucuruí Pa. Suplente do Delegado: Arnaldo José Filipini, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 052.491.209-20, RG: 12-561537 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Jamaica, nº 59, Vila Permanente, Tucuruí Pa. Conselho Fiscal: Primeiro: Fábio Roberto Zandonai, brasileiro, casado, produtor rural, CPF: 826.093.659-34, RG: 3953330 PC/PA, residente e domiciliado na rua Alverson Boaretto, nº 04, bairro Conquista, Boa Branco Pa. Segundo: Alecia Garcia Rosa, brasileiro, divorciada, produtor rural, CPF: 336.836.621-15, RG: 2091911 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, Vicinal Boa Esperança Boa Branco Pa. Terceiro: Caetano Correia Brito, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF: 331.949.732-04, RG: 2041681 SSP/PA, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 211, bairro Centro Boa Branco Pa. Suplentes do Conselho Fiscal: Primeiro: José Luiz Boaretto, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF: 985.662.912-87, RG: 5452620 PC/PA, residente e domiciliado na rua Alverson Boaretto, nº 05 bairro Conquista, Boa Branco Pa. Segundo: Elias Franciscatte, brasileiro,

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 47

casado, produtor Rural, CPF: 527.147.487-91, RG: 3906L2 SSP/PA, residente e domiciliado na estrada da CCM Km 19, Zona Rural, Bru Branco Pa. Terceiro: Adilson Longo, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF: 393.428.590-20, RG: 3392417 SSP/PA, residente e domiciliado na avenida Belém, nº 226, bairro centro, Bru Branco Pa. Formada então a diretoria é repassada a palavra ao público presente para quem quisesse se manifestar, como não houve manifesto todos concordaram com a formação da nova diretoria aprovando a mesma, o Sr presidente deu procedimento chamando os eleitos em Assembléia, Jurando assim prestarem compromisso, respeitando as disposições estatutárias no exercício do mandato e também a Constituição, os declarando então empossados, ficou formada a nova Diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Bru Branco Para, composta da seguinte forma: Diretoria, Conselho Fiscal, Delegado Representante e seus respectivos Suplentes do Sindicato dos Produtores Rurais de Bru Branco Pa. Em seguida aborda a seguinte questão da reativação financeira, Retificando a diretoria, apresentando aos demais a mais nova integrante da Diretoria do Sindicato, a Srª Regiani Roberto da Silva, sendo aprovada a entrada da mesma na Diretoria como Secretária, alegando também a participação dos associados no Sindicato. Em seguida é repassada a palavra para a Srª Regiani que aborda a questão da coragem, da força de vontade a favor do Trabalho. Em seguida é repassada a palavra ao Sr João Batista que aborda a questão das Cooperativas, alegando que as Cooperativas são uma força grande na união dos produtores com o Sindicato, progredindo assim nos negócios e em outros quesitos mais. Em seguida é repassado a palavra ao Sr Presidente Manilo Pereira dos Passos que aborda a questão da Carta Sindical e logo em seguida aborda também a questão do selo do Sindicato

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 48

que foi doado pela Prefeitura, lote esse que até então não foi tomado posse pelo Sindicato por motivo dos carroceiros se imporem nessa questão, o Sr Manilo Pereira dos Passos toma em mãos o documento do lote mostrando e fazendo a leitura do mesmo para os presentes em Assembléia, documento esse que contém a assinatura do Presidente dos carroceiros na época em questão, tendo que hoje o atual presidente é outra pessoa, o mesmo questiona de todas as formas a posse do lote se impondo de todas as maneiras para que a mesma não aconteça. Em seguida é passada a palavra novamente ao Sr João Leitão que explica com riquezas de detalhes sobre esse documento a área citada, alegando que o mesmo possui um título, título esse dado pela Voluntariado, dizendo também que o título original desse documento do lote é do Sr Gilberto, com o esclarecimento sobre a tal documentação do lote doado, o mesmo entra em processo de questionamento para ver o que pode ser feito do mesmo. Em seguida o Sr Manilo Pereira dos Passos toma a palavra e aborda a questão da reunião que ocorreu na Secretaria, onde coisas foram doadas para o Sindicato, precisando dos mesmos serem revistos, tendo assim o que ainda pode ser feito das mesmas. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente deu-se por encerrada a Assembléia Geral e determinou a lavratura da presente ata, devidamente assinada por ele, por mim e por todos os diretores em chapa, tendo assim aprovada. Os respectivos cargos discriminados a cima ficaram da respectiva forma:

Presidente: Manilo Pereira dos Passos.
Vice-presidente: Marcelo Roberto da Silva.
1ª Secretária: Regina Roberta da Silva.
2ª Secretária: Osvaldo Fernandes Borges.
1º Tesoureiro: Adauto Fonseca Dias.
2º Tesoureiro: Marcos Dionísio Diogo.

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 19

Delegado: Raimundo da Conceição Barros Soares
Suplente do Delegado: Oswaldo José Filippini.
Conselho Fiscal: 1º Fábio Roberto Zanidonai.
2º Almir Garcia Zora.
3º Caetano Corrêa Brito.
Suplentes do Conselho Fiscal: 1º José Luiz Baretto.
2º Hélio Francischetto.
3º Edilson Gonçalo.
Obs: O Presidente Manoel Pereira dos Passos é solteiro e não declarou.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Registro
800
Vide Livro
7,50
Vide Livro
20
11
Campo Grande - MS
Jefferson Ramos Lopes Muniz
Escrevente

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 50

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B *000091987*
Nº da Fatura 0020154256715092 |CFOP:
Instalação 13164789

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
11/2015	15/05/2017	13164789

Para atendimento, informe este número

MARIA MADALENA DE PAULA
RD PA 263, S/N KM 20
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 001.528.867-61

Dados da Instalação

Classificação: Rural Agropecuária - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,92 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	25,0000%	1.690,00
PIS	0,00	0,2000%	97,39
COFINS	0,00	0,9000%	447,36

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
2.135,72	118,78	1.525,46

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
444,99	2.134,75	6.358,70

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

12 0,367770

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	11.096,00	0,554398	6.151,60
Adicional Band. Vermelha			208,10
Custo Administrativo			150,68

Total a pagar: R$ 6.510,38

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco *Período Fiscal: 16/12/2015*

D8B3.7833.F9FC.0B9E.F305.747D.1430.253C

Informações para o cliente

Indicadores de Continuidade

		Apurado	Mês	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	0,00	0,00	0,00
				SUSDIRE:	0,00

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados de DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para leitura (61 a 133)
127	116 a 133
220	201 a 254

Clientes cujos indicadores pactuados de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Período de referência individual (no caso de ocorrência)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	[illegible]	Urbana Rural	3,00 5,00
BT	[illegible]	Urbana Rural	2,00 3,00

Incidirão sobre a conta pagá após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 0196, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340

Central de Atendimento Ligue 0800 091 0196 ARCON-PA: 0800 727 0167

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIA MADALENA DE PAULA	13164789	5804B001	11/2015	29/04/2016	6.510,38

836100000659 103800109003 010005733703 000131647893

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação dos descendentes do quilombo de Jutaí	
CNPJ: 24.467.113/0001-60	
Endereço: Vila Jutaí	
Bairro: Zona Rural	**Nº.**
Cidade: Breu Branco	**UF:** PA
Nome do representante legal: Otacio Alves Pompeu	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 13 de junho de 2016.
(local/UF)

Otacio Alves Pompeu
Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.467.113/0001-60 MATRIZ		18/02/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS DESCENDENTES DO QUILOMBO DE JUTAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ADESQUIJU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO JUTAI	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	VILA JUTAI	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3786-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/03/2016** às **12:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 53

Receita Federal

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.467.113/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DOS DESCENDENTES DO QUILOMBO DE JUTAI
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional d seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	OTACIO ALVES POMPEU
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou con

Emitido no dia **29/03/2016** às **12:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 54

Ata de reunião de fundação, eleição da diretoria e posse, aprovação do Estatuto Social da Associação dos Descendentes do Quilombo de Jutaí.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, as nove horas, na Sala Comunitária da Vila de Jutaí, localizada na Rua Dom Elvio, Chaves, na Vila Jutaí, reuniu-se os moradores descendentes de quilombolas da vila, com finalidade de fundar a Associação dos Descendentes do Quilombo de Jutaí - ADESAVIJ, eleger a primeira diretoria e aprovar o Estatuto Social e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Os membros presentes escolheram por aclamação, para presidir a reunião, o Sr. Otacio Alves Pompeu, e em seguida o Sr. Otacio escolheu a Sr.ª Soldete Santos Marques, para secretariar os trabalhos. Em seguida o presidente deu por aberta a reunião que após explanar o motivo por que decidiu-se criar uma reunião para fundar uma Associação e a importância desse para dar continuidade aos trabalhos e resultados que esta Comunidade tem recebido. Foi explicado o nome da Associação que é uma homenagem aos contrapassados que viveram refugiados nesta Comunidade. Em seguida o Presidente pediu a Secretaria que lesse o Estatuto Social, já em conformidade como no Código Civil, sendo o mesmo lido, explicado e debatido; foi colocado em votação e aprovado por aclamação unanime. Dando continuidade o Sr. Otacio explicou a necessidade de se eleger a primeira Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, cujo o mandato será por três anos, com direito a recondução, contando a partir desta data. Após o intervalo de tempo, foram decididos os nomes da primeira Diretoria, sendo apresentada como Chapa Única: Para Presidente - Otacio Alves Pompeu, solteiro, aposentado, nascido, residente na Vila Jutaí, portador do RG nº 5099618, CPF 178.737.502-20; para Vice-Presidente: Antonio Alves de Lima, brasileiro, solteiro, aposentado, residente na Estrada do Peru, Vila nova, portador do RG 7335149, CPF 607.326.443-91. Para 1º Secretario - Soldete dos Santos Marques, brasileira, solteira, pescadora, residente na Vila Jutaí, portadora do RG 3323044, CPF 836.462-983,04; Para 2º Secretaria - Elizabeth Santos Costa, brasileira, solteira, pescadora, residente na Vila Jutaí, portadora do RG 4313447 CPF 924.940-502-15.; 1º Tesoureiro - Raimundo Lopes dos Santos, brasileiro, casado, pescador, residente na Vila Jutaí, RG nº 4213503, CPF 156.693-385-49.; 2º Tesoureiro - Ivaneide de Sales Ferreira Silva, brasileira, solteira, pescadora, residente na Vila Jutaí, RG nº 5567731, CPF 026.734-902-25. Para suplentes: Maria Marta Costa Lima, brasileira, Viuva, aposentada, residente na Vila Jutaí, RG 2436170 2ª via, CPF 240 442

Requerimento (nº 193413) SEI 53500.037955/2016-197 pg. 55

residente na Vila Jutaí, RG nº 3546966, CPF 805.292.362-87, 3º Suplente. Marc
Silveira Moreira, brasileiro, casado, pescadora; residente e domiciliado na Vila Jutaí,
C 2199599, CPF 370.286.502-00. Para membros do Conselho Fiscal: 1º membro. Rababa
ega, brasileira, solteira, pescadora, residente na Vila Jutaí, RG 4213371, CPF 931.628-042-72,
membro. Ruclerio Pompeu Moura, brasileiro, solteiro, pescador, residente na Vila Jutaí, RG 4005650
F 901.000.002-67, 3º membro - Julio Cezar Pompeu Alves, brasileiro, solteiro (casado), pescador,
nte na Vila Jutaí, RG 3274040, CPF 476.728.932-15; Para Suplentes - 1º - Diana Ponto
Passos, , brasileira, solteira, pescadora, RG 4213453 2ª via, CPF 972.320.252-20, residente
Vila Jutaí; 2º membro: Tarcisio da Silva Machado, brasileiro, solteiro pescador,
dente na Vila Jutaí, RG 4709205, CPF 564.673.462-20, 3º Suplente Moises
nto da Paixão, brasileiro, solteiro, pescador, residente na Vila Jutaí,
3546947, CPF 859.259.692-00. Em seguida foi feito a eleição com chapa
única, ficou por meio de aclamação, onde foram eleitos por unanimidade. Em seguida
ndente deu a posse a toda Diretoria, Conselho Fiscal elogiando a eles um excelente
mpenho nas suas funções. Logo após esclareceu que de imediato a sede ela
a ocasião será no lote do Estado de Jutaí, Vila Jutaí, quadra do campo. Nada havendo mais
a tratar deu por encerrada a reunião, e lavrada a Ata que foi lida e aprovada. Vila Jutaí, 04/01/20
Jutaicio Alves de Lima
Tacio Alves Pompeu
oria Emanuelina R Nascimento
imundo Lopes da Costa
izabeth Santos Costa
aidete dos Santos Nascimento
ria Jacy dos Santos
zal de Sales F. Filho
ná Maria Costa Lima
elda Nogueira
ulene Pompeu Moura
ana Ponto da Paixão
ulo Ponto da Paixão

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Registro
306 — id-1
Ata de Fundação e Eleição e Posse
Sob nº 796 Livro A-7 Fls 243
Breu Branco - PA, 19 de 02 de 2016
Ofício Único de Breu Branco - PA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
GERAL
SÉRIE H
Nº 005.233.335

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 56

Ata de Reunião da Diretoria da Associação dos Descendentes do Quilombo do Jutaí, para organização de montagem e distribuição de Cestas básicas na Comunidade

Aos treze dias do mês de março, às oito horas da manhã, na Sede da Associação foi realizada a reunião da Diretoria da Associação dos Descendentes do Quilombo do Jutaí, com a finalidade de organizar a Comissão para a montagem e distribuição das cestas básicas, doadas pelo Governo Federal, recebida na Conab. Foram recebidas 498 (Quatrocentos e noventa e oito) cestas básicas. Sendo que responsáveis pela retirada o Sr. Otacil Alves Pompeu e Antonio Alves de Lima. O Presidente após explicação e agradecimento a todos os presentes. O Presidente, Sr Otacil Alves de Lima, digo, Alves Pompeu por decisão e escolha da maioria, ficou decidido que a Comissão de montagem e Distribuição das cestas seria o Sr. Antonio Alves de Lima, Otacil Alves Pompeu e Sr. Raimundo Lopes da Costa. Sendo que ficou convidado algumas pessoas para ajudar na montagem. Foram proposto fazer recibos, tipo senha, para entrega da pessoa após a assinatura e assim ela receberia as cestas. Ficou proposto a entrega para as 13 hrs. (treze horas), desse dia. Na sede montou-se uma sala com mesas para que as secretarias, pudessem colher a assinatura das pessoas beneficiadas. A Loja Centro, disponibilizou, doou. O ramunhão, para que as cestas ficassem dentro dele, já que o ramunhão é bom. Sendo assim, ficou tudo organizado, para a distribuição das cestas. O Sr. Antonio Alves de Lima

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 57

ficara na mesa com as Secretarias, acompanhando a assinatura, dos beneficiarios. E o Sr. Otacio e Sr. Raimundo Costa ficara no Comercio, recebendo a senhas dos beneficiarios, e entregando as cestas a eles. Em seguida, o Sr. Otacio agradeceu o empenho de todos e continuou por dizer estar sempre na frente para ajudar a todos da nossa Comunidade, principalmente os da Associacao. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Reuniao. Em seguida foi lavrada a Ata, lida e aprovada. Vila Brasil, 13 de março, 201

Otacio Alves Pompeu

Raimundo Lopes da Costa

~~Em~~ Maria Erivalina R Moleiro

Rdile Chega

Dalzilene da Igreja Pompeu

Darlene Pompeu Igreja

Aurilene Pompeu Igreja

Domingos Alves Pompeu

Maria Marta Costa Lima

Divane Costa Lima

Vanilse Baia Rodrigues

Arlene Brandão Pereira

Miziael de Solis Ferreira Filhos

Andreia do Espirito Santo Santana

Elizabeth Santos Costa

Valdete dos Santos Moreira

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 58

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Vencimento

Dados do cliente

MARIA CELINA POMPEU DO ESPIRITO SANTO

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Adicional Band. Amarela			

16,20

Total a pagar: R$

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

ABR 10 | MAI 8 | FEV 66 | JUN 24 | DEZ 281 | NOV 71

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde de dias | Consumo

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Períodos Band. Tarif.: Amarela : 27/05 - 31/01 Verde : 01/04 - 26/04

836600000001 162000109007 000163752108 000955461298

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 59

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAL E INDUSTRIAIS DE BREU BRANCO		
CNPJ: 08.116.528/0001-32		
Endereço: RUA VITÓRIA ARAÚJO		
Bairro: CONQUISTA	**Nº.** 28	
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA	
Nome do representante legal: ELISMAR BARBOSA DE ARAÚJO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO-PA, 07 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Elismar Barbosa de Araújo
Assinatura

da Assembleia Geral da Eleição e Alteração do Estatuto SPAIBB. * — * — * — *

CNPJ
Rua Belte. 224
Fone: (94) 3726-1201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Ata da Assembleia Geral da Eleição e Alteração do Estatuto do SPAIBB Capitulo IX do Processo Eleitoral do Sindicato de Pescadores Artesanal e Industriais de Breu Branco-Pa.

23 dia do mês de junho do ano de 2012 às 9:30 hs. no torio de reunião do SPAIBB. Sede Própria Situado a rua -iris nº 48 Bairro Novo Paraiso na cidade de Breu Branco Compareceram cerca de 70% (setenta por cento de. pescador- essociados e aptos para votar e deliberar em Assembleia l as seguintes Pautas do Edital de Convocação Publicado onze (11) dias do mês de junho de 2012 1º Eleição adamação da nova diretoria em chapa única 2º Alt. ção do estatuto no Capitulo IX do Processo eleitoral 36º § 3º. Que irá mudar a sua redação (O mandat diretoria e Conselho Fiscal será de 3 anos) que passa- a ser § 3º O mandato da diretoria e Conselho Fiscal será 4 (quatro) anos 3º O que houver. O Sr Mazinho Convoca ra Suelen Para Secretariar e redigir a ata, O Sr. Gomes para Coordenar a votação, que em seguida se da palavra Convoca a nova diretoria composta reute da mesa e explica aos socios ali presentes não havendo Chapa Concorrente a eleição será por maçaõ, e clama a todos que aqueles que for a or que se manifeste e quem for contra permaneça o está, e não havendo nenhum isolamento contrario eleita a nova diretoria. O Sr José Gomes pede à sec. e da mesa que faça a leitura do Inciso 3º do Capitulo o processo eleitoral da redação que será mudada e seguida da redação que irá ficar, feito a leitura José Gomes, pergunta se tem alguem que não ente-

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 61

CARTÓRIO ... 1º OFÍCIO ... Belém ... Estado do Pará

-ndeu, O sr francisco pede a palavra e diz aos companheiros que tem que ser feito o que e melhor e é aplaudido por todos O sr. José Gomes coloca em votação a redação de 3 anos para quem permanecer sentados e a redação de 4 anos para quem se manifestar de pé, O sr Jose Gomes pede que quem for favoravel permanecer 3 anos de mandato fique sentado, e quem for favoravel que o mandato seja de 4 anos como nas eleições municipais fique de pé e - Todos os presentes se manifestaram de pé aprovando por unanimidade a auteração do estatuto que apartir de agora no Art. 36º Capt. IX do processo eleitoral o Inciso § 3º será § 3º O mandato da diretoria e Conselho Fiscal sera de 4 (quatro) anos. E a nova Diretoria eleita Assumirá o mandato de 23 de Junho de 2012 a 23 — de Junho de 2016. Sendo Composta na seguinte Ordem: -Presidente - O sr. Elismar Barbosa de Araujo Pescador - RG. 0451932520123 EMA. e CPF. 336.375.633-04 — -Vice Presidente - O sr. Francisco Gomes de Araujo Pescador - RG. 1.243.015/CE e CPF. 331.989.182-00 - 1ª Secretaria Sra Luzia Alves de Souza Pescadora RG. 602.5428/PA. e CPF. 999.763.582-53 - 2ª Secretaria Sra Suelem - Dias da Silva Pescadora RG. 263.72402003-0/MA e CPF. 020.645.943-29 - 1º Tesoureiro O sr. José Gomes. Silva Pescador RG 474.6438/PA e CPF 403.181.093-87 2º tesoureiro - Sra Cornelia Celestino de Sampaio Peixoto Pescadora RG. 412.0411/PA. e CPF 688.373.212-87 e Para Conselho Fiscal: Presidente: Sra Vilanir Galvão da Silva - Pescadora RG. 309.3933/PA - CPF - 402.079.192-91 - Vice Presidente Sr. Antonio Gomes de Andrade Pescador RG. 714 - 311/PI e CPF 249.693.463.72 - 1º Conselho Sr. Reginaldo Silva Pescador. RG. 408.2529/PA. e CPF - 729.583.162-20 - 1º Suplente Sr. Djalma Nascimento Santos. RG. 354.2968/PA CPF. 108.144.

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 62

2-34-2º Conselho So. Fco Louzimar Pereira Pescador
.194.1535-90/CE e CPF. 785.159.472-34-2º Suplente
enir Araujo Nazaré Pescador RG. 414.8621/PA -
F. 899.697.152-91. Sendo estes o membros da nova
toria e Conselho Fiscal eleitos para o mandato que
esponde à 23/06/2012 A 23/06/2016 fica a Ata
ligida e por mim assinada Sueken Dias da Silva —
mar Barbosa de Araujo. Olimpio de Sousa galeão
nildo de Andrade Lucio Alves de Souza Joel Soares
Adriana Dias Joelson Ferreira da Silva. Francisca
ira Carneiro Antonia maria Souza Souza —
nsalo Sukzi Francenir araujo nazare. —
ipe Dalberto Carneiro da Silva Jose Gomes
lva Antonia da Costa Taveira
eis de Sousa Rodrigues Elizangela Luiz Barbosa
arcina Leal barbosa. Edza maria da Conceição
ardoso Gomes Andrade. Luana T. de Oliveira —
ARIA JULIA EZIAS de SOUSA. Maria de Santa
ua Ivonildo Alves Santos Maria da conceição Souza
aimunda Alves Cruz Maria Celicleine de Souza
Paloma de Almeida Francisca dos Santos —
Raimunda Baia Cruz Ivone Rosa de Souza —
aria antonia da Silva Rodrigues Joane Diabada
lva Raimunda Alves dos Santos Francisco das
agas de Souza Maria da Conceição da Silva Oliveira
ntonia de Almeida Correa Francisco Alves Co
a Francisdma Sodré Aldinéia Sodré Antonio Olive
a Pereira FRANCISCO Silva de Cacilda —
afael Pereira da Silva Maria Silva Cineia
a Correa da Rib. Francisco maria do carmo no
os Candido. Maria Diva Pereira Costa Risalva
Oliveira Santana. Manoel vieira Gomes —
aria Lucia Gil dos Santos Brum —x—

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 63

CNPJ - 00.000.000/0001-00
Rua Exemplo, 123 - Boa Vista
Fone: (94) 0000-0000

José de Ramos Mendonça, Francelde Pereira de Sousa Janilson miranda dos santos José dos Santos Cravo Divina suzana Barbosa de Souza Flavia N Santos Vilanir Galvão da Silva - Antonia Aparecida Alves cabral. Roberto Silva de Oliveira - Raimunda nonata dos Santos moura Raimunda Santa Oliveira 1980 de Alves de Lima Orlandino Silva de Melo Francisca de Matos Bezerra Sheila castro de Freitas Francisco de Assis de Sousa Cleane Sales da Silva — joia Jundo Santos da Silva, mabu Pereira dos Santos Everlina Santana da Silva Marlene Lourenço Monteiro Elma Lourenço monteiro. Manoel Moreira D'Souza Iracema da Silva Saturnino. maria Oneide Sá Santos Fernanda Silva de Oliveira Felix Franco — Jeizila da Conceição Araújo. maria Raimunda Pereira. maineide Rocha Ramos. Nivaldo Correa Portilho — Patricia Gonçalves Azevedo. Loureina Gomes da Silva Antonio Joaquim Nogueira. Maria Aparecida da Silva. Adriana Aparecida Alves da Conceição. Maria do Perpetuo Socorro. Ana Celia Rosa de Sousa Francisco — Gomes Rodrigues. Rita de Cassia da Costa marques Maria Renisa e Almeida dos Santos — Eliana da Conceição Lucelene Teixeira da Silva Clarice Alves do Nascimento - Denzilene Fernandes da Silva Manoel Afonso Peixoto. Francisco Lourizonor Peixoto — Raimunda Nascimento Carneiro Cornelio Martins de Sampaio Peixoto. Joana Nascimento Souza maria da Conceição Silva Mario Assunção Marques Marilene neves Alves. Dalyani Fernandes da Silva Rozilo Lopes Furtado. Maria Ivone Araújo Pinto. Lieta neves Alves Irene Mulato Soares. Antonia de Novaes Ferreira

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 64

Raimunda Abreu dos santos. Lucidalva da Conceição Sarges Ferraz dias Antonio m Raimunda do Nascimento Soraina Gedias m Galvão da Silva Antoniogomes deandrade m Benedito dos santos e Silva. Nilson Nunes Garcia. Joo costa dos santos. Francisco Xavier Alves. Maria Valeria dos Anjos Maria José Souza Edene Soares Farias. Orlando Rei da Silva Agenor Correia dos Santos. Deuzuir Pereira de Sousa ED. SEM CORREIO NACIONAL Maria Rita de Oliveira Francisca Euzilene Arruda Pires Firmino Mira Moto Luziaso usa Alves. Liceo NERIS DO ART. Maria do Socorro Carvalho Barros Maria Ferreira Silva Francilene Santos Reis Carlos Martins Reis Sonia Alves Borges Genivaldo Galvão da Silva. Manoel Rodrigues de andrade. Katiane Pereira Lucena Ferreira de Lima.

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
PJ - 06.232.639/0001-89
e Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
omarca de Breu Branco
Estado do Pará

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 607 Fls. 1 Sob nº 1A
Registro de Ass. Geral de Lei
Sob nº 602 Livro A6 Fls. 48
Breu Branco - PA, 21 de 01 de 2013.
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Thais Soares Moraes
Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 65

COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

GOVERNO D PARÁ

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

SINDICATO DOS PESCADORES A E INDUST
RU ARCO IRIS 49 - CA 000 - BELA VIS
TA BREU BRANCO PA 68488-000

VENCIMENTO: 05/03/2015
MATRICULA : 5689554

Carta
9912270674/2011 - DR/P
COSANPA
Correios

Inscrição: 047.0001.0103.0125.000 Grupo: 323 Localidade: BREU BRANCO Seq.Imp: 000015

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☐ Ausente ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Casa Fechada ☐ Número Inexistente ☐ Endereço Insuficiente Data: / /

NOME _____



MUITO MAIS FACILIDADE
PARA VOCÊ

ACESSE NOSSO SITE
www.cosanpa.pa.gov.br

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 7071195

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO:_____ Nº AGÊNCIA:_____ CONTA CORRENTE Nº:_____

ASSINATURA:_____ DATA:_____

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.116.528/0001-32 MATRIZ		03/07/2006

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAL E INDUSTRIAIS DE BREU BRANCO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPAIBB
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA ARAUJO	25	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	CONQUISTA	BREU BRANCO	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/08/2014** às **10:16:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/08/2014

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aqüicultura
Coordenação Geral de Registro e Licença da Pesca Artesanal, Ornamental e Industrial

Ficha de Cadastro de Entidades de Classe

Cadastro de pessoa jurídica

CNPJ*: 08.116.528/0001-32

Razão Social*: SINDICATO DE PESCADORES ARTASANAL E INDUSTRIAIS DE BREU BRANCO

Nome Fantasia: SPAIBB

Inscrição estadual: Inscrição Municipal:

CEP: 68.488-000 UF*: PA Município*: BREU BRANCO

Endereço: RUA ARCO-IRIS, Nº 48

Bairro: NOVO PARAISO

Telefone: (94)8158-3672

E-mail: marzimpescador@hotmail.com

Cadastro do Representante Legal

CPF*: 336.375.633-04

Nome*: ELISMAR BARBOSA DE ARAUJO

Nacionalidade*: Brasileiro

CEP: 68.488-000 UF* PA Município*: BREU BRANCO

Endereço: RUA ARCO-IRIS, Nº 49 - BAIRRO NOVO PARAISO

Bairro:

Telefone: (94)8158-3672

E-mail: marzimpescador@hotmail.com

Dados da Entidade

Data de término do Mandato: 26/06/2016

Número de Associados/Cooperados: 236

Tipo de entidade: ☐ Cooperativa ☐ Colonia ☐ Associação ☑ Sindicato

Ramo de Atuação: ☐ Aquicultura ☐ Pesca ☑ Pesca e Aquicultura ☐ Mista

Seguimentos que atua: ☐ Produtos ☐ Aquisição de insumos ☐ Serviços Comercialização ☑ Representação ☐ Outras áreas

Observacão:

O SPAIBB FOI FUNDANDO EM 11/06/2006 E TEM INSC. NO MTE Nº 15.300.315

Área de atuação/abrangência (citar municípios em que a entidade atua ou tem associados):

. Ata da Assembleia geral de fundação eleição e posse da primeira diretoria do Sindicato de Pescadores Artesenal e Industrias de Breu Branco. PA - SPAIBB Realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis as 9 hs e trinta minutos, na casa do Senhor Elismar Barbosa de Araujo localizada na rua Vitória Araujo nº 25 Bairro da Conquista e foi chamado para Compor a mesa coordenadora o Senhor Manoel Carmo de Souza e Professora Célia Souza Santos e Senhor Elismar Barbosa de Araujo ficando Como Presidente da mesa o Senhor Manoel Carmo de Souza e Como Secretaria a Senhora Célia Souza Santos iniciando os trabalhos com a leitura com o edital de Convocação Contendo os seguinte ponto de pauta: 1) leitura e aprovação do Estatuto 2) eleição da diretoria 3) Posse da diretória 4) o que houver. Foi dado inicio a leitura da proposta do Estatuto para o Sindicato de Pescadores Artesenal Industrias que apos o termino foi colocado em discução e foi aprovado pela assembleia por Unanimidade em seguida foi iniciado o processo de eleição da diretoria que por aclamação foi eleito para o mandato de tres anos como Presidente o Senhor Elismar Barbosa de Araujo CPF 336.375.635-04 RG 1.127.732 Vice Presidente Antônio Bispo Martins Silva CPF 605.563.662-04, RG. 42 74845, 1ª Secretaria Maria Lucinede Alves Araujo, CPF. 391.744.092-04 RG. 264 8353 2ª Secretaria Sonia Maria Silva Medeiros CPF. 868.775.422-15, RG. 42 76092, 1º Tesoureiro, Francisco Rodrigues da Silva, CPF. 218.673.643-87 RG. 18 40 95 - 81 2º Tesoureiro: Antônio Gomes de Andrade

LIVRO ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 1.550 CAPA PAPELÃO 1010 g/m² REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS. INTERNAS PAPEL 56g/m² - FORMATO: 205x295mm GRÁFICA LEONORA LTDA. LEONORA

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 69

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 70

(PF 24969346372; RG. 714.311. E ficando eleito tambem
o Conselho fiscal composto pelo Senhor Edevaldo Cons-
tantino dos Santos, Suplente; Edevaldo Carlos Bueno. Odair
José Silva Paiva, Suplente, Clarice Alves do Nascimento. Gualisto
Cabral da Silva; Suplente. Higino Correa dos Santos Filho e
logo em seguida a mesa coordenadora dos posse a
diretoria e com a palavra o Senhor Elisiomar Barbosa
de Araujo Fala que se sente honrado pela confiança depositada
a minha pessoa e sabedor da tamanha responsabilidade e que saberá
honrar este voto a mim confiado dedicando os meus conhecimentos
para um desempenho de um papel responsável e comprometido
com o desenvolvimento e crescimento deste Sindicato e que o
mesmo almejado por todos até que se torne realidade e haja re-
alização da transparência e credibilidade a classe aqui representada
desde que: unida já mais seremos vencidos e conquista
do trabalho na flexibilidade e reestruturação e sucesso que seri
uma das nossas maiores conquista e que assim seja preparado
para o futuro. E não tendo mais nada a tratar eu Celia Borges
Santos Secretaria a reunião e dou por encerrada a presente
ata que depois de lida será assinada por todos que se
fizeram presente na assembleia geral.
Elisiomar Barbosa de Araujo Higino Correa dos Santos Filho
Antonio Rio Pe martins Silva Edevaldo Constantino dos
Carlos Bueno Odair José Silva Paiva Celia Borges Santos
Clarice Alves do Nascimento Gualisto Cabral da Silva
Francisco Gomes de Araujo
Antonio Genesio de Andrade Edevaldo Cristiano Pereira
Maria Aparecida Rosa dos Santos
Maria Cleudisia Saxiana de Barros Maria Carmelita
Tomaz Carlos Medeiros Jose Pedro Pereira
Geremice Felipe da Costa Neli Aparecida
Pereira de Souza Paulo Pereira Dias Marcos de Castro

Francisco Rodrigues da S. Ilha Francisco Lourimar Furtado, Jaciara Bastão Brito Maria Raimunda Botelho Ruth Batista Gomes da Costa Antonia Ximenes de Jesus David Gonçalves Pinto Loreza de Jesus Nascimento Silva Raimundo Botelho Silva Bernardo Oliveira Costa Rodrigues da Silva Edimundo Constantino dos Santos Dejanira Nascimento SANTOS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para Registro

Protocolo nº 107 Fls. _____ Sob nº _____

Registro de Ata de Fundação

Sob nº 107 Livro A-001 Fls. 297-298

Breu Branco - PA, 03 de julho de 2006

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Ato Geral

CARTÓRIO F. KOLLING
OFÍCIO ÚNICO
Fernanda C. Kolling
Titular
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
BREU BRANCO - PARÁ

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 71

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO		
CNPJ: 01.955.719/0001-49		
Endereço: RUA BAHIA SNº BAIRRO CENTRO		
Bairro: CENTRO	**Nº.**	
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA.	
Nome do representante legal: SILVINHO SOARES DE SA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 02 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Silvinha Soares de Sá
Assinatura

COSANPA - 34.945.341/0001-90

EXTRATO DE DÉBITO

ESCRITÓRIO	ROTA
BREU BRANCO	9.150

INSCRIÇÃO	NOME DO USUARIO CPF/CNPJ: 304.947.702-44	MATRICULA
047.001.903.0150.000	SILVINHO SOARES DE SA	1286781

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RU TANCREDO NEVES, NUMERO 59 - CA 000 - CENTRO BREU BRANCO PA 68488-000	8697978

SA	SE	ECONOMIA	RES.	COM.	IND.	PÚB.	TIPO DE CONS.	DATA EMISSÃO
3	1		001				NORMAL	20/05/2016

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
05/2016	06/06/2016	16,80			

DÉBITO ORIGINAL	16,80
SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO	0,00
DESCONTO/CRÉDITOS	0,00
VALOR A PAGAR	16,80

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO.LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANCA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: FRANCISCO RODRIGUES FILHO

COSANPA

INSCRIÇÃO	NÃO RECEBER APÓS	MATRÍCULA	N. SEQUENCIAL
047.001.903.0150.000	21/05/2016	1286781	8697978

VALOR A PAGAR 16,80

82640000000-4 16800022047-0 00128678100-8 86979781415-7

VIA COSANPA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.955.719/0001-49 MATRIZ		**01/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
L E M B B

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	**02**	**QUADRA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**CENTRO**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **08:41:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2016

Requerimento (11934113) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 74

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2014 SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR. REGINALDO FERREIRA DA COSTA, PARA TRATAR DA ELEIÇÃO DA ENTIDADE PARA O PERIODO DE 2014 A 2017

1º OFÍCIO JUDICIAL DE BAIXO GUANDU - ES
Rua Lauro Muller, 24 - Sala 1 - Centro - (27) 3541-1201
Empresa Baixo Guandu - Estado do Espírito Santo

AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE (2014) NA SEDE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARA (SINTEPP) DE BAIXO GRANDE, LOCALIZADA NA RUA CEARA N: 174 (CENTRO) E CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES PRESIDENTES COM PRIMEIRA CHAMADA AS 9:00 HORAS E SEGUNDA CHAMADA AS 9:30 HORAS DO SENHOR PRESIDENTE DA MESA PARA A ELEIÇÃO 2014 O SENHOR LUCIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA PARA PARA A ABERTURA DA MESMA. SEGUNDA CHAMADA DOS PRESIDENTES SENHOR DIJANIA CONCEIÇÃO CAVALHO PARA CHAMADA INICIAL. CLUBES AUGUSTO VIANA C. FARIAS (JUVENTUS A. CLUBES) - LUCIVALDO T. DE OLIVEIRA (SÃO PAULO F. CLUBE) RAIMUNDO C. DO NASCIMENTO (BRAZILENSE A. ESPORTIVO) RAIMUNDO DA S BARBOSA (CONQUISTA E. CLUBE) VALDECI R. RODRIGUES (SOCIEDADE DE NA JACA) RAIMUNDO BALTHAZAR PEREIRA (ASSOCIAÇÃO A. AMEAC.) JOSE NERES DA SILVA (NAZARE ESPORTE CLUBE) FLORIANO P DE SOUSA (JAPAI ESPORTE CLUBE) MARCIO JOSE M. SANTOS (MUDU ESPORTES CLUBE) DANIEL DA SILVA ROSA (ASSOCIAÇÃO A. N. HORIZONTE SENDO PRESIDENTE DA MESA NESSE momento JOSSA

SENHOR CANDIDADO ROGINALDO FERREIRA DA COSTA PARA SUAS COLOCAÇÕES PERANTE SENHORES PRESIDENTES DE CLUBES E DE MAIS CONVIDADOS. DA MESMA FORMA O TAMBEM PASSADO DIREITO DE FALA AO SENHOR CANDIDADO SILVINHO DE SÁ PARA SUAS COLOCAÇÕES AOS PRESIDENTES E CONVIDADOS O SENHOR LUCIVALDO PRESIDENTE DO SÃO PAULO FAZ SUAS COLOCAÇÕES AOS SENHORES CANDIDATOS PEDIDOS PARA O FUTURO ELEITO PRESIDENTE MAIS SEGURIDADE PERANTES OS CLUBES E EMPENHO BEM ENFORCO PARA AJUDA OS CLUBES DA LIGA (LEMBB) TAMBEM OS SENHORES PRESIDENTES EM COMUM SENSO PEDIDO PARA O ELEITO O EMPENHO NA AJUDA A ESCOLHINHA DO SENHOR NAMADOR A QUE TANTO LUTA PELA NOSSA CIDADE DO MUNICIPIO AS 10:00 HORAS O SENHOR PRESIDENTE DA MESA LUCIVALDO T OLIVEIRA MOSTRO A URNA PARA OS SENHORES PRESENTES MOSTRANDO QUE A MESMA ESTA VAZIA. ASSIM TAMBEM FIZER CONFERENCIA DAS CHAPAS PARA A ELEIÇÃO NA ORDE DA CHAMADA PARA OS VOTOS AUGUSTO VITALINO (JUVENTUS A CLUBES) LUCIVALDO T. DE OLIVEIRA (SÃO PAULO F. CLUBE) RAIMUNDO C. DO NASCIMENTO (BRASILINENSE. ESPORTES) RAIMUNDO DA S BARBOSA (CONQUISTA E CLUBES) VALDECI P RODRIGUES (SOCIEDADE C. DE N FALA) CLAUDIONOR DA S FERREIRA (NASCARE ESPORTE CLUBE) FRANCISCO M. DE MARTINS (ASSOCIAÇÃO A. NECA ( ) BERGUITO MUNICIO MOTA (JUTAI ESPORTE CLUBE) MARCIO JOSE M. SANTOS (MOJO ESPORTE CLUBE) CARLOS SILVA OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO A. N HORIZONTE.

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 76

NA BASE AS 10 15 HORAS NADOS POR
UNANIMIDADE A VOTAÇÃO PARA ASSINATURA DOS
SEGUINTES PRESIDENTE E MESA DIRETORIA DA
REUNIÃO: POR 6 A 4 FOI ELEITO OSEUHOR SEGUINTE DOS SÃ
Lucinete Soares de Oliveira
Diretora Secretária de Controle
FABIO SILVA DA SILVA
Reginaldo Ferreira da Costa.
Silvinha Sousa de Sá
Agnaldo Vitaliano da Costa Farias
Lucinete Soares de Oliveira
Raimunda da Silva Barbosa
Raimundo Costa do Nascimento.
Valdeci Pompeu Rodrigues
Aparecida da Silva Ferreira
Raimundo Brilhante Pereira
Floriano Pereira de Souza.
Marcio José dos Santos.
DANIEL DA SILVA ROSA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua da Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 648 Fls. 190 Sob nº 1-A
Registro de Ata de Fundação.
Sob nº 671 Livro A-6 Fls. 190 a 191
Breu Branco/PA, 28 de 01 de 2014
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Joseny Alves Soares Cardoso
Tabeliã Oficiala
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 77

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSIS. DOS SERV. PUB D. BREU. ASERBB	
CNPJ: 22.748.913/0001-23	
Endereço: AVA CEARA	
Bairro: CENTRO	**Nº.** 194
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal: ROGÉRIO TEIXEIRA DOS REIS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 06 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.748.913/0001-23 MATRIZ		**19/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO PARA ASSISTENCIA MEDICA, ODONTOLOGICA, CONVENIOS, SOCIAL E MORADIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DE ASSIS DOS SERV PUB DE BREU BRANCO - ASERBB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	**194**	**: ALTOS;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**CENTRO**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9170-1167 / (94) 9282-0609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **08:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 79

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, CONVÊNIOS, SOCIAL E MORADIA

Aos 27 dias do mês de maio de 2015, às 17 horas e 15 minutos, no Salão de Eventos do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – SINTEPP, subsede, na rua Ceará 194, bairro Centro, município de Breu Branco, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores os senhores(as): 1. **Deusimar Gomes Lacerda, solteiro, professor, residente na rua Itacaiunas, 23 Vila Tropical, município de Tucuruí-Pa., RG n 1986305 SSP/PA e CPF 332.024.192-34; 2. Nilson Mendes Araújo, casado, professor, residente na rua Piauí, 103, Novo Horizonte, município de Breu Branco-Pa., RG n 2724731 SSP/PA e CPF 443.422.092-68; 3. Solimar Estumano dos Santos, casado, professor, residente na rua Floriano Peixoto, 101, Bela Vista, município de Breu Branco-Pa., RG n 2060583 SSP/PA e CPF 365.682.102-00; 4. Luís Francisco Ataíde Teixeira, casado, servidor público, residente na TV Curitiba, 12, Novo Horizonte, município de Breu Branco-Pa., RG n 1494961 SSP/PA e CPF 249.414.922-34; 5. Valdileno de Almeida Viana, casado, professor, residente na rua São Luís, 195, Bela Vista, município de Breu Branco-Pa., RG n 3630006 SSP/PA e CPF 586.902.472-20; 6. Cilene Dias de Lima, casada, professora, residente na rua Piauí, 187, Novo Horizonte, município de Breu Branco-Pa., RG n 2704213 SSP/PA e CPF 695.470.843-72; 7. Bethânia Guedes Lira, solteira, professora, residente na rua Paraiba, 183, Getat, município de Tucuruí-Pa., RG n 3852988 SSP/PA e CPF 380.561.862-04; 8. Edinaldo Bonfim da Silva, solteiro, professor, residente na rua Vitória Araújo, 22, Conquista, município de Breu Branco-Pa., RG n 5037832 SSP/PA e CPF 783.630.552-04; 9. Carlos Silva Oliveira, solteiro, professor, residente na rua Maranhão, 115, Novo Horizonte, município de Breu Branco-Pa., RG n 3542621 SSP/PA e CPF 630.340.002-78; 10. Edwilson Barbosa Silva, casado, professor, residente na rua São Luís, 61, Novo Horizonte, município de Breu Branco-Pa., RG n 2950272 SSP/PA e CPF 594.208.982-53; 11. Ubaldo Cunha Pompeu, casado, professor, residente na rua Velcides Mezzomo, 29, Liberdade, município de Breu Branco-Pa., RG n 3481773 SSP/PA e CPF**

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3736-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Administrativa Substituta: **Edione Maciel de Souza, solteira, Secretária Escolar, residente na PA 263 Km 22, Zona Rural, Breu Branco-PA, CPF 873.497.872-00**; Diretor Financeiro: **Edinaldo Bonfim da Silva, solteiro, professor, residente na rua Vitória Araújo, 22, Conquista, município de Breu Branco-Pa., RG n 5037832 SSP/PA e CPF 783.630.552-04**; Diretora Financeira Substituta: **Ruth Machado Barros de Almeida, professora, casada, residente na Rua são Lucas 09, bairro Santa Catarina Breu Branco-PA, RG 2634127 e CPF 849.915.421-20**; Diretor Social: **Valdileno de Almeida Viana, casado, professor, residente na rua São Luís, 195, Bela Vista, município de Breu Branco-Pa., RG n 3630006 SSP/PA e CPF 586.902.472-20**; Diretora de Convênios Comerciais: **Isaneth Porto de Carvalho, Solteira, auxiliar de secretaria escolar, residente Rua Alcobaça n 20 Terra Prometida, Tucuruí-PA, RG 3408840 e CPF 474.123.563-72**; Diretor de Habitação, organização e divulgação: **Ronilson de Jesus Pontes, casado, professor, residente na Rua São Luiz nº. 82 Bairro Novo Horizonte Breu Branco-PA, RG 3696462 e CPF 771.182.862-49.**. Na sequência ocorreu a eleição do Conselho Fiscal, Conselheiros:1. **Francisco Marcílio de Oliveira Martins, solteiro, professor, residente e domiciliado no Areal Pitinga, Zona Rural de Breu Branco-PA, RG 2883018 e CPF 630.678.112-91; 15;** 2. **Gilvaldo Ribeiro Araújo, professor, solteiro, residente na Vicinal Três torres na Zona rural Breu Branco-Pa, CPF 286.808.552-00;** 3. **Amauri de Almeida Fernandes, professor, solteiro, residente na Rua Maranhão nº. 54 Bairro Novo Horizonte Breu Branco-PA, CPF 228.381.392-15;** e os suplentes do Conselho Fiscal: 1 **Ozilene Rodrigues Vieira, solteiro, professora, residente na rua Parauapebas, 183, Centro, município de Breu Branco-Pa., RG n 2857673 SSP/PA e CPF 569.725.122-04**; 2. **João dos Santos Sousa, auxiliar de secretaria escolar, solteiro, Residente na Rua santo André 241, Bairro Santa Catarina Breu Branco-PA, RG 4615828 e CPF 814.870.812-87 João dos Santos Sousa, auxiliar de secretaria escolar, solteiro, Residente na Rua santo André 241, Bairro Santa Catarina Breu Branco-PA, RG 4615828 e CPF 814.870.812-87.** E, por fim, o Sr., presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 27 de maio de 2015 a 26 de maio de 2018, passando a palavra para quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Santos Sousa, auxiliar de secretaria escolar, solteiro, Residente na Rua santo André 241, Bairro Santa Catarina Breu Branco-PA, RG 4615828 e CPF 814.870.812-87; 30. Isaneth Porto de Carvalho, Solteira, auxiliar de secretaria escolar, residente Rua Alcobaça n 20 Terra Prometida, Tucuruí-PA, RG 3408840 e CPF 474.123.563-72, que assinam a lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, a fundar uma associação de direito privado, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o senhor **Nilson Mendes Araújo,** que escolheu a mim **Bethânia Guedes Lira** para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma a associação dos servidores públicos municipais de Breu Branco para assistência médica, odontológica, convênios, social e moradia, constituída pelos servidores ativos, pensionistas e inativos do Serviço Público no Município. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Breu Branco – ASERBB, com sede provisória na rua Ceará, n 194 - altos, bairro Centro, município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000. Ainda com a palavra, o Sr., presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato continuo, o Sr., presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submentendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: Presidente: **Rogerio Teixeira dos Reis, solteiro, professor, residente na rua Raimundo Ribeiro de Souza, 08, Paravoá, município de Tucuruí-Pa., RG n 3185227 SSP/PA e CPF 601.793.332-91;** Vice-Presidente: **Luis Francisco Ataide Teixeira, casado, servidor público, residente na TV Curitiba, 12, Novo Horizonte, município de Breu Branco-Pa., RG n 1494961 SSP/PA e CPF 249.414.922-34**; Diretor Administrativo: **Solimar Estumano dos Santos, casado, professor, residente na rua Floriano Peixoto, 101, Bela Vista, município de Breu Branco-Pa., RG n 2060583 SSP/PA e CPF 365.682.102-00**; Diretora

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

623.551.042-04; 12. Rogerio Teixeira dos Reis, solteiro, professor, residente na rua Raimundo Ribeiro de Souza, 88, Paravoá, município de Tucuruí-Pa., RG n 3185227 SSP/PA e CPF 601.793.332-91; 13. Ozilene Rodrigues Vieira, solteiro, professora, residente na rua Parauapebas, 183, Centro, município de Breu Branco-Pa., RG n 2857673 SSP/PA e CPF 569.725.122-04; 14. Francisco Marcílio de Oliveira Martins, solteiro, professor, residente e domiciliado no Areal Pitinga, Zona Rural de Breu Branco-PA, RG 2883018 e CPF 630.678.112-91; 15. Francisca Silva Ferreira, solteira, professora, residente no Areal Pitinga, Zona Rural de Breu Branco-PA, RG 3312522 e CPF 650.598.322-87; 16. Maria Cesarina Oliveira Martins, professora, casada, residente e domiciliada no Areal Pitinga na Zona Rural de Breu Branco-PA, RG 2300666 e CPF 293.446.392-68; 17. Donizete Barros Santos, Solteiro, professor, residente na Rua Parauapebas n°. 159 Bairro Novo Horizonte Breu Branco-PA, CPF 694.331.192-15; 18. Ronilson de Jesus Pontes, casado, professor, residente na Rua São Luiz n°. 82 Bairro Novo Horizonte Breu Branco-PA, RG 3696462 e CPF 771.182.862-49; 19. Gilvaldo Ribeiro Araújo, professor, solteiro, residente na Vicinal Três torres na Zona rural Breu Branco-Pa, CPF 286.808.552-00; 20. Amauri de Almeida Fernandes, professor, solteiro, residente na Rua Maranhão n°. 54 Bairro Novo Horizonte Breu Branco-PA, CPF 228.381.392-15; 21. Francisco Ainadabe Moraes, professor, casado, RG 2676453 e CPF 783.688.372-91; 22. Vilmara F. Andrade, professora, solteira, residente na Avenida Cateto, Bairro Liberdade Breu Branco-PA, CPF 476.710.922-15; 23. Vilmara F. Andrade, professora, solteira, residente na rua Afonso Pena n°. 03 Bairro Bela Vista Breu Branco-PA; 24. Neilde Sena Silva, professora, solteira, residente na rua 25 de dezembro n° 10 Bairro Bela Vista Breu Branco-PA, RG 3922494 e CPF 370.283.592-04; 25. Leandro Dantas Moraes, professor, solteiro, residente na rua Cametá n°. 17 Bairro São Francisco Tucuruí-PA, RG 453240987 e CPF 944.114.762-15; 26. Rodrigo Marcelino Conceição, professor, solteiro, residente na rua Itacaiúnas n°. 85 Bairro Paravoá, Tucuruí;PA, RG 2992471 e CPF 787.287.652-87, 27. Edione Maciel de Souza, solteira, Secretária Escolar, residente na PA 263 Km 22, Zona Rural, Breu Branco-PA, CPF 873.497.872-00; 28. Ruth Machado Barros de Almeida, professora, casada, residente na Rua são Lucas 09, bairro Santa Catarina Breu Branco-PA, RG 2634127 e CPF 849.915.421-20; 29. João dos

secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, secretária, pelo Sr. presidente e pelo tesoureiro, como sinal de sua aprovação.

Breu Branco, 27 de maio de 2015.

Ofício Único Breu Branco - PA

Rogeria Teixeira dos Reis
Presidente

Ofício Único Breu Branco - PA

Bethânia Guedes Lira
Secretária da Assembleia Geral

Ofício Único Breu Branco - PA

Edinaldo Bonfim da Silva
Tesoureiro

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 773 Fls. — Sob nº A-2
Registro de Ata de Fundação / Eleição Diretoria
Sob nº 763 Livro A-7 Fls. 109/113
Breu Branco - PA, 19 de 06 de 2015
Cartório Ofício Único de Breu Branco - Pa

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
008.707.033
008.707.032
008.707.031
Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Tel: (94) 3786-0201

Reconheço Por Semelhança (a) firma (s) de com a seta (03)
O Referido é verdade. Dou fé.
18 JUN. 2015
Valor: 13,50
Joseny Alves Soares Cardoso
"Válido somente com selo de segurança"

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
008.491.334
GERAL

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Fatura de Energia Elétrica - Série B

Nº da Fatura [illegible]

Instalação: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Para

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - Pa

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15074460-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código Cliente
05/2016	24/05/2016	5502764

Dados do cliente

ELMISON NUNES GONCALVES

AV CEARA 154 CENTRO

BREU BRANCO 68400 000 BREU BRANCO PA

CPF: 657.868.482-53

Tipo de Tarifa: COMERCIAL 72B0014

Classificação Comercial 0014510

Tensão Nominal: 127 V

UC/Seq: 8587880U - 1050

Nº Medidor: 3368242

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

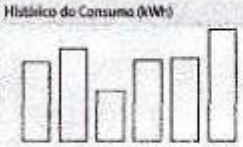
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	853	0,740174	614,80
Cip Ilum Pub Pref Munic			167,65
Multa			8,32
Juros			1,79

Total a pagar: R$ 789,22

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
211,81	12,58	168,63	47,17	181,67	619,86

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	614,80	27,00000	165,99
PIS	614,80	0,81579	5,02
COFINS	614,80	3,76623	23,16

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 17/04/2016 a 17/05/2016

5881424402883428884881425620884862

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 04/2016
3368242	37.823	37.845	853	31	01	823 0,740174
	16/04/2016	17/05/2016				

Situação de Adimplência

Mes: 04/2016 Valor(R$): 916,60

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 01/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 , inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será con dicionado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessória, e s eu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	8,81	3,89	3,48
Meta Tri	11,82	3,98	0,00
Meta Ano	23,64	10,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I

EUSD(KS): 188,10

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/05/2016	17/05/2016	16/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$916,60

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

ELMISON NUNES GONCALVES — V: | 1.8.48.6 |

C. Contrato: 5502764 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 17/05/2016

Vencimento: 24/05/2016 — Valor Total: 789,22 — 02016054801681705

836800000074 892200109007 000258930502 000055027643

Requerimento (11993413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 85

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação do Centro de Treinamento de Capoeira	
CNPJ: 22.120.954/0001-70	
Endereço: AV: Juscelino Kubitschek	
Bairro: Bela Vista	**Nº.** 26
Cidade: Breu Branco	**UF:** PA
Nome do representante legal: Antonio Francisco Ribeiro Veloso (Manchinha)	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 02 de Junho de 2016
(local/UF)

Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.120.954/0001-70 **MATRIZ**		**21/05/2014**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE CAPOEIRA BREU BRANCO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ACTC**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUSCELINO KUBITSCHEK	**26**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**BELA VISTA**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3786-1120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/06/2016** às **09:10:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TRINAMENTO DE CAPOEIRA BREU BRANCO – PA
CNPJ: 22.120.954/0001-70
CEP: 68488-000 – BREU BRANCO – PA
TELEFONE: (94) 99161-0826 (94) 981826007 (94) 992685747
E-MAIL: actccapoeirabreubranco@gmail.com

ATA N.° 006 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2016 - 2018

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação do Centro de Treinamento de Capoeira – ACTC Capoeira – para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, realizada aos dias 17 de abril de 2016, às 18 horas, na sede da ACTC Capoeira, situada à Rua Juscelino Kubitschek n° 26, Bairro Bela Vista, Breu Branco - PA.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis às dezoito horas na Rua Juscelino Kubitschek número vinte e seis, Bairro Bela Vista nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Geral por meio do Edital de Convocação n° 001/2016 para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ACTC Capoeira para o biênio dois mil e dezesseis/dois mil e dezoito. Havendo número legal, o Presidente da Diretoria Executiva em exercício o Sr. Antonio Francisco Ribeiro Veloso cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão fazendo a leitura da pauta, em seguida o Presidente solicitou aos presentes que durante os próximos vinte minutos organizassem a composição das chapas que iriam concorrer a eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, porém não houve manifestações por parte dos presentes em montar chapas para concorrer aos cargos ficando firmado então que a eleição seria realizada com chapa única tanto para a Diretoria Executiva quanto para o Conselho Fiscal que terão mandato de dois anos com início em vinte um de abril de dois mil e dezesseis e término em vinte e um de abril de dois mil e dezoito, ficando composta com os seguintes cargos com seus respectivos representantes, para a Diretoria Executiva: Presidente: Antonio Francisco Ribeiro Veloso, portador do CPF: 776.812.232-15 e RG: 4183136 PC/PA; Vice-presidente: Alexssandro Vieira da Silva, portador do CPF: 699.270.062-68 e RG: 4274988 SSP/PA; Secretário: Tiago dos Santos Silva, portador do CPF: 003.25842299 e RG: 6194337 SSP/PA; Tesoureiro: Raphael Silva Lobato Aguiar, portador do CPF: 016.442.682-67 e RG: 6678683 SSP/PA e para o Conselho Fiscal: Antonio Marcio do Carmo Rodrigues, portador do CPF: 032.687.332-55 e RG: 7417370 SSP/PA; Nairon Miguel do Carmo Rodrigues, portador do CPF: 038.089.402-55 e RG: 7483661 SSP/PA e Whedreson Amaro Oliveira, portado do CPF: 901.003.012-15 e RG: 5587302 SSP/PA; tendo como suplente a associada Alice dos Santos Silva, portadora do CPF: 028.801.372-76 e RG: 7115636 SSP/PA. Aos final da apresentação dos nomes o Presidente pergunta a Assembleia Geral se alguém se opõe a composição dos cargos. Como não houve manifestações por parte de nenhum componente da mesma o presidente determinou como eleitos os associados acima mencionados para o mandato de dois anos, a transcorrer do dia vinte e um de abril de dois mil e dezesseis a vinte e um de abril de dois mil e dezoito. Após a eleição, os dirigentes eleitos tomarão posse aos dias vinte e um de abril de dois mil e dezesseis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual eu, Tiago dos Santos Silva, Secretário, lavrei e assinei a ata, que foi lida, achada conforme e firmada pelo Presidente dos trabalhos. Seguir abaixo as assinaturas dos presentes:

Tiago dos Santos Silva – Secretário

Antonio Francisco Ribeiro Veloso – Presidente

Raphael Silva Lobato Aguiar – Tesoureiro

Alexssandro Vieira da Silva – Vice-Presidente

Ofício Único Breu Branco - PA

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 88

Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Registro
838 Fls. 16-1
Ata de Eleição e Posse.
828 Livro A-3 Fls. 042/043
16 de 05 de 2016
Cartório Único de Breu Branco - PA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Cartório Oficio Único de Breu Branco - PA
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
Fone: (94) 3786-4201
Reconheço Por Semelhança (s) firma (s) de
com a seta
O Referido é verdade. Dou fé.
16 MAIO 2016
Valor: 19,60
Josery Alves Soares Cardoso
"Valido somente com selo de segurança"

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.638/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3788-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

ATA da ASSEMBLÉIA GERAL de CONSTITUIÇÃO da ASSOCIAÇÃO do CENTRO de TREINAMENTO de CAPOEIRA de BREU BRANCO PA ACTC, Aprovação do ESTATUTO, Eleição e Posse da DIRETORIA EXECUTIVA e do Conselho Fiscal.

Aos VINTE e um dia do mês de Abril de dois mil e quatorze, às DEZESSETE horas, na Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, número VINTE e SEIS na cidade de BREU BRANCO do ESTADO do PARÁ, REUNIRAM-SE as PESSOAS que ASSINARAM A LISTA de PRESENÇA, com o objetivo de CONSTITUIR uma ASSOCIAÇÃO com a finalidade de: Promover, Apoiar e/ou divulgar EVENTOS de AMPLITUDE Regional, nacional ou INTERNACIONAL de INTERESSE de SEUS ASSOCIADOS; FOMENTAR e manter o DESENVOLVIMENTO da CAPOEIRA ATRAVÉS do REPASSE dos FUNDAMENTOS da mesma como POLO no ENSINO INTERDISCIPLINAR; CONTRIBUIR para o PROGRESSO PSICOSSOCIAL dos ALUNOS mediante o DESENVOLVIMENTO de AÇÕES EFETIVAS na ARTE do ensino-APRENDIZAGEM, com PARTICIPAÇÃO ATIVA da FAMÍLIA.; promover ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS e DESPORTIVAS que CONTRIBUAM para a difusão e DESENVOLVIMENTO da ARTE CAPOEIRA; promover PARCERIA e ALIANÇA entre SEUS ASSOCIADOS, COMUNIDADES PÚBLICAS ou PRIVADAS, NACIONAIS e ESTRANGEIRAS, objetivamente o REPASSE e DISSEMINAÇÃO da ARTE CAPOEIRA; INTERAGIR e RELACIONAR-SE com OUTRAS entidades congêneres. Em Seguida, as PESSOAS PRESENTE escolheram o Senhor ALEXSSANDRO OLIVEIRA da SILVA para PRESIDIR a REUNIÃO e a mim, TIAGO SANTOS SILVA, para SECRETARIAR os TRABALHOS. Abertos os TRABALHOS, o PRESIDENTE FEZ a LEITURA da PAUTA da REUNIÃO, contendo os SEGUINTES ASSUNTOS: a) Fundação da ASSOCIAÇÃO, b) Aprovação do ESTATUTO; c) ELEIÇÃO dos ADMINISTRADORES; d) ASSUNTOS GERAIS. Após a LEITURA da PAUTA o PRESIDENTE formulou PROPOSTA de CONSTITUIÇÃO da ASSOCIAÇÃO do CENTRO de TREINAMENTO de CAPOEIRA de BREU BRANCO - PA - ACTC, e entidade SEM FINS ECONÔMICOS, bem como do ENDEREÇO da SUA LOCALIZAÇÃO, que RECEBEU a APROVAÇÃO UNÂNIME dos PRESENTES. Dando PROSSEGUIMENTO aos TRABALHOS, foi FEITA a LEITURA do ESTATUTO, que foi APROVADA, por UNANIMIDADE. A SEGUIR, foi PROCEDIDO a ELEIÇÃO da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO FISCAL. Indicados os NOMES, para COMPOREM os CARGOS

Requerimento (1193418) ... SEI 33900.079335/2019-99 / pg. 56

a de Abril de dois mil e quatorze e Término em vinte e um de Abril dois mil e dezesseis e que ficaram assim constituídos: Diretoria Executiva: Presidente: Antônio Francisco Ribeiro Veloso, Portador do CPF 776.812.232-15 e RG: 4183136, Vice-presidente: Alexsandro Vieira da Silva, portador CPF: 699.270.268 e RG: 4274988, Secretário: Tiago dos Santos Silva Portador do CPF: 003.258.42 e RG: 6194337, Tesoureiro: Raphael Silva Lobato Aguiar Portador do CPF: 011 12.682-67, e RG: 6078683 e do conselho fiscal: Antônio marcio do carm rodrigues, portador CPF: 032.687.332-55 e RG: 7413730, Nairon miguel do carmo Rodrigues Portador do CPF: 038.089.402-55 e RG 7483661 e Whederso ramo Oliveira Portador do CPF: 901.003.012-15 e RG 5587302; Tendo como Supl e Alice dos Santos Silva Portador do CPF: 026.801.372-76 e RG: 7115636. pós a eleição, os dirigentes eleitos tomaram posse. Em Seguido, foi deli do que a Sede do ACTC será no seguinte endereço: Rua Juscelino Kubi nick, número vinte e seis, na cidade de Breu Branco, estado do Para. ja de mais haverido, o presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrado os Trabalhos da Assembléia, do qual eu, Tiago dos Santos Silva, Secretário, lavrei e assino a presente Ata, que foi da achada conforme e firmado pelo presidente dos Trabalhos. Seguir ao ato a assinatura dos presentes.

1- Tiago dos Santos Silva.
2- Antonio Francisco Ribeiro Veloso
3- Alexsandro Vieira da Silva.
4- Raphael Silva Lobato Aguiar
5- Antonio Marcio do C. Rodrigues
6- NAIRON MIGUEL DO CARMO RODRIGUES
7- Whederson Amaro Oliveira
8- Alice Santos Silva
9- Graciele da Conceição Silva
10- Wenderson de Araújo Lima
11- Wilson Ribeiro Silva
12- Marcio Carvalho da Silva
13- Edivan miguel Rodrigues

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Polo Mista
Fone: (91) 3730-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-69
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3755-2201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

14 Francisca do carmo
15 Maria Araujo de Lima
16 Raimunda Santos oliveira
17 Leandro do carmo silva
18 Janete do Carmo Costa de O. Lima
19 Aline Araujo de Lima
20 Raiane de Oliveira Leão
21 Ana Cardina Alencar Lima
22 Wemerson Oliveira de Araujo
23 Marilia Barros de Oliveira
24 Jaleny Soares de Lima
25 Gabriel Gomes de Souza
26 Wanderson dos Santos Silva
27 Janiele De Lima Silva
28 Djanilo de Araujo Lima
29 José Roberto costa Mota da Cruz
30 Maria da luz da cunha Silva
31 Ramon da Silva Mendes
32 Maria dos Santos Alves neres
33 Regiane Assunção Campos
34 Monica Bugarim da Silva
35 Ruthlene Batista
36 Evanuza James Nascimento
37 Jisson Ribeiro Silva
38 Maria José Ribeiro Lis
39 Carla Regina Sousa
40 Cleidiane Rodrigues Batista
41 Edson
42 Rogerio Viana Lima
43 Mª Augusta C. da Silva
44 Francisca Silva

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 92

Francisca Carneiro Lima.
Marcos Vinicius Gomes Santos



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje sob o Registro
Protocolo nº 736 Fls. 1 — Sob nº 1-D
Registro de Ata de Ass Geral
Sob nº 709 Livro A-6 Fls. 265a 266
Breu Branco - PA, 21 de 05 de 2014
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Tabeliã Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura
Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Nº da Conta
05/2016	19/05/2016	5490081

Dados do cliente

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO VELOSO
R. RAIMUNDO PUBLIANO DO BOM BRIO
BREU BRANCO (66488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 776.812.252 15
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL FORNECIA
Classificacao: Residencial Plena ZONA RURAL

Tensao Nominal: 127 V
UC/Seq: 8890 8003 8940
Nr Medidor: 152 9880
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

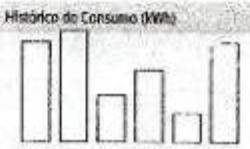
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	50	0,7049 50	35,25
Cip Ilum Pub Pref Pasto			5,50
Multa			0,44
Correcao Monetaria			0,00
Juros			0,21

Total a pagar: R$ 35,35

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
14,07	0,58	11,60	7,71	1,11	35,35

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	50,85	0,81790	0,45
PIS	50,85	3,7612	1,10
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 12/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
152 986	15.064 12/04/2016	15.114 12/05/2016	50	30	01	50 0,7049

Data de Vencimento
Nov: 04/2016 Valor(R$): 44,30

Após a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d 2(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 27/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 901 /2015 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, o u ao direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca rulativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	0,51	3,99	3,48
Meta Tri	11,82	7,96	4,00
Meta Ano	23,64	15,96	8,00
Apurado Mes	1,98	1,00	1,98

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSA(R$) 9,34

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/05/2016	12/05/2016	11/06/2016

Informações para o cidadão

DEBITOS: 04/2016 R$44,30

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos do faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos Band. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO VELOSO — Vr: [1.0.00.0]
C. Contrato: 5490081 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 12/05/2016
Vcto Anterior: 19/05/2016 — Valor total: 35,35 — 0/0104540000A125

836300000004 353500109007 000222543506 000054900816

Requerimento (11934413) SEI 53500.037955/2016-19 / pg. 94

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE BREU BRANCO	
CNPJ: 03.775.864/0001-73	
Endereço: R: CEARA	
Bairro: NOVO HORIZONTE	**Nº.** 88
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal: JEISEL OLIVEIRA DE SOUSA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO - PA, 07 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Jeisel Oliveira de Sousa
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 95

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.775.864/0001-73 MATRIZ		18/04/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MOTOTAXISTAS DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMTABB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	88	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	NOVO HORIZONTE	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Ata da reunião da Assembléia geral da eleição e posse da nova diretoria do sindicato dos moto taxistas de Breu Branco; realizado no dia 20/12/2013 realizado na sede dessa mesma em SIMOBB (Sindicato dos Moto Taxistas de Breu Branco realizado na Rua Pastor Oliveira nº 01 Bairro Sta Catarina em Breu Branco - PA. Reuniram-se a maioria dos moto taxistas, com a finalidade da eleição e posse da nova diretoria, e o que ocorrer, a reunião iniciou às hs 19:30, coordenada pelo Sr. Josiel Oliveira de Sousa, onde foi apresentada as chapas que iriam concorrer no processo eleitoral para presidente do SIMOBB, sendo que houve apenas a chapa única, comandada pelo candidato a presidência o Sr. Josiel Oliveira de Sousa, houve o processo eleitoral, e a eleição prosseguiu em clima cordial dentro do processo democrático, a chapa comandada pelo Sr. Josiel Oliveira de Sousa, já reeleito com 35 votos, que ficou assim definido; Presidente Sr. Josiel Oliveira de Sousa, vice Presidente Sr. Josiel Silva Almeida, 1º secretário Aluine Vander da Costa, 2º secretário Sr. Angelo Maximo Lopes Lima, 1º Tesoureiro Sr. Pedro Nazareno Henrique, 2º Tesoureiro Waldigueis de Sousa: A diretoria eleita junto com todos o pôsto, recolheu três membros do conselho fiscal; 1º fiscal Sr. Domingos Fernandes dos santos, 2º fiscal Sr. Estevaldo Tavares da Silva, 3º fiscal Ademel Queiroz da Silva. Após a escolha do conselho fiscal, o presidente da assembléia geral o Sr. Josiel Oliveira de Sousa, pois mais nada a tratar às 22:00 hs, deu por encerrada a reunião, e eu Aluine Vander da Costa, lavrei esta ata que será assinada por mim e todos presentes nessa reunião Breu Branco - PA 20-12-13. Observação, a diretoria administrará no período de 20/12/2013 até 20/12/2015

1- Luis Carlos Pontes Pinto
2- Antonio [illegible] de Moraes
3- Glaucilton da Silva Ferreira
4- Valdenir Carlos Assunção Alencar
5- Josiel SILVA de ALMEIDA
- ABEL[illegible] BARBOSA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 221 - Bela Vista
Fone: (94) 3765-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Documento gerado oficialmente pelo Município de Breu Branco para fins de cadastramento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 97

7 CLAUDIOMIRO SOARES DE LIMA
8- Antonio Kleber Lindyco dos Santos
9- Gualdo dos Santos Rodrigues
10- João Raimundo Pereira Nunes
11- ALMIR ALVES ARAUJO
12- Evanildo Santos Araújo
13- [illegible]
14- Chéber Jeovane Linhares
15- Manuel Leda Rodrigues
16- Angelo Maximo Profetisa Lima
17- Edivaldo Soares da Silva
18- Elenar Messias Lima
19- JOSÉ ARAUJO DA C- FIALHO
20- José Oliveira de Sousa CPF 632.593.892-53 RG 3193128
21- José Barbosa de Oliveira
22- Domingos Fernando dos Santos
23-
24- Daniel Queiroz dos Santos
25- DORIVALDO Leite Silva
26- Cleozon José Braga
27- Fabricia Rodrigues David
28-
29- Diene Mendes da Conceição Costa CPF 914.692.442
30- Damião Silva Rosa
31- Edson Barbosa Rodrigues
33- Edson Guimarães Santos
34- IDEVALDO DE ARAUJO PEREIRA
35- Edson [illegible]
37- Francisco de Assis Nogueira
38- Elias Cisneiro dos Santos Neto
39- Pedro Nascimento Henrique CPF: 728.371.432-04 RG 4423382
40-
2-
29-

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 718 Fls. 1 Sob nº 1-A
Registro de Ata Ass. Geral
Sob nº 721 Livro A-6 Fls. 274
Breu Branco - PA, 23 de 05 de 2014
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Jefferson Ramon Lopes Muniz
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 98

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para alteração, informar este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	29/03/2016	101611-8

Dados da Unidade Consumidora

JEISEL OLIVEIRA DE SOUSA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	118	[illegible]	[illegible]
[illegible]			1,48
[illegible]			1,54
[illegible]			2,30

Total a pagar: 89,65

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	[illegible]	[illegible]	1,58
COFINS	[illegible]	0,8194	0,73
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — **Período Fiscal**

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	118	[illegible]	01

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]

Mensagem do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
[illegible]	0,00	0,00	0,00
Referência	0,00	0,00	0,00
[illegible]	0,00	0,00	0,00
Apurado Mês	0,00	0,00	0,00
Conjunto			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações Gerais

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONQUISTA	
CNPJ: 07.498.113/0001-08	
Endereço: AV. MUNIZ LOPES	
Bairro: CONQUISTA	**Nº.** 91
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal: JOSE FRANCISCO SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 06 de JUNHO de 2016
(local/UF)

JOSE FRANCISCO SANTOS
Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.498.113/0001-08 MATRIZ		**18/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CONQUISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBAC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNIZ LOPES	**51**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**CONQUISTA**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3786-0779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **11:09:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 101

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Icoaraci - Pa
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001779201

Nº da Fatura 0020154270295479 |CFOP:

Instalação 13654891

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2015	06/01/2016	13654891

Para atendimento, informe este número

MARIA DAS NEVES VERA
R. GABRIEL BARBOSA, 44
VL DA CONQUISTA 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 018.704.982-32

Dados da instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

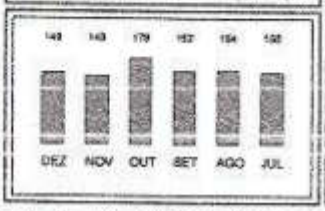
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
29/12/2015	29/12/2015	26/01/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1300115493	2.254 25/11/2015	2.403 28/12/2015	149	33	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	25,0000%	12,29
PIS	0,00	1,0000%	1,12
COFINS	0,00	7,0000%	5,14

Número do Programa Social

16523289150

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição/CELPA	
29,12	1,47	18,98	
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)	
4,07	18,54	73,08	

Tarifa sem tributos (R$)

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	30,00	0,241333	7,24
Consumo	70,00	0,417857	29,25
Consumo	49,00	0,625735	30,71
Adicional Band. Vermelha			5,80
CIP - Num Pub Pref Munic			6,08
Parcelamento			15,37

Total a pagar: R$ 96,51

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 28/12/2015

6D57.FB03.99E5.5078.FD70.1067.767C.3630

Informações para o cliente

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU BRANCO I

		Referência Apurado	Meta Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,13	5,91	11,82	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	1,02	3,99	7,98	15,96
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,13	3,49	6,98	13,96
				EVENTUAL	55,76

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (TN)	Faixa de valores para Tensão Leitura
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade forem não violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora

	Tensão	Área	Tempo Limite
MT		Urbana	8:12 03:41
BT		Rural	10:48 10:41

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 3366, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 4040

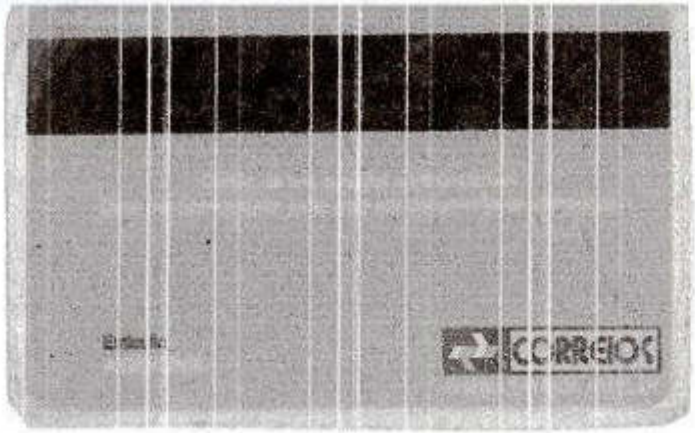
Central de Atendimento
ligue 0800 091 0196
ARCON-PA: 0800 727 0167
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 58 1/2013 Artis 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

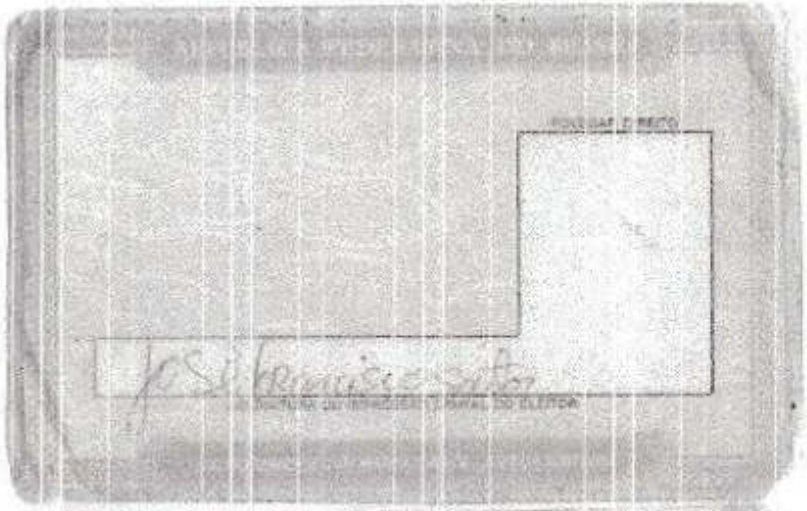
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade


CORREIOS


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Nome
Nascimento




TÍTULO ELETORAL
JOSE FRANCISCO SANTOS


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2792169 2 VIA 16/10/2010
JOSE FRANCISCO SANTOS
ARINADA SANTOS
IMPERATRIZ MA 06/02/1966
C.NASC-03.OF.IMPERATRIZ MA
NUM:42576 LIVRO:A-47 FOL:112
343794523-87
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JOSÉ FRANCISCO SANTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Único de Tucuruí-PA

AOS 24 DE MAIO DE 2015 REUNIRAM-SE NA SEDE PROVISÓRIA OS MEMBROS E A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA CONQUISTA AMBRAC - PARA FALAR AOS MEMBROS SOBRE A MUDANÇA DO TEMPO DO MANDATO DA DIRETORIA QUE ERA DE 2 ANOS E PASSOU PARA 3 ANOS DE ACORDO COM ARTIGO 25° DO NOSSO ESTATUTO.

A REUNIÃO DE MUDANÇA NO TEMPO DE MANDATO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA CONQUISTA AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE ÀS 16HS NA SEDE PROVISÓRIA, LOCALIZADA NA RUA GABRIEL BARBOSA N: 44 NO BAIRRO DA CONQUISTA. DE ACORDO COM ARTIGO 25° A DIRETORIA SERÁ ELEITA PARA UM PERÍODO DE 03 ANOS, EM ASSEMBLÉIA GERAL, PODENDO SER REELEITA POR MAIS PERÍODOS CONSECUTIVOS E É OBRIGADA A PRESTAR CONTAS ANUALMENTE DE SUA ADMINISTRAÇÃO. O ATUAL PRESIDENTE DEU INÍCIO À SESSÃO CONVOCANDO OS COMPONENTES DA ATUAL DIRETORIA QUE SÃO 1: SECRETÁRIO, WILLIAM MELO GOMES PORTADOR DO RG 1494562 E CPF 492.828.342-49 RESIDENTE NA RUA VALDECIR MULLER N: 22 NO BAIRRO DA CONQUISTA, O PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO SOUTO, PORTADOR DO RG 2792169 E CPF 345.734.523-91 RESIDENTE NA RUA GABRIEL BARBOSA N: 94 NO BAIRRO DA CONQUISTA, SEGUNDO SECRETÁRIO RAIMUNDO DOS SANTO DE ANDRADE PORTADOR DO RG: 5462398 E CPF 947316492-20 RESIDENTE NA RUA GABRIEL BARBOSA N: 96 NO BAIRRO DA CONQUISTA. VICE PRESIDENTE. RONALDO DA TRINDADE FARIAS PORTADOR DO RG 5628164 E CPF 961 597 292 292-87 RESIDENTE NA RUA MARCELINA ALVES N: 23 BAIRRO DA CONQUISTA, 1: TESOUREIRO JOSÉ PEREIRA DA SILVA PORTADOR DO RG 6053772 E CPF 194.524.262-34 RESIDENTE NA RUA VITORIA ARAÚJO N: 15 BAIRRO DA CONQUISTA 2: TESOUREIRO PAULO CRUZ PORTADOR DO RG 6416229 E CPF 155 525 142-34 RESIDENTE NA RUA WALTER JÚNIOR N: 20 NO BAIRRO DA CONQUISTA, 1: FISCAL RONALDO DE JESUS VIANA PORTADOR DO RG: 3481652 E CPF 152.252.962-20, RESIDENTE NA RUA WALTER JUNIOR Nº 42 BAIRRO CONQUISTA, 2: FISCAL RAIMUNDO DA SILVA RAMOSA PORTADOR DO RG 6[illegible] E CPF 716.[illegible].712.312-49 RESI

Documento [illegible]

Cristiana da Conceição Silva
Jaqueline Brandão Lima
Maria Helena de Sousa Macêdo
Regina Ramalho Monteiro e Conceição de Maria dos
Silva Pereira
Wilderson Amaral Oliveira, Andreza Moraes de Souza
Nazaré Maria de Souza,
Elizabeth da Silva Silva
Maria Francisca Alves do Reis
Luciana dos Reis Barbosa
Reinaldo da Silva Barbosa
José Ferreira da Silva
José Francisco Santos Maria das Graças Nogueira
Francisca Maria Nascimento Oliveira
Raimunda dos Santos de Andrade
Raniele Leite de Lemos Viana
Elizangela Ribeiro do Nascimento
Claudiany Oliveira de Oliveira
João Batista N. Sousa
Paulo Cruz N. Sousa
Wilgne Neto Gomes
Regina Célia da Silva Pedroza

Maria das Neves Almeida dos Santos CPF 236746692-49
Sandra Maria Silva Passos CPF. 016 411 432.74
Raimunda Souza dos Santos CPF. 961 268 683.15
Wanderson Amaro Oliveira CPF 901.000.012.15
José Neves da Silva CPF 158.592.313.34
Maria Eunice Neves dos Reis CPF 706579552-72
Francisca das Chagas Gomes da Silva CPF 000.969.242-24
Luzia Figueiredo dos Santos. CPF. 363.906.402.00
Maria Vitoria Rodrigues Ricardo CPF 980.588.193.87
Maria José dos Santos Silva CPF 769.044.042.04
Maria Francisca Pereira da Costa CPF 675.847 302.30
Marinaldo Martins [illegible] CPF: 219

Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA

Cícero Romão Batista da Costa CPF 258.115.253-20
Antônio Nilson de Souza CPF 329 159 473-68
Vera Lucia Pereira dos Santos CPF 720 454 542-04
Celma Rodrigues Oliveira CPF 333.658.553-15
Alziane Chaves da Silva CPF 843 973 142-68
Maria Hilma de Sousa Macedo CPF 688 209 502-78
Regina Ramalho Navarro CPF 899 693 242-68
Andreza Moraes de Souza CPF 899 694 642-72
Elisandra Mendonça Santos CPF 030 988 109-86
Vanda Lucia Lima de Carvalho CPF 718.734.492-91
Elzuleide da Silva e Silva CPF 586 999 292-34
Eurimia Santos Sousa CPF 003 903 762-21
Leonissi das Reis Barbosa CPF 865 493-322-49
Marisa Cunha de Melo CPF 873 848 092-15
Andreia Monteiro da Silva CPF 930 038 202-06
Francisca Fernandes Sousa CPF 970 406 342 00
Tatiana Silva de Melo CPF 031 635 032 09
Suzanira da Silva Assunção CPF 963 970 713 91
Alcides Pereira da Silva CPF 155 709 592-20
Jaqueline Sousa da Conceição CPF 009 119 493-8
Valdemiro Rodrigues Soares CPF 006 468 232-30
Maria José da Conceição CPF 764 938 551-04
Antonio Marcos de Sousa CPF 005 918 942 02
Nazilda Moraes Souza CPF 332 611 802-34
Maria de Jesus Monteiro da Silva CPF 612 861 022-87
Aurelia Almeida dos Santos CPF 977 756 492-91
Maria da Costa Reis CPF 657 316 032-00
Idayane Lima da Silva CPF 900.993.382-20
Maxinete Chaves de Souza CPF 767 699 412-87
Marlene Sousa Nascimento CPF 616 784 733-91
Raimunda Guimarães CPF 882 929 932 87
Graciá Reis de Oliveira CPF 001 452 112-21
Maria José dos Santos CPF 303 935 108-25
Raquel Pereira de Oliveira CPF 007 032 937 3
Maria de Lourdes nunes Albuquerque CPF 36344508
Maria da Conceição do Nascimento Silva CPF 900.104.852 8

Requerimento (11938) SEI 0379 [illegible] 1 / pg 100

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 215 Fls. — Sob nº 10-1
Registro de Ata de Assembleia Geral
Sob nº 215 Livro A-F Fls. 129/130
Breu Branco - PA, 22 de 06 de 2016

Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-99
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Ata de fundação da Associação dos Moradores do Bairro da Conquista - AMBAC

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e cinco (2005) na residência do Sr. Elismar deu-se início as 19:30h a assembléia de fundação da Associação dos moradores do Bairro da conquista, tendo em vista a necessidade de uma entidade para defender o bem estar dos cidadãos, pais e mães de família, crianças, adolecentes e jovens bem como que moram no bairro, foi composta a mesa pela comissão incentivadora da criação da entidade. O Sr Manoel Carmo nomeado presidente da mesa pediu ao Sr Elismar Barbosa nomeado secretário, para fazer a leitura do Edital de convocação, contendo este os seguintes dizo, seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação do Estatuto; 2) Eleição da diretoria, 3) Pose da diretoria; 4) o que houver. feito a leitura foi dado início a leitura da proposta de estatuto para a Associação, ficado aprovado pelos 52 (cinquenta e dois) participantes, ou seja, por unanimidade. Em seguida, foi iniciado o processo de eleição da Diretoria que por aclamação foi eleito para presidente o Sr. Sivaldo Pessoa Serafim CPF 186.876.365-04 RG 0084 0068, para vice-presidente o Sr. Paulo Cruz Nascimento Sousa CPF Nº 155.535.742-34 RG. 920108, primeira secretária a Sra Célia Sousa Santos CPF Nº 814.079.807-00 e RG Nº 3.087.325 e segunda secretária Antonia [illegible] Silva, CPF Nº

Requerimento nº 1823/2016 - Proc. nº 7955/2016 - Fls. 08

Edivaldo Pereira Duarte
Maria Gleide Morais São José
Ada Rodrigues dos Santos
Alzantina da Silva Santos
Antonio Nogueira
Antônio de Oliveira Cunha
Adinaldo Nunes Lopes
Maria da Penha Fernandes Pereira
Maria Mauricio Alves Rodrigues
Raimundo Nova da Silva
Luiza Alves
Aladim do Belo Ribeiro
Edcarlos Vieira Sardinha
Francisco Alonso Rodrigues
Edmilson Vieira Sardinha
Francisca Nascimento dos Santos
José da Silva Santos
Claudinei da Silva Tavares
Maria das Graça da Silva Tavares
Custodio Lima Campelo
Josiani Sousa Santos
Joab Ferreira Gomes
José Fernando Sousa Santos
Eliane Jorge da Cruz
Maria do Postero Silva Costa
Lucia de Freitas Oliveira
Adriana Maria de Aguia
Adesilva Oliveira de Almeida
Ester Ferreira Gomes
Isabel Ferreira Gomes
Berenice Santos Sousa
Maria Cristalva Araujo da Silva
José Patricio da Silva
Eliana Nazare de Sousa
Leonardo [illegible]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO F. KOLLING
Fernanda C. Kolling
Tabeliã
BREU BRANCO ESTADO DO PARÁ

Requerimento (08413) MBL 5390/0375/2016 Pg. 109

783.630.552-04 e RG 5037832 e para primeiro Tesoureiro o Sr Elismar Barbosa Araújo CPF Nº 336.375.633-04 e RG Nº 1127.732 e para Segundo Tesoureiro o Sr. Francisco Rodrigues da Silva CPF Nº 218.673.643-87 e RG Nº.184 095-81, ficando eleito também o conselho fiscal composto pelo Sr. Manoel Carmo de Souza, Srª Maria do Socorro do Nascimento Silva e Srª Maria Shirle Moraes São José e seus respectivos suplentes o Sr Erinaldo Pereira Duarte, Francisco das Chagas de França e Srª Dimudes da Silva de Sousa. Em seguida houve a posse da diretoria ficando com a palavra o Sr. Sinval que jurou trabalhar em defesa e na representação dos moradores na busca de melhores condições de vida para as famílias e sempre contando com a colaboração de todos e não havendo mais nada a tratar ficou encerrada a assembléia as 22:45hs, ficando a presente ata lavrada por mim Elismar Barbosa Araújo que secretariei e assino juntamente com todos após lida e aprovada.

Breu Branco-PA 16 de julho 2005

Elismar Barbosa de Araújo
Sinval pessoa Serafim
Paulo Cruz nascimento Sousa
Célia Souza Santos
Erinaldo Bonfim da Silva
Manoel Rodrigues da Silva
Maria do Socorro do N. Silva
Francisco das Chagas de França
Dimudes da Silva de Sousa

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO F. KOLLING
Fernanda C. Kolling
Tabelia
BREU BRANCO ESTADO DO PARÁ

Requerimento (1193413) SEI 53000.037955/2016-19 / pg. 110

Maria Francisca Pereira da Costa
Gregorio Ribeiro dos Santos
Francinaldo Pereira da Costa.
Daniel da Rocha Mirado
Flávia Nunes Lopes
Dilcarii nunes lopes
Aldo Prado macedo

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 37, fls sob nº 01
Registro de Ata de Fundação
Sob nº 37 Livro A-03 fls 96/99
Breu Branco 18 de Julho de 2016

Selo de Segurança
Ato Geral

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO F. KOLLING
Fernanda C. Kolling
Tabeliã
BREU BRANCO ESTADO DO PARÁ

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 111

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PA	
CNPJ: 07.869.425/0001-66	
Endereço: R: VINTE E OITO DE SETEMBRO	
Bairro: REDUTO	**Nº.** 510
Cidade: BELEM	**UF:** PA
Nome do representante legal: EDWILSON BARBOSA SILVA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO-PA, 07 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Edwilson Barbosa Silva
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 112

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.868.425/0001-66 MATRIZ		02/10/1985

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTEPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 510	COMPLEMENTO	
CEP 66.053-355	BAIRRO/DISTRITO REDUTO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sintepp@sintepp.org.br	TELEFONE (91) 3223-6096 / (91) 3242-0464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/06/2016** às **16:11:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 113

vivo

Nº da Conta: **2082899035**
Mês de referência: **04/2016**
Período: **16/03/2016 a 15/04/2016**
Data de emissão: **17/04/2016**

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1228
CEP 66.023-710 - Belem - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

EDWILSON BARBOSA SILVA
R SAO LUIZ, 61
NOVO HORIZONTE
68488-970 BREU BRANCO - PA

Vencimento
01/05/2016

Total a Pagar - R$
54,07

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
94-99185-3717

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados: **16.890**
Na data de: **14/04/16**
Saldo referente a conta 2082899035 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
PLANO SMARTVIVO CONTROLE 250MB	1	1	52,99	-	-	52,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	52,99	-	-	-
Subtotal						**52,99**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,08
Subtotal						**1,08**
TOTAL A PAGAR						**54,07**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2016. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
EDWILSON BARBOSA SILVA	01/05/2016	54,07

Cód. Débito Automático: **2082899035-7** | Nº da Conta: **2082899035** | Mês Referência: **04/2016**

846200000004 | 540700720019 | 120828990354 | 041621605017 | Autenticação Mecânica

Registro (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 114

Estado do Pará
Josemy Alves Soares Cardoso
Tabeliã Oficiala

Ata da Reunião de Junção das Chapas para a Composição da Nova Coordenação do Sintepp de Breu Branco. Aos Quinze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, as dezesseis horas, reuniram-se na sede do Sintepp de Breu Branco, situado à Rua Guará, nº 194, Novo Horizonte, a Comissão Eleitoral e os Componentes das Chapas que Concorreram na Eleição para o mandato (2015 à 2018). A Comissão Eleitoral demonstrou o percentual de votos obtidos e o número de cargos para cada chapa. A Chapa (01) com 47,36% e com 10 cargos; Chapa (02) com 52,63% e com 12 cargos. Ficando composta a nova diretoria da seguinte Maneira; Coordenação Geral: (Edvilson Barbosa Silva e Ubaldo Cunha Pompeu) Coordenação de Secretaria Geral; (Nelson Adriano Mezzomo e Ronilson de Jesus Pontes). Secretaria de Formação Sindical; (Monizeth Barros dos Santos e Francisco Maxélis de Oliveira Martins). Coordenação de Secretaria de Assuntos Educacionais; (João Batista Valente Santana e Ulmara Ferreira Andrade). Coordenação de Secretaria de Aposentados; (Luiz Francisco de Ataíde Teixeira e Maria José Campelo). Coordenação de Secretaria de Comunicação; (Raza Maria Castro Araújo e Railedson da Cunha Alves). Coordenação de Secretaria de Ensino Médio; (Edizangela Cunha Pompeu e Miriam Vieira da Silva). Coordenação e Secretaria de Assuntos Jurídicos; (Edinaldo Bomfim da Silva e Francisco Ajnadabe Moraes Brito). Coordenação de Secretaria de Eventos Culturais; (Jony Jon Cleydson de Souza Laima e Neilde Sena Silva). Coordenação de Secretaria de Funcionários; (Solimar Estumano dos Santos e Edmar Vieira). Diego que a Coordenação de Secretaria de Finanças é composta por: (Nelson Adriano Mezzomo e Ronilson de Jesus Pontes). Coordenação de Secretaria Geral; (José Maria

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 115

Campelo de Souza e Ailene Dias de Lima. Ratificado o nome da Secretaria de Coordenação de Ensino Médio é Miriam de Oliveira Varella. Ficando a Suplencia composta da seguinte forma: José Domingos Barroso, Laerte Ponte Lobo Barbosa, Nelcíneu de Miranda Afonso, Marinaldo Araújo, Laurimá de Assunção da Ponte, Cleonice Lopes da Trindade, Francisco Souta Campos. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião, que segue pelos presentes assinados e empossada a Nova Diretoria pela Comissão Eleitoral. Cícero Ribeiro de Sousa, Mª Waldenora Dias, Valdilene de Almeida Viana Jony Clayton de Sousa Lima, Maria José Campelo, José Maria Campelo de Souza, Francisco Souta Campos, Nelcíneu de Miranda Afonso, Laurimá de Assunção da Ponte, João Batista V. Santana, Neide Sena Silva, Riza Maria Castro Araújo, Edvilson Barbosa Silva, Miriam de Oliveira Varela Ailene Dias de Lima, Ramilson de Jesus Pontes, Zilmara Ferreira Andrade, Edinaldo Bempim da Silva, Francisco Marcílio de Oliveira Martins, Ecdinéia Vieira, Selmas Cohuma dos Santos, Elisângela Cunha Pompeu, José Domingos Barroso, Francisco M. Santos, Waldo Cunha Pompeu, Laerte P. Lobo Barbosa, Carlos Silva Oliveira, Raildson da C. Alves, Luis Francisco Abade Teixeira, Nilson Adriano Mezzomo, Francisco Anadobe Morais



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 598 Fls. — Sob nº 01
Registro de Ut. de Registro
sob nº 599 Livro A-1 Fls. 209/209
Breu Branco/PA, 20 de 10 de 2012
Cartório Único de Breu Branco - PA

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 116

1o OFÍCIO
TUCURUÍ - PARÁ
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Benedito Andrade Soares
Escrevente Juramentado
Dorivaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

CÓPIA AUTÊNTICA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA COMISSÃO PROVISÓRIA DA SUB-SEDE DO SINTEPP (SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ) NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO. PARA DISCUTIR E DELIBERAR A SEGUINTE PAUTA: FUNDAÇÃO DA SUB-SEDE DO SINTEPP DE BREU BRANCO, ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVO SUPLENTE, ESCOLHA DO CONSELHO FISCAL E CONSULTA JURÍDICA AO ADVOGADO. - Aos dezoito dias do mês de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Três, na Cidade de Breu Branco Estado do Pará, República Federativa do Brasil, as dez horas na Escola Municipal de 1º e 2º Graus "Gonçalo Vieira" (SEDE) situada no bairro centro, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária. A reunião foi dada por aberto pela Srª Angela Maria Cometti, Presidente da Comissão Provisória que proseguindo disse: Este é um momento histórico na organização dos trabalhadores em Educação deste Municipio. Portanto, hoje será fundada nossa Sub-Sede. Em seguida o filiado Miguel Sanches de Souza, prestou alguns esclarecimentos referentes ao artigo oitavo, nono, décimo e décimo primeiro, sobre a forma e a organização do movimento sindical brasileiro. Continuando foi dado alguns informes pelo Diretor Regional do SINTEPP, que disse: Em virtude do Estado ser imenso e como o advogado tém que percorrer boa parte do mesmo, prestando acessoria jurídica a várias Sub-Sedes, não foi possível o comparecimento do mesmo a este evento porém, esta plenária deverá tirar uma Comissão onde a mesma deverá se dirigir à Belém para tratar de assuntos relacionados a diversos problemas que ora afetam os trabalhadores da Educação deste Município, requerendo da Diretoria Estadual o material básico para estruturação da nova Sub-Sede a título de empréstimo, procurar marcar a vinda do Acessor Jurídico a este Municipio, sendo eleitas as seguintes pessoas para comporem a Comissão: Angela Maria Cometti, Miguel Sanches de Souza e Raimundo Dias Ferreira. Sendo em seguida feita a leitura do Ofício pelo Secretário da Comissão Provisória do SINTEPP: Francisco Canuto da Silva Filho que logo após leu também o Edital de Convocação, ambos datado de quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e três, e destinado ao Prefeito Armenio Oliveira Barreirinhas, fazendo saber da Instituição da Comissão Provisória do SINTEPP de Breu Branco. Em seguida foi feito a leitura da seção XVIII do Estatuto, no tocante das Sub-Sedes, artigo trinta e dois, trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, e trinta e nove, sendo em seguida aprovada, ficando aceito unanimente a Fundação da Sub-Sede do SINTEPP de Breu Branco [illegible]

Documento gerado sob autenticação Nº PAMA.20.00000.0193413.0000/2016-19 - SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 117

SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 118

CONTINUAÇÃO

Maria do Carmo Silva Gomes
Tabeliã Titular
Benedito Andrade Filgueiras
Escrevente Juramentado
Doriraldo Dantas da Silva
Escrevente Autorizado

Fls. 2

pelo Sr. Diretor Regional: Genivaldo Ribeiro Araújo, o numero de chapas escritas concorrendo o pleito eleitoral. Visto que apenas uma / hábil havia dito escrita em conformidade e no tempo hábil, de acordo com o Edital de Convocação disse; Havendo somente uma Chapa registrada para eleições, poderá a Assembléia Geral, em última convocação / ser realizada, duas horas, após a primeira convocação, sendo assim a eleiçao será feita por aclamação. Em seguida foi convocadp para a frente da Assembléia, todos os componentes da única chapa escrita , que logo após serem apresentados foi feita a seguinte pergunta pelo Diretor Regional; quem for a favor da chapa ora escrita e apresentada para composição de diretoria da Sub-Sede, fique de pé, e quem for contrário fique sentado. Sendo eleito unanimimente, em seguida foi / eleito o conselho fiscal. Ficando assim constituida a Diretorias da Sub-Sede do SINTEMP em Breu Branco: Presidente: Angela Maria Cometti, Vice-Presidente: Miguel Sanches de Souza, Primeiro Secretário: Francisco Canuto da Silva Filho, Segundo Secretário: Maria José Compelo, Primeiro Tesoureiro: Emilia Iraci de Sousa Barbosa, Segundo Tesoureiro: Maria da Conceição Vieira do Nascimento, Diretor Sindical: Raimundo Dias Ferreira, Secretaria de Filiação: Iêda Marques de Carvalho . Secretaria de Imprensa e Divulgação: Maria do Socorro Rodrigues do / Carmo e Valdilda Rodrigues Silva, Secretaria de Assuntos Educacionais Iconice Monteiro. Para o Conselho Fiscal são: Cosme do Carmo Sena, / Waide Costa Rebelo e Marlene Barcina Dias. Em seguida o Diretor Regional do SINTEMP: Genivaldo Ribeiro Araújo convocou a nova Presidente para assumir os trabalhos de ordem do dia que prosseguindo falou: Obrigado aos colegas que participaram conosco e depositaram votos de confiança em nossa pessoa. E por não haver mais nada a ser tratado,a Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral, as Dois e trinta horas, mandando em seguida lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada por mim, eu Francisco Canuto da Silva Filho, Primeiro Secretário do SINTEMP de Breu Branco, a escrevi e subscrevo.- Breu Branco Pa., 18 de Setembro de 1.993.(a.a.)Maria José Compelo; Cristina Edna Mendes Martins, Iconice Rodrigues Valente; Cosmo do Carmo Sena;Maria da Conceição Pereira da Silva; Iêda Marques de Carvalho: Maria / Darcy Gonçalves Pompeu; Raimunda Nonata Gomes Neris: Maria Aparecida Pereira Rodrigues; Mª Angélica de Jesus Silva: Marinez Oliveira Pereira; Oneide Silva de Oliveira; Era o que se continha na dita ata.-

Breu Branco-Pa., 20 de setembro de 1.993.

Francisco Canuto da Silva Filho.

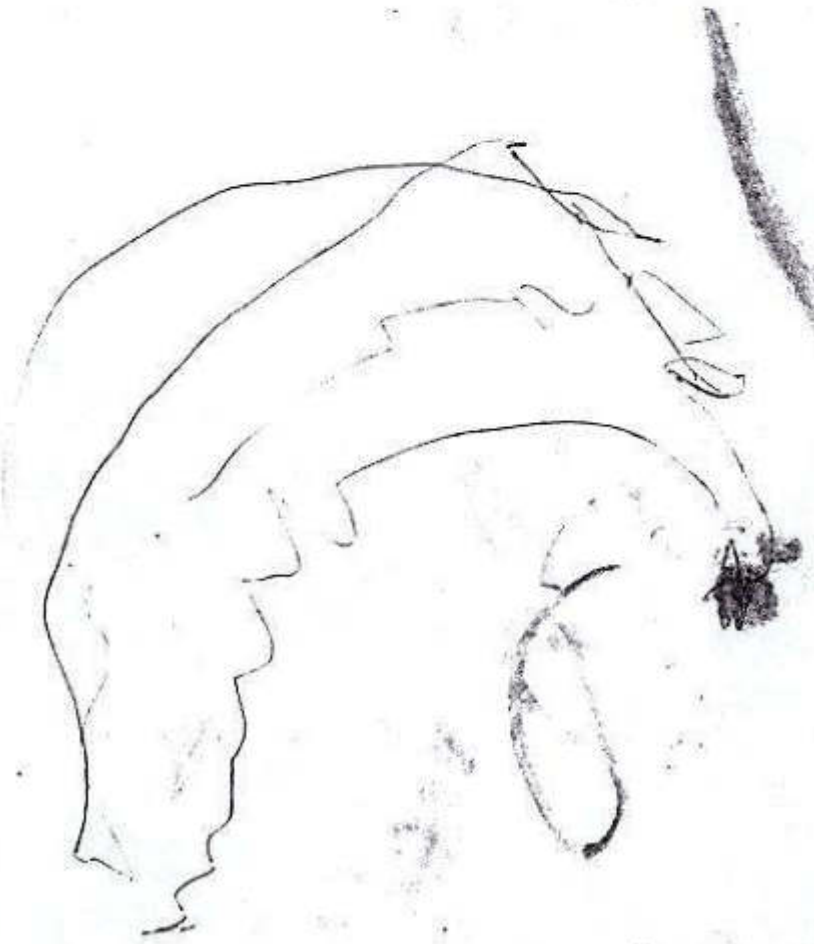
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO SILVA SOARES 1° OFÍCIO

Apresentado no dia 20/09/93 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o n° de ordem 405 às folhas 4 de Protocolo, Livro A n° 1 Registrado sob o n° de ordem 396 folhas 834 a 84 Livro A n° 2 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Tucuruí 20 / 09 / 93

B. Moares

Oficial do Registro



Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 119

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BREU BRANCO		
CNPJ: 04.934.531/0001-09		
Endereço: RUA: AFONSO PENA		
Bairro: BELA VISTA	**Nº.** 17	
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA	
Nome do representante legal: Manoel Antonio de O Araujo		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 06 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.934.531/0001-02 MATRIZ		28/11/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APNEBB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AFONSO PENA	17	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	BELA VISTA	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9118-3066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BREU BRANCO APNEBB

CNPJ (MF): 04.934.531/0001-02

Aos **28 dias do mês de fevereiro de 2015, às 08h30min,** em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 12 de janeiro de 2015, nesta cidade, no Salão de Eventos da **Assistência e Desenvolvimento Social "Casa dos Idosos"**, reuniram-se os associados da **APNEBB** ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BREU BRANCO e os assinados na relação de presenças anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

I)- REFORMA ESTATUÁRIA;

II)- ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL;

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor **Givanildo Peres Ferreira**, que escolheu a mim **Julia Maria Lima Pigatti,** para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, fala da necessidade de reformar o estatuto social da associação, aprimorando-o e adequando-o a legislação vigente, distribuindo a todos, minutas do Estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembléia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade à reforma em pauta, que segue anexa, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade. Concluída a reforma estatutária, o Presidente proclama o término do mandato da atual Diretoria Executiva da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembléia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, da entidade:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: O Senhor, ***Manoel Antônio de Oliveira Araújo***, brasileiro, solteiro, pensionista, portador do RG 3214889 SSP/PA e CPF: 639.911.602-34,

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 122

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

residente e domiciliado à rua Afonso Pena, 17 – Bela Vista – Breu Branco – PA;

VICE- PRESIDENTE: Senhor, ***Raimundo Nonato Da Conceição Sousa***, brasileiro, casado, motorista, portador do RG 4739796 1ª VIA PC/PA e CPF 872.896.282-68, residente e domiciliado à rua Pastor Oliveira, 40 – Santa Catarina – Breu Branco – PA.

1º SECRETÁRIO – O Senhor, ***Antonio Soares Barbalho,*** *brasileiro*, solteiro, aposentado, portador do RG 15777378 2 VIA e CPF 277.856.372-53, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 137 – Novo Horizonte – Breu Branco - PA.

2º SECRETÁRIO – O Senhor, ***Marcio Pereira do Nascimento***, brasileiro, casado, atendente comercial, portador do RG 2878575SSP/PA e CPF:600.479.412-00, residente e domiciliado à Travessa Rio Grande do Norte, 04 – Novo Horizonte – Breu Branco – PA.

1º TESOUREIRO: O Senhor, ***Juvenal dos santos Araújo***, brasileiro, casado, pensionista, portador do RG 4923298 SSP/MA e CPF:248.040372-68, residente e domiciliado à Rua Malheiro Mota, 48 – Conquista, Breu Branco – PA..

2º TESOUREIRO: O Senhor, ***Lucivaldo Soares Ribeiro***, brasileiro, solteiro, gari, portador do RG:1581436 SSP/PA e CPF , residente e domiciliado à Rua São Pedro, 97 – Santa Catarina – Breu Branco – PA.

DIRETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER: A senhora, ***Francilene Santos Ferreira***, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 2566508 PC/PA e CPF 572.971.852-72, residente e domiciliado á Rua João Pereira, 20 – Conquista – Breu Branco – PA.

DIRETOR TÉCNICO CIENTIFICA E DE FORMAÇÃO POLITICA: O senhor, ***Josué Beserra Da Silva,*** brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG 0671513532 SSP/BA e CPF 649.981.425-34, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 04 - Novo Horizonte, Breu Branco – PA;

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E COLOCAÇÃO PROFISSIONAL: A senhora, ***Deuselina Pereira Mendes***, brasileira, casada, vendedora, portadora

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 123

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ.: 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

do RG 1698233 SSP/PA e CPF 757.256.223-04, residente e domiciliado à Rua Ceará, 79 – Novo Horizonte – Breu Branco – PA.

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – A Senhora, ***Rosa Dalva Da Silva***, brasileira, união estável, lavradora, portadora do RG 4213325 2º via PC/PA e CPF 142.169.062-49, residente e domiciliado à Rua São Lucas, 70 – Santa Catarina- Breu Branco – PA.

VICE- PRESIDENTE – O Senhor, ***Eliezio Pereira De Almeida***, brasileiro, solteiro, portador do RG 7784129 1º VIA PC/PA e CPF 606.129.672-04, residente e domiciliado rua B, 34 – Japonês – Breu Branco – PA.

SECRETÁRIO – O senhor, **Elivaldo da Conceição Silva**, brasileiro, casado, pensionista, portador RG 3541887 SSP/MA e CPF: 822.568.962-34, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, 58 – Liberdade – Breu Branco – PA.

SUPLENTES

O Senhor, **Edison Maximo Do Rego**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 1815732 PC/ PA e CPF 305.038.842-00, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas, s/n, Centro – Breu Branco - PA.

O senhor, **José Olaia da Silva**, brasileiro, solteiro, pensionista, portador RG 4739780 PC/PA e CPF 729.299.282-04, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 85 – Bela Vista – Breu Branco – PA.

A senhora, **Maria do Socorro Santana**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG 1364902 PC/PA e CPF 222.741.382-49, residente e domiciliada à Av. Minas Gerais, 130 – Novo Horizonte – Breu Branco – PA.

E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: **02 (dois) de março de 2015 à 02 (dois) de março de 2018**, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 124

presente ata segue assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pela advogada, pelos eleitos, e a lista de presença anexa, como sinal de aprovação. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 10h32min.

Breu Branco, 28 de fevereiro de 2015.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Givanildo Peres Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral
CPF: 722.299.262-68

Julia Maria Lima Pigatti
Secretária da Comissão Eleitoral
CPF: 500.338.325-87

Márcia Abreu Sousa
OAB-PA 13.244

Eleitos:

Manoel Antônio de Oliveira Araújo

Raimundo Nonato da Conceição Sousa

Antônio Soares Barbalho

Marcio Pereira do Nascimento

Juvenal dos santos Araújo

Lucivaldo Soares Ribeiro

Francilene Santos Ferreira

Josué Beserra da Silva

Deuzelina Pereira Mendes

Rosa Dalva da Silva

Eliézio Pereira de Almeida

Elivaldo da Conceição Silva

Edilson Máximo do Rego

José Olaia da Silva

Maria do Socorro Santana

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 125

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 766 Fls. — Sob nº 11-1
Registro de Ata de assembleia Geral
Sob nº 756 Livro A-7 Fls. 075/078
Breu Branco - PA 13 de 05 de 2015
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Reconheço Por Semelhança (s) firma (s) de
com a seta ( )
O Referido é verdade. Dou fé.
12 MAIO 2015
Valor: 54,00
Juiz(a) Alves Soares Cardoso
"Válido somente com selo de segurança"

Reconheço Por Semelhança (s) firma (s) de
com a seta ( )
O Referido é verdade. Dou fé.
12 MAIO 2015
Valor: 22,50
Juiz(a) Alves Soares Cardoso
"Válido somente com selo de segurança"

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS DE BREU BRANCO APNEBB

CNPJ (MF): 04.934.531/0001-02

Aos **28 dias do mês de fevereiro de 2015, às 08h 30min**, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de 12 de janeiro de 2015, nesta cidade, no salão de eventos da **Assistência e Desenvolvimento Social " Casa dos Idosos",** reuniram-se os associados da **(APNEBB)** ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE BREU BRANCO e os assinados na relação de presença abaixo, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

1)- REFORMA ESTATUÁRIA;

2)- ELEICÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

NOME	CPF
Manoel Antonio dos Anjos	639911602-34
RAIMUNDO RENATO DA CONCEIÇÃO SOUSA	872.896.282-68
Antonio Soares Bandeira	277.896.372-53
Marcio Pereira do Nascimento	600 479 412-00
Juvenil dos santos Mafra	248.040.372-68
Jaciméia Soares Pereira	288.498.842-49
Franciene Santos Ferreira	972.971.862-72
Jesue Ferreira da Silva	649.981.425-34
Deuzolina Pereira Mendes	757.296.223-04
Rosa Balva da Silva	042 169.062-49
Elizio Pereira de Almeida	606.129.672-04
Edilson Nazario do Rego	822.968.962-34
Elivaldo da conceição Silva	306.038.842-00
Josi Maia da Silva	729.299.282-04
maria do socorro santana	222-741.382-49

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 127

ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS DE BREU BRANCO
CNPJ (MF): 04.934.531/0001-02 - FUNDADA EM: 24/11/2001

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Eldina Dias Mendes	132.064.782-00
José de Jesus Souza	363786182-04
José Ida Silva	900.982.812-87
Renata dos santos moraes	012.363.592-67
Vanilde carneiro araujo	302790402-10
Antonio dos Santos Araujo	866.856.196-87
Luiz Vieira Lima	131.711.782-49
Rosimeria da Silva	660.094.212-68
José Andrade Tavares	069959765-34
Jorge Gonçalves da Silva	301596792-49
Maria Valdenir de Sousa Silva	440-416-362-04
Julia Maria Lima Rigatti	500.338.325.87
Amelia Conceição dos Santos	954230682-00
Maria Aparecida Ribeiro	MG16307784
Francisco Olando do Carmo	531.490.172-20
Fabiana Oliveira Rodrigues	788.005.562-00
José Aldan mangabeira Amaral	869.111.732-68
Juanyla Mangabeira do Amaral	697.228.322-49
Gilvanyone Silva Brito	767.382.242-49
Maria do Socorro Silva	338.125.003-53
Geonia da Silva Barbalho	866.952.662-04
Gildete Celestino da Silva	745.634.002-20
Isabel da Silva Barbalho	876.804.832-72
Felipe Dias Fernandes	531.276.339-20
Manoel Pereira dos santos	291.793.002-00
Daniela Conceição lima	002.315.551-37
Claudenira Nunes dos santos	624.535.302-99
Maria Sirene Alves de Sousa	911 056 842-53
Ezio Sousa Silva	926.146402-97
[illegible]	722.299.262-68

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 128

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 762 Fls. — Sob nº 1A-I
Registro de Título de Procuração
Sob nº 757 Livro 1A-I Fls. 079/080
Breu Branco - PA, 13 de 05 de 2015
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
PJ - 05.232.639/0001-89
a Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0201
marca de Breu Branco
Estado do Pará

DENGUE MATA!

Para acabar com o foco do mosquito siga as seguintes orientações:



Lave com água e sabão, os tanques utilizados para armazenar água do lado de fora da casa



Mantenha a caixa d'água fechada com tampa, sem rachaduras, frestas ou desníveis



Feche tonéis, latões, barris ou jarras d'água

COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

CONTA DE ÁGUA/ESGOTO

Carta
991227067 4/2011 - DR/PA
COSANPA
Correios

MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO
RU AFONSO PENA 17 - CA 000 - CENTRO
BREU BRANCO PA 68488-000

VENCIMENTO: 06/06/2016
MATRICULA : 6002242

Em cumprimento a lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de consumo de água e/ou esgoto do a no de 2015.

Inscrição: 047.0001.0503.0013.000 Grupo: 323 Localidade: BREU BRANCO Seq.Imp: 000140

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☐ Ausente ☐ Recusado ☐ Número Inexistente ☐ Mudou-se ☐ Casa Fechada ☐ Endereço Insuficiente

NOME _____ Data: / /

IMPRESSÃO A LASER PRINT SOLUTION FONE: (91) 3249-5437



MUITO MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ

ACESSE NOSSO SITE
www.cosanpa.pa.gov.br

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 7071195

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: UNIÃO DOS TORCEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	
CNPJ: 05.094.247/0001-76	
Endereço: AV. BOLIVAR	
Bairro: CENTRO	**Nº.** S/N
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal: GIVANILDO PERES FERREIRA	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO - PA, 07 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 131

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.074.247/0001-76 MATRIZ		**31/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DOS TORPEDOS DE EDUCACAO INFANTIL E JUVENIL DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UTEIJP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BOLIVAR	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**CENTRO**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3786-1362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/06/2016** às **10:39:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 132

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 08.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Ata de Assembleia Geral Ordinária para prestação de contas e eleição e posse de nova Diretoria da União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará, atende ao Edital de convocação de 14 de Setembro de 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, realizou-se à junto às dependências da Sede Social da Entidade, localizado na Rua Bahia, nº 15, CEP: 68.488-000 Bairro: Novo Horizonte, Município de Breu Branco, Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária de "UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ", em primeira convocação às dezesseis horas, e em segunda convocação às dezessete horas e trinta minutos. A ordem do dia foi composta pelos seguintes itens: 1º prestação de contas dos anos de 2012 - 2013 e 2º - Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Reuniram-se pais dos Crianças atendidas pela Entidade demais associados com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Gilenildo Pereira brasileiro, União estável, autônomo, portador da cédula de identidade nº. 3854864 SSP/PA e CPF: 722.258.262-68, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 15 - Bairro Novo Horizonte, Cidade de Breu Branco, que presidiu a mesa conforme dispositivo estatutário, e Secretariado pela Senhora Djane Chaves Soares Marques, brasileira, solteira, atendente, portadora da Cédula de Identidade nº 3111116 SSP/TO e CPF: 889.804.121-68, residente e domiciliada na Travessa 13 de maio nº 81 - Bairro Santa Isabel, Cidade de Tucuruí, coube à tarefa de registrar a presente Ata. Após constatar-se quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente fundador, declarou regularmente instalada a Assembléia Geral, que abriu a sessão, onde a Secretária Srª: Djane Chaves Soares Marques deu-se início à leitura dos relatórios financeiros do ano de 2012 e 2013. A Assembléia Geral entendendo-se devidamente esclarecida [illegible]

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 133

CARTÓRIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 05.232.838/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

presente. O presidente da mesa deu as boas vindas a todos os presentes, onde foi feita a transferência da presidência da UTEI JP. Depois das eleições foram colocadas em votação as eleições da nova Diretoria e do Conselho fiscal, havendo apenas uma chapa inscrita, sendo assim eleita por aclamação pelos presentes, ficando assim composta a Nova Diretoria: Presidente: Arenildo Peres Ferreira, brasileiro, união estável, autônomo, portador de Cedula de identidade nº 3654196 SSP/PA e CPF: 722.298.262-68 residente e domiciliado na Rua Bahia nº 15 - Bairro Novo Horizonte, cidade de Breu Branco. Vice Presidente: Maria dos Santos Silva, brasileira, casada, pescadora portadora de Cedula de identidade nº 4896506 PC/PA e CPF 528.278.762-34, residente e domiciliada na Rua NACI nº 73, bairro Novo Horizonte, cidade Breu Branco. 1º Secretária: Geraciara Oliveira de Araújo, brasileira, casada, doleira, portadora de identidade nº 4271521, PC/PA e do CPF: 728.608.552-20, residente e domiciliada na Rua Brasil nº 36 bairro Novo Horizonte, cidade de Breu Branco. - 2º Secretária: Carmen Adriana Cordeiro Tavares, brasileira, casada doleira, portadora de Cedula de Identidade nº 3402442 PC/PA e CPF: 664.394.402-44, residente e domiciliada na Rua Bahia nº 14 Bairro Novo Horizonte, cidade Breu Branco. 1º Tesoureiro: Edna de Sousa Vieira, brasileira, União estável, auxiliar Administrativo, portadora de Cédula de identidade nº 5956496-7 SSP/MA e CPF: 955.457.202-15, residente e domiciliada na Rua Bahia nº 13 bairro Novo Horizonte, cidade de Breu Branco. 2º Tesoureiro: Noel Coelho, brasileiro casado servidor publico, portador de cedula de identidade nº. 6164043 PC/PA e do CPF nº 257.354.202-30, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro nº 16, Bairro Belavista, cidade de Breu Branco para compor o Conselho fiscal: 1º fiscal Francisco Borges Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador de cedula de identidade nº 1330189 SSP/PA e CPF: 206.074.742-80, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 28, bairro Novo Horizonte Breu Branco/PA; 2º fiscal: Antonia Jucilene Rodrigues da Silva, brasileira, casada, autonoma, portadora da cedula de id

tidade nº 3063588SB-4 SSP/PA e CPF: 866.193.063-53, residente e domiciliado na Rua Nazaré nº 48, bairro Novo Horizonte, cidade de Bru Branco, 3º Sgt Cármosina de Carvalho Lima, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1397070 SSP/PA e CPF 765. 932.642-34, residente e domiciliada na Rua Bahia nº 37 bairro Novo Horizonte, Bru Branco/PA e pra suplentes: Ilde de Lima Oliveira, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1567148200 e CPF: 013.717.353-82, residente e domiciliada na Rua Brasília nº 34 bairro Novo Horizonte, cidade de Bru Branco e Meir José Sousa brasileiro, casado, pescador, portador da Cédula de identidade nº 4735786 PC/PA e CPF: 778.042.632-91, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 18, bairro Novo Horizonte, cidade de Bru Branco pra um mandato de 03 (três) anos que terá seu início em 27 de Outubro de 2013. e término em 27 de Outubro de 2016, fican do os deixados de ser empossados, O presidente dos empossados passou a palavra para quem quisesse se manifestar em questão de manifesto e nada mais tendo a tratar agradeceu a presença de todos, e deu por encerrado a Assembleia Geral Ordinária e determinou a mim que lavrei como secretário que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto ao Cartório de Ofício Único de Bru Branco para justos efeitos jurídicos e legais, nada mais havendo a tratar pelo mim, pelo Senhor presidente e demais presentes assinados como abaixo. Aprovada Bru Branco/PA 27 de Outubro de 2013.

Simone da Rocha Ferreira

Eliane Martins Amorim

Carmen Adriana Cardoso Tavares

Claudio Dias Rocha

Joao Santos de Oliveira

Carlos Antonio Santos

Rosimar da Silva Carvalho

CNPJ - 05.232.838/0001-89
Rua Bahia - 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3786-0201
Camarão do Pará
Estado do Pará

Requerimento (11934/5) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 135

. Luciana Lopes da Silva
. Maria Lucirene Rodrigues Lopes

. Jaidma da Conceição Araújo
. Marinalva de Souza Lima
. Mazé Marques de

. Vanuza Pereira Soares
. Maria dos Santos Silva
. Antonia Costa Dos Santos
. Marcio da Silva nascimento

. Geinaldo Fernandes de Oliveira
. Maria Alves Sousa
. Maria Vieira Pinheiro
. Luz Maria
. Ivanete Conceição Abreu
. Edc. da Silveira

. Ilda de Lima Oliveira
. Delzimar Silva de
. Anacleide Baradas Ribeiro
. Francisca de Oliveira Silva
. Luciane dos Reis Lima
. Fco Rosângela da S. Oliveira
. Maria Valdina Silva Silva
. Maria José da Silva
. Luziane da Conceição
. Ozenir Santos de Souza
. Judite Oliveira de Reis
. Claudenir Costa dos Santos
. Antonia Jocelene R. da Silva
. Dodizia Portilho Rodrigues
. Maria Aldi Alves de Araújo

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
- 06.232.639/0001-89
Bahia, 224 - Bela Vista
ne: (94) 3786-0201
arca de Breu Branco
Estado do Pará
Selo de Autenticidade
0020938721

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 668 Fls. 1 Sob nº 13
Registro de Ata de Ass. Geral
Sob nº 668 Livro A-6 Fls.
Breu Branco - PA, 07 de 11 de 2013
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Thaís Soares Moraes
Escrevente Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Requerimento (1103413) SEI 0000037955/2016-19 / pg. 136

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
TUCUNDUBA — PARÁ

Ata da primeira Assembléia Geral de criação, [illegible] da União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará, realizada em vinte de abril de mil novecentos e noventa e sete, às oito horas, na sede provisória localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira, na av Bolivar s/n, bairro: centro, na cidade de Breu Branco, com a presença de vinte membros. Fez-se a fundação desta entidade denominada de UTEIJSP (União dos torpedos de educação infantil e juvenil do Pará)! deu-se início a assembléia, geral coordenada pelo fundador Sr. Givanildo Pires Ferreira, e composta a mesa pelo instrutor Edson dos Santos Mendes e pela instrutora Paula Araújo dos Santos, que foi lido o edital de convocação pelo Sr. Givanildo Pires Ferreira expondo os pontos da pauta. 1º - votação de diretoria, 2º - das finalidades, 3º - e último ponto - uma nova assembléia geral, precisamente às nove horas o relato da votação da diretoria, que ficou formada pelos seguintes membros: Presidente: Givanildo Pires Ferreira, Vice-presidente: Vitória dos Santos da Silva, primeira secretária: Shirley Pereira Rodrigues, segunda secretária: Josélia Marques de Souza e primeiro secretário de finanças: Antonio Cristiano de Araújo, secretário de esportes Nazareno Clemente Prado e secretária de relações públicas: Mariza Pereira Rodrigues. Depois de empossada esta primeira diretoria, terá um mandato de três anos, de quatorze de

Requerimento (419341/) - SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 137

CARTÓRIO SILVA SOARES
Benedito Andrade Soares
Escrevente Juramentado
Sandra Stella Silva Soares
Escrevente Juramentada
Escrevente Autorizado

abril de dois mil, garantindo o direito de redi
gir os estatutos. Abridos os 2º ponto da pauta
foi discutida a finalidade da UTEIS/SP, sendo
que decidida ser um órgão para crianças
e adolescentes sem fins lucrativos, visando desen
volver o caráter e a educação extra-escolar
dos mesmos, dando a eles assistência edu-
cacional, cultural, desportivo e social. Na
pauta seguida foi dada oportunidade
ao Sr. Osvanildo Neres Ferreira, onde mar-
cou uma assembléia geral para o dia vin
e de maio do corrente ano, para que
discutisse e aprovasse o estatuto elaborado
por todos os membros juntamente com
a diretoria ora empossada. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a assem-
bléia geral precisamente às dez horas e
quarenta e cinco minutos, lavrando-se
a presente ata que, lida e aprovada,
foi assinada por mim William Rogério
dos Santos, que servi de secretário da
assembléia geral. Foi mais assinada.
Boa Brando, quatorze de abril de mil
novecentos e noventa e sete.

Osvanildo Neres Ferreira - Presidente da UTEIS/SP
Débora dos Santos da Silva Vice-Presidente
Josélia Nunes de Sousa
Antonio Cristiano de Araujo
Arquias Jorge Aiache
Rozangela Pinheiro Freitas
Paula Araujo dos Santos

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 138

Wilson Rogerio dos Santos Silva (Vice Pres. SUD. VESP)
Alice Vitorino da silva
Perla Sousa Reis
Maria Adonea de Jesus Oliveira
Cleudemar Lima dos Santos.
Edinely Rodrigues de Sousa
Mirele Mendes Portilho
Cinthia Rodrigues de Sousa
Edmarie Estumano A. Farias
NOGUEIRA PIMENTEL LOBATO
Edson dos Santos Mendes
Edney Berto dos Santos § PARAUAPEBAS - PA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Cartório Silva Soares 1º Ofício
Apresentado no dia 31/08/00 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o n.º de ordem 1345 às folhas 18V do Protocolo, Livro A nº 1 Registrado sob o nº de ordem 1342 Livro A nº 5 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Tucuruí 31 / 08 / 2000
OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
TUCURUÍ - PARÁ
Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
Benedito Andrade Soares
Escrevente Juramentado
Ednaldo Mello Silva Soares
Escrevente Juramentado
Derivaldo Demétrio da Silva
Escrevente Autorizado

Ata da segunda reunião de diretores da VTEJP- União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do para- Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil Novecentos e Noventa e Sete, as quatorze horas e trintas minutes, na sede provisória localizada na Escola municipal de Ensino fundamental gonçalo Vieira, na A.V. Bolivar S/N, Bairro centro na cidade de Breu Branco, Estado do para, reuniu-se sobre a Presidência do Sr. Givanildo Peres Oliveira, Presidente e Diretores e associados da

Requerimento (1994) 1500037935/2016-15 / pg

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 000.109.003 | 000.109.003-4 | CFOP 5.253/AA
Instalação 55058 36

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	06/06/2016	5505836

Dados do cliente

UNIAO DOS TORPEDOS DE E. I. JUVENIL
R. BAHIA 15 B N HORIZONTE
BREU BRANCO 68288 000 BREU BRANCO PA
CNPJ:05.074.347/0001 26
Tipo de Tarifa CONVENCIONAL AZUL/VERDE
Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 001/0003 58
Nº Medidor: 22240010946
Fator de Potencia: 0,00

Demonstrativo de Faturamento

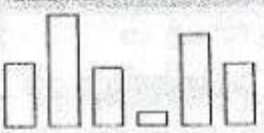
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	261	0,748870	195,42
Adicional Band. Amarela			1,75
Cip Ilum Pub Pref Para			45,13

Total a pagar: R$ 242,30

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
68,14	3,89	51,26	14,96	58,11	196,36

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	196,36	25,00000	49,10
PIS	196,36	0,8500	1,67
COFINS	196,36	3,8720	7,60

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
22240010946	683	944	261	29	01
	07/03/2016	06/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

04/2016		
261	0,748870	

Período de Faturamento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEVEREIRO	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	7.99	3.48
Meta Tri	11.82	7.99	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 73.86

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/04/2016	29/04/2016	06/05/2016

Informações para o cliente

Faturamento por média
Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/03 - 31/05 Verde : 01/04 - 30/04

UNIAO DOS TORPEDOS DE E. I. JUVENIL
C. Contrato: 5505836
Vcto Inicial: 06/06/2016

V: [1.0.4%.0]
Competência: 04/2016 Data de Emissão: 28/04/2016
Valor Total: 242,30
000.109.003-4

836700000026 423000109003 002040650208 000055058366

Requerimento (1198413) SEI 5690003795 5/2016-19 / pg. 40

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE BREU BRANCO.		
CNPJ: 14.218.072/0001-14		
Endereço: AV. OLINDA CAVALCANTE		
Bairro: LIBERDADE	**Nº.** 39	
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA	
Nome do representante legal: JESSÉ CAMILO DIAS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 05 de JUNHO de 2016.
(local/UF)

Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 141

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE BREU BRANCO – ABOMSABB

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2015

Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil quinze, às dezenove horas, e trinta minutos na sede provisória localizada na Avenida Olinda Cavalcante, nº 39, Bairro Liberdade, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, reuniram-se em Assembléia Geral, os senhores membros da Associação Bom Samaritano de Breu Branco – ABOMSABB, sob a presidência do Senhor Jesse Camilo Dias, brasileiro, casado, portador da Indentidade 3562922 PC/PA, CPF 620.490.702-68 para tratar da pauta divulagada por meio de edital. A Assembleia geral indicou e foi aprovado o sócio o Sr SANDOVAL MARTINS DIAS, brasileiro, casado, portador da Indentidade: 5368368 SSP/PA CPF: 208.391701- 49, residente e domiciliado na Av. Olinda Cavalcante nº 39, Bairro: Liberdade, Breu Branco, Estado do Pará, CEP: 68488-000; para presidir à Sessão o qual imediatamente convidou o sócio DIEGO VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Indentidade: 6092949 SSP/PA, CPF: 007.983.892-81, residente e domiciliado na Rua: São Pedro nº 107, Bairro: Santa Catarina, Breu Branco, Estado do Pará, CEP: 68488-000; para secretariá-lo. Foi dada por instalada a Assembleia Geral, e ato contínuo o Presidente pediu que se fizesse a leitura da pauta para a qual havia sido convocada a sessão o que foi feito pelo secretário que enumerou os seguintes assuntos: I – Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de quatro anos de 2015/2019 (Dois Mil e Quinze a Dois Mil e Dezenove). Dando prosseguimento à sessão o Presidente enfatizou que fosse feita a escolha, eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, o que foi prontamente atendido, tendo sido feito, por aclamação e por unanimidade, foram escolhidos e eleitos os membros da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Após a apuração a mesa chegou ao seguinte resultado: DIRETORIA: Diretor Presidente: JESSÉ CAMILO DIAS, brasileiro, casado, portador do CPF 620.490.702-68, Indentidade 3562922 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, nº 15, Bairro Centro, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; Diretor VicePresidente: MANOEL TELES FARIA, brasileiro, casado, portador do CPF 517.155.382-34, Indentidade 3155247 SSP/PA, residente e domiciliado na Bahia nº 83, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; Primeiro Diretor Secretário: SEGISMUNDO LIMA DANTAS, brasileiro, casado, portador CPF 305.285.002-44, Indentidade 1966939 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 219, Bairro Bela Vista, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; Segundo Diretor Secretário:GESILBERTO PINHEIRO RAMOS JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF 777.454.692-87, Indentidade 4851564, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 248, Bairro Centro, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; Primeiro Diretor Tesoureiro: VENAILTON BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF 859.909.222-72, Indentidade 025297862003-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Travessa São Paulo nº 129, Bairro Novo Horizonte, Breu Barnco, Estado do Pará, CEP 68488-000; Segundo Diretor Tesoureiro: GABRIEL DE JESUS PEREIRA PAULO, brasileiro, casado, portador da Indentidade 5596855 PC/PA, CPF 964.488.492-20, residente e domiciliado na Rua Pastor

Oliveira nº 16, Bairro Santa Catarina, Breu Branco estado do Pará, CEP 68488-000; Conselheiro Comunitário: EDJALMA DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, portador da Indentidade 2869097 SSP/PA, CPF 468.079.502-68, residente e domiciliado na Av Minas Gerais nº 252, Bairro Centro, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; CONSELHO FISCAL: JOÃO BATISTA AMORIM, brasileiro, casado, portador do CPF 374.437.712-15, Indentidade 0641472 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº159, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; OSVALDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF 038.008.902-59, Indentidade 535740 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais nº 589, Bairro Centro, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; RONILSON DE JESUS PONTES, brasileiro, casado, portador da Indentidade 3696462 SSP/PA, CPF 771.182.862-49, residente e domiciliado na Rua: São Luiz nº 82, Bairro: Novo Horizonte, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; SUPLENTES: GONÇALO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Indentidade 7115463 SSP/PA, CPF 199.314.171-53, residente e domiciliado na rua Santo André nº 22 Bairro Santa Catarina Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; MARCIO SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Indentidade 5598424SSP/PA, CPF 939.723.422-68, residente e domiciliado na Rua: Cristo Rei nº 04 Bairro: Liberdade Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000; JELSON PEREIRA CHAVES, brasileiro, casado, portador da Indentidade 5014597 PC/PA, CPF 810.343.502-34, residente e domiciliado na Rua Velcides Mezzomo, nº 09, Bairro Liberdade, Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000. O Presidente depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário e por todos os demais presentes que assinam a listagem de frequência.

27 de Abril de 2015, Breu Branco-PA.

Ofício Único
Breu Branco - PA

Jesse Camilo Dias

Presidente da ABOMSABB

Ofício Único
Breu Branco - PA

Diego Vieira Lima

Secretário

Ofício Único
Breu Branco - PA

Venailton Barbosa de Lima

Tesoureiro

Reconheço Por Semelhança (s) firma (s) de com a seta (03)
O Referido é verdade. Dou fé.
31 MAIO 2016
Valor:
Josenir Alves Soares Cardoso
"Valido somente com selo de segurança"

Requerimento (1193413) - SEI 0001.0055/2016-19 / pg. 143

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura:

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Cópias Contrato
05/2016	20/05/2016	5502241

Dados do cliente

CLEONICE SILVA PARENTE

R. MARABOIO AV. NOVO BREU
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: 910.453.842-04
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOFIA
Classificação: Residencial Plena

Tensão Nominal: 127 V
UF/Seq: [illegible]
Nº Medidor: 00000/9919
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

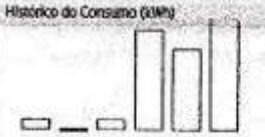
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			16,51

Total a pagar: R$ 16,51

Composição do consumo (R$)

Concessionária de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	16,51	0,8179	0,13
PIS	16,51	1,6277	0,02
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	12	30	01

13/04/2016 13/05/2016

Tarifa sem tributos (R$)

1938/2015
site: www.aneel.gov.br

Valor (R$)

Número do Programa Social

[illegible]te a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d[illegible] o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 20/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 502/2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessória, e o direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5.81	3.99	3.48
Meta Tri	11.62	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 9.34

Datas

13/04/ Emissão | 13/ Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Mod. Tarif.: Verde : 14/04 - 13/05

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.218.072/0001-14 MATRIZ		28/06/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABOMSABB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA CAVALCANTE	39	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	LIBERDADE	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriobetel@superig.com.br	(94) 8104-7239 / (91) 3235-0375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **18:11:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2016

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PARA		
CNPJ: 24.977.946/0001-70		
Endereço: AV. MANOEL LOPES		
Bairro: CONQUISTA	**Nº.** 51	
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA	
Nome do representante legal: RAIMUNDO NAVA DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 13 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Raimundo Nava da Silva
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 146

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.977.946/0001-70 MATRIZ		28/04/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO MUNICIPIO DE BREU BRANCO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASTESBB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNIZ LOPES	51	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	CONQUISTA	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9101-1078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **09:28:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 147

Termo de Abertura

Servira o presente livro com cem folhas (100) Numeradas tipograficamente de 1 a 100 para Escritura das atas de reuniões de Assembléia Geral, Ordinarias e Extraordinarias da Associação dos trabalhadores em Saúde do Municipio de Bom Branco PA (ASTESBB) fundada aos cinco dias do mês de março de dois mil e quinze (06/03/2015)

Bom Branco PA 06 de março de 2015



Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 148

Breu Branco PA

47692-82 Segundo Conselho Fiscal: Vanira José de Souza RG: 2620-8013 CPF: 468570958220 Terceiro Conselho Fiscal: Silvia Almeida Nascimento Araujo RG: 4162405O CPF: 30642691013-72 Conselho Fiscal Suplente: Primeiro Conselho Fiscal: Abel Costa RG: 15805025 CPF: 30532051220 Segundo Conselho Fiscal: Francilene de Sousa RG: 55907663 CPF: 14491303215 Terceiro Conselho Fiscal: Miriam de Oliveira Silva RG: 3542660 CPF: 69649464204 Após a eleição da diretoria e Conselho Fiscal os organizadores do grupo de trabalho agradeceu a Deus e os trabalhadores em saúde pela participação e Organização de uma forma democratica dessa data tão importante para todas as categorias de trabalhadores em saúde, nada mais havendo a tratar às 11:45hs Eu Raimundo Maia da Silva dou por encerrado Assembléia Geral e lavrei a presente ata e coque abaixo as assinaturas dos socios fundadores da Associação dos trabalhadores do Municipio de Breu Branco PA aos 06 de março de 2015

Raimundo nava da silva, Terezinha de Jesus Lo[illegible] Aparecida [illegible] Rosa. Ana Mary B. Nascimento Antonio Maria da Silva de Souza. Mª Ivanete S. de Aguiba Maria do Socorro Vieira Cruz Manuelito Freita Souza Maria Aparecida gomes Franca, Benedita Nascimento Keila Maria Souza da Silva Felicia [illegible] Elaine Santos Furtado Marinalva Alves da Costa, Silvane Silva Santos. Vanildo Ferreira de Souza. Claudia Cabalante Barata Joana Maria Nunes, Nadia A de nascimento Araujo, Miriam de Oliveira Silva Vanessa A. Magalhães. Eliana dos Santos Furtado. Adailson Coutinho Pereira. Caroline de Jesus Sousa, Valeria Conselho de Souza, Maria Rivia macedo Edna de Souza e Silva, Maria dos Santos Nascimento Paulista Martel Rodrigues, Noel costa. Leonice Santos da Silva Jefferson Costa da Conceição. Raimunda Pereira Costa Rosilene Menezes do Carmo. Luisa Cunha Oliveira. Francirlene de Souza. Meirivan Nascimento da Silva. Vanivan José de Souza

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 149

Cartório Único de Breu Branco - PA
Autenticação com o selo de segurança

ata de fundação, eleição e posse da primeira diretoria da Associação dos trabalhadores em saúde do Município de Breu Branco PA aos dezesseis dia do mês de Março de dois mile quinze (06/03/2015) Reuniram-se as Categorias dos trabalhadores em saúde as 9:00hs da Manhã no plenário Antônio Oliveira Santana, Câmara Municipal de Breu Branco, com a finalidade de fundar eleger a primeira diretoria e aprovar o estatuto social da ASTESBB Com a seguinte composição presidente, Vice-presidente, primeiro e segundo Secretário primeiro e segundo tesoureiro três membros titulares do Conselho fiscal e mais três Membros Suplentes do Conselho fiscal dos objetivos da entidade, Organizar Politicas de mobilização das Categorias garantindo uniformia salarial, com a criação do plano de Cargo Carreira salarial e remuneração dos trabalhadores em saúde no Município de Breu Branco (PCCSR) de acordo com Consolidação das leis trabalhista (CLT) tendo como instância maxima a Assembléia Geral e estatuto social (ASTESBB) as 9:15hs iniciou o processo de deliberação e apresentação do estatuto social com a leitura dos Capitulos e artigos e seus incisos, com o total seccionado com onze Capitulos (07) vinte três artigos as 10:15hs após a leitura do estatuto foi colocado em votação, como não houve questionamento e sugestão em seguida foi aprovado por Unanimidade, as 10:30hs iniciou o processo eleitoral com as inscrições dos Candidatos que iriam concorrer as vagas disponiveis na diretoria da associação dos trabalhadores em saúde, após as inscrições ocorrui a eleição de forma democratica através do voto a baixo para cada Candidato logo em seguida os membros da diretoria e Conselho fiscal, foram empossados para Administração da (ASTESBB) durante o periodo de (Quatro anos (04) de acordo com o artigo nº 17 Capitulo VI do estatuto social (Encerrado) ficando Assim a composição da primeira diretoria e Conselho fiscal Com os seguintes Membros. Presidente: Raimundo Nava da Silva, RG: 1595360-PC/PA CPF: 343840903-82 Vice-Presidente: Luciana Costa da Conceição RG 3299309 CPF: 603173814 02-9 Primeira secretaria: Veronica Santos da Silva RG: 4739738 CPF 755112502-34 Segunda Secretário: Marivaldo Costa de Souza RG: 4061282 CPF 705098155 2-20 Primeira tesoureira: Marinalva Alves da Costa RG: 3543106 CPF 601193919 2-53 Segunda tesoureira: Maria de Jesus Ramos RG: 4311531 CPF: 688049542-72 Conselho fiscal titular Primeiro Conselho fiscal: Raimunda Pereira da Costa RG: 332244 CPF: 6882 -

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 150

Cleia de Jesus Ramos, Helson Bezerra Leal
TANIA MARIA VELOSO DA SILVA

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 769 Fls. — Sob nº A-I
Referente a Ata de fundação, eleição e Po
Sob nº 752 Livro A-17 Fls. 061/062
Breu Branco - PA, 28 de 04 de 2015
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ: 06.232.639/0001-89
Fone: (94) 3786-1233
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará
Joseny Alves Soares Cardoso
Tabeliã Oficiala

AUTENTICAÇÃO
005.625.281

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Confere com o Original
Autêntico e dou fé
Joseny Alves Soares Cardoso
Tabeliã

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 151

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8 S Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B *002074824*
N° da Fatura 0201605002074824 |CFOP: 5258/AA
Instalação 13646350

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	03/06/2016	13646350

Para atendimento, informe este número

RAIMUNDO NAVA DA SILVA
AV MUNIZ LOPES, 51
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 343.840.903-82

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

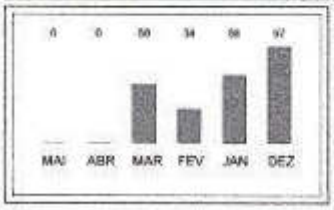
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/05/2016	27/05/2016	25/06/2016

Informações do consumo do mês

N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1557599	2.611 27/04/2016	2.611 27/05/2016	0	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	16,51	0,8179%	0,13
COFINS	16,51	3,7672%	0,62

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
7,69	0,46	5,89

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
1,72	0,75	16,51

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

site: www.aneel.gov.br

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 27/05/2016

35E4.01A2.C694.6218.5CF1.1BD2.F558.78B6

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$17,40
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao mes de 2015, incluindo os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Periodos Band. Tarif. Verde: 28/04 - 27/05

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU BRANCO 7

		MAR/2015 Apurado	Mês Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(hh:mm)	0,00	0,00	11,82	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(hh:mm)	0,00	3,86	7,58	15,96
DMIC	Duração máxima em horas continuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,46	8,00	8,00
			EUSD/PIS		15,96

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Niveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(mín e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Duração da Interrupção Individual ocorrida (Horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	13kV Tensão=Edec	Urbano Rural	9,71 13,71
BT	< = 1kV	Urbano Rural	12,00 16,00

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. **Ouvidoria CELPA: 0800 091 4000**, de segunda a sexta, das 08h às 18h. **Central de atendimento para deficientes:** 0800 721 0340

Centro de Atendimento ligue 0800 091 0195 ANCON-PA, 0820 727 0167

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7° e 8° é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Reaviso de vencimento

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 11/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inciso III no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 581/2013 art. 3º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades.

Débitos Anteriores
MÊS/ANO VALOR
04/2016 17,40

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Total a pagar: R$ 16,51

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas.*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
RAIMUNDO NAVA DA SILVA	13646350	BB16B001	05/2016	03/06/2016	16,51

836400000003 165100109009 000309982502 000136463502

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 152

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA NAZARE DOS PATOS	
CNPJ: 08 416 053 0001 08	
Endereço: RUA: CAMETÁ	
Bairro: VILA NAZARÉ DOS PATOS	**Nº.** S/N
Cidade: BREU BRANCO	**UF:** PA
Nome do representante legal: ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 10 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Alice de Almeida Rodrigues
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 153

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.416.053/0001-08 MATRIZ		**31/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MULHERES DA VILA DE NAZARE DOS PATOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMUNAP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMETA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**VILA NAZARE DOS PATOS**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 3304-3015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2016** às **09:30:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 154

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação das Mulheres da Vila de Nazaré dos Patos Zona rural Breu Branco Pará. (Segunda Diretoria). Aos vinte e Cinco dias de Novembro de dois mil e quinze (2015). As treze horas da tarde na quadra coberta poliesportiva, situada na rua travessa são Benedito na vila de Nazaré dos Patos, Municipio de Breu Branco Pará, com a finalidade de deliberar sobre a Constituição da Unidade Executora da referida unidade dessa localidade para a nova eleição de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, da Associação de Mulheres. Assumida a presidência dos trabalhos, a Senhora Alice de Almeida Rodrigues, designou a Senhora Janilde Vieira Pinto para servir de Secretária desta reunião. Pela Senhora presidente foi proposta a constituição da Unidade dessa localidade, Associação de Mulheres foi decidido e discutido e falado sobre a importância da Associação de mulheres para comunidade, e em seguida a Senhora presidente declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes dos nomes para cargos de Coordenadores, tesoureiros, secretários e o conselho fiscal da Unidade Executora Associação das Mulheres dessa localidade para o biênio de 2016/2016, ficando assim Constituida.

Diretoria

1º Presidente: Alice de Almeida Rodrigues

2º Presidente: Franeth Costa Sousa Duarte

3. Secretária: Janilde Vieira Pinto

Suplentes da Diretoria

1º. Tesoureira: Dinair de Almeida Rodrigues

2º. Tesoureira: Antonia Silvestre da Silva Rodrigues

3. Secretária: Vanderléia Arnoud Macieira

Conselho Fiscal

1. Valdirene Farias Macieira

2. Amália da Cruz Duarte

3. Suziane da Silva Correa

Suplentes do Conselho Fiscal

1. Cristiane Farias Santana

2. Francisca Vieira Santana

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 155

3. Jamira Vieira Pinto

Os eleitos foram empossados neste ano para administrarem a Associação de Mulheres da Vila de Nazaré dos Patos Breu Branco - Pará. AMUNAP. Denominação decidida por todos os presentes a nova Diretoria comprometeu se em adotar providências necessárias para melhoria da Associação de mulheres encaminhando novos projetos e em seguida agradeceram os votos e deu-se por encerrada a reunião que vai devidamente datada e assinada a presente ata, Nazaré dos Patos Breu Branco Pará 25 de Novembro de 2015. —/——————

Alice de Almeida Rodrigues, Jamilde Vieira Pinto, —/——————

Dagilza de Almeida Rodrigues. ——/——————

Vanderléia Arnoud Macieira ——/——————

Suzjane Correa da Silva, Silmania Correa da Silva macieira Diana Costa Alves Macieira — Patrícia Vieira Alves, José Junior da C. Ferreira —/——————

Osvaldo da cruz Duarte, Amelia da Cruz Duarte — Janaina V Alves, Valdirene Farias Macieira — Cristiane Farias Santana, Iranilth Costa Sousa Duarte — Antonia Silvestre da S. Rodrigues Damiel de Almeida Jamira Vieira Pinto, Jaqueline Vieira Pinto Gravelet Vieira — Paulina Vieira Alves Guimarães Emanuel Sá — Eliane Alves Guimarães Luis Fares Maron —/——————

Lucas Rocha de Souza Denilson Conceição dos Santos. Cleiton da Silva Ismael Antonio Santos Silva, Suzana Galvão do Nascimento Franco, Elizeu Valente Maria Manuel Santos Silva —/——————/——————

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro 845 Fls. — Selo nº 41

Ata de Eleições e Posse.

831 Livro A-8 Fls. 056/056

Breu Branco - PA, 13 de 06 de 16

Cartório Oficio Único de Breu Branco - Pa

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Cartório Oficio Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 156

Nota Fiscal [illegible] | Série B: 00184026 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura 96689489

Instalação:

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código
05/2016	01/06/2016	96689489

Dados do Cliente

JOAO CALDAS RODRIGUES
R. CAMETA 270 MD 2885663
VL NAZARE DOS PATOS 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 798.521.732-00
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 88148002-1760
Nº Medidor: 2885663
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

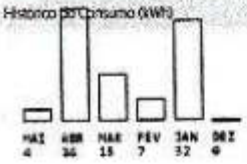
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			

Total a pagar: R$ 5,72

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
2,69	0,[illegible]	2,[illegible]	0,[illegible]	0,[illegible]	[illegible]

Historico de Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	5,72	3,7672	0,22
PIS			
COFINS			

24/05/2016

Reservado ao Fisco / Período Fiscal: A

Informações do consumo do mês

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	25/04/2016	24/05/2016	[illegible]		

Tarifa sem tributos (R$)
1 [illegible] 0/2015
site: www.aneel.gov.br

Resumo de Faturamento

Número do Programa Social [illegible]

Indicadores de continuidade

[illegible]/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	14,80	10,18	8,01
Meta Tri	29,60	20,37	0,00
Meta Ano	59,20	40,74	0,00
Apurado Mes	16,45	5,00	4,81

Conjunto: BREU BRANCO II
EUSD(R$): 1.21

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/05/2016	24/05/2016	23/06/2016

[illegible]

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n. 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos referentes ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/04 - 24/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 10,31

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 157

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DA PARÁ - SINDSAÚDE	
CNPJ: 05660 816 0001 65	
Endereço: Rua: SANTA LUCIA	
Bairro: SÃO BRAS	**Nº.** 02
Cidade: BELEM	**UF:** PA
Nome do representante legal: ADRIELE PEREIRA DOS SANTOS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU BRANCO, 13 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Adriele Pereira dos Santos
Coordenadora Administrativa
Sindsaúde Breu Branco
CNPJ - 05660816/0001-65
Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.660.816/0001-65 MATRIZ		07/08/1985

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO PARA-SINDSAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDSESPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA LUCIA	02	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.090-510	SAO BRAS	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDSAUDE.PARA1984@GMAIL.COM	(91) 3351-1551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2016** às **09:59:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2016

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 159

ATA DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SEÇÃO SINDICAL MUNICIPAL DO SINDSAÚDE/PA EM BREU BRANCO/PÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2015/2019.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, (20/05/2015), das 08h00min as 17h00min, nas dependências da unidade mista de saúde Dr. Inácio Gabriel, localizado na Avenida Belém, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.488-000 Município de Breu Branco, Estado do Pará. Ocorreu a Eleição da nova Coordenação desta Seção Sindical, **quadriênio 2015/2019**, em conformidade com o Estatuto do Sindsaúde/PA. A Referida seção Sindical irá funcionar, de maneira provisória, na Rua Jericó, nº 16, Bairro: Liberdade, nesta cidade de Breu Branco/Pá. A Eleição foi Presidida pela Comissão Eleitoral composta pelo **Presidente Sr. Waldemir Pedro de Sousa**, **Secretário Sr. Rofeli Pereira Machado** e **Mesário Sr. Fábio Lopes da Rocha**.

Inscreveu-se para o pleito **somente uma chapa**, denominada: **"Juntos Somos Fortes"** com (03) três Coordenadores titulares e três suplentes, pois o número de filiados não ultrapassa 250 (Duzentos e cinquenta) Filiados, após o término do processo de votação, foi iniciada a imediata contagem dos votos, sendo eleita a única chapa concorrente com 55(cinquenta e cinco) votos a favor e 0(zero) votos contra.

A chapa vencedora ficou assim composta: **Coordenador de Administrativo**: Sra. **Adriele Pereira dos Santos**, solteira, Técnico em enfermagem, portador do **RG:3042932-SSP/Pá**, e **CPF: 654543732-68** residente na Rua Duque de Caxias nº. 68 ,bairro: Jardim Colorado CEP: 68.455-000 Tucuruí/PA. **Coordenador Financeiro**: Sra. **Cleria de Jesus Ramos**, brasileira, solteira, Técnico em Enfermagem, portadora do **RG: 4311551-SSP/Pá**, e **CPF: 688049542-72**, residente a Rua guerino valmini nº. 21, bairro conquista, Breu Branco/Pa., CEP. 68.488-000; **Coordenador de Relações do Trabalho**: Sra. **Antonia Marciene Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, Agente Comunitária de Saúde, portador do **RG: 380778-69- SSP/Pá**, e **CPF: 697097772-20**, residente a vila do Areal/Pitinga nº s/n, Breu Branco/Pá, CEP: 68.488-000 e seus respectivos Coordenadores Suplentes: Sr. **Abimael Mendes de Jesus**, brasileira, solteiro, Agente Comunitário de Saúde, portadora do **RG: 5598368-SSP/Pá**, e **CPF: 95745840200**, residente na Rua Molheiro Mota nº 131, Bairro Conquista, CEP: 68.488-000 Breu Branco/Pá, Sra. **Benedita Nascimento V Viana**, brasileira, casada, auxiliar de serviço gerais, portadora do **RG. Nº4739791-SSP/PA**, e **CPF 73619086242**, residente a Rua Argentina, nº. 142, bairro Continental, CEP: 68.488-000 Breu Branco/Pá, e Sra. **Leidiane Pinheiro de Araújo**; brasileiro, solteiro, Agente Comunitário de Saúde, portador do **RG4589693-SSP/Pá**, e **CPF: 793755452-53**, residente a Rua eucalipto Nº 24, Bairro castanheira, CEP: 68.488-000, Breu Branco/Pa.

O Presidente agradeceu a presença de todos e por não ter mais nada a tratar, deu por **encerrado** o processo Eleitoral às **dezessete e trinta horas (17h30) horas**. Eu, **Rofeli Pereira Machado**, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo presidente, por mim e pelo mesário, e anexada à lista dos participantes.

Breu Branco/Pá, 20 de Maio de 2015

Adriele Pereira dos Santos	Cleria de Jesus Ramos	Antonia Marciene Oliveira Martins
CPF 654.543.752-68	CPF 688.049.542-72	CPF 697.097.772-20
Coordenador de Administrativo	Coordenador Financeiro	Coordenador de Relações do Trabalho

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 160

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 771 Fls. — Selo nº 11-L
Natureza de Ata de Eleição
Selo nº 761 Livro A-7 Fls. 101
Breu Branco, Pa 26 de 05 de 2015
Cartório Único de Breu Branco - Pa

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0201
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Reconheço Por Semelhança (s) firma (s) de
com a seta (03)
O Referido é verdade. Dou fé.
26 MAIO 2015
Valor:
Josemy Alves Soares Cardoso
"Válido somente com selo de segurança"

ELEIÇÃO DA SEÇÃO SINDICAL DE BREU BRANCO/PÁ

RELAÇAO DOS TRABALHADORES FILIADOS NO SINDSAUDE DE BREU BRANCO

ABIMAEL MENDES DE JESUS	Abimael Mendes de Jesus
ADRIELE PEREIRA DOS SANTOS	Adriele Pereira dos Santos
ADENIS GONÇASVES FURTADOS	
ADNILSON COUTINHO PEREIRA	Adnilson Coutinho Pereira
ADRIANA LOPES DOS SANTOS	Adriana Lopes dos Santos.
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	
ANTONIA MARCIENE DE JESUS SOUSA	Antonia Marciene de Jesus Sousa
ANTONIA MARCIENE DE MARTINS	Antonia Marciene de Oliveira Martins
BARBARA DOS SANTOS SILVA	
BENEDITA NASCIMENTO V.VIANA	Benedita Nascimento Vieira
BENDITA PEREIRA DA SILVA	Benedita Pereira da Silva
CARLA GEANE COSTA DA SILVA	
CICERA FEITOSA SOARES	Cicera Feitosa Soares.
CLAUDIRENE AQUINO RODRIGUES	Claudirene Aquino Rodrigues
CLEIDIANA GOMES DE SOUSA	Cleidiana Gomes de Sousa
CLEMILDA FREITAS BUGARIM	
CLERIA DE JESUS RAMOS	Cleria de Jesus Ramos.
CLEUDILENE RIBEIRO RAMOS	Cleudilene Ribeiro Ramos
DAMASIO FERREIRA DA ROCHA	
DARLENE DA COSTA QUEIROS	
DORILENE BARBOSA DOS SANTOS	Dorilene Barbosa dos Santos
DOURIVAN DA SILVA BARROS	
EDINELMA GOMES FEITOSA	Edinelma Gomes Feitosa.
EIBSON PEREIRA DOS SANTOS	
ELENILDE SILVA DA ROCHA	Elenilde Silva da Rocha.
ELIZABETH FURTADA ALVES	
ELIZANGELA PEREIRA ABREU	
ELZA DE ARAUJO DA SILVA	Elza de Araujo da Silva
EUVALDO GONÇALVES LIMA	
EVANGELINA VIANA DE SOUSA	
FRANCIANE DOS SANTOS SILVA	
FRANCILENE DE SOUZA	Francilene de Souza
FRANCISCO SILVA SALES	

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 162

FRANCISCO TANCREDO C. DA SILVA	Francisco Tancredo c. silva
IRANILDA PEREIRA CUNHA	
IVONE LIMA DE OLIVEIRA	
JACILDA PIMENTEL RODRIGUES	Jacilda Pimentel Rodrigues
JANUARIO MOREIRA;	
JESUSLENE ANDRADE REIS LIMA	
JOANA DARC DA COSTA;	Joana Darc da Costa.
JOANA MARIA RIBEIRO	Joana Maria Ribeiro
JOAO RAIME GONÇALVES LIMA	João Raime Gonçalves Lima
JOCINALDO ROCHA LOPES	
JOSEANE FRANKLIM BARROS	
JUCENILDA SILVA DE SOUSA	jucenilda Silva de Souza
JUDITH MESQUIA FRAZAO	Judith M. Frazão
LAURA MARIA N. DA SILVA.	Laura Maria N. da Silva
LEIDIANE PENHEIRO DE ARAUJO	Leidiane Penheiro de Araujo
LEIJELANGELA SILOVA DOS SANTOS	Leijelangela S. dos Santos
LEONICE DA SILVA LIMA	Leonice da Silva Lima
LEONICE DOS SANTOS DA SILVA	
LOURIVAL MARQUES ROLAND JUNIOR	Lourival Roland
LUCELIA DE CARVALHO SOARES	
LUCELIA FERNANDES DOS SANTOS	Lucelia Fernandes dos Santos
LUCIDIA FERREIRA DE AGUIAR	Lucidia Ferreira de Aguiar
LUCIMAR ARCANJO ROCHA DE SOUSA	
LUCINETE ANTONIA ALVES ARAUJO	Lucinete A. Araujo
LUIZA BRILHANTE PEREIRA	Luiza Brilhante Pereira
LUZIA SANTOS SILVA	Luzia Santos Silva
MARIA APARECIDA GOMES DO REAL	Maria Aparecida G. do Real
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	
MARIA APARECIDA SANTANA DOS ANTOS	Mª Aparecida dos Santos Santana
MARIA DQA PAZ BEZERRA PORTO	Maria da Paz Bezerra Porto
MARIA SILVA MACIEL	Mª da Silva Maciel
MARIA DAS DORES DA SILVA	Maria das Dores da Silva
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE	Maria das Graças de Andrade
MARIA DAS GRAÇAS DE O. SANTOS	
MARIA DE JESUAS ALVES PEREIRA	Maria de Jesus Alves Pereira
MARIA DE NAZARE PEREIRA	
MARIA FERREIRA SANTOS	Maria Ferreira Santos
MARIA ISABEL DE SOUZA SANTANA	

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 163

MARIA MADALENA DAMASCENA DA ROCHA	
MARIA MADALENA DE S. PEREIRA	
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	
MARILIA ELIZIA DA SILVA RODRIGUES	
MARLI DE NAZARE COSTA DA SILVA	* Marli de Nazaré Costa da Silva
MAURICIO SILVA DOS SANTOS	
MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA	Meirisvan Nascimento da Silva
MIRIAN FERREIRA PEREIRA	
NILTON DE PAIVA PINHEIRO	
OLINDINA CAVALCANTE BARATA	
RAIMUNDA APARECIDA A. DA SILVA	
RAIMUNDA SILVA SOARES	Raimunda Silva Soares.
REMILDA CAMPELO DA COSTA	* Remilda Campelo da Costa
RIVANIA COTA RODRIGUES	Rivania Cota Rodrigues
ROFELI PEREIRA MACHADO	Rofeli Pereira machado:
ROMULO COSTA ARAGAO	
ROSANGELA ALVES PEREIRA	Rosangela Alves Pereira
ROSILDA PEREIRA FERREIRA	Rosilda Peres Ferreira
ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Rosimeri da Conceição dos Santos
SIDNEY DOS PRAZERES	
SILVANE DA SILVA SANTOS	Silvane da Silva Santos
SUZANA GALVAO DO NASCIMENTO	
VALDEMIRA VIEIRA;	Valdemira Vieira
VALDENISE AZEVEDO SODRE FERREIRA	
VANILDE FERREIRA DE SOUSA	Vanilde F de Souza.
VERA LUCIA SOUSA MATOS;	
ZELINALDA ALVS LOPES	
ZIBIA DO NASCIMENTO CORREA	

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 164

Rosangela Silva

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 165

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 520, no livro A-005, com 4 páginas, incluindo elementos de averbação, em data 15/03/2012, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

P. 525

Sindsaúde Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará

FILIADO À CUTICNTSS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E POSSE DA SEÇÃO SINDICAL MUNICIPAL DO SINDSAÚDE EM BREU BRANCO-PA, REALIZADO NO DIA ONZE DE MARÇO DE 2011.

Aos onze dias do mês de março de 2011 (11/03/2011), a partir das nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45), ocorrida na sala de cinema do Complexo Social sito à Avenida Belém, s/nº, bairro continental, CEP: 68.488-000, município de Breu Branco-Pa, realizou-se a Assembleia Geral dos Servidores do Setor Público de Saúde, com área de atuação neste município, em conformidade com o Estatuto do SINDSAÚDE/PA, para discutir sobre a criação da Seção Sindical Municipal do SINDSAUDE em Breu Branco/Pa, bem como eleger a diretoria da referida Seção Sindical. A reunião é iniciada sob à presidencia do Coordenador Geral de Relações do Trabalho do SINDSAUDE/PA, Sr. **José de Ribamar Santos de Assis**, que nomeou a Sra. **Eliane da Silva Brito**, para auxilia-lo nos trabalhos da referida assembleia. O presidente da Assembleia Geral esclareceu aos presente a respeito do significado da nova forma de organização das instâncias de base do SINDSAÚDE, aprovado no I Congresso Extraordinário do Sindsaúde/Pa, enfatizando sua autonomia administrativa e financeira e a necessidade de sua constituição baseada em regime próprio, sempre, recorrendo as disposições Estatutárias. Após esse debate, os presentes manifestaram por unanimidade, seu interesse de fortalecerem o Sindicato e organizarem em Seção Sindical do Sindsaúde no município de Breu Branco/Pa. O qual terá sua sub sede a Rua Geerino Vanuto, 52 bairro conquista CEP.68.488-000, Breu Branco/Pa. Em seguida o Presidente da Assembléa Geral submeteu a apreciação e votação dos presente, Na eleição da primeira diretoria inscreveu-se somente uma chapa, com três Coordenadores constituídos pelos seguintes servidores: Coordenador Administrativo: Sr. **Raimundo Nava da Silva**, brasileiro, **solteiro**, técnico de enfermagem, portador do CPF nº 343.840.903-82 e RG nº 1595360-PC/PA, residente a Avenida Muniz Lopes nº, 51 bairro conquista, CEP 68.488-000, Breu Branco/Pa; Coordenadora de Finanças: Sra. **Leidiane Pinheiro de Araújo**, brasileira, solteira, Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF nº 793.755.452-53 e RG nº 4589693 SSP/PA, residente a Travessa Valter Cabral nº 04, Bairro Liberdade CEP 68.488-000, Breu Branco/Pa; Coordenador de Relações do Trabalho Sr. **Adenilson Coutinho Ferreira**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, portador do CPF. 777.0129.912-53 e R.G. 4274782- SSP/Pa, residente à Avenida Belém nº, 199 bairro Novo Horizonte CEP 68.488-000 Breu Branco/Pa e seus respectivos coordenadores suplentes: Sra. **Alcimar dos Santos** [illegible], casada, Agente de Endemias, portadora do CPF.414.984.372-49 e RG. 2408262 [illegible] residente a Rua Maranhão nº 284 bairro Novo Horizonte CEP: 68.488-000 Breu Branco/Pa. Sr. **Orivanda Souza Neto**, brasileiro, solteiro, Técnico em enfermagem, portador do CPF nº 721.584.253-34 e RG nº 2227009/0-SSP/MA, residente a Rua Severino Ferreira nº [illegible] 68.488-000, Breu Branco/Pa e Sra. **Maria Aparecida Gomes Franco**, brasileira, solteira, Auxiliar em Enfermagem, portadora do CPF nº. 741.770.872-20 e RG nº [illegible] SSP/PA, residente a Rua Muniz Lopes nº 51, bairro Conquista CEP 68.488-000, Breu Branco/Pa. Que foi eleita por unanimidade. Foi nada mais tendo a tratar, é encerrada a Assembleia [illegible] sobre as quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45), para a posse dos eleitos [illegible] ata e lavrada e assinada por mim, Eliane da Silva Brito, e pelo presidente Sr. José de Ribamar [illegible] Assis, a qual vai rubricada a todos os presentes. Breu Branco/Pa, [illegible] março de dois mil [illegible].

José de Ribamar Santos de Assis
Coord. Geral de Relações do Trabalho

Eliane da Silva Brito
Secretária Ad. hoc

TRAV. NINA RIBEIRO, 237 - TELEFAX: (91) 3266-1552 - 3266-4717 - CEP 66070-350 - BELÉM - PARÁ
Fundado em 01/09/84 - Transf. em Sindicato em 17/08/89 - Estatuto reformulado em 20/12/03 - CNPJ 05.880.816/0001-46
E-mail: sindsaude.pa@veloxmail.com.br

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 166



Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 167

Sindsaúde Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará

Lista de Freqüência dos Trabalhadores em Saúde de Breu Branco /PA

Reinaldo Maia da Silva - coordenador
Maria Aparecida Santana ACS Santo Antônio
Rafael Ferreira machado ACS PSF BB
Maria Helena Gomes Manel - ACS Nova Horizonte
Maria Silva Manel ACS Nova Horizonte
Marcos Teixeira Santos ACS Nova Horizonte
Sebastião Maia Alves ACS Nova Horizonte
Cleuda Lima Soares Mattos ACS Nova Horizonte
Francisca Borges Amorim ACS Nova Horizonte
Maria Sheila moraes São José
Raimunda Pereira Assis ACS Santo Antônio
Ilegível
Francisca Fernanda Costa Silva (ACS Sta Catarina ?
Ilegível
Rosilda Lima Teixeira (ACS completo)
Vanessa de Oliveira Ferreira (ACS incompleto)
Ilegível
Cristiane Pacheco de Araujo (Prof Conquista)
Maria de Nazaré Costa da Silva (ACS incompleto)
Ilegível
Adriana Pereira Pereira (Nazaré dos Patos)
Ilegível
Ilegível
Ilegível
Ilegível
Ilegível
Ilegível
Ilegível
Ilegível

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 168

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.
Breu Branco-PA, 02 de junho de 2015.

Joseny Alves Soares Cardoso
Tabeliã e Oficial

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 05.232.632/0001-89
Rua Bahia, 221 - Bela Vista
Fone:(94)3725-6231
Comarca de Breu Branco
Estado do Pará

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

SERIE 80 No. 19042 8

Cod. Fiscal Oper 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belem - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual 15.074.480.1

Referente ao mês	Vencimento	
02/2016	04/03/2016	20353155

Dados da Unidade Consumidora

IRACI PEREIRA SANTOS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO			
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			
JUROS MORA DIRETO			
MULTA DIRETO			
SUBTOTAL R$			
CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA			
MULTA CONTRIB ILUM PUBLICA			
JUROS CONTRIB ILUM PUBLICA			
SUBTOTAL R$			

Total a pagar: 36,66

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/DIC	DMIC	FEC/SMIC

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 170

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE	
CNPJ: 04.173.083/0001-40	
Endereço: Diretoria Carvalcante	
Bairro: Liberdade	**Nº.** S/Nº
Cidade: Breu Branco	**UF:** PA.
Nome do representante legal: ALDECY DA TRINDADE RIBEIRO DE SOUZA.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Aldecy da Trindade Ribeiro de Souza
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 171

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.175.008/0001-40 MATRIZ		**24/11/2000**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS CRIOLAS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**INDUSTRIAL**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2016** às **14:35:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 172

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 9/0001-89
Rua Br Bela Vista
Fo -6-0201
Estado do Pará

Ata da eleição e posse da nova diretoria d
Associação de moradores do bairro da Liberdade ao
da aos vinte e dois dias do mês de dezembro de
mil e treze. Com início às oito horas, na Escola mu
pal. de Educação Infantil Regina Alves da Costa, localiza
na avenida Olinda Carvalcante S/Nº Bairro Liberdade a
foi Conduzida e fiscalizada pelos membros da comiss
eleitoral infra assinados, que na ocasião por não h
manifestação de outros interessados a Concorrerem
eleição dentro do prazo afixado no edital de convoc
de Nº 002/2013 publicado entre três a dezoito de Deze
de dois mil e treze; o processo transcorreu-se em cha
única de forma transparente e democrática e q
foi Constituído como aclamação, quando os eleitores
sentes que compareceram, assinaram escolhendo
integrantes da referida chapa para comporem a di
ria, da Associação de moradores do Bairro Liberdade
que, o cargo já havia mais de dez anos em vacân
após as assinaturas foram contados os números dos
tores que votaram no processo totalizaram 152 que c
areceram a esta Instituição de Ensino para votare
Em seguida; os membros da diretoria eleita send
presidente Aldecy da Trindade Ribeiro de Souza, Cédu
de identidade Nº 4089870 SSP-PA CPF 674.464.852-72. pr
são, Conselheiro Tutelar residente na Tv. Silvino Rodrig
Nº 03 bairro Liberdade. Vice presidente: Rosimeire Ferrei
da Silva, Cédula de Identidade 5065427 SSP-PA, CPF.
095.432-04 profissão auxiliar de serviços Gerais estc
Civil união estável residente na avenida Coleto Nº 24 Bc
Liberdade; primeira Secretaria Rosa Maria Alves de S
Cédula de Identidade 2648223 SSP-PA CPF 476.709.912-19
fessora residente na rua Jerusalém Nº 43 Bairro Liberdade

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 173

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 06.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0201
Breu Branco
Estado do Pará

Cédula de Identidade nº 558641 SSP-PA e do CPF 900.
105.312-20. funcionário público casado residente na Tv.
Silvino Rodrigues nº 26 Bairro Liberdade, primeiro Tesou
reiro Rubens Freitas Silva, Identidade nº 1297917 1999-1
SSP-MA e do CPF 176.11.8572-15. técnico em enfermagem
residente na Tv. Flávia Vieira nº 09 Bairro Liberdade n
Cidade, Segundo Tesoureiro Cosme Pereira Morais RG 633
819 SSP-PA autônomo, Casado residente na rua Leonino
Barbosa nº 38 Bairro Liberdade; para Composição do Co
lho fiscal. primeiro Conselheiro fiscal. Antenor Pereira RG 67.
8075 SSP-PA CPF 156.792.762-91 profissão guarda patrimo
residente na alemida Brasília nº 63 Bairro Liberdade, seg
do. Conselheiro fiscal Luiz Jardim da Silva RG 2455064 S
PA. CPF 156.5064 SSP-PA, autônomo, Casado Autonômo
residente na alemida, Cateto no 37 Bairro Liberdade, Terce
Conselheiro fiscal Raimundo Nonato Sousa Silva; RG 0312 7
52006-6 SSP-MA e do CPF 035.971.733-35 profissão frenti
residente na Tv. Silvino Rodrigues nº 06 Bairro Liberdade, prim
Conselheiro fiscal suplente Antonio Maranguápe de Lima RG 4
92729 SSP-PA; CPF 157.284.632-15 pescador; casado res
dente na rua Deputado Belém nº 23 Bairro Liberdade, seg
do suplente de Conselheiro fiscal Geolangledes Lucena Pan
RG 4651370 SSP-PA CPF 949 73.1132-04 união estavel
residente na Rua Deputado Belém nº 46.51370 SSP-PA, CPF.
949.731.132-04 Bairro Liberdade, na ocasião foram en
ssados pela comissão eleitoral e terão mandato de dois
anos. à contar da data da posse. Conforme prerrissão n
estatuto; ao mesmo tempo a Comissão eleitoral fez a ent
de todos os documentações pertencentes a referida entid
que a partir da presente data os eleitos ficaram respon
sáveis de Cuidar zelar Cumprir e fazer cumprir o preti
no estatuto social da entidade e não tendo mais nada

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 174

so que segue assinado por parte dos presentes. nada
Araújo. Aldecy da Trindade Ribeiro de Souza, Ronilde Teno
Moreira, Alcileine da Silva Barbosa, maria mator Silva
Marcilene Martos da Silva, Pedro Soares Coleto, Geoba
Ribeiro Castro. FILOMENA CARNEIRO DOS SAN
ROBSON ABREU DOS SANTOS, DAVITIA DA MOTA, Lucian
Oliveira muniz, Maria Dalva da Silva Ferreira, Geo
Leonardo Fernandes, Marilene Ferreira de
Souza Manoel Mineiro de Sales, Marcio Souza Nogue
Maria da Conceição Oliveira, Antenor Pereira, Railene
Pereira morais, Erinelton Leitão Vieira, Raimundo Nelson
Silva. Diomar Barros dos Santos; Raimundo Rodrigues Ma
Damião Pereira morais, Evaristo Braz, Mario
Arnide Barros, Francilde Pereira de Sousa, Maria Claudi Pereira
Maria Rosineti Borges da Paixão, Cosme Pereira Morais, /
Domingos dos Prazeres Sanches. Segundo secretário; Miria
Pantoja da cruz sanches; Maria da conceição Martos Sil
Antonio Pereira da silva; Raimunda Del'Lo. Rosa
Maria Campos Feitosa. Rosimiro ferreira da silva, Jose
Maria Alves de Sousa — — — —



OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
J - 06.232.639/0001-89
Bahia, 224 - Bela Vista
one: (94) 3786-0201
marca de Breu Branco
Estado do Pará

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 693 Fls. 01 Sob nº 1-A
Registro de 666 Ata de Reunião
Sob nº 666 Livro A-6 Fls. 180 | 181
Breu Branco - PA, 31 de 12 de 2013
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Joseni Alves Soares Cardoso
Tabeliã Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 175

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM ENTRE SI JOSE ANDRE FERNANDES FILHO E ALDECY DA TRINDADE RIBEIRO DE SOUZA NA FORMA ABAIXO DECLARADA

Os abaixo assinados, de um lado, como outorgante vendedor **JOSE ANDRE FERNANDES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Lavrador, portador da Cédula de Identidade nº **4251245-PCII-PA**, inscrito no CPF/MF sob nº **851.321.522-87**, residente e domiciliado na Vila Janari, Pitinga, Zona Rural, nesta cidade nesta cidade de Breu Branco-PA, neste instrumento denominado apenas "vendedor"; e de outro lado, como outorgado comprador o senhor **ALDECY DA TRINDADE RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Conselheira Tutelar, portador da Cédula de Identidade nº **4089870-PCII-PA**, inscrito no CPF/MF sob nº **674.464.852-72**, residente e domiciliado na Trav. Silvino Rodrigues, nº03, bairro Liberdade nesta cidade de Breu Branco-PA, neste instrumento denominado apenas "comprador", tem entre si justos e contratados o quanto segue:

1 – O vendedor é possuidor do Imóvel constituído por um lote urbano localizado na Trav. Tarcisio Fioroti nº27. bairro Liberdade nesta cidade de Breu Branco-PA. medindo 10,00m (dez metros) na frentre e fundo por 25,00m (vinte e cinco metros) nas laterais direita e esquerda, o mesmo contém uma casa construda em madeira.

2 – O preço justo e acertado para esta transação é de R$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais) pagos à vista.

3 – O vendedor dá ao comprador a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação de pago e satisfeito, sem nada a ter a reclamar em tempo algum sobre qualquer pretexto.

4 - As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios e irregularidades que neles se contenham.

5 – As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores legais a fazerem a presente transação sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responder pela evicção de direitos se chamado a autoria, não sendo permitido arrependimento. Havendo necessidade de qualquer uma das partes contratantes ou seus sucessores de recorrer aos meios judiciais, a fim de garantir os seus direitos, a parte infratora pagará para a parte inocente, além de custas e despesas processuais, os honorários advocatícios e a multa convencional irredutível de 20% sobre o valor da venda.

6 – Por força deste contrato, o vendedor transfere ao comprador desde logo toda posse, dominio, jus, direito e ação que antes tinha e exercia, podendo o mesmo comprador usar, gozar e dispor do imóvel como seu que é e fica sendo de hoje em diante.

7 – Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Breu Branco, com renúncia expressa de

Continua na Página 2 (Verso)

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 176

qualquer outro, ainda que privilegiado, para nele ser dirimida qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato, qualquer que venha a ser o domicílio das partes contratantes.

E por estarem assim justos e contratados, outorgam, aceitam e assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor para um só efeito.

Breu Branco -PA, 15 de janeiro de 2013

Ofício Único
Breu Branco - PA

JOSE ANDRE FERNANDES FILHO
Vendedor

Ofício Único
Breu Branco - PA

ALDECY DA TRINDADE RIBEIRO DE SOUZA
Comprador

Testemunhas:-

Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Tel.: (94) 3786-0201
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de
m a seta (01)
Referido é verdade. Dou fé.
Válido somente com o selo de segurança"
eu Branco - PA, 15 JAN. 2013

Thaís Soares Moraes
Escrevente Substituta

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 177

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS COMUNIDADE NOSSA SRA REMEDIOS	
CNPJ: 83.377.960/0001-00	
Endereço: COMUNIDADE N.S DOS REMEDIOS	
Bairro: ZONA RURAL	**Nº.** SN
Cidade: BREU - BRANCO	**UF:** PARA
Nome do representante legal: WAGNER DO N. CANTANHEDE.	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

BREU - BRANCO PA, 10 de JUNHO de 2016
(local/UF)

Wagner do N. Cantanhede
Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 178

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade Terra Preta dos Pereiras convocada pela Senhora presidente, Antonia Maria da Silva aos 24 de (maio) dois de abril de 2018 a reunião iniciou às 19 horas, a presidente Antonia Maria da Silva falou sobre a fundação da associação (APACUSP) que já estava à mais de 10 anos, com o mandato da (mesma) que já estava à mais de 10 anos, com o mandato da (mesma) que já estava à mais de 10 anos, com o mandato da (mesma

[illegible] do Requerente Contestado, o presente ato consiste de [illegible] consultar a disponibilidade de vaga [illegible] caso [illegible] Dando início a diligência, o Requerente Antônio Manoel da Rocha, requisitou a [illegible] por unanimidade designou para presidir o feito [illegible] do Requerente Contestado, brasileiro, casado, morador da vila dos Remédios, portador do RG 3311402 SSP-PA, CPF 749657 [illegible] 04, para presidir o feito [illegible] a Rocha, casado morador da Boa Branca, [illegible] portador do RG 5C 1145 [illegible] SSP-PA, CPF 792 [illegible] 262-68, para [illegible] o senhor João Manoel da Rocha, brasileiro casado, morador da vila dos Remédios, portador do RG 3213 SSP-PA, CPF 035 [illegible] 733-49, segundo secretário o senhor Manoel Hermenegildo Oliveira Paiva, brasileiro, casado, morador da vila dos Remédios portador do RG 3 [illegible] 64 SSP-PA, CPF 675 [illegible] 562-15, primeiro tesoureiro o senhor Evandro Bezerra da Silva, brasileiro, casado, morador da vila dos Remédios portador do RG 246 [illegible] 47, SSP-PA, CPF 072 [illegible] 502-00, segundo tesoureiro o senhor Maria Silva Soares, brasileira, casada, moradora Boa Branca, [illegible] portadora do RG 285 [illegible] SSP/PA, CPF 56 [illegible] 662-53 e como fiscal o senhor [illegible] Costa Farias, primeiro fiscal, e segundo fiscal o senhor Raimundo Nonato Cardinalli Mendonça, [illegible] o senhor Edilson de Oliveira Gonçalves. Ficou [illegible] que as assinaturas dita diligência [illegible] rubricadas na margem direita da página 60 (sessenta) [illegible] de fé [illegible] Maria Aparecida Pereira dos Santos, [illegible] da [illegible] Diligência.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Apresentado hoje sob o nº Registrado
Protocolado sob nº 631 Fls. Selo 1A
Registrado sob nº 1A Fls. 091 a 095
Selo nº C53 [illegible] 14 [illegible] 05 de 2013
Thais Soares Moraes
Oficiala

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE BREU BRANCO
CNPJ - 05.232.639/0001-89
Rua Bahia, 224 - Bela Vista
Fone: (94) 3766-0291
Comarca do Breu Branco
Estado do Pará

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.377.960/0001-00 **MATRIZ**		**21/09/1994**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PEQUENO AGRICUL RURAIS COM NOSS SRA REMEDIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC COMUNIDADE N S REMEDIOS	**SN**	**KM 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**BREU BRANCO**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **09:37:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social: Associação dos populações organizados vitimas das obras no Rio Tocantins e adjacencias-ASPOVA		
CNPJ: 13.234.302/0001-03		
Endereço: Rua Siqueira Campos		
Bairro: Mangal	**Nº.** S/N	
Cidade: Tucuruí	**UF:** PA	
Nome do representante legal: Ademar Ribeiro de Souza		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 13 de junho de 2016.
(local/UF)

Assinatura

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 182

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.234.392/0001-03 **MATRIZ**		**17/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS POPULACOES ORGANIZADAS VITIMAS DAS OBRAS NO RIO TOCANTINS E ADJACENCIAS - APOVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS ESQUINA COM A RUA NAVEGANTES	**00**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.458-901	**MANGAL**	**TUCURUI**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(94) 9208-6482

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **16:37:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2016, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros da Associação das Populações Organizadas Vítimas das Obras do Rio Tocantins e Adjacências - Aprov, de acordo com o edital de convocação emitido em 01/01/2016 e Protocolado em vários pontos de Tucuruí, além de divulgado na Rádio Floresta Ltda e na Rádio Filadélfia no dia 04/01/2016, para tratarem sobre Eleição e Posse da Nova Diretoria. A reunião ocorreu na sede da Entidade, na Rua Siqueira Campos Esquina com a Rua Navegantes nº 00, Mangal, CEP 68.458-901, Tucuruí/PA. A Assembleia instalou-se efetivamente às 09h, com a presença de 347 associados, conforme assinaturas ao final da Ata. Declarado aberto os trabalhos, foi instalada a mesa para dirigir a Assembléia, sendo Presidida pelo Sr. Juarez Lopes Tavares, brasileiro, casado, pescador, CPF 088.160.422-49 e RG 3251318 SSP/PA, tendo como Secretário o Sr. Domingos Cursino de Moraes, brasileiro, casado, pescador, CPF 089.442.452-15 e RG 1679375 SSP/PA, e como Fiscal Geral o Sr. Raimundo Cornélio da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF 331.952.932-34 e RG 2311645 SSP/PA. Houve a manifestação de apenas uma chapa, que se habilitou dentro do prazo legal previsto no Edital, com o tema: Unidos venceremos, a qual é composta pelo: Diretor Presidente - Admar Ribeiro de Faiza, brasileiro, casado, pescador, CPF 288.573.722-00 e RG 1595149 SSP/PA. Vice Presidente de Controle e Finança - Ronaldo Adriano Morais, brasileiro, solteiro, pescador, CPF 655.693.342-20 e RG 3921063 SSP/PA; Vice Presidente Executivo - Durvalino Reis Rodrigues, brasileiro, casado, pescador, CPF 715.598.682-87 e RG 4066323 SSP/PA; Vice Presidente Suplente - Agnaldo Mendes, brasileiro, solteiro, pescador, CPF 235.439.302-49 e RG 1329982 SSP/PA; Vice Presidente Suplente - Oliveira Assirini, brasileiro, solteiro, pescador, CPF 452.942.242-91 e RG 2270315 SSP/PA. Conselho Diretor Efetivo: Mozaniel Alves Pompeu, brasileiro,

casado, pescador, CPF 531.055.322-34 e RG 3546515 SSP
Kleber da Silva Borges, brasileiro, solteiro, pescador, CPF
846.142-59 e RG 4353837 SSP/PA; Roivaldo da Cruz Pe
brasileiro, casado, pescador, CPF 139.956.302-87 e RG 3
SSP/PA. Alcino Lamarão Bernaval, brasileiro, casado, p
CPF 331.988.102-72 RG 1903077 SSP/PA. Benedito Santa
tins, brasileiro, casado, pescador, CPF 136.078.472-15 e
558 7568 SSP/PA; Enilda Sacramento Pompeu, brasileira
teira, pescadora, CPF 900.997.902-87 e RG 3323025 SSP/PA.
do Alves Valente, brasileiro, casado, pescador, CPF 729.9(illegible)
20 e RG 3066203 SSP/PA; Raimundo Corrêa da Silva,
leiro, solteiro, aposentado, CPF 331.952.932-34 e RG 231
SSP/PA; Purakê Anurini, brasileiro casado, indígena
066.433.702-30 e RG 2209102 SSP/PA. Juarez Lamarão Sava
brasileiro, solteiro, aposentado, CPF 331.952.932-34 e RG 2
45 SSP/PA; Conselho Diretor Efetivo Suplente: Márcia
da Cunha, brasileira, solteira, pescadora, CPF 891.044.(illegible)
RG 5501771 SSP/PA; Antonio Baliera da Cruz, brasileiro,
Feira, aposentado, CPF 222.623.932-49 e RG 4163571 SSP/PA
Edileuza Corrêa, brasileira, casada, pescadora, CPF 657.83
302-04 e RG 3546717 SSP/PA; Amir Valente Rosa, bras
Solteiro, pescador, CPF 623.581.622-72 e RG 3546481 3 SSP,
Francisco Alves, brasileiro, casado, agricultor, CPF 047.022.8(illegible)
e RG 9342 SSP/PA. Jorge Maria da Paixão Barbosa, bra
Solteiro, pescador, CPF 784.203.422-20 e RG 4010022 SSP/PA
Kelder Luiz Viana da Cunha, brasileiro, solteiro, pescador
CPF 429.440.902-91 e RG 393.2070 SSP/PA; Manoel Maria
veira Rodrigues, brasileiro, casado, pescador, CPF 468.087.8
04 e RG 2009595 SSP/PA. Domingos Afonso de Carvalho
brasileiro, casado, pescador, CPF 125.863.742-15 e RG 3
863 SSP/PA. Edelson Vieira Valente, brasileiro, casado, pes
dor, CPF 784.082.532-04 e RG 354-1021 SSP/PA. Adelene da
Silva Gomes, brasileira, solteira, pescadora, CPF 000.771

Requerimento (1192473) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 185

23 e RG 5502409 SSP/PA; Antonio da Cruz Mendes, brasileiro, solteiro, pescador, CPF 369.014.402-78 e RG 2811213 SSP/PA; Juvencio Lopes Martins, brasileiro, divorciado, pescador, CPF 047.023.362-15 e RG 2201601 SSP/PA. Jocinaldo Rocha Lopes, brasileiro, casado, pescador, CPF 370.253.412-15 e RG 2111631 SSP/PA. Os mesmos declararam que estão desimpedidos para o exercício dos cargos nos órgãos de Administração e de Fiscalização. Neste momento, o diretor dos trabalhos passou a esclarecer o procedimento da eleição, onde haveria as cédulas contendo SIM ou NÃO, sendo que o SIM representava o voto da Chapa Única, e o NÃO representava a discordância com a Chapa Única e convocação de novas eleições. Iniciado o processo de votação, todos os presentes após votaram, sendo encerrada a votação às 14 h. Foram computados 347 votantes, sendo 318 votos a favor da chapa única, 9 votos não, 12 votos nulos e 8 votos em branco, sendo aprovada para um mandato de 03 anos com início em 01/02/2016 e término em 31/01/2019. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Juarez Campos Tavares agradeceu a presença e compreensão de todos e declarou encerrada a Assembléia às 14:30. Eu, Domingos Cursino de Moraes, Secretário, lavrei e assino a presente Ata, para todos os efeitos legais.

Domingos Cursino Moraes — Juarez Campos Tavares

Domingos Cursino de Moraes
Secretário Assembléia

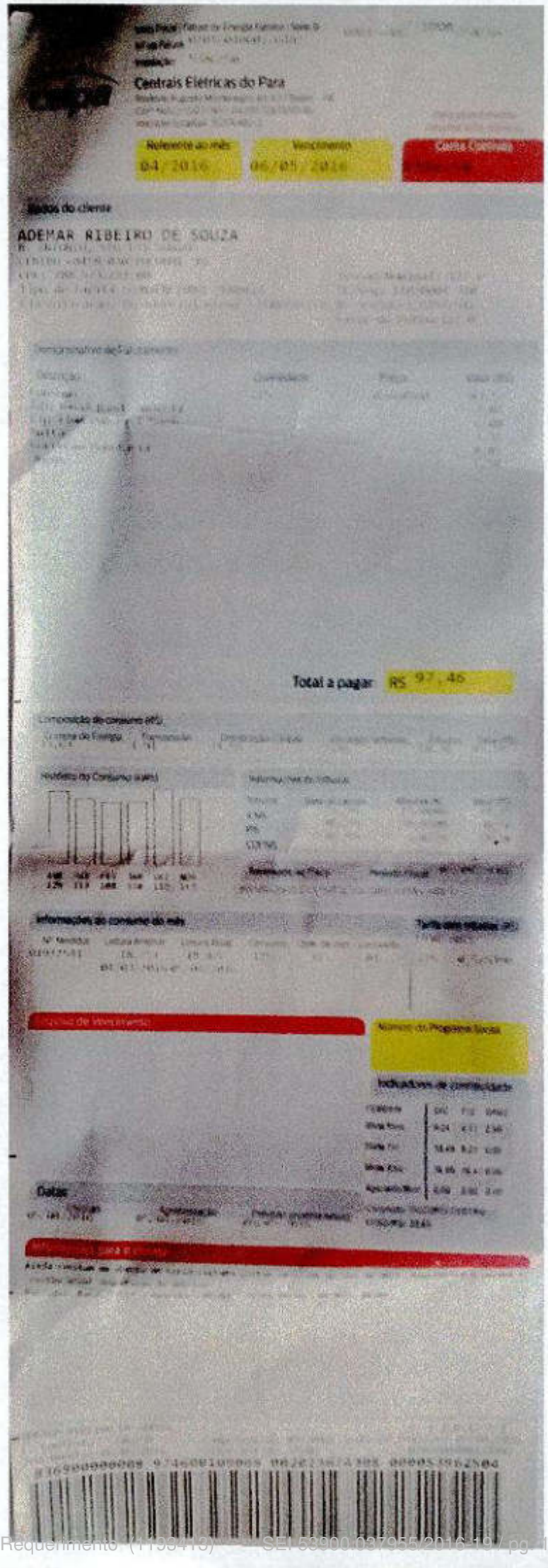
Juarez Campos Tavares
Presidente Assembléia

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro
Protocolo nº 812 Fls. — Sob nº 11-1
Registro de Ata de Eleição e Posse
Sob nº 802 Livro 11-1 Fls. 259/260
Breu Branco, PA 15 de 03 de 2016

ATO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Ofício Único de Breu Branco
224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
- 06.232.639/0001-89

Requerimento (1498418) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 186



Requerimento (11993413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 187

Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ - 06.232.639/0001-89

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 444, no livro A-004, as folhas 277/282, em data 17/01/2011, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

O. 450
R- 444
17/01/11

Ata de Fundação da Associação dos Populações Organizadas Ribeirinhas da Obras no Rio Tocantins e adjacências.

Aos vinte e dias do mês de Outubro de Dois Mil e cinco, na ilha das Cruzes, margem direita do Rio Tocantins, Município de Breu Branco, sob a presidência do Sr. Ismael Rodrigues Siqueira, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que contou com a presença da Comissão Pró-Criação da Associação das Populações Organizadas Ribeirinhas das Obras no Rio Tocantins e adjacências, para secretariá-la e redigir esta Ata. Reuniram-se todos os associados presentes abaixo assinados, com qualificação de todos e indicação das vagas de cargos, para constituírem uma Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, que tempo indeterminado, sob a denominação de Associação das Populações Organizadas Ribeirinhas das Obras no Rio Tocantins e adjacências. Nesta foi estabelecida pelos presentes a seguinte eleição de diretoria e cargos de: Diretor Presidente, o Sr. Ismael Rodrigues Siqueira, portador da Carteira de Identidade - CI nº 1.595.409 SSP/PA, e CPF/MF nº: 228.883.572-91, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, nº 171, bairro Centro, município de Tucuruí - Pará, Diretor Vice-Presidente de Finanças e Controle, o Sr. Jairmar Ribeiro de Souza, portador da CI nº 1.595.149 SSP/PA, e CPF/MF nº 288.573.722-72, brasileiro, residente na Rua Santo Antônio, nº 32, bairro Nazaré, município de Tucuruí - Pará, Diretor Vice-Presidente Secretário, e Francisca Rocha Lopes, portador da CI nº 2.111.631 SSP/PA, e CPF/MF nº 370.252.502-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nas Casas das Cruzes, município de Breu Branco - Pará, e os (dois) Diretores Vice-Presidentes de Patrimônio e de Cultura Ribeiro Lobo, portador da CI nº 1.111.441 SSP/PA, e CPF/MF nº 351.024.602-78, brasileiro, [illegible]

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 188

dente e domiciliado no município de Tucuruí - Pará, e Sr. Claro Vieira Nascimento, portador da CI nº 3.542.921 SSP/PA, e CPF/MF nº 476.714.912-68, brasileiro, residente e domiciliado na Vicinal das Cruzeiras, município de Breu Branco - Pará, e 09 (nove) Conselheiros Diretores Efetivos: 1) Sra. Enilda Sacramento Pompeu, portador da CI nº 3323225 SSP/PA, e CPF/MF nº 300.997.962-87, brasileira, residente e domiciliada na Vila Jutaí, município de Breu Branco - Pará; 2) Sr. [illegible] Jesuíno, portador da CI nº 2.270.315 SSP/PA, e CPF/MF nº 452.942.242-91, brasileiro, residente e domiciliado no município de Tucuruí - Pará, 3) Sr. Kléber da Silva Braga portador da CI nº 4.353.837 SSP/PA, e CPF/MF nº 654.346.142-59, brasileiro, residente e domiciliado na comunidade de Tauá, município de Breu Branco - Pará, 4) Sr. [illegible] Alves Pompeu, portador da CI nº 3.546.215 SSP/PA, e CPF/MF nº 531.055.322-34, brasileiro, residente e domiciliado na Vila Muruí, município de Breu Branco - Pará; 5) Sr. Nexon da Cruz Pompeu, portador da CI nº 3598784, e CPF/MF nº 339.956.502-87, brasileiro, residente e domiciliado na comunidade Pedrinheira, município de Tucuruí - Pará; 6) Sr. OSVALDO DA CRUZ DUARTE, portador da CI nº 354 6337 SSP/PA, e CPF/MF nº 719.949.052-34, brasileiro, residente e domiciliado na Vila Tajaçu de Cima, município de Breu Branco - Pará. 7) Sra. Jacinta Pompeu Sá, portador da CI nº 5108462 SSP/PA, e CPF/MF nº 446.337.152-91, brasileira, residente e domiciliada na Vila de Tucuruí - ZPVS, Tucuruí - Pará; 8) Sr. Agraldo [illegible] portador da CI nº 1329982 SSP/PA, e CPF/MF nº 235.439.302-49, brasileiro, residente e domiciliado na Invasão Marajá no município de Tucuruí - Pará, 9) Sr. Alcino Lamego Barbosa, portador da CI nº 1903077 SSP/PA, e CPF/MF nº 351.988.102-72, brasileiro, residente e domiciliado na Vila [illegible] no município de Breu Branco - Pará, e 01 (um) Conse-

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 189

Novos Diretores Suplentes; 1) Sr. Francisco Xavier Lima Rodrigues, portador da CI nº 2.609.878 SSP/PA, e CPF/MF nº 370.125.332-34, brasileiro, residente e domiciliado na Vila do Km 11, município de Tucuruí - Pará, 2) Sra. Maria Virgina Cardoso da Silva, portador da CI nº 3.038.903 SSP PA, e CPF/MF nº 603.284.032-34, brasileira, residente e domiciliado no município de Tucuruí - Pará; 3) Sr. Waldenir José Amaral, portador da CI nº 147.807 SSP/PA, e CPF/MF nº 108.156.602-78, brasileiro, residente e domiciliado na Vila de Tucuruí - Pará, município de Breu Branco - Pará, 4) Sr. Bernardo Alves Valente, portador da CI nº 3.066.203 SSP/PA, e CPF/MF nº: 721.912.832-20, brasileiro, residente e domiciliado no município de Tucuruí - Pará; 5) Sra. Maria da Conceição Nascimento dos Santos CPF/MF nº: 571.573.832-68, e portador da CI nº 2331399 SSP/PA, brasileira, residente e domiciliado no município de Breu Branco - Pará; 6) Sr. Francisco Alves, portador da CI nº. 93412 SSP/PA, e CPF nº. 047.026.862-49, brasileiro, residente e domiciliado no assentamento Bom Jesus, município de Tucuruí - Pará; 7) Sr. Almir Valente portador da CI nº 35.464.813 SSP/PA, e CPF/MF nº 623.581.626-72, brasileiro, casado e domiciliado na comunidade da Vila Muiú, município de Breu Branco - Pará; 8) Sra. Edilusa Correia, portador da CI nº 3.546.717 SSP/PA, e CPF/MF nº 657.835.302-04, brasileira, residente e domiciliado na Vila Tauá no município de Breu Branco - Pará; 9) Sra. Cinéia Monteiro Carvalho portadora da CI nº 5.989.[illegible] SSP/PA, e CPF/MF nº 188.082.982-72, brasileira, casada e domiciliado no bairro da Cobrale município de Tucuruí - Pará; e 03 (três) Conselheiros Fiscais: 1) Sra. Jurema Ribeiro Mendes, portadora da CI nº 4.062.933 SSP/PA, e CPF/MF nº 364.968.472-04, brasileira, residente e domiciliado na Vila da UHE - Tucuruí, ZAIS, município de Breu Bran-

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 190

Pará - Pará, 2) Sra. Acilene De Silva Gomes, portador da CI nº 5502409 SSP/PA, e CPF/MF nº 000.771.832-23, brasileira, residente e domiciliado na localidade Pedranheira, município de Tucuruí - Pará, 3) Sr. Domingos Afonso de Carvalho, portador da CI nº 3.300.863 SSP/PA, e CPF/MF nº 125.863.742-15, brasileiro, residente e domiciliado na Comunidade Santa Rosa da Andirobal, município de Novo Repartimento - Pará, e os (Três) Conselheiros Fiscais Suplentes: 1) Sr. Edvaldo Leal dos Espaços e Silva, portador da CI nº 2875.036 SSP/PA, e CPF/MF nº: 081.499.332-04, brasileiro, residente e domiciliado no município de Itupiranga - Pará, 2) Sr. Manoel Ribeiro Alves, portador da CI nº: 240.349 SSP/PA, e CPF/MF nº: 126.810.302-68, brasileiro, residente e domiciliado na Vila do Alvorá, município de Novo Repartimento - Pará, 3) Sra. MARIA ALVES DA SILVA, portador da CI nº: [illegible], e CPF/MF nº: 691.644.202-68, brasileira, residente e domiciliada na Vila das Caraúlas no município de Novo Repartimento - Pará.

I - Constituição da Associação;
II. Aprovação do Estatuto Social;
III. Definição da Sede da Associação;
IV - Constituição da sua 1ª Diretoria;
V. Definição dos objetivos da Associação.

Dando início aos Trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade, I) pela constituição de uma Associação Civil sem fins lucrativos e sem atividade sócio-econômica, sob a denominação de Associação das Populações Organizadas Vítimas de Obras no Rio Tocantins e adjacências; II) aprovação do Estatuto Social da Associação que segue na forma de anexo a esta ata; III) definição da sede da Associação estabelecida na Avenida Setembro, nº 125, Bairro Pinental, CEP: 68.454-000 Mu-

1

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 191

município de Tucuruí, Estado do Pará; VI) apresentação, para compor a Diretoria, dos nomes a:

- Do Conselho Diretor:

a) 1 (um) de Diretor Presidente;
b) 1 (um) de Diretor 1ª Vice-Presidente de Assuntos Comunitários,
c) 1 (um) de Diretor 2ª Vice-Presidente Executivo,
d) 2 (dois) Diretores 1ª Vice-Presidentes Suplentes,
e) 9 (nove) Conselheiros Diretores Efetivos,
f) 9 (nove) Conselheiros Diretores Suplentes.

- Do Conselho Fiscal:

g) 3 (três) Conselheiros Fiscais;
h) 3 (três) Conselheiros Fiscais Suplentes;

Todos os nomes acima relacionados na ordem, foram aprovados sem objeções pelos presentes, serão conduzidos de imediato aos cargos, sem impedimentos, para um mandato de 03 (três) anos; V) deverão dos objetivos propostos, que são: a defesa judicial e extrajudicial dos direitos e interesses coletivos, difusos, individual homogêneo e/ou individual das populações, povos, comunidades tradicionais e indígenas, moradores urbanos e rurais das áreas de influência de obras executadas ou em execução no Rio Tocantins, a jusante e a montante da Usina Hidrelétrica de Tucuruí-Pará, incluindo no contexto de obras as ampliações ou quaisquer obras de engenharia, exploração mineral, de material de construção, de florestas submersas ou não; também se incluem nos objetivos a criação de Unidades de Conservação ou a defesa de populações que ocupem áreas sobre as quais é possível a criação de Unidades de Conservação, ou a criação de bairros, Conjuntos Habitacionais, reassentamentos, pessoas atingidas direta ou indiretamente pela implantação da UHE de Tucuruí ou pelas Eclusas, sejam de-

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 192

expropriados ou não, ainda que indenizados; a reivindicação dos direitos sócio-ambientais e de preservação do equilíbrio ecológico das áreas ocupadas, tradicionalmente ou não, a busca do reconhecimento de áreas quilombolas ou reservas extrativistas (RESEX); e outros direitos, pretensões e reivindicações melhor especificados no Estatuto. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo por mim redigida e subscrita, Eduardo do Carmo Magalhães da Diretor Executivo Sr. Jocinaldo Rocha Lopes e pelo Diretor Vice-Presidente Executivo Sr. Jocinaldo Rocha Lopes e pelo Diretor Presidente, o Sr. Esmael Rodrigues Siqueira

Tucuruí-PA, 19 de Outubro de 2010.

Jocinaldo Rocha Lopes
JOCINALDO ROCHA LOPES
DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO

Esmael Rodrigues Siqueira
ESMAEL RODRIGUES SIQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

	NOME	ENTIDADE / LOCALIDADE
1	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]
3	Odinéia Monteiro Silva	
4	Jocely Wanzeler Sá	
5	OSVALDO DA CRUZ DUARTE	
6	Domingos Afonso de Carvalho	
7	Alcindo Camargo Benmuyal	
8	Moisés Alves Pompeu	
9	Antonia Ribeiro Mendes	K/ ZPUS

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 193

1

10 [illegible] Maria Rodrigues
11 [illegible]
12 Osvaldino Ferreira da Silva
13 Maria da Conceição Nascimento dos Santos EXP BB
14 Antonio Carlito Vieira Nascimento EXP BB
15 Waldenir José Amaral
16 Francisco Alves DA STR TUC
17 Nonato Valente Reis
18 Domingos Assunção Pinheiro
19 Euclides Sacramento Carneiro
20 Agnaldo Mendes
21 Cícero Vicente nascimento Caldas EXP BB
22 Maria Vergina Cardoso Daniel FETAGRI TUC
23 KLEBER DA SILVA BORGES TAUÁ
24 [illegible]
25 [illegible]
26 Deivison da Silva Gomes
27 Oswaldo Alves Pinheiro
28 Edvaldo Alves Valente
29 Maria Alzarete Mendes
30 Ernesto Gomes Peixoto da Silva EXP. IT.
31 Rosana de Fátima Silva
32 Maria das G. G. da Silva
33 [illegible]
34 [illegible]
35 [illegible]
36 Deodácio Gomes Ribeiro
37 [illegible]
38 Ezequiel Ferreira da Silva
39 Cleiton Alberto Gomes Pereira
40 Valdenemar Pereira de Souza
41 [illegible]
42 Francisca Gomes Nascimento

43 [illegible] Oliveira de Souza EXP. INVERNADA
44 [illegible] EXP. BOA VISTA
45 João de Aquino Bezerra PLACAS 1 E 2
46 Joana Anastácia da Silva PLACAS 1 E 2
47 Francisco Barbosa de Oliveira AAT - BOA VISTA
48 Domingos Alves da Silva APOARIAS
49 Manoel Carmo de Souza (Fazenda dos Barros)
50 Luiz [illegible] de Lima (ASSENTAMENTO B.B.)
51 Fabio Fernando Soares APAVC B.B.
52 Edgardson João da Silva Leite APAVARD B.B.
53 [illegible] Araújo da Costa
54 Maria Dalva Campos da Veiga V. PERDENEIRA
55 Nilda Campos Rolemberg PERDENEIRA
56 Maria Antonia Campos Pompeu PERDENEIRA
[illegible] Maria Santa Caldas Maia V. PERDENEIRA
[illegible] Caldas Cavalcante V. PERDENEIRA
[illegible] de Souza Bahia SETOR 24 CANAVIEIRAS
[illegible] Dorvalina Santos TAUÁ
61 Erick de Jesus Nogueira Faculdade TAUÁ
62 José Luciano de Souza Rocha
63 Maria Alice da Silva Borges
64 Maria Aldenira Correia Braga
65 Luciene Rocha
66 Maria Dione Pereira Reis
67 Raimundo Nonato Maria Neris
68 Maria Mãe de Marcio Franco
69 Reinaldo Silva Oliveira
70 Maria Luzinete Braga Silva
71 Francisca Costa Silva
72 Kênia da Silva Borges
73 Claudia da Silva Borges
74 Ana Paula Cardoso Braga
75 Cornélio Rodrigues [illegible]

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 195

5

76 Luana Francisca de Farias TAUÁ
77 Edson Gonçalves da Cruz TAUÁ
78 Benedito de Andrade TAUÁ
79 Maria José Sousa TAUÁ
80 Estevão Oliveira da Silva TAUÁ
81 Maria dos Santos Silva ZPUS B(3)
82 José Augusto da Sy "Ass. Colorido" BIYC-6649
83 MARILIA do SANTOS LOPES ZPUS B3
84 MAITÊ Lopes ZPUS B3
85 RAFITALI Lopes PEREIRA ZPUS B3
86 Aurido ALVES Barroso ZPUS B3
87 Mariana Rosa Sanches Lopes ZPUS B3
88 Maria Rosilene Sanches Sousa ZPUS B3
89 SEBASTIÃO PEREIRA SOARES ZPUS B3
90 Ana Lucia Machado ZPUS B3
91 Sebastião Sanches Lopes ZPUS B3
92 Leonardo Ferreira Farias ZPUS B3
93 Manoel de Moraes ZPUS B3
94 João Batista Xavier Garcia ZPUS B3
95 Eusébio Rodrigues Dasilval ZPUS B3
96 Divaldo Rodrigues Dasilval ZPUS B3
97 José Milto Menezes ZPUS B3
98 Jg Bar Rodrigui da Silva ZPUS B3
99 Sebastião Valente Rosa
100 Ana Maria Valente Rosa
101 Pedro Valente Rosa
102 Rodrigos Francisco Rosa
103 Ana Maria Pereira da Costa
104 Daiverson da Conceição Soares
105 João Assunção de Abreu
106 Raimundo Assunção Pompeu
107 Raimundo Benedito do R Pompeu
108 Miguel Furtado Mendes

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 196

109 Teodemiro da Silva Valente
110 Claudalma da Silva Valente
111 Azarina Rodrigues Valente
112 Maria Pedra Alves Mendes
113 Raquel Teixeira moreira
114 Jacilene Moreira Coelho
115 Joana [illegible] ALVES DA PAIXÃO
116 Evanilde Nunes Marques
117 Wilma Maria das Graças Neves
118 Jovenal Ferreira Furtado
119 Cleodito Farias Coêlho
120 Laudelina Moreira
121 Rui moreira coelho
122 José Moreira de Souza
123 Benedita Araújo Santana
124 Maria de Souza
125 José [illegible]
126 Maria Elizeana Santana Farias
127 Maria Cindalva Souza Santana
128 Elielson Santana Farias
129 Maria Elizangela Santana Farias
130 Arnaldo Paulo da Rocha
131 Maria Goreti da Igreja [illegible]
132 Adriana do Espírito Santo Santana
133 Raimundo Souza Santana
134 Eurecy Sacramento
135 Marinalva Moreira Coelho
136 Kaiche Herme Pinto da Paixão
137 Maria Edvangela Santana Farias
138 Maria Elizete Santana Farias
139 Otacio Alves Pompeu
140 Edilson Vieira Valente
141 Gilberto Farias [illegible]

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 197

6

142 Manoel Leonildo Moreira
143 [illegible] Manoel Moreira
144 [illegible]
145 Alice de Almeida Rodrigues
146 Maria Vanda Rodrigues
147 [illegible]
148 [illegible]
149 [illegible]
150 [illegible]
151 Para mantes conhecimento ZPVSB3

ZNORO - 9SRH - PI

EM BRANCO



rio Oficio Único de Breu Branco
ia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
NPJ - 06.232.639/0001-89

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.
Breu Branco-PA, 15 de março de 2016.

Josony Alves Soares Cardoso
Tabelia e Oficial

Correios AR MP

PESO (kg) 900

SEDEX

SN 59758485 3 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicos

TELEFONE/Phone number (61) 2027-6281

ENDEREÇO/Address

Esplanadas dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP/Zip 70044-900

CIDADE/City Brasília

UF/State DF

PAÍS/Country Brasil

Em RESPOSTA AO EDITAL DE

Seleção Pública nº 169/2016 Pu[illegible] D.O.U

SEDEX

ETIQUETA DO CARIMBO AQUI

REMETENTE / Sender

TELEFONE / Phone number

ENDEREÇO / Address

CEP / Zip

CIDADE / City

UF / State

PAÍS / Country

760200602

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- [ ] Mudou-se / Moved
- [ ] Falecido / Deceased
- [ ] Recusado / Refused
- [ ] Endereço insuficiente / Insufficient address
- [ ] Desconhecido / Unknown
- [ ] Não existe o número indicado / No such number
- [ ] Não procurado / Not looked for
- [ ] Outros / Others
- [ ] Ausente / Absent

Tentativas de entrega / Delivery attempts

1ª ___/___/___ às / at ___ 2ª ___/___/___ às / at ___ 3ª ___/___/___ às / at ___

- [ ] Informação prestada pelo porteiro ou síndico / Information provided by the doorman or the condo manager
- [ ] Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ / Reinstated to postal service

Data / Date: ___/___/___ Assinatura / Signature: .....

FSC
www.fsc.org
MISTO
Envelope produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Requerimento (1193413) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 201

53900.037997/2016-41

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: FRANCISCO MADSON NASCIMENTO DE AVILA			
RG: 7670779	**Órgão Emissor:** PCTI/PA	**CPF:** 193.118.503-49	
Endereço: RUA "A" VILA DE PLACAS			**Nº:** 06
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 06 de junho de 2016.
(local/UF)

Francisco Madson Nascimento de Avila
Assinatura

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 16/06/16 às 16:00 horas
Assinatura: Conceição

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Francisco Madson Nascimento de Ávila
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7670779 1 VIA 02/10/2013
FRANCISCO MADSON NASCIMENTO DE AVILA
PEDRO PINTO DE AVILA
MARIA LUIZA NASCIMENTO DE AVILA
FORTALEZA CE 19/04/1963
C.CASAMEN-CAMETA PA
NUM:151 LIV:B10 FOL:151
193118503-49
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


19.04.63
193 118 503 49
FRANCISCO MADSON NASCIMENTO DE AVILA

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

Fal 01 20164 [illegible] 87

[illegible]

Cod. Fiscal [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-1

Para atendimento [illegible]

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	01/05/2016	13884820

Dados da Unidade Consumidora

FRANCISCO MADSON NASCIMENTO DE AVILA

[illegible]

Tensão Nominal (V): 127
Ligação / Grupo: 07/47/Mono/B1
Leitura de pedido: Sim
Classe: RESIDENCIAL
Perdas de Transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento [illegible]

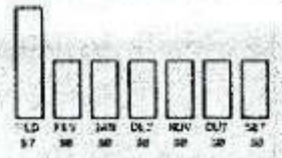
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,11
ADICIONAL BAND. VERMELHA			1,48
ICMS			11,51
COFINS			1,86
PIS			0,80
Subtotal R$			45,83
[illegible]			
[illegible]			0,11
[illegible]			0,51
[illegible]			16,74
Subtotal R$			17,36

Total a pagar: 62,39

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,29	11,14	1,29	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,80
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,86

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	1,00

[illegible] 01/03/2016

[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Período	DIC	FIC	DMIC
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]			

Conjunto: [illegible]

[illegible]

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações gerais ao cliente

[illegible]

[illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ISAIAS DE SOUZA CORREA			
RG: 2303840	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 580.640.282-72	
Endereço: AV. GOIANIA - VILA DE PLACAS			**Nº:** 17
Bairro: ZONA RURAL - PITINGA		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

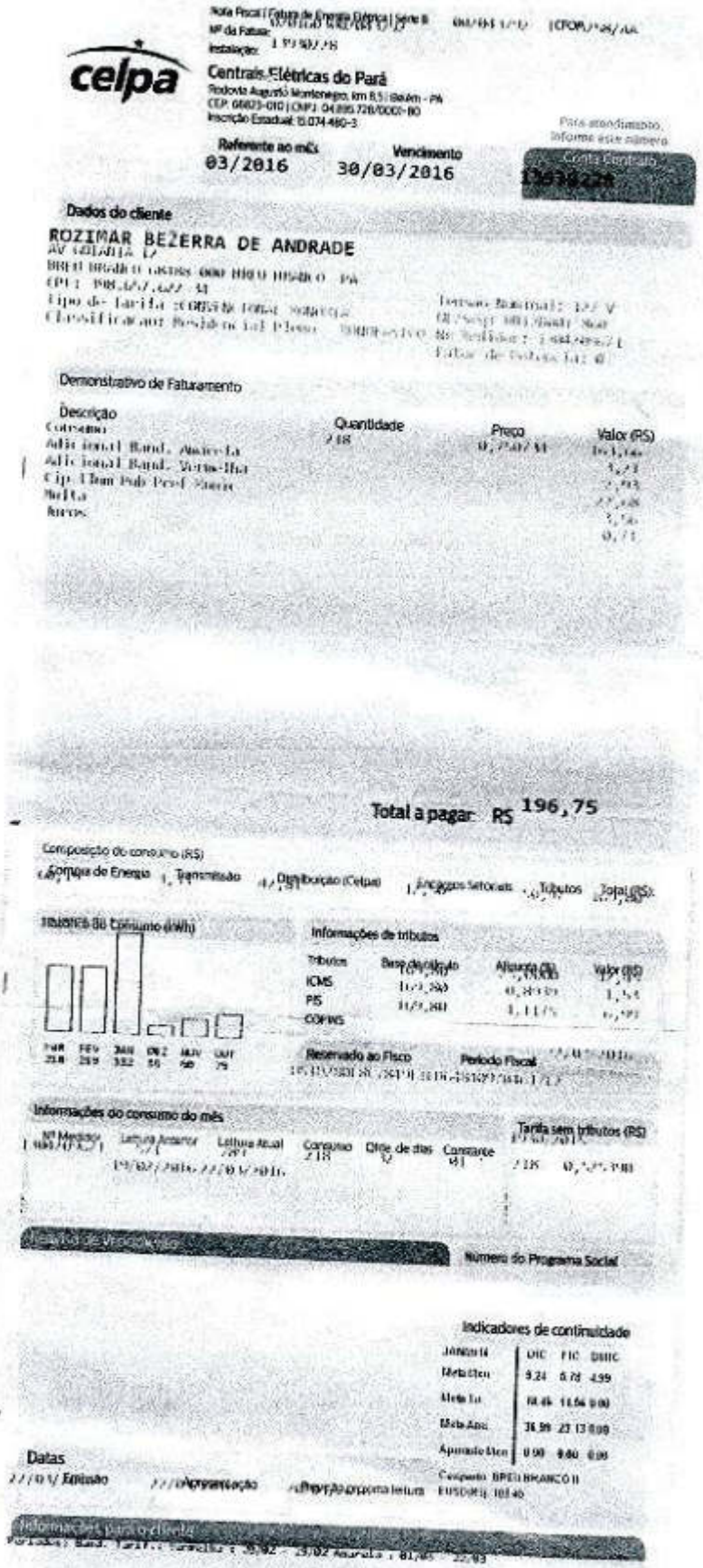
Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Isaias de Souza Correa.
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Isaias de Souza Correa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2303840 2 VIA
ISAIAS DE SOUZA CORREA
AGOSTINHO CORREA FILHO
FLORINDA DE SOUZA CORREA
TUCURUI PA
MATRICULA UNICA
580640282-72
PARÁ
10.306.719
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Centrais Elétricas do Pará

Referente ao mês: 03/2016

Vencimento: 30/03/2016

Dados do cliente

ROZIMAR BEZERRA DE ANDRADE

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	218		
Adicional Band. Amarela			
Adicional Band. Vermelha			
Cip Ilum Pub Pref Mun			
Multa			
Juros			

Total a pagar: R$ 196,75

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
			218			

Histórico de Vencimentos | Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Realizado			
Meta Ano			
Meta Lu			
Meta Ano			
Apurado Mes			

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Conjunto: BREU BRANCO II

Informações para o cliente

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 6

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS			
RG: 6138832	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 956.019.022-91	
Endereço: RUA DA PIÇARREIRA			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL - PITINGA		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

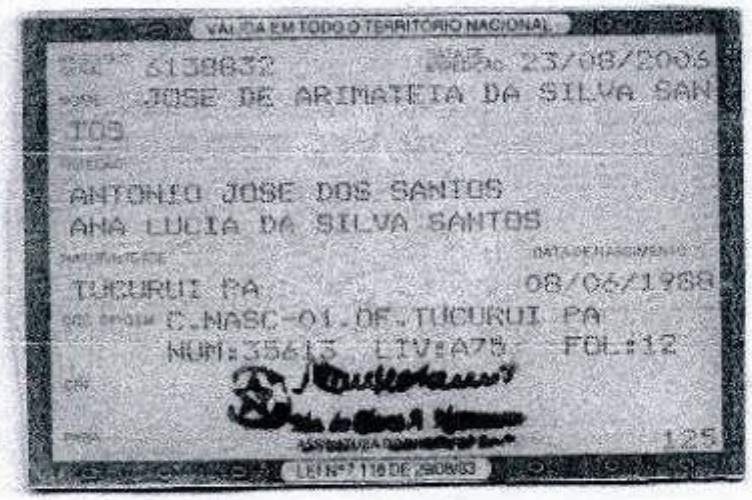
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

José de Arimateia da Silva Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 7


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
José de Arimatéia dos Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6139832
23/03/2006
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA SAN
TOS
ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS
TUCURUI PA
08/06/1988
C.NASC-01.DF.TUCURUI PA
NUM:35615 LIV:A79 FOL:12
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
956.019.022-91
Nome
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS
Nascimento
05/06/1988

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Referente ao mês 03/2016

Vencimento 30/03/2016

Dados do cliente

MIGUEL TEIXEIRA DA CRUZ

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R$)

Total a pagar: R$ 125,08

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

MAR 193 | FEV 156 | JAN 149 | DEZ 143 | NOV 141 | OUT 153

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Dias | Constante | Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

BENEF. TAR. SOCIAL R$ 414,10 R$ 30,64

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 9

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: TEREZA CHAVES DIAS		
RG: 1489920	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 269.345.152-34
Endereço: RUA PIAUI		**Nº:** 252
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68488-000

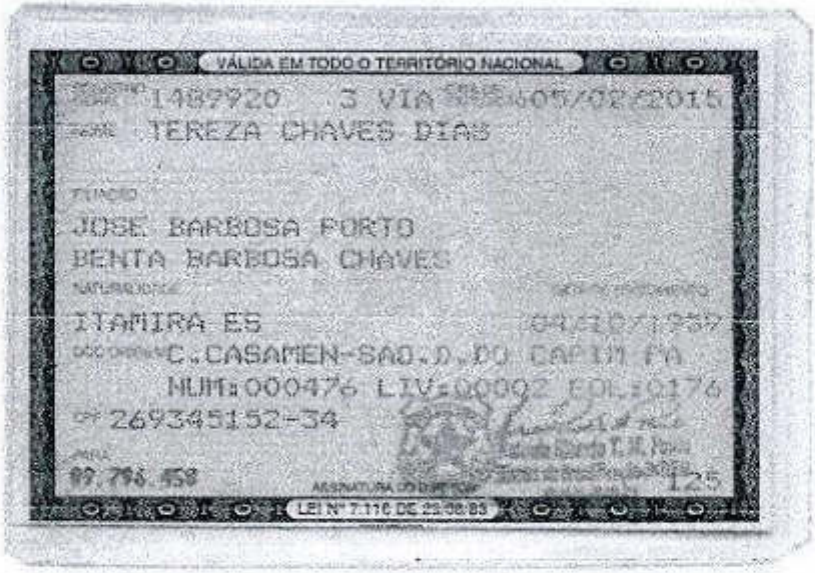
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 05 de junho de 2016
(local/UF)

Tereza Chaves Dias
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PERMITE CLASSIFICAÇÃO
PERMITE PLASTIFICAR
Tereza Chaves Dias
11.212.760
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1489920 3 VIA
TEREZA CHAVES DIAS
JOSE BARBOSA PORTO
BENTA BARBOSA CHAVES
ITAMIRA ES
C.CASAMEN-SAO.J.DO CAPIM PA
NUM:000476 LIV:00002 FOL:0176
269345152-34
LEI Nº 7.116 DE 29-08-83


CIC
NASCIMENTO
04.10.59
INSCRIÇÃO NO CPF
269 345 152 34
CONTRIBUINTE
TEREZA CHAVES DIAS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

vivo

Nº da Conta: 0234266749
Mês de referência: 03/2016
Período: 02/02/2016 a 01/03/2016
Data de emissão: 05/03/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/falaconosco

Telefonica Brasil S.A.
Travessa Padre Eutiquio, 1226
CEP 66.023-710 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

TEREZA CHAVES DIAS
R PIAUI, 252
CENTRO
68488-000 BREU BRANCO - PA

Vencimento
17/03/2016

Total a Pagar - R$
33,99

Seus Números Vivo
94-99110-7220

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	33,99	-	-	33,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	24,79	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	9,20	-	-	
Subtotal						33,99
Outros Lançamentos						
Diversos (Crédito ou Débito)						33,99
Subtotal						33,99
TOTAL A PAGAR						**33,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.
* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9digito*.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
TEREZA CHAVES DIAS	17/03/2016	33,99

Cód. Débito Automático: 0234266749-8 | Nº da Conta: 0234266749 | Mês Referência: 03/2016

846300000003 339900720014 102342667494 031601603173 Autenticação Mecânica

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 12

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JORGE ALBERTO SOUZA DA SILVA			
RG: 7840655	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 207.954.162-53	
Endereço: VICINAL DO CUPU II			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL - BREU-BRANCO - PA		**CEP:** 68488.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

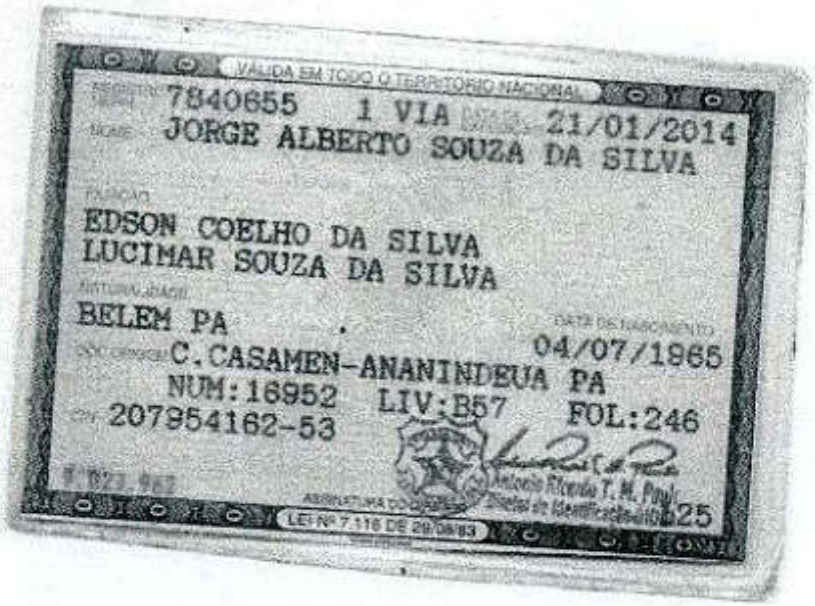
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Jorge Alberto Souza da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 13


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Jorge Alberto Souza da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7840655 1 VIA 21/01/2014
JORGE ALBERTO SOUZA DA SILVA
EDSON COELHO DA SILVA
LUCIMAR SOUZA DA SILVA
BELEM PA
04/07/1965
C.CASAMEN-ANANINDEUA PA
NUM:16952 LIV:B57 FOL:246
207954162-53
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - Pa
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B **676425**
Nº da Fatura **01-201643894159 73-67**

Segunda Via

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	**22/03/2016**	**17430424**

Para atendimento, informe este número

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
VC CUPU II, . CUPU I /PX YASMIN
VL SANTA LUZIA - CEP: 68488-000 - BREU BRANCO - PA
RAN/CNPJ/CPF: 49300121391

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RURAL
Classificação: RESIDENCIAL - TRAB.RURAL - MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Fator de Potência: Tensão nominal (V): 127
Perdas de Transformações (%): 0

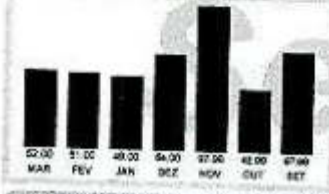
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão Próxima Leitura
15/03/2016	15/03/2016	11/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Quantidade de dias	Constante
1877860	4479 11/02/2016	4531 14/03/2016	52	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Compra de Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R$)
7,14	0,06	10,66	0,50	1,07	21,40

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
COFINS	21,38	4,11750	0,88
PIS	21,38	0,89390	0,19

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Limite Mês	14,80	10,19	0,01
Limite Trim.	29,60	20,37	-
Limite Anual	59,20	40,74	-
Apurado Mês	-	-	-

Conjunto: BREU BRANCO II — EUSD (R$): 13,50

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Consumo (kWh)	52	0,367773	19,12
Adic Band. Vermelha			0,87
Adic Band. Amarela			0,34
Icms			0,00
Cofins			0,88
Pis			0,19
Subtotal (R$)			21,40

Total a pagar: R$ 21,40

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 15/03/2016

A8E7.1EC3.CFBB.8C1F.A489.D638.B503.EF2B

Informações para o cliente

Períodos Band.Tarif.: Vermelha:12/02-25/02 Amarela:01/03-14/03
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO FATURADO POR MEDIA
Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita água e vá a uma unidade do SUS
DEBITOS: 12/2015 R$ 27,79 01/2016 R$ 21,93

Reaviso de vencimento

Segunda Via

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSÉ VALDI ARAUJO			
RG: 3324279	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 627.151.782-04	
Endereço: RUA EUNICE ALVES - VILA DE PLACAS			**Nº:** S/N
Bairro: ZONA RURAL PITINGA		**CEP:** 68488-000	

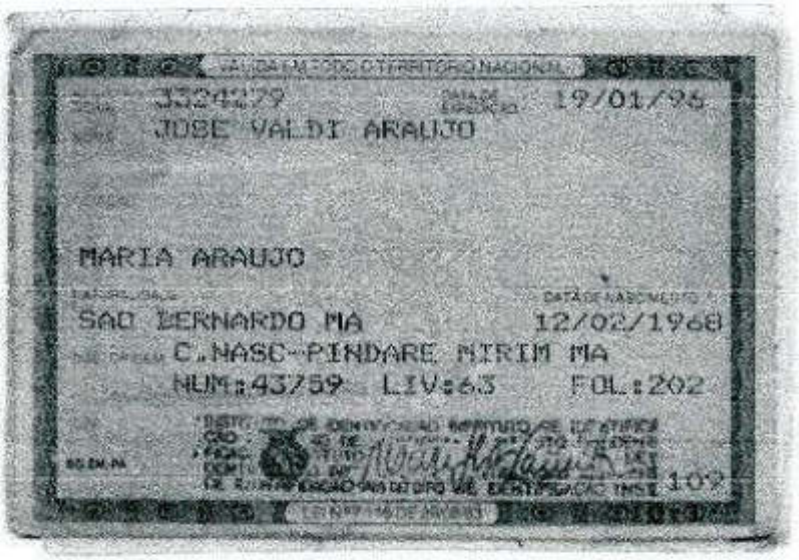
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de Junho de 2016.
(local/UF)

José Valdi Araújo
Assinatura







Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 17

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.034.480-3

Para atendimento informe este número

Referência ao mês 05/2016 | Vencimento 30/05/2016 | 14504745

Dados do cliente
GILDETE DE ASSIS SOUSA DA COSTA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Cip Ilum Pub Pref Belem			47,87

112,27
Total a pagar: R$

Composição do consumo (R$)
Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez
146	157	178	194	198	227

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Faturado no Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Tipo Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas
Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 25/04 - 30/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 27,52

836900000016 122700109004 001146208606 000145047452

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 18

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: CLAUDIA QUARESMA DE AVILA			
RG: 2312751	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 367586852-68	
Endereço: RUA "A" 60-20 VILA DE PLACAS PITINGA			**Nº:** 06
Bairro: ZONA RURAL		**CEP:** 68488-000	

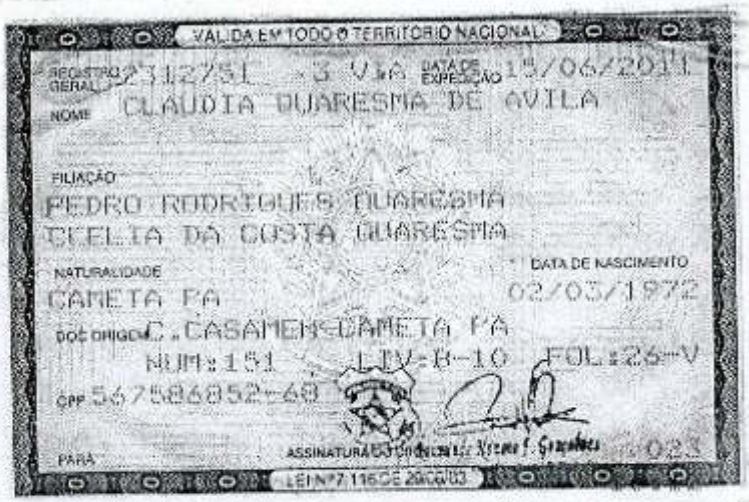
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Claudia Q. de Avila
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
008639317
Claudia Quaresma de Ávila
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2312751 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2011
NOME CLAUDIA QUARESMA DE AVILA
FILIAÇÃO
PEDRO RODRIGUES QUARESMA
CICELIA DA COSTA QUARESMA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAMETA PA 02/03/1972
DOC ORIGEM C.CASAMEN-CAMETA PA
NUM:151 LIV:B-10 FOL:26-V
CPF 567586852-68
PARÁ
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de energia elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-5

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	01/05/2016	13884820

Dados da Unidade Consumidora

FRANCISCO MADSON NASCIMENTO DE AVILA

Descritivo de Faturamento

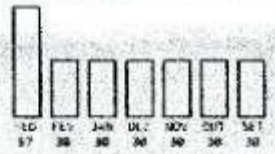
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	57	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL Band. Amarela			0,11
ADICIONAL Band. Vermelha			1,08
ICMS			11,74
COFINS			1,80
PIS			0,40
Subtotal R$			47,83
Lançamentos e Serviços			
JUROS CONTA ATRASADA			0,11
MULTA CONTA ATRASADA			0,41
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			14,04
Subtotal R$			14,56

Total a pagar: 62,39

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,28	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	11,74
PIS	[illegible]	[illegible]	0,40
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,80

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	57	30	1,00

[illegible]/2016 a 01/04/2016

Tarifa sem tributos (R$)

Bandeiras Tarifárias Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DIC	FIC	DMIC
Data Mês	[illegible]	[illegible]
Data Ano	[illegible]	[illegible]
Data Ano	[illegible]	[illegible]
Apuração		

Conjunto [illegible] BANCOS

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/04/2016	07/04/2016	06/05/2016

Informações para o cliente

[illegible]

Tributos, encargos, data de vencimento e outras informações. Pedimos atenção, principalmente aos itens destacados em vermelho. Para mais informações ligue 116.
Período Band. Fiscal: Vermelha 01/02/2016 até 29/02/2016 Amarela 01/03/2016

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 21

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

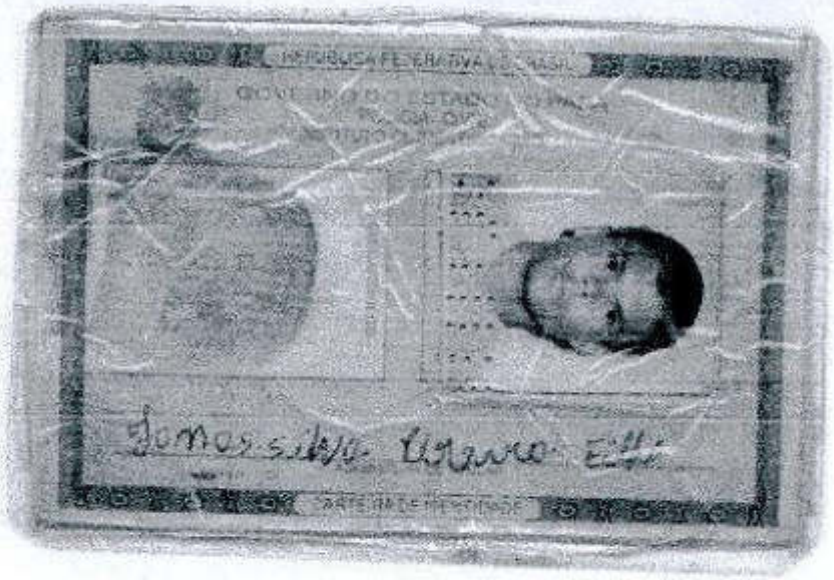
Qualificação do apoiador			
Nome: JONAS SILVA PEREIRA FILHO			
RG: 4433882	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 979646462-49	
Endereço: RUA DA PIÇARREIRA VILA DE PLACAS			**Nº:**
Bairro: ZONA RURAL - PITINGA		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

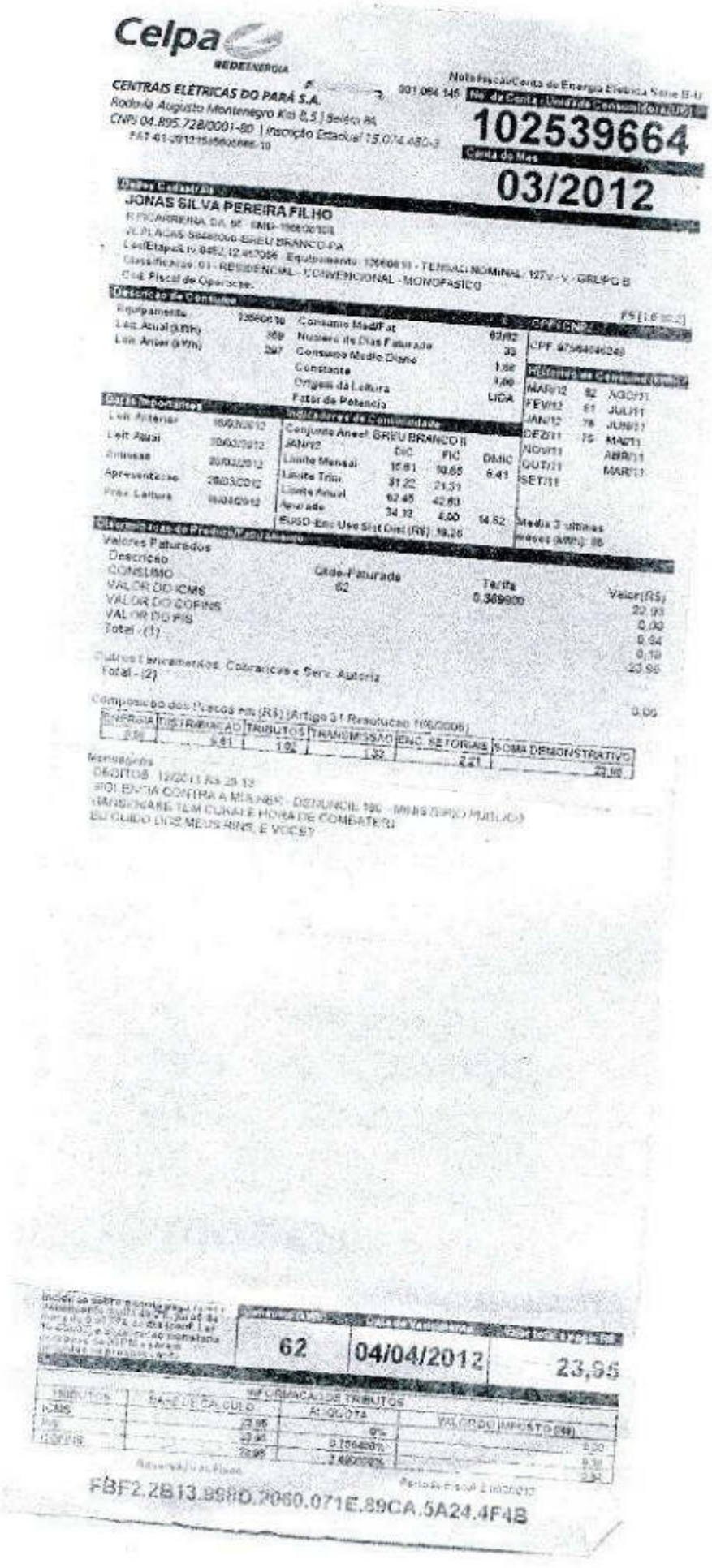
Breu Branco - PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

JONAS SILVA PEREIRA FILHO
Assinatura




4433882
27/01/2000
JONAS SILVA PEREIRA FILHO
JONAS PEREIRA
MARIA MISTER SILVA PEREIRA
PINDARE MIRIM MA
14/12/1982
C.NASC-ITUPIRANGA PA
NUM:9437 LIV:17 FOL:162
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
979.646.462-49
Nome
JONAS SILVA PEREIRA FILHO
Nascimento
14/12/1982



Celpa
REDE ENERGIA

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B-U

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.014.480-3
FAT 01-2012154560266-10

901.054.145

Nº da Conta - Unidade Consumidora (UC)
102539664

Conta do Mês
03/2012

Dados Cadastrais
JONAS SILVA PEREIRA FILHO
R PICARREIRA DA 9E - EMP-1560301
VILA PLACAS 68448000-BREU BRANCO-PA
Cod/Etapa/Lv 845/12 457056 Equipamento 1256801 - TENSAO NOMINAL 127V - Y - GRUPO B
Classificação 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cód Fiscal de Operação

Descrição de Consumo

Equipamento	1256801	Consumo Med/Fat		62/62
Leit Atual (kWh)	369	Nuseros de Dias Faturado		33
Leit Anter (kWh)	247	Consumo Medio Diario		1,88
		Constante		1,00
		Origem da Leitura		LIDA
		Fator de Potencia		

FS [1,0 0,2]

CPF/CNPJ
CPF 97564646249

Histórico de Consumo (kWh)

MAR/12	62	AGO/11	
FEV/12	61	JUL/11	
JAN/12	76	JUN/11	
DEZ/11	75	MAI/11	
NOV/11		ABR/11	
OUT/11		MAR/11	
SET/11			

Média 3 últimas meses (kWh): 66

Datas Importantes

Leit Anterior	16/02/2012
Leit Atual	20/03/2012
Emissão	20/03/2012
Apresentação	28/03/2012
Prox Leitura	18/04/2012

Indicadores de Comunidade

Conjunto Aneel: BREU BRANCO B

JAN/12	DIC	FIC	DMIC
Limite Mensal	16,61	10,65	6,43
Limite Trim.	31,22	21,31	
Limite Anual	62,45	42,63	
Apurado	34,12	4,00	14,62

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 18,26

Discriminação de Produtos e Serviços

Valores Faturados

Descrição	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	62	0,369600	22,93
VALOR DO ICMS			0,00
VALOR DO COFINS			0,64
VALOR DO PIS			0,19
Total - (1)			23,96

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Auferid
Total - (2)

0,00

Composição dos Custos em (R$) (Artigo 31 Resolução 166/2005)

ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	TRANSMISSÃO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
2,96	9,61	1,92	1,92	2,41	23,96

Mensagens
DEBITOS 12/2011 As 23:12
SOLIDARIA CONTRA A MISANEP - DENUNCIE 180 - MINISTERIO PUBLICO
(MINISGRAFE TEM CURA E HORA DE COMBATER)
EU CUIDO DOS MEUS BENS, E VOCES?

62 | 04/04/2012 | 23,96

INFORMAÇÕES TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	23,96	0%	0,00
PIS	23,96	0,7564%	0,18
COFINS	23,96	3,4800%	0,83

Referência de Fluxo

Período Fiscal 2/2012

FBF2.2B13.998D.2060.071E.89CA.5A24.4F4B

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Sara da Silva Ribeiro			
RG: 6416641	**Órgão Emissor:** PC-II/PA	**CPF:** 018.433.142-07	
Endereço: Av. Belém, nº 91			**Nº:** 91
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68438-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

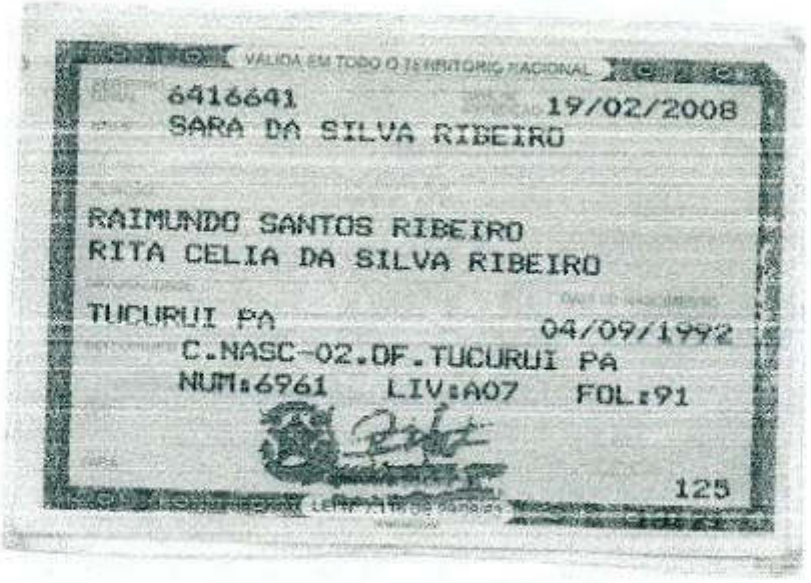
Breu Branco-Pa, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Sara da Silva Ribeiro
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 25


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLICIA CIVIL
Sara da Silva Ribeiro
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
018.433.142-07
SARA DA SILVA RIBEIRO
04/09/1992


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6416641
19/02/2008
SARA DA SILVA RIBEIRO
RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO
RITA CELIA DA SILVA RIBEIRO
TUCURUI PA
04/09/1992
C.NASC-02.OF.TUCURUI PA
NUM:6961 LIV:A07 FOL:91
125

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001401435

Nº da Fatura 020160501401435 |CFOP: 5258/AA

Instalação 11006965

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	27/05/2016	11006965

Para atendimento, informe este número

LUISA DA SILVA GALDINO
AV BELEM, 91
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 425.810.282-20

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	113	0,667965	75,48
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,38
Multa			2,91
Correção Monetária			0,34
Juros			1,23

Total a pagar: R$ 87,32

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

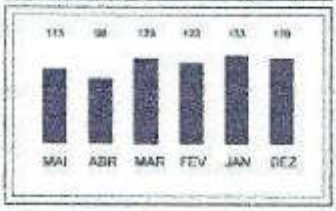
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/05/2016	19/05/2016	20/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
722574	16.742 19/04/2016	16.855 19/05/2016	113	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc	Alíquota	Valor
ICMS	80,85	25,0000%	12,66
PIS	75,48	0,81795%	0,62
COFINS	75,48	3,76125%	2,85

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
28,96	1,73	22,18

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
6,48	16,12	75,48

Tarifa sem tributos (R$)

	1930/2015	
113		0,525390

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 19/05/2016

B29E.C739.570D.523F.B8F8.4586.C3DB.0B0C

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excluindo os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revistas de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Bandeira Tarifária Verde: 20/04 - 19/05

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU BRANCO		12M Apurado	Mês Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(hora/ano)	0,00	0,00	11,03	23,04
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(ocorrência)	0,00	0,00	7,06	10,96
DMIC	Duração máxima em horas ininterruptas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,50	0,46	0,50	0,50
					40,20

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados de DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(volts)	Faixa de valores para leitura Ate 1 mês
127	116 a 133
220	201 a 231

Obs: Os indicadores acima de continuidade tendem a ser reduzidos devendo receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	0kV <Tensão<34kV	Urbana Rural	3,71 12,71
BT	< 1kV	Urbana Rural	10,00 13,00

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 9900, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 0341

Central de Atendimento
ligue 0800 091 2196
ANEEL-PA: 0800 727 0167
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 1º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
LUISA DA SILVA GALDINO	11006965	B211B004	05/2016	27/05/2016	87,32

836000000007 873200109007 001143024402 000110069655

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 27

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Veridiana Soares da Silva			
RG: 2686183	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 560.106.642-68	
Endereço: Av. Getúlio Vargas			**Nº:** 26
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Assinatura

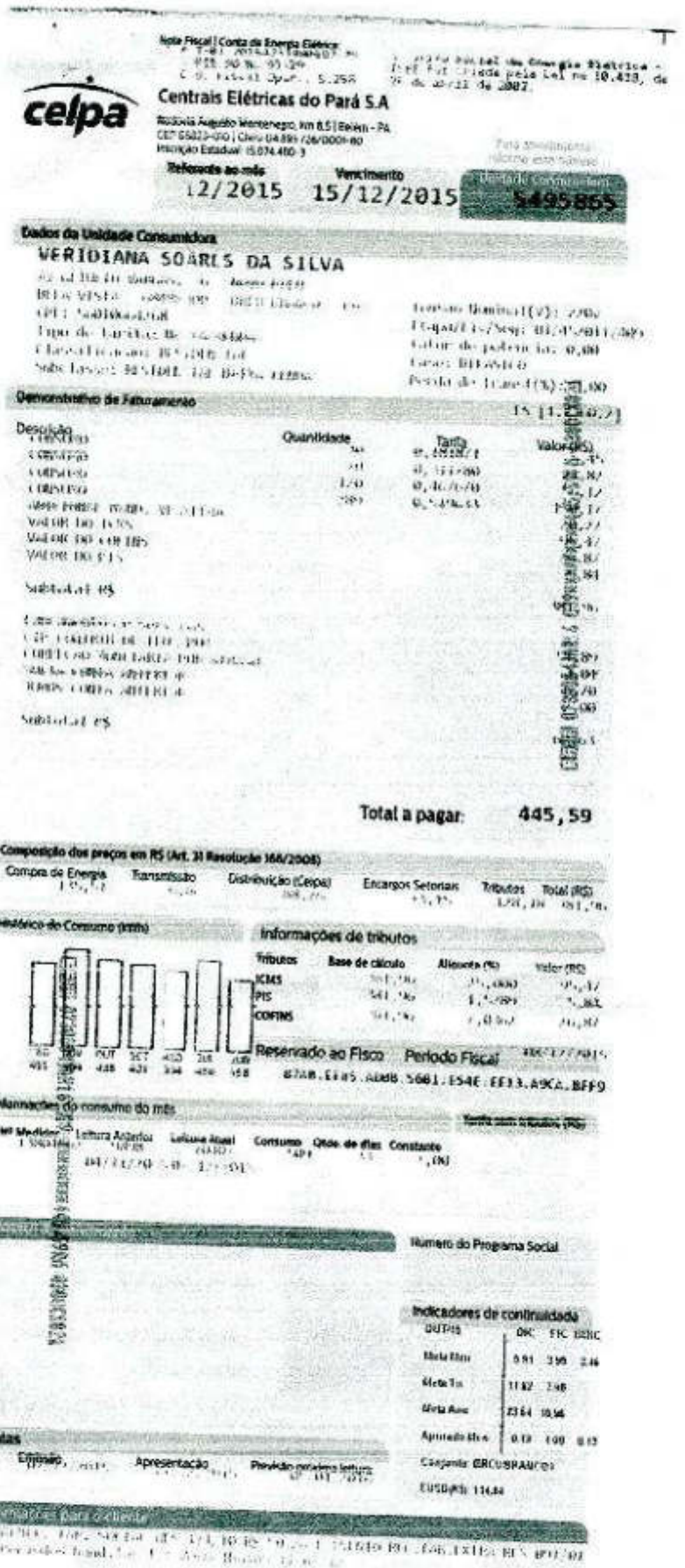
Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 28



2686183 2VIA 10/11/1999
VERIDIANA SOARES DA SILVA

ANTONIO CARDOSO DA SILVA
RAIMUNDA SOARES DA SILVA

IMPERATRIZ MA 19/08/1973
C.NASC JACUNDA PA
NUM: 7434 LIV: B15 FOL: 405
560106642-68
NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS



Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês: 12/2015
Vencimento: 15/12/2015
Valor a Pagar: 445,59

Dados da Unidade Consumidora

VERIDIANA SOARES DA SILVA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 445,59

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2008)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DIC	FIC	DMIC
Meta Mês	0,91	3,96
Meta Tri	11,82	2,48
Meta Ano	23,64	10,56
Apurado Mês	0,13	1,00

Conjunto: GRCUBRAUC01

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 30

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Antonia Gomes Farias			
RG: 4739797	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 793347842 53	
Endereço: Pastor Oliveira			**Nº:** 55
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Maria Antonia G. Farias
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 31


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Maria Antonia Gomes Farias
ASSINATURA DO TITULAR
11 585 870
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4739797 2 VIA 28/10/2015
MARIA ANTONIA GOMES FARIAS
ANTONIO CALISTO FARIAS
LISBANIA CIRILO GOMES
TOME ACU PA
13/06/1983
C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:085 LIV:BA01 FOL:085
793347842-53
10.220.958
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 0/01(6P4002/ 1/148
Instalação 1680/4/8

6002/ 1/148 |CFOP:2258/AA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	13/05/2016	16887478

Dados do cliente

MARIA ANTONIA GOMES FARIAS
R. PASTOR OLIVEIRA 35 SANTA CATARINA
SANTA CATARINA 66488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 791.947.842-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL RESIDENCIAL
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFÁSICO

Tensao Nominal: 127 V
GR/Seq: 0002/0001 1880
Nr Medidor: [00000]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	98	0,2*8800	7,74
Consumo	70	0,44/85/	31,00
Consumo	120	0,6a416/	79,70
Consumo	56	0,7 188 %	41,33
Cip Ilum Pub Pref Rede			27,68
Multa			2,59
Correcao Monetaria			0,98
Juros			1,35

Total a pagar: R$ 186,77

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
95,40	3,41	42,53	11,16	34,27	186,77

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	186,77	25,0000	30,58
PIS	186,77	0,8170	1,53
COFINS	186,77	3,6672	6,80

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 06/04/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[00000]	5,551	5,857	306	31	01
	06/04/2016	06/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]

98	0,1818/0
70	0,311780
120	0,467078
56	0,5196 38

Previsão de Corte: [illegible]

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	3.99	3.46
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/05/2016	06/05/2016	08/06/2016

Conjunto: BREUBRANCO1
EUSD(R$): 00,00

Informações para o Cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/04 - 06/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414,10 65 52,51

MARIA ANTONIA GOMES FARIAS V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 1680/4/8 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 06/05/2016
Vencimento: 13/05/2016 Valor Total: 186,77 0201602000237

836700000018 867700109004 001110089107 0001680[illegible]

Requerimento (Vol. 1) (1194588) SEI 53900.037907/2016-41 / pg. 33

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria do Socorro Silva			
RG: 3381610	**Órgão Emissor:** PC DI/PA	**CPF:** 381167152-91	
Endereço: Rua São Mateus			**Nº:** 100
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco, 29 de Maio de 2016
(local/UF)

Maria do Socorro Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 34


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3381610 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2011

NOME MARIA DO SOCORRO SILVA

FILIAÇÃO

SEBASTIANA MARIA DA SILVA.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIO GRANDE PI 13/02/1962

DOC ORIGEM C.NASC-PRESID.DUTRA MA

NUM:15359 LIV:50 FOL:107V

CPF 381167152-91

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

maria do Socorro Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0741649400[illegible] | CFOP: [illegible]

Instalação: 17267418

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04895728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.[illegible]-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	17267418

Dados do cliente

MARIA SOCORRO SILVA
R. SAO MATEUS 169
SANTA CATARINA (ICOARACI) ORO BRCO BRANCO PA
CPF: 981.167.152-91
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL RURAL
Classificacao: Resid. Baixa Renda - RURAL BAIXA

Tensao Nominal: 127 V
SE/Seq: 0880 02001 /70
Nr Medidor: 1 [illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

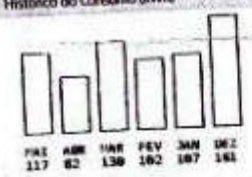
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,085111	7,66
Consumo	70	0,442857	31,00
Consumo	17	0,664118	11,29
Cip Ilum Pub Perf Rmde			2,36
Multa			0,46
Juros			0,02

Total a pagar: R$ 52,63

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
17,98	1,64	11,32	1,49	9,56	44,79

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	44,79	25,00000	9,56
PIS	44,79	0,83759	0,37
COFINS	44,79	3,76722	1,68

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 10/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
1 [illegible]	4.128	4.245	117	62	01

08/04/2016 10/05/2016

Tarifa sem tributos (R$)

1º/08/2015	
90	0,181840
70	0,111780
17	0,466670

Previsão de Vencimento

Número do Programa Social
16[illegible]

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Mês Atu	0,00	3,59	2,46
Mês Tri	11,82	2,98	8,00
Mês Ano	23,64	10,56	0,00
Apurado Atu	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 24,30

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.807 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, e estando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes do consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos Band. Tarif.: Verde : 09/04 - 10/05
REMEF: TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 26,24

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 36

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Francilene Ferreira da Silva			
RG: 6416603	**Órgão Emissor:** PCII/PA	**CPF:** 014691062-13	
Endereço: Rua São Mateus			**Nº:** 160
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco, 29 de Maio de 2012
(local/UF)

x Francilene Ferreira da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 37


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6416603 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2008

NOME FRANCILENE FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO VALMIR F DA SILVA

MARIA DO SOCORRO SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TUCURUI PA 29/11/1991

DOC. DE ORIGEM C.NASC-02.OF.TUCURUI PA

NUM:16192 LIV:A18 FOL:196V

CPF

PARA

LEI

125


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francilene Ferreira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


REAL SUPERCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2009

CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

014.691.062-13

Nome

FRANCILENE FERREIRA DA SILVA

Nascimento

29/11/1991



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0/0116[illegible]

Instalação: 1726/418

CFOP [illegible]/AA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará -

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: ISENTO-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	17/05/2016	17467418

Dados do cliente

MARIA SOCORRO SILVA

R. SAO RAIMUNDO 160

SANTA CATARINA [illegible] BELO JARDIM - PA

CPF: 881.167.152-91

Tipo de tarifa: CONVENCIONAL RURAL

Classificação: Resid. Baixa Renda RURAL BAIXA

Tensão Nominal: 127 V

UR/Seq: [illegible]

Nº Medidor: [illegible]

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	98	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	0,44[illegible]	11,00
[illegible]	17	0,[illegible]	11,[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			0,46
Juros			0,82

Total a pagar: R$ 52,63

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
17,38	1,84	15,52	1,49	[illegible]	44,[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
117	82	138	182	107	161

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	48,87	25,[illegible]	[illegible]
PIS	44,[illegible]	0,[illegible]	0,37
COFINS	44,[illegible]	1,[illegible]	1,68

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
1 [illegible]	3.128	3.245	117	32	01
	08/04/2016	10/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

	04/2016
98	0,[illegible]
70	0,[illegible]
17	0,[illegible]

Número do Programa Social

[illegible]

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
[illegible]	0,91	3,99	3,46
Mês Tri	11,82	7,38	0,00
Mês Ano	23,64	14,76	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I

EUSD/R$: 24,39

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.087 de 29/07/2009, declara quitado os débitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes do consumo contualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/04 - 10/05

REMEF: TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 26,34

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 39

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Sylene Coelho de Oliveira			
RG: 551.962	**Orgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 196741403-20	
Endereço: Tv. São Francisco			**Nº:** 020
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco, 29 de Maio de 2016
(local/UF)

Sylene Coelho Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 40

CÓDIGO DE CONTROLE

158C.05D0.F249.D47D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:06:51 do dia 07/07/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de pessoas físicas

CPF COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

196.441.403-20

Nome

SILENE COELHO DE OLIVEIRA

Nascimento

18/07/1954

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FEIRA NOVA PE 18.07.1954

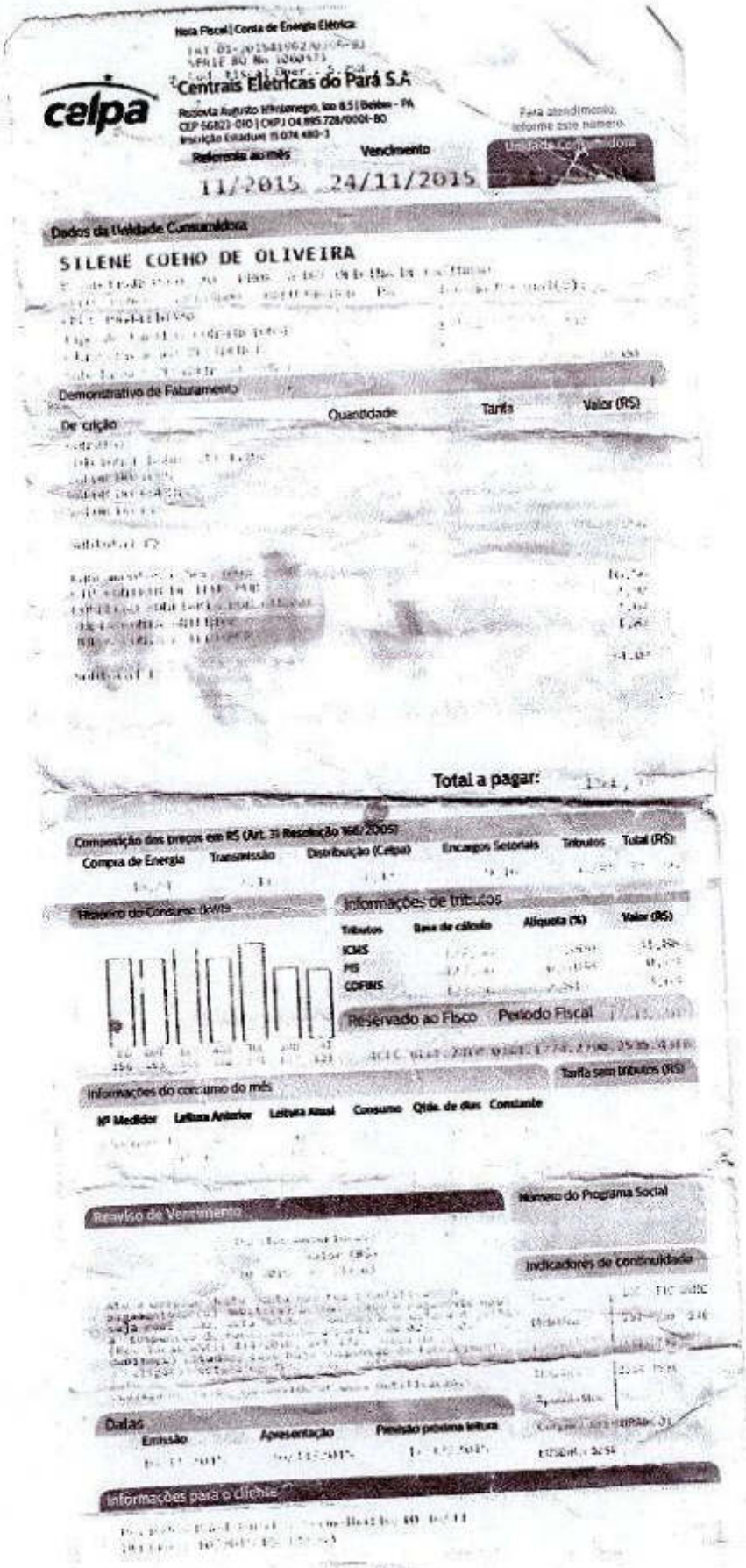
12.11.79

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês: 11/2015

Vencimento: 24/11/2015

Para atendimento, informe este número

Unidade Consumidora

Dados da Unidade Consumidora

SILENE COELHO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Tarifa | Valor (R$)

Total a pagar:

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R$)

ICMS
PIS
COFINS

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Tarifa sem tributos (R$)

Informações do consumo do mês

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Constante

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 42

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Maria Costa Pinto			
RG: 5689430	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 388138092-15	
Endereço: Tv. São Francisco			**Nº:** 020
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

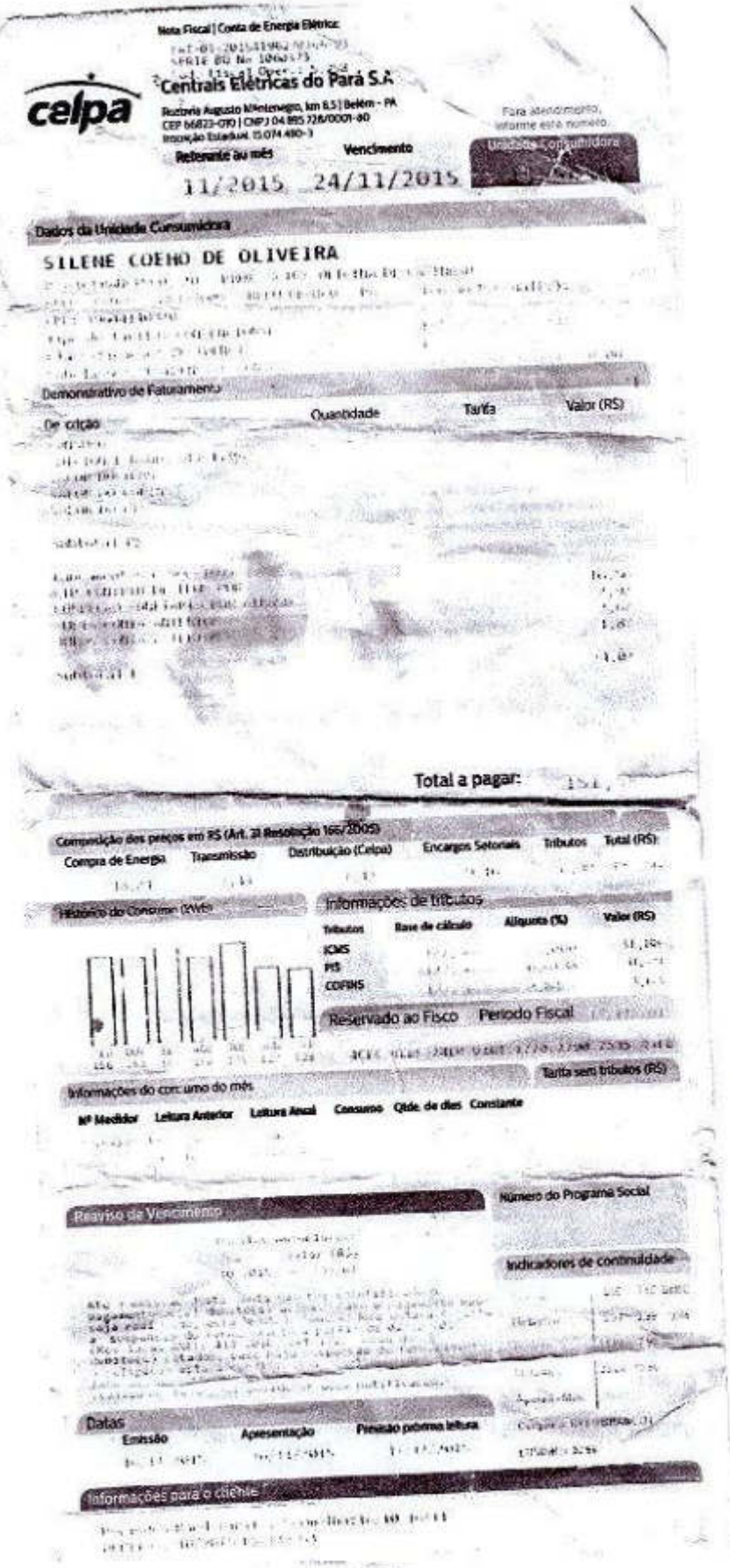
Breu Branco, 29 de Maio de 2012
(local/UF)

José Maria Costa Pinto
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 43



Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 44



Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês: 11/2015

Vencimento: 24/11/2015

Unidade Consumidora

Dados da Unidade Consumidora

SILENE COELHO DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição | Quantidade | Tarifa | Valor (R$)

Total a pagar:

Composição dos preços em R$ (Art. 2º Resolução 166/2005)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico de Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtde. de dias | Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

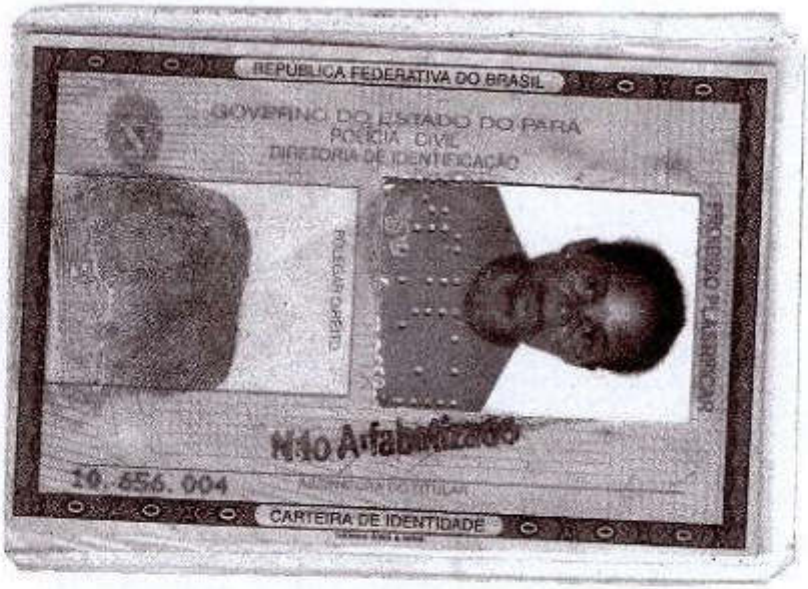
Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Irene Silva Costa			
RG: 2618833	**Órgão Emissor:** PCDI/PA	**CPF:** 427755312-53	
Endereço: Rua São Lucas			**Nº:** 102
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco, 29 de Maio de 2016
(local/UF)

Assinatura


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Não Alfabetizado
10.556.004
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2618833 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2014
NOME MARIA IRENE SILVA COSTA
FILIAÇÃO
MARIA LOPES DA SILVA
NATURALIDADE
EXU PE
DATA DE NASCIMENTO
20/12/1958
DOC ORIGEM C.CASAMEN-S D DO MARANHAO MA
NUM:000086 LIV:13 FOL:43V
CPF 427755312-53
Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação-DIDEP
ASSINATURA DO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
125

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0008-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	14/03/2016	10999416

Dados da Unidade Consumidora

MARIA IRENE SILVA COSTA

Demonstrativo de Faturamento

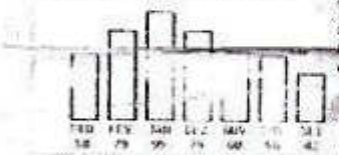
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 39,74

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,41	[illegible]	[illegible]	0,78	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]/2016 a [illegible]/2016

Tarifa sem tributos (R$)

Reaviso de Vencimento

Débitos Anteriores:
Mês Valor (R$)
02/2016 R$ 50,19

[illegible] a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 25/04/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art. 172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento a religação estará condicionada a quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC	FEC	DMIC
Unidade	5,91	3,00
Fixo Tri	11,82	6,00
Fixo Ano	23,64	12,00
Apuração Mês		

Composição DEC: BRANCO1

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]/2016	[illegible]/2016	[illegible]/2016

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 48

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Lopes de Sousa			
RG: 6342342	**Órgão Emissor:** PCIJ/PA.	**CPF:** 606571202-78	
Endereço: Rua: São Lucas			**Nº:** 102
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco, 29 de Maio de 2016
(local/UF)

José Lopes de Sousa
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 49


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6342142
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2007
NOME JOSE LOPES DE SOUSA
FILIAÇÃO
JOSE ROCHA SOUSA
MARIA ESTELA LOPES DE SOUSA
NATURALIDADE
SAO GONCALO CE
DATA DE NASCIMENTO
27/02/1959
DOC ORIGEM C.CASAMEN-CAUCAIA CE
NUM:201 LIV:B02 FOL:135
CPF 606571202-78
PAI
ASSINATURA DO
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
125

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074 480-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	14/03/2016	1509941[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

MARIA IRENE SILVA COSTA

Demonstrativo de Faturamento

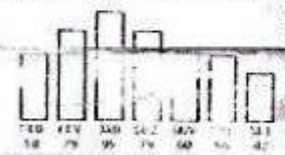
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]			

Total a pagar: 39,74

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]					

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — **Período Fiscal**

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]					

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Débitos Anteriores:
Mês Valor (R$)
02/2016 R$ 50,19

Na emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 23/03/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art. 172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento a religação estará condicionada a quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificação.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Unidade			
Limite			
Média			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 51

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Heverton Silva de Araujo			
RG: 6321462	**Órgão Emissor:** PCDI/PA	**CPF:** 010990 322-61	
Endereço: Rua: São Matheus			**Nº:** 163
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

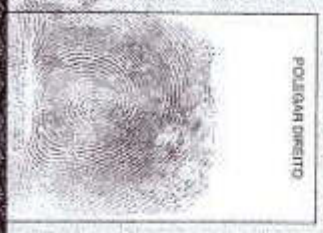
Breu Branco, 29 de Maio de 2016
(local/UF)

Heverton Silva de Araujo
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Heverton Silva de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

11.740.645

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6301461 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2016

NOME HEVERTON SILVA DE ARAUJO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MARQUES DE ARAUJO
EDNA SILVA DE ARAUJO

NATURALIDADE
CAXIAS MA

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1985

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA
06558101552014200006128000142811

CPF 010990322-61

PARA
10.338.066

Roberto Ricardo T. M. Pinto
Diretor de Identificação-DGP/PC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	95258387

Dados do cliente

HEVERTON SILVA DE ARAUJO
R. SAO MATHEUS 063
SANTA CATARINA 68188 000 BREU BRANCO - PA
CPF: 010.790.022-61
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 000 0000 440
Nr Medidor: 13/18537
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
PARCELA 10/ 9.			27,13

Total a pagar: R$ 27,13

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	0,00	0,0000	0,00

Reservado ao Fisco Período Fiscal 10/05/2016

Informações do consumo do mês Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	
13/18537	8[illegible] 08/04/2016	8[illegible] 10/05/2016	00	32	01	1[illegible]90/2015 site: www.aneel.gov.br

Aviso de Vencimento

Ven.: 01/2016 Valor(R$): 27,13

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 25/05/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 a lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento e quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
10/05/2016	10/05/2016	07/06/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.91	3.90	3.46
Meta Tri	11.82	7.58	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREU BRANCO1
EUSD(R$): 0.00

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2015 R$72,75 11/2015 R$27,13 12/2015 R$27,13 01/2016 R$27,13 02/2016 R$27,13 03/2016 R$27,13

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual dequitacao do debitos.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/04 - 10/05

HEVERTON SILVA DE ARAUJO
C. Contrato: 95258387
Vencimento: 17/05/2016

V: | 1.0.45.0 |
Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 10/05/2016
Valor Total: 27,13

836900000008 271300109003 000208570002 000952583870

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 54

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Evanilde Lopes Silva			
RG: 6053068	Órgão Emissor: PC II/PA	CPF: 011226692-40	
Endereço: Rua São Matheus			Nº: 163
Bairro: Santa Catarina		CEP: 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco, 29 de Maio de 2012
(local/UF)

Evanilde Lopes Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 55


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6053068 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2006

NOME EVANILDE LOPES SILVA

FILIAÇÃO

RUBENS FREITAS SILVA

EVA LOPES SILVA

NATURALIDADE

BACABAL MA

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1988

DOC. ORIGEM C.NASC-ALT.DO MARANHAO MA

NUM:10655 LIV:AZ6 FOL:175

CPF

PAIS

125

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Evanilde Lopes Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

MAI/2010

BANCO DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

011.226.692-40

Nome

EVANILDE LOPES SILVA

Nascimento

30/09/1988

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	[illegible]

Dados do cliente

HEVERTON SILVA DE ARAUJO
R. SAO MATEUS, 065
SANTA CATARINA 68488 000 BELO BRANCO - PA
CPF: 010.790.522-61
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 000 0001 440
Nº Medidor: 13/18532
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
PARCELA 08/ 4.			27,13

Total a pagar: R$ 27,13

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	0,00	0,00000	0,00
COFINS	0,00	0,00000	0,00

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 10/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
13/18532	825 06/04/2016	825 10/05/2016	00	0	01

Tarifa sem tributos (R$)
1900/2015
site: www.anael.com.br

Aviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 27,13

Até a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d a(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.42 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s ee direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.91	3.59	2.46
Meta Tri	11.82	7.88	0.00
Meta Ano	23.64	15.76	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 0.00

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2016 R$72,75 11/2015 R$27,13 12/2015 R$27,13 01/2016 R$27,13 02/2016 R$27,13 03/2016 R$27,13

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize o recebo e recibo anual despitacao de debitos.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/04 - 10/05

HEVERTON SILVA DE ARAUJO
C. Contrato: 9[illegible]
Vencimento: 17/05/2016
Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 10/05/2016
Valor Total: 27,13
V: [1.0.45.0]
0[illegible]

836900000008 271300109003 000208570002 000952583870

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 57

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mª APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS			
RG: 5384418	**Órgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 002.911.302-40	
Endereço: R: PARAUAPEBAS			**Nº:** 77
Bairro: NOVO HORIZONTE		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

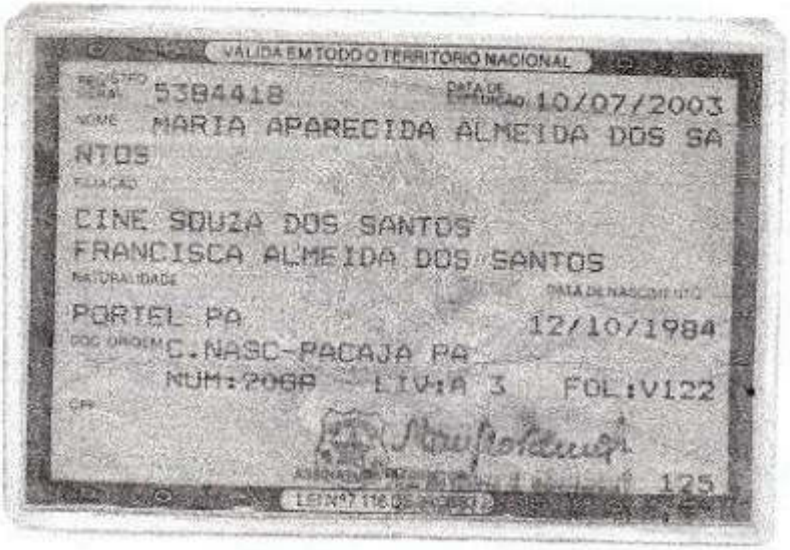
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Mª Aparecida A. Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 58


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria Aparecida A. Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5384418
10/07/2003
MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
CINE SOUZA DOS SANTOS
FRANCISCA ALMEIDA DOS SANTOS
PORTEL PA
12/10/1984
C.NASC-PACAJA PA
NUM:2068 LIV:A 3 FOL:V122
125


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
002.911.302-40
Nome
MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
Nascimento
12/10/1984

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0/0164000191263
Instalação: 11445780

CFOP: 5258/AA

TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Cód. cliente
04/2016	03/05/2016	11445780

Dados do cliente

MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
R. PARAMAPEBAS, 15 BRIO BRIG/CETE
BRIO BRANCO 68488 000 BRIO BRANCO PA
CPF: 007.911.902-00
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 127 V
UF/Seq: BR1498003 1528
Nr Medidor: 1568273
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

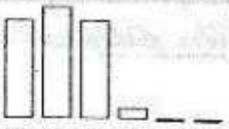
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	98	0,[illegible]	[illegible],23
Consumo	98	0,[illegible]	11,45
Adicional Band. Amarela			0,32
Cip Ilum Pub Pref Pmin			3,05

Total a pagar: R$ 31,37

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
12,97	0,77	9,84	2,48	1,76	27,82

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	27,82	0,00 %%	0,27
COFINS	27,82	1,8723	1,04

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 26/04/2016

CB: [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	14.[illegible] 26/03/2016	14.[illegible] 26/04/2016	98	31	01

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]/2015	
98	0,1818/0
00	0,111/80

Número do Programa Social
16[illegible]/2[illegible]

Indicadores de continuidade

FEW/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	3.99	3.48
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	4.26	2.00	3.25

Conjunto: BRFU BRANCO I
FUSD(PU): 10.32

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/04/2016	26/04/2016	27/05/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 27/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 26/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES.614/10 R$ 24,69

MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS — V: | 1.0.45.0 |
C. Contrato: 11445780 — Competência: 04/2016 — Data de Emissão: 26/04/2016
Vencimento: 03/05/2016 — Valor total: R$ 31,37 — 0/0164000191263

836000000007 313700109009 000163976905 000114457807

Requerimento Vol. I (194585) SEI 53900.037897/2016-41 / pg. 60

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ELDERLAN ALVES SOUZA			
RG: 5108464	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 806.212.282-49	
Endereço: 12 = PARAUAPEBAS			**Nº:** 33
Bairro: NOVO HORIZONTE		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
10.855.094
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5108464 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2014
NOME ELDERLAN ALVES SOUZA
FILIAÇÃO
ADALTO ELOI DE SOUZA
MARIA ALVES SOUZA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTA LUZIA MA 14/09/1985
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06558101552014200005181000118124
CPF 806212282-49
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0/0164980191126-1
Instalação: 11445780

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

0019112601 | CFOP: 2258/AA

FNEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	03/05/2016	11445780

Dados do cliente

MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
R. PARAUAPEBAS 33 BRIO BRANCO
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 002.911.402-40
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: BB1400083 1520
Nr Medidor: 15082774
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

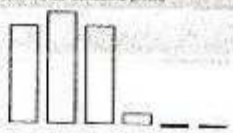
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,1	12,97
Consumo	90	0,1	11,48
Adic Bandeira Amarela			0,12
Cip Ilum Pub Pref Bmib			3,80

Total a pagar: R$ 31,37

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
12,97	0,77	9,84	2,48	1,76	27,82

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	27,82	0,0580	0,22
COFINS	27,82	5,8229	1,64

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 26/04/2016

CB 1143 0000 1278 8058 0580 0400 04

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
15082774	14.674 26/03/2016	14.764 26/04/2016	90	31	01

Tarifa sem tributos (R$)

	04/2016
90	0,1818/0
tus	0,111/80

Número de referência

Número do Programa Social
16981725277

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	9.91	3.99	3.46
Meta Tri	11.82	7.68	0.00
Meta Acu	23.64	15.36	0.00
Apurado Mes	4.25	2.00	3.25

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/04/2016	26/04/2016	25/05/2016

Conjunto: BREUBRANCO1
EUSD(R$): 15,32

Informações para o cliente

Periodos Band. Tarif.: Amarela : 27/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 26/04
MENSP. TAR. SOCIAL PDS 414/10 R$ 24,89

MARIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
C. Contrato: 11445780 Competência: 04/2016 Data de Emissão: 26/04/2016
Vcto Inicio: 03/05/2016 Valor Total: 31,37 0/0164980191126-1

836000000007 313700109009 000163976985 000114457807

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 63900.087997/2016-41 / pg. 63

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Francisca Pereira da Silva			
RG: 2267697	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 286.806.772-72	
Endereço: Rua Paranapebas			**Nº:** 45
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 03 de Junho de 2016.
(local/UF)

Francisca Pereira da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 64


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Francisca Pereira da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2267697 2 VIA 15/09/2009
NOME FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO
JOAO BORGES DA SILVA
ANTONIA PEREIRA DA SILVA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PEDREIRAS MA 23/12/1958
DOC. ORIGEM C.CASAMEN-02.OF.TUCURUI PA
NUM:1161 LIV:BA03 FOL:081
CPF 286806772-72
PAI
ASSINATURA DO DIRETOR
125
LEI Nº 7.116 DE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 070|104080|986413
Instalação 5504996

CFOP 5258/RA

ISSE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código do Contrato
04/2016	03/05/2016	5504996

Dados do cliente

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
R. PARAMAPITINGA 45 NOVO
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 286.806.***-72
Tipo de Leitura :CONVENCIONAL/MANUAL
Classificação: Resid. Baixa Renda NORMAL

Tensão Nominal: 127 V
Id/Seq: 8815806B3 1468
Nr Medidor: 00004959/9
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

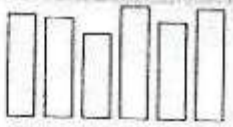
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,051088	2,91
Consumo	70	0,844629	41,01
Consumo	11	0,665455	7,32
Adicional Band. Amarela			0,18
Cip Ilum Pub Prel Rmdo			7,36
Multa			1,41
Correção Monetaria			0,14
Juros			0,55

Total a pagar: R$ 50,91

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,14	0,95	17,26	5,22	8,88	41,45

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	NOV
111	108	92	121	105	120

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,09	25,0000	6,77
PIS	41,45	0,8500	0,35
COFINS	41,45	3,8229	1,59

Reservado ao Fisco Período Fiscal 26/04/2016

940 064 B6 1 888 547 0 887D2288A8E 4F6AA6

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
00004959/9	17,283	17,511	111	31	01
	26/03/2016	26/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

	04/2016
90	0,181870
70	0,311780
11	0,467670

Reservado ao Fisco

Número do Programa Social
8615980216

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	4,26	2,00	3,28

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/04/2016	26/04/2016	27/05/2016

Conjunto BREUBRANCO1
EUSD(R$) 14,58

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 27/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 26/04
BENEF. TAR. SOCIAL 885.404/10 R$ 25,88

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
C. Contrato: 5504996
Vencimento: 03/05/2016

Competência: 04/2016
Valor Total: 50,91

V: | 1.0.45.0 |
Data de Emissão: 26/04/2016
070|104080|986413

836300000004 509100109008 000163623200 000055049969

Requerimento Vol. I (fls. 1-588) - SEI 53500.037997/2016-41 / pg. 66

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Felipe da Silva			
RG: 2209159	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 061.679.692-72	
Endereço: Rua Paraupebas			**Nº:** 45
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 03 de junho de 2016.
(local/UF)

Felipe da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 67


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Felipe da Silva
11.213.130
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2209159 2 VIA 30/03/2015
FELIPE DA SILVA
SILVERIA DA SILVA
TUCURUI PA
13/09/1945
C.CASAMEN-02.OF.TUCURUI PA
NUM:1161 LIV:BA03 FOL:081
061679692-72
09.891.203
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 0/01[illegible]
Instalação 5[illegible]

880[illegible] | CFOP [illegible]/AA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belem - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código Contrato
04/2016	03/05/2016	5504996

Dados do cliente

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
R. PARAIBA[illegible] 45 NOVO
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: 286.806.[illegible]-72
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL RURAL
Classificação: Resid. Baixa Renda MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
GR/Seq: 881[illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	99	0,[illegible]	2,91
Consumo	70	0,44 [illegible]	31,01
Consumo	11	0,66[illegible]	7,32
Adic Bandeira Amarela			0,18
Cip Ilum Pub Pref Santa Maria			7,36
Correção Monetaria			1,41
Juros			0,14
			0,55

Total a pagar: R$ 50,91

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,14	0,[illegible]	12,76	1,22	8,88	41,44

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	NOV
111	108	92	121	105	120

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	27,79	25,0000	6,[illegible]
PIS	41,4[illegible]	0,8[illegible]	0,34
COFINS	41,4[illegible]	3,8229	1,54

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 26/04/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	0.[illegible]	0.[illegible]	111	31	01
	26/03/2016	26/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]	
99	0,1818/0
70	0,311780
11	0,46/678

[illegible]

Número do Programa Social
16[illegible]/[illegible]16

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	3.99	3.46
Meta Tri	11.82	7.98	6.90
Meta Ano	23,64	15,96	0.00
Apurado Mes	4.25	2.00	3.25

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 14.68

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/04/2016	26/04/2016	25/05/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 27/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 25/04
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 75,00

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA — V: [1.0.45.0]
C. Contrato: 5504996 — Competencia: 04/2016 — Data de Emissão: 26/04/2016
Vencimento: 03/05/2016 — Valor Total: 50,91 — 0/01[illegible]

836300000004 50910010900[illegible] 000163623200 000055049969

Requerimento Vol. [illegible] (194588) SEI 53500.037997/2016-41 / pg. 69

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Tauane Matos da Silva			
RG: 8072 545	**Órgão Emissor:** PCTE / PA	**CPF:** 047.065.622-01	
Endereço: Rua São Luiz			**Nº:** 24
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 03 de junho de 2016
(local/UF)

Tauane Matos da Silva.
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 70


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tauane matos da Silva
11.090.394

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8072545 1 VIA 04/12/2014

NOME TAUANE MATOS DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
IRAMAR DE SOUSA MATOS

NATURALIDADE
TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1998

DOC ORIGEM C.NASC-02.OF.TUCURUI PA
NUM:535 LIV:AA01 FOL:268

CPF
PARA
07.653.936

125

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
047.065.622-01

Nome
TAUANE MATOS DA SILVA

Nascimento
05/01/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 000878164 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0201649400878164
Instalação: 11085695

1388 foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	20/05/2016	11085695

Dados do Cliente

IRAMAR DE SOUSA MATOS DA SILVA
R. SAO LUIZ 24 N HORIZONTE
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO PA
CPF: 796.054.782-34
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 860/0002-3370
Nr Medidor: 1302085582
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,190333	5,71
Consumo	68	0,326618	22,21
Cip-Ilum Pub Pref Manic			3,95
PARCELA 14/48			104,68
Credito DIC/FIC			-6,24

Total a pagar: 130,31

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
13,16	0,78	10,07	2,64	1,27	27,92

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	27,92	0,8179	0,22
COFINS	27,92	3,7672	1,05

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 14/05/2016

6FE3588A AC250A8655EE42F7 9221F90

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1302085582	2.703 14/04/2016	2.801 14/05/2016	98	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
68	0,311780

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social
167191547 30

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,89	3,48
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	16,98	0,00
Apurado Mes	8,29	3,00	3,82

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 12,39

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de corretas de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 34,84

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 72

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ivomar de Sousa Matos da Silva			
RG: 2602078	**Órgão Emissor:** PCTE / PA	**CPF:** 796.054.782-34	
Endereço: Rua São Luiz			**Nº:** 24
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Ivomar de Sousa Matos da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 73


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Iramar de Sousa Matos da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2402078 2 VIA 04/08/2011
IRAMAR DE SOUSA MATOS DA SILVA
SERGIO PEREIRA DE MATOS
NICILIA LOPES DE SOUSA MATOS
TUCURUI PA 04/02/1972
MATRICULA UNICA
065861015520102000311100000511121
125


MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
796.054.782-34
Nome
IRAMAR DE SOUSA MATOS DA SILVA
Nascimento
04/02/1972
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000878164 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 870104500878164
Instalação: 11885695

ISEE foi criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.28/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	20/05/2016	11885695

Dados do Cliente

IRAMAR DE SOUSA MATOS DA SILVA
R. SAO LUIZ 24 N HORIZONTE
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 796.054.782-34
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 888/8882-3370
Nr Medidor: 1382085582
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,190333	5,71
Consumo	68	0,326618	22,21
Cip Ilum Pub Pref Manic			3,95
PARCELA 14/48			104,68
Credito DIC/FIC			-6,24

Total a pagar: R$ 130,31

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
15,16	0,78	10,87	7,64	1,27	27,92

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	27,92	0,8179	0,22
COFINS	27,92	3,7672	1,05

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/05/2016
6FE3B85AC25DA86655E4257A218D

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1382085582	2.703 14/04/2016	2.801 14/05/2016	98	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1938/2015

30	0,181878
68	0,311788

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social
1e7191947 30

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,91	3,89	3,46
Meta Tri	11,82	7,88	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	6,24	2,00	3,82

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto: BREU BRANCO I
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016	EUSD(R$): 12,39

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,84

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 75

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jonas Matos da Silva			
RG: 7930791	**Órgão Emissor:** PC II - PA	**CPF:** 042.624.892-99	
Endereço: Rua São Luiz			**Nº:** 24
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

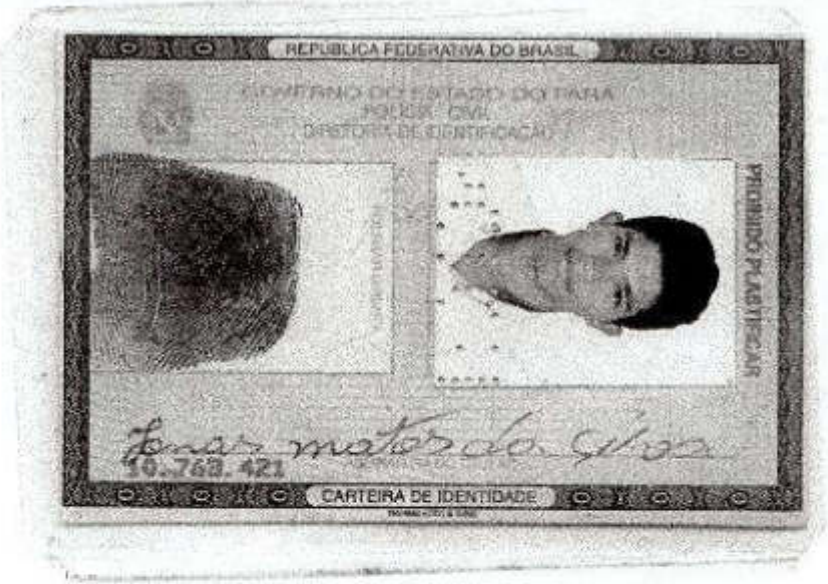
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 05 de Junho de 2016.
(local/UF)

Jonas Matos da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 76


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

10.768.421

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7930791 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2014

NOME JONAS MATOS DA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
IRAMAR DE SOUSA MATOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TUCURUI PA 07/04/1996

DOC ORIGEM C.NASC-02.OF.TUCURUI PA
NUM:20282 LIV:A29 FOL:41

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
042.624.892-99

Nome
JONAS MATOS DA SILVA

Nascimento
07/04/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 000878164 | COP:5258/AA

Nº da Fatura: 020164500000878164

Instalação: 11085695

ISEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.014.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cód. Cliente
05/2016	20/05/2016	11085695

Dados do Cliente

IRAMAR DE SOUSA MATOS DA SILVA
R. SAO LUIZ 24 B HORIZONTE
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 796.054.782-34
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 8807B002-3370
Nr Medidor: 1382085582
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

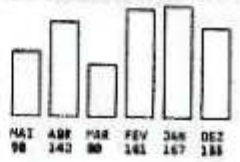
Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,190333	5,71
Consumo	68	0,326618	22,21
Cip Ilum Pub Pref Manic			3,95
PARCELA 14/48			104,68
Credito DIC/FIC			-6,24

Total a pagar: R$ 130,31

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
13,16	0,78	10,87	2,64	1,27	27,92

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	27,92	0,8179	0,22
COFINS	27,92	3,7672	1,05

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/05/2016
6FE358B5-AC25-0486-58E4-217-3E21F9D

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1382085582	2.703 14/04/2016	2.801 14/05/2016	98	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
68	0,311780

Postos de Atendimento

Número do Programa Social
16/1915473 0

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,91	3,80	3,46
Meta Tri	11,82	7,88	0,00
Meta Ano	23,14	15,96	0,00
Apurado Mes	6,29	3,00	3,82

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto: BREU BRANCO I
14/05/2016	14/05/2016	14/06/2016	EUSD(R$): 12,38

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.807 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/06
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 34,34

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marinete da Conceição Viana Ferreira			
RG: 4316558	**Orgão Emissor:** PC11 - PA	**CPF:** 768.854.292-87	
Endereço: Rua São Luiz			**Nº:** 9
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Marinete da Conceição
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marinete da Conceição V.

11.427.871

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4316558 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2015

NOME MARINETE DA CONCEICAO VIANA FERREIRA

FILIAÇÃO
SIMAO VIANA
MARIA JOSE DA CONCEICAO VIANA

NATURALIDADE
SAO PEDRO MA

DATA DE NASCIMENTO
05/12/1969

DOC ORIGEM C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:251 LIV:B02 FOL:051

CPF 768854292-87

PARÁ
10.041.719

Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação-DIREM

ASSINATURA DO DIRETOR

125

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | [illegible] Série B: 000[illegible] | CFOP: [illegible]258/AA
Nº da Fatura: 10912644
Instalação:
TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480.3

Para atendimento, informe este número.

Mês/ano ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	20/05/2016	10912644

Dados do Cliente
MARINETE DA CONCEICAO VIANA
R. SAO LUIZ 9
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 768.854.292-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UC/Seq: 8807800J 110
Nr Medidor: 13040/519/
Fator de Potencia: 0

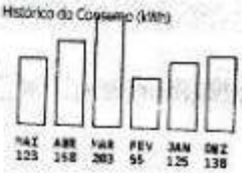
Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos	Valor (R$)
Consumo	30	0,211000	6,33
Consumo	/e	0,396286	27,74
Consumo	24	0,694348	13,67
Cip Ilum Pub Prop Muni			7,36
Multa			1,61
Credito DIC/FIC			-2,87
Juros			0,30

Total a pagar: R$ 54,74

Composição do consumo (R$)
1.Compra de Energia 1.Transmissão 1.Distribuição (Celpa) 1.Encargos Setoriais 1.Tributos Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	48,34	0,8179	8,39
PIS	48,44	3,7672	1,82
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal 14/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifas e Valores (R$)
[illegible]	14/04/2016	14/05/2016	124	[illegible]	1	30 0,181870 70 0,311700 23 0,467670

Roteiro de Vencimento

Nome do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,81	3,89	2,46
Meta Tri	11,62	7,95	6,90
Meta Anu	23,64	16,98	8,90
Apurado Mes	6,29	3,00	2,82

Datas
14/05/Emissão 14/05/Apresentação [illegible] Mês/ano da última leitura

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 44,42

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, emitirá a 2ª via de contas referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 26,59

MARINETE DA CONCEICAO VIANA
C. Contrato: 10912644
Vencimento: 20/05/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 54,74
V: [1.0.48.6]
Data de Emissao: 14/05/2016
020160508013864

836300000004 547400109005 000237270509 000109126441

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 81

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antonio Nunes Ferreira			
RG: 6747906	**Órgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 627.800.342-00	
Endereço: Rua São Luiz			**Nº:** 9
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Antonio Nunes Ferreira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Antônio Nunes Ferreira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6747906 1 VIA 02/11/2009
ANTONIO NUNES FERREIRA
MARIA NUNES FERREIRA
PAULO RAMOS MA 12/07/1967
C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:251 LIV:B02 FOL:051
627800343-00
LEI Nº 7.116 DE 19/08/83

Nota Fiscal | [illegible] | CFOP: 1258/RA

Nº da Fatura: 10912644

Instalação:

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Mês/ano referência	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	20/05/2016	10912644

Dados do Cliente

MARINETE DA CONCEICAO VIANA
R. SAO LUIZ 9
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 768.854.292-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
Ut/Seq: 8807B002-110
Nr Medidor: 130402519?
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

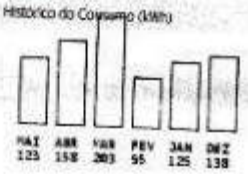
Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos	Valor (R$)
Consumo	70	0,[illegible]	0,[illegible]
Consumo	23	0,396786	27,74
Cip Ilum Pub Prof Servi		0,[illegible]1348	13,67
Multa			7,36
Credito DIC/FIC			1,61
Juros			2,87
			0,38

Total a pagar: R$ 54,74

Composição do consumo (R$)

1-Compra de Energia 2-Transmissão 3-Distribuição (Celpa) 5-Encargos Setoriais 14-Tributos 4-Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	48,34	0,8179	0,39
PIS	48,44	3,7672	1,82
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 14/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa - Tributos (R$)
[illegible]	14/04/2016	14/05/2016	[illegible]	[illegible]	1	0,181870
					70	0,311780
					23	0,467670

Reservado ao Vencimento — Numeração/Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,81	3,89	3,46
Meta Tri	11,62	7,88	0,00
Meta Anu	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	6,29	3,80	3,82

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 44,42

Datas

14/04/Emissão 14/Apresentação 14/Medição/Leitura

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n° 12.007 de 29/07/2009, declara abaixo os dados referentes ao ano de 2011, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Período: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05
SENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 26,59

MARINETE DA CONCEICAO VIANA
C. Contrato: 10912644 Competencia: 05/2016 Data de Emissão: 14/05/2016
Vencimento: 20/05/2016 Valor Total: 54,74 V: [1.0.48.6]

8 36300000004 547400109005 000237270509 000109126441

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 84

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Erica Wanessa Macedo Oliveira			
RG: 6537695	**Orgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 037.512.223-08	
Endereço: Av. Ceará			**Nº:** 13
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Erica Wanessa Macedo Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 85


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Erica Wanessa macedo oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6537695
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2008
NOME ERICA WANESSA MACEDO OLIVEIRA
FILIAÇÃO
ANTONIO MANOEL DE MACEDO
LUZINETE CAVALCANTE DE MACEDO
NATURALIDADE
BURITI CUPU MA
DATA DE NASCIMENTO
15/02/1988
DOC ORIGEM C.CASAMEN-BURITI CUPU MA
NUM:1320 LIV:B04 FOL:180V
CPF 037512223-08
PARÁ
ASSINATURA DO DIRETOR
25
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 001196375 | COP 5258/AA

Nº da Fatura 001196375

Instalação 1142149[illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.805.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	24/05/2016	1142149[illegible]

Dados do cliente

VANCLEIO ALVES OLIVEIRA
AV CEARA 157 NOVO HORIZONTE
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 958.956.612-20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFA
Classificacao: Residencial Plena BRASILC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 8B098802 590
No Medidor: 1303563
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

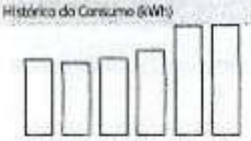
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	273	0,746117	203,69
Cip Ilum Pub Pref Mun			22,68

Total a pagar: R$ 226,37

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
70,68	4,17	[illegible]	[illegible]	60,26	203,69

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
	203,69	25,00000	50,92
ICMS	203,69	0,8179	1,67
PIS	203,69	3,7672	7,67
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 17/05/2016

0AB4DB2891[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 2910/2015	
1303563	12.977	13.250	273	31	01	273	0,[illegible]
	16/04/2016	17/05/2016					

Aviso de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 213,90

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 01/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 0/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e a ou direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,91	3,50	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 85,39

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/05/2016	17/05/2016	16/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$213,90

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

Ha saldo de violacao do DICRI . E seu direito receber em especie. Caso nao se manifeste, sera creditado nas faturas seguintes. Ligue 0800 091 0196 .

VANCLEIO ALVES OLIVEIRA V: [illegible]
C. Contrato: 1142149 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 17/05/2016
Vencimento: 24/05/2016 Valor Total: 226,37 001196[illegible]

836300000020 263700109006 000259574804 000114214901

Requerimento Mat. 101194385 | BELÉM 3900 037987 2016-41 / pg. 87

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jonatas Gomes Pinheiro			
RG: 7347011	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 033.005.172-57	
Endereço: Rua 1 Santo Antonio			**Nº:** 45
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

JONATAS GOMES PINHEIRO
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 88


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JONATAS GOMES PINHEIRO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
JONATAS GOMES PINHEIRO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
033.005.172-57
Nome
JONATAS GOMES PINHEIRO
Nascimento
02/08/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT 01 201643000005242 37
SÉRIE 8 No 73381
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04 895 728/0008-80
Inscrição Estadual 15 004 480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	15/03/2016	13944156

Dados da Unidade Consumidora

MARIA IVANETE DA SILVA GOMES

[illegible]

Tensão Nominal(V): [illegible]
Etapa/Fase/Seq: [illegible]
Leitur de potencia: [illegible]
Classe: [illegible]
Perda de Transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	92	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	150	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	58	0,[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			4,[illegible]
ICMS			[illegible]
COFINS			9,[illegible]
PIS			1,[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
Encargos e Serviços			
[illegible]			1,[illegible]
[illegible]			1,[illegible]
[illegible]			1,[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 181,19

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	66,18	10,01	[illegible],48	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

D67A.36DD.DE12.4187.5480.5D39.0506.5EA8

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]/02/2016 07/03/2016

Tarifa sem tributos (R$)

Aviso de Vencimento

Débitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
07/2016 R$ 198,26

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 24/03/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificação.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,81	3,89	3,48
Meta Ac	11,82	7,98	
Meta Ano	23,64	15,96	
Apurado Mes			

Conjunto: BREVES&COT

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/03/2016	08/03/2016	07/04/2016

Informações para o cliente

EMISSÃO POR MEDIA
BENEF. DE SOCIAL RS 414/10 R$ [illegible] ENERG ELE. Tab.EXIBA RS 001/01
Febre, cefaleia, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Beba muita água e procure uma unidade de SUS
Periodos Band.Leit.: Vermelha:01/02 a 29/02 Amarela:01/03 a 07/03
DEBITOS: 02/2016 R$ 198,26

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 90

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosimar Bezerra Pinheiro			
RG: 5318900	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 744766682-87	
Endereço: Rua: Bom Jesus			**Nº:** 36 B
Bairro: liberdade		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Rosimar Bezerra Pinheiro
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 91


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Rosimar Beserra Pinheiro
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5318900
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2003
ROSIMAR BESERRA PINHEIRO
MARIA FERNANDES BESERRA
RGANT 644234
PA
BACABAL MA
31/05/1954
C.CASAMEN-IPIXUNA PA
NUM:27 LIV:01 FOL:17
743966682-87
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0701649600172871
Instalação: 1944832

0601/1548/1 | CFOP: 2258/AA

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Cód. da Unidade Consumidora
04/2016	03/05/2016	1944832

Dados do cliente

ROSIMAR BESERRA PINHEIRO
[illegible]
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO - PA
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: [illegible]
Classificação: Residencial Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: [illegible]
Nº Medidor: 1944809080
Fator de Potência: 0,60

Demonstrativo de Faturamento

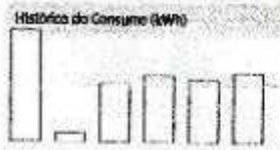
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	78	[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			
Adicional Bandeira Verm.			
Multa			
Credito ICMS/PIS			
Juros			

Total a pagar: R$ 45,61

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
78	7	42	48	45	58

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: 18/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] | Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEW2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,91	3,99	3,48
Meta Tri	11,82	3,98	0,00
Meta Ano	23,64	11,96	0,00
Apurado Mes	4,81	1,00	2,84

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 13,08

Datas

Emissão: 18/04/2016 | Apresentação: [illegible] | Proxima leitura: [illegible]

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 20/03 - 31/03 Verm. : 01/04 - 18/04

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Judson Gomes Pinheiro			
RG: 7930781	Órgão Emissor: PC II / PA	CPF: 041.180.212-77	
Endereço: Rua: Santo Antonio			Nº: 45
Bairro: Liberdade		CEP: 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Judson Gomes Pinheiro
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg: 94


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Judson Gomes Pinheiro
10.763.405
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7930781 1 VIA 02/06/2014
JUDSON GOMES PINHEIRO
CARLOS ANTONIO BEZERRA PINHEIRO
MARIA IVANETE GOMES PINHEIRO
PARAGOMINAS PA
26/12/1997
C.NASC-PARAGOMINAS PA
NUM:63676 LIV:A62 FOL:113
041180212-77
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

Fat-01 20164300005242-57
SERIE 0 No 71581
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

a Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.004.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	15/03/2016	13944156

Dados da Unidade Consumidora

MARIA IVANETE DA SILVA GOMES

R SERGIO [illegible], [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL Baixa Renda

Leitura Realizada(V):
Etapa/Fase/Seq: [illegible]
Fator de potência:
Fase: [illegible]
Perda de Transf.(%): 0

Demonstrativo de Faturamento

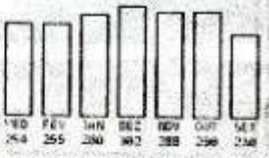
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA			[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			[illegible]
ICMS			[illegible]
COFINS			[illegible]
PIS			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
Encargos e Serviços			
CONTRIB. ILUM. PUBLICA MUNICIPAL			[illegible]
JUROS COBRANÇA ATRASO			[illegible]
MULTA COBRANÇA ATRASO			[illegible]
CIP COFINS OU ILUM PUB			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

Total a pagar: 181,19

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

D67A.3640.D212.4187.5480.5039.9500.5E40

Informações do consumo do mês — Tarifa sem Tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,000

01/02/2016 a 01/03/2016

Recibo de Pagamento

Debitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
02/2016 R$ 100,26

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 24/03/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC DMIC
Este Mes	9,91	3,99 3,48
Mes Ant	11,82	7,98
Mes Ano	23,84	15,96
Apurado Mes		

Conjunto BREVES BRANCO I

FUSO HOR 24 H

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/03/2016	08/03/2016	07/04/2016

Informações em Destaque

TARIFA BAIXA RENDA
BONUS TARIFA SOCIAL DE R$ 414,10 R$ 60,00 ESTADO PRE. Tab.EXTRA DE 01/01 a 31/01
Febre, cefaléia, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika. Procure um posto de saúde.
Previsão Band.Tarif.: Vermelha:05/03 a 07/03 Amarela:01/03 a 07/03
DEBITOS: 02/2016 R$ 100,26

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 96

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria José do Nascimento			
RG: 6623230	**Orgão Emissor:** PCTT / PA	**CPF:** 665.208.863-00	
Endereço: Rua São Luiz			**Nº:** 87
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Maria José do Nascimento
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 97


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
. Maria José do Nascimento .
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MARIA JOSE DO NASCIMENTO
MARIA DO NASCIMENTO
BACABAL MA
DIVORC-01.DE.STA LUZIA MA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
665.208.863-00
Nome
MARIA JOSE DO NASCIMENTO
Nascimento
18/04/1957

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 020160500163008B9 00163008B9 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 10922399

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.014.480-5

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	30/05/2016	10922399

Dados do Cliente

MARIA JOSE DO NASCIMENTO
R. SAO LUIZ 87
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 665.288.863-00
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 0012B003-2640
Nr Medidor: 1308115122
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

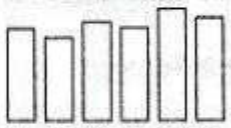
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,231000	6,93
Consumo	70	0,396571	27,76
Consumo	24	0,595000	14,28
Cip-Ilum Pub Pref Nmic			7,36
Multa			1,16
Juros			0,37

Total a pagar: 57,86

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
19,00	1,13	14,56	3,82	10,46	48,97

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	32,81	25,0000	8,21
PIS	48,97	0,8179	0,40
COFINS	48,97	3,7672	1,85

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 0/05/2016

4826B32D9B0681B5.82B9BE1FE8B2476E

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1308115122	2.215 20/04/2016	2.339 20/05/2016	124	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
70	0,311780
24	0,467670

Recibo de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 49,56

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 04/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o religamento e quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, o s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

Número do Programa Social
1646225956

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	5,01	3,00	3,46
Meta Tri	11,02	7,04	8,00
Meta Anu	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	8,73	3,00	3,02

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 26,42

Informacoes para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$49,56
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 20/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 26,64

MARIA JOSE DO NASCIMENTO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 10922399 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 20/05/2016
Vencimento: 30/05/2016 — Valor Total: 57,86 — 020160500163008B9

836300000004 578600109008 001146467400 000109223990

Requerimento Vol. I (fl. 194385) - SEI 5890.037997/2016-41 / pg. 99

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Vanderlei Alves Oliveira			
RG: 6537696	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 958956633-20	
Endereço: Rua Ceara			**Nº:** 137
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

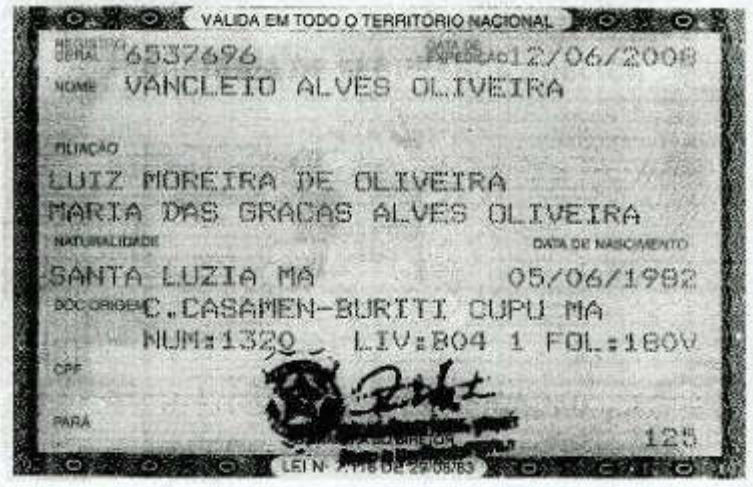
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 02 de Junho de 2016
(local/UF)

Vanderlei Alves Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 100


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vancleio Alves Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6537696
12/06/2008
VANCLEIO ALVES OLIVEIRA
FILIAÇÃO
LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS ALVES OLIVEIRA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
SANTA LUZIA MA
05/06/1982
C.CASAMEN-BURITI CUPU MA
NUM:1329 LIV:B04 1 FOL:180V
CPF
PARÁ
125


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
Nome
Nascimento

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 0016 | 001196375
Instalação 11421490

001196375 | CFOP 5258/AA

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	24/05/2016	

Dados do cliente

VANCLEIO ALVES OLIVEIRA
AV CEARA 137 NOVO HORIZONTE
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 958.956.632-20
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UI/Seq: B0898002 590
Nr Medidor: 13693563
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

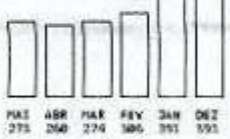
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	273	0,746117	203,69
Cip Ilum Pub Pref Munic			22,68

Total a pagar: R$ 226,37

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
70,80	4,17	43,61	15,03	60,26	203,69

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	203,69	25,0000	50,92
PIS	203,69	0,8179	1,67
COFINS	203,69	3,7672	7,67

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 17/05/2016

0A84D812D911[illegible]34CF0FD390F1B636EF38F

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
13693563	12.977	13.250	273	31	01
	16/04/2016	17/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015
273 0,525990

Reaviso de vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 213,50

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 01/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.Al 4/10 art.172 e Lei 2987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/05/2016	17/05/2016	16/06/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	8,01	3,56	3,48
Meta Tri	31,82	7,08	0,00
Meta Ano	23,64	10,04	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 86,39

Informações para o cliente

DEBITO(s) 04/2016 R$213,50

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05
Ha saldo de violacao do DICRI , E seu direito receber em especie. Caso nao se manifeste, sera creditado nas faturasseguintes. Ligue 0800 091 0196 .

VANCLEIO ALVES OLIVEIRA V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 11421490 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 17/05/2016
Vencimento: 24/05/2016 Valor Total: 226,37 020160500119637 5

836300000020 263700109006 000259574804 000114214901

Requerimento VC [illegible] SEI 53500.007997/2018-41 / pg. 102

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Deliviane Viana Ferreira Santos			
RG: 6025476	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 006.951.552-29	
Endereço: Rua Sergipe			**Nº:** 18
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Deliviane Viana Ferreira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 103


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Delivane Viana Ferreira Santos
11.427.667
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6025476 2 VIA 24/06/2015
DELIVANE VIANA FERREIRA SANTOS
ANTONIO NUNES FERREIRA
MARINETE DA CONCEICAO VIANA
PAULO RAMOS MA 22/08/1989
C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:124 LIV:BA01 FOL:124
006951552-29
18.041.417
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 003/4187/98 CFOP 5258/AA
Nº da Fatura: 0501 1681 9003 4187 / 98
Instalação: 05011687811

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.014.482

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	01/04/2016	105102801

Dados do cliente

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
R. SERGIPE 18
BOAVO HORIZONTE 68488 000 BRUO BRANCO PA
CPF: 991.117.142-15
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL AZUL/VERDE
Classificação: Residencial Plena SUBGRUPO B1
Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 8811480043 1470
Nº Medidor: 1900004294
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	128	0,674611	86,37
Adicional Band. Amarela			2,00
Adicional Band. Vermelha			9,24
Cip Ilum Pub Pref Parc			7,36
Multa			5,80
Taxa Religação			0,07
Juros			3,01

Total a pagar: R$ 109,85

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
35,10	1,36	25,14	7,44	31,37	85,91

Histórico do Consumo (kWh)



MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
128	96	128	124	130	110

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	129,61	25,00000	14,91
PIS	85,91	0,85439	0,80
COFINS	85,91	4,1175	3,66

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
1900004294	5.722	5.850	128	32	01	128 0,674611
	25/02/2016	26/03/2016				

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JAN/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	9,91	3,59	3,46
Meta Tri	11,62	7,00	0,00
Meta Ano	22,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
FUSD(R$): 29,88

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/03/2016	26/03/2016	25/04/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2016 R$50,31
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/02 - 25/02 Amarela : 01/03 - 26/03

8S8tH8CrCfC

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 105

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mª Odete Ferreira de Oliveira			
RG: 6805737	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 424.320.062-91	
Endereço: Rua Piauí		**Nº:** 45	
Bairro: N. Horizonte.		**CEP:** 68488.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Maria odete Ferreira de Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 106





Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 107

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
PAT-01-2016432296274B-30
SÉRIE BU No 1767401
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 4,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]/2016	27/02/2016	10927374

Dados da Unidade Consumidora

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA

[illegible]

Tensão Nominal(V): 220v
Disponibilização: [illegible]
Fator de potência:
Fase: BIFÁSICO
Perda de Transf.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento [illegible]

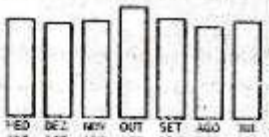
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	92,46
[illegible]			7,92
VALOR DO ICMS			32,35
VALOR DO COFINS			3,62
VALOR DO PIS			2,488
Subtotal R$			149,43
Lançamentos e Serviços			
CIP COBRADA EM FATURA			16,40
[illegible]			0,57
[illegible]			2,42
[illegible]			1,05
[illegible]			2,20
Subtotal R$			19,00

Total a pagar: 168,43

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
53,85	2,03	51,40	10,68	50,45	168,43

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

Previsão de Vencimento(s)

Débitos	
Mes	Valor (R$)
12/2015	R$ 114,27

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 10/02/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Após do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
29/01/2016	29/01/2016	22/02/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DEC	FEC	DEIC
Média Mês	5,51	3,99	1,44
Média Trim	11,82	7,98	
Média Ano	23,64	15,96	
Apurado Mês	2,78	2,00	0,78

Conjunto: BRZ1 BRANCO1
EUSD(R$): 47,36

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 108

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Kézia Cristina S. de Sousa			
RG: 7479853	**Orgão Emissor:**	**CPF:** 986574452-04	
Endereço: Rua Piauí			**Nº:** 46
Bairro: Nova Horizonte		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Kézia Cristina S. de Sousa
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 109


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7474853 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2012

NOME KEZIA CRISTINA SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO

ADENILTON CARNEIRO DE SOUSA

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BREU BRANCO PA 26/08/1997

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF TUCURUI PA

NUM:48287 LIV:A-99 FOL:44

CPF 986574452-04

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação PMPA

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

023

13:01


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Kezia Cristina Silva de Sousa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 110

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

PAT-01-28164522[illegible]-48-80

SERIE 3D No 1767401

Cod. Fiscal Oper.: 5.258

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belem - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: ISENTO 480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código Cliente
[illegible]/2016	[illegible]	10927374

Dados da Unidade Consumidora

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA

[illegible]

[illegible]

Tipo de Ligação: [illegible]

Classificação: [illegible]

Sub Classe: [illegible]

Tensão Nominal(V): 220

Data/Hora/Seq: [illegible]

Fator de potencia:

Tarifa: [illegible]

Perda de Transf.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento [illegible]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	176	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]			7,92
[illegible]			[illegible]
[illegible]			5,62
[illegible]			2,88
SubTotal R$			149,43
Lancamentos e Servicos			
[illegible]			16,56
[illegible]			0,52
[illegible]			1,42
[illegible]			1,64
[illegible]			2,28
Subtotal R$			18,00

Total a pagar: 168,43

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	149,43

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,43	25,0000	37,3[illegible]
PIS	149,43	1,9982	2,98
COFINS	149,43	6,4985	9,62

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/2016

D/E1.1305.6[illegible]1.2564.6 [illegible].A6DE.457F

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	176	[illegible]	1,00

[illegible]/2016 [illegible]/2016

Tarifa sem tributos (R$)

Avisos de Desligamento

Débitos [illegible]

Mes	Valor (R$)
12/2015	R$ 134,27

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 18/02/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

4DM15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	3,51	1,39	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	
Meta Ano	23,64	16,96	
Apurado Mes	2,73	2,00	5,72

Conjunto: BREU BRANCO I

EUSD(R$): 47,36

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]/2016	[illegible]/2016	[illegible]/2016

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Damiza Oliveira da Silva de Sousa			
RG: 3178603	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 622109552-20	
Endereço: Rua Piauí nº 45			**Nº:** 45
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

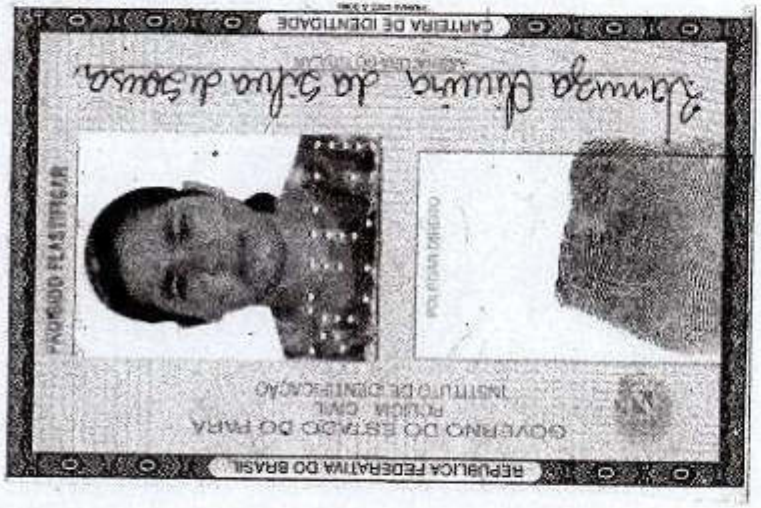
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

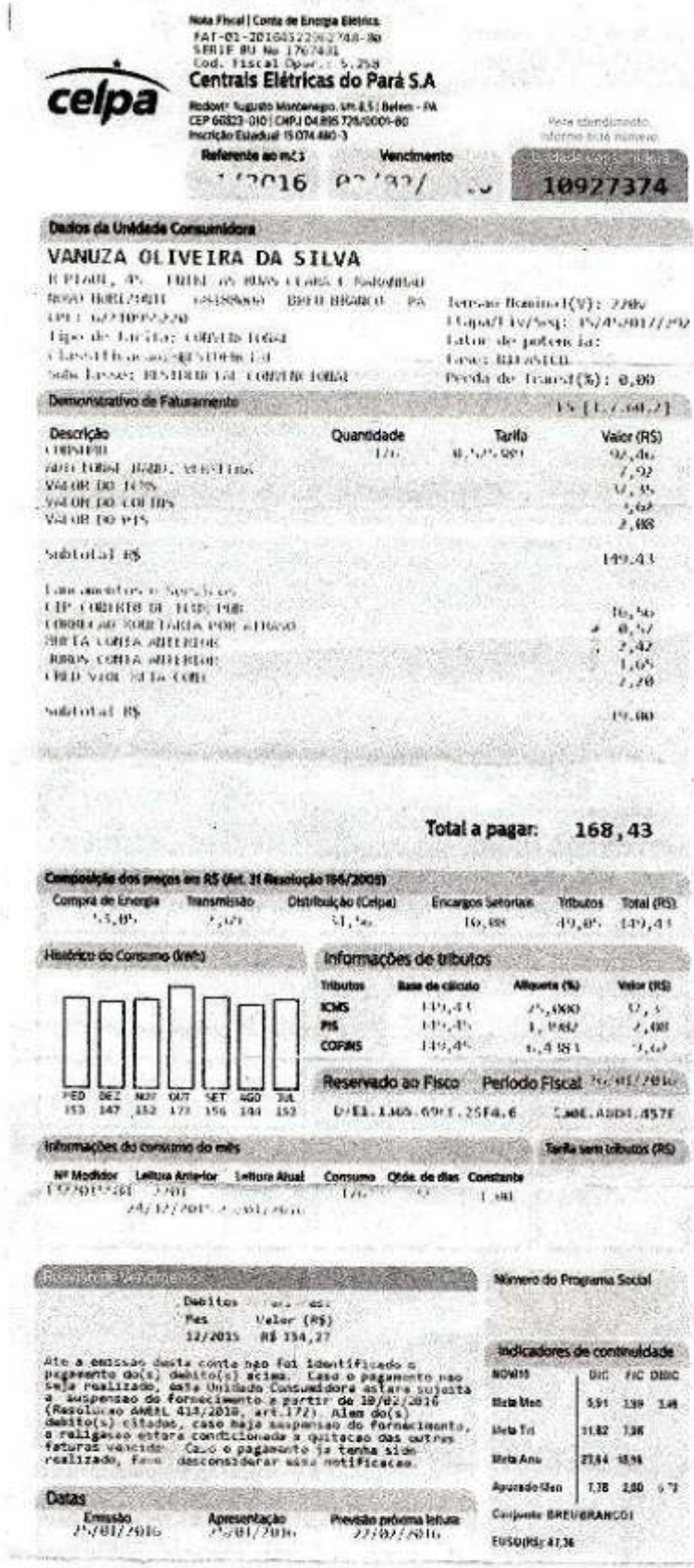
Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Damiza O. da S. de Sousa.
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 112


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PADRÃO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3178603 2 VIA 21/03/2012
VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SO
USA
JUAREZ VIEIRA DA SILVA
MARIA ODETE FERREIRA OLIVEIRA
IMPERATRIZ MA
23/02/1979
MATRICULA UNICA
06558101552010200004020000072028
6221095552-20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83



Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
FAT-01-2016032200274B-80
SERIE 8U No 1767431
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 | Belem - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
1/2016	02/02/20	10927374

Dados da Unidade Consumidora

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA

RUA [illegible] BREU BRANCO PA
CEP: 68240-000
Tipo de Ligação: COMERCIAL
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVENCIONAL

Tensão Nominal(V): 220v
Disp/Fix/Seq: 15/47/017/252
Fator de potencia:
Fase: BIFASICO
Perda de Transf(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento [illegible]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	176	0,527989	92,96
[illegible]			7,92
VALOR DO ICMS			32,35
VALOR DO COFINS			5,68
VALOR DO PIS			2,468
Subtotal R$			149,43
[illegible]			
CIP CORRIG DE ILUM PUB			16,50
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO			0,57
MULTA CONTA ANTERIOR			2,42
JUROS CONTA ANTERIOR			1,05
CRED VOLTA DA CONTA			-1,20
Subtotal R$			19,80

Total a pagar: 168,43

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
53,85	7,07	51,14	16,88	49,85	149,43

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	149,43	21,6000	32,35
PIS	149,43	1,6520	2,468
COFINS	149,43	7,6150	5,68

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	2901	[illegible]	176	32	1,00

[illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

Histórico de Vencimento

Debitos [illegible]

Mes	Valor (R$)
12/2015	R$ 154,27

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 10/02/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, o religamento estara condicionado a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/01/2016	25/01/2016	23/02/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

NOMES	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	1,48
Meta Tri	11,82	7,98	
Meta Ano	23,64	15,96	
Apurado Mes	7,38	2,80	0,73

Conjunto: BREU BRANCO1

EUSD(R$): 47,36

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 114

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Francisco Ferreira dos Santos			
RG: 4913314	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 993.317.132-15	
Endereço: Rua: Sergipe			**Nº:** 18
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Francisco Ferreira dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 115







Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 116

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 002/118/ 30 | CFOP 6258/00

Nº de Fatura: 03/2016 000 0118/ 30

Instalação: 105102801

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.014.480

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	01/04/2016	105102801

Dados do cliente

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
R. SERGIPE 18
BOVO BURL/UBIT 68488 000 BELO BRANCO PA
CPF: 993.512.152-15
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Plena SUBGRUPO B1

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 8015000\ 1420
Nr Medidor: 13808042\4
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	128	0,671641	85,95
Adicional Band. Amarela			2,69
Adicional Band. Vermelha			6,41
Cip Ilum Pub Pref Belc			7,85
Multa			3,82
Taxa Religação			0,67
Juros			1,89

Total a pagar: R$ 109,85

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
54,10	1,96	25,14	7,41	19,37	85,41

Histórico do Consumo (kWh)



FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
95	128	124	130	118

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	85,41	25,00000	14,41
PIS	88,91	0,89193	0,80
COFINS	88,91	4,1175	3,66

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 03/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
13808042\4	3,777	3,840	128	32	01
	25/02/2016	26/03/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

03/2016	
128	0,525940

Reservado à Concessionária | Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JAN2018	DIC	FIC	DMIC
Mes Ubic	5.91	3.99	3.4
Mes Tri	11.82	7.98	0.00
Mes Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Ilim	0.00	0.00	0.00

Conjunto BREU BRANCO I
EUSD(R$): 39.68

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/03/2016	26/03/2016	25/04/2016

Informações para o Cliente

DEBITOS: 02/2016 R$88,51
Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 26/03

8S8th8c7c7c

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 117

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Benivia dos Santos Carneiro de Souza			
RG: 5597217	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 948.556.761-87	
Endereço: Rua Piauí			**Nº:** 29
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

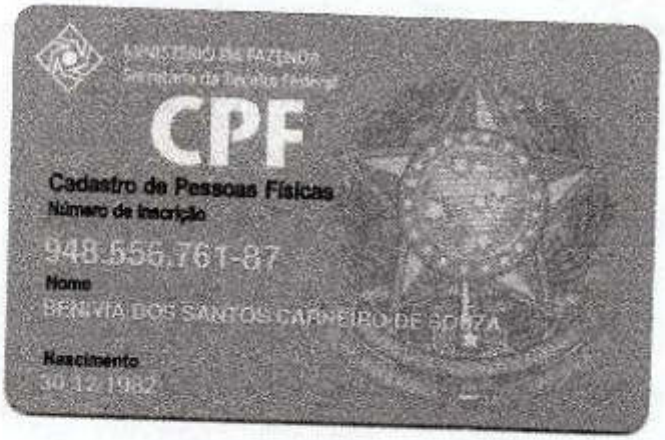
Breu Branco - PA, 05 de junho de 2016
(local/UF)

Benivia dos Santos C. de Souza
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 118


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Benivia dos Santos C. de Souza
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5597217
EXPEDIÇÃO 22/09/2004
BENIVIA DOS SANTOS CARNEIRO DE SOUZA
SEBASTIAO DIAS CARNEIRO
ROSINHA DOS SANTOS
LORETO MA
30/12/1982
C.CASAMEN-02 OF.TUCURUI PA
NUM:1536 LIV:BA04 FOL:68V


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
948.556.761-87
Nome
BENIVIA DOS SANTOS CARNEIRO DE SOUZA
Nascimento
30/12/1982

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :76169901/052016
Emissão :03/05/2016
Apresentação :03/05/2016

MARCELO GOMES DE3 SOUZA
RU PIAUI, NUMERO 29 - 000
CENTRO
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.2802.0029.030

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

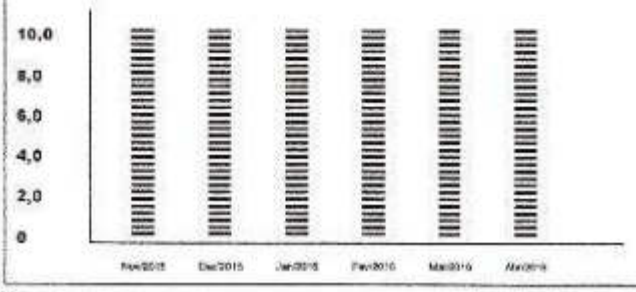
6802699

Mês/Referência	
05/2016	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
06/06/2016	16.80

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
04/2016	30	NM	10	0,33
03/2016	30	NM	10	0,33
02/2016	30	NM	10	0,33
01/2016	30	NM	10	0,33
12/2015	30	NM	10	0,33
11/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE AGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	16,80
TOTAL ÁGUA	16,80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição	VALOR(R$)
TOTAL GERAL(1)+(2)	16.80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SR. USUÁRIO: EM 31/03/2016, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COSANPA.
COMPARECA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO.EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	36	258	258
Nº de análises realizadas	57	57	57		57	57
Nº de análises em conformidade	50	48	50		54	57
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

Nome	Matrícula
MARCELO GOMES DE3 SOUZA	6802699

Localidade	Nº Fatura
BREU BRANCO	76169901/052016
Mês/Referência 05/2016	
Vencimento	Valor Cobrado
06/06/2016	16.80

82670000000-1 16800022047-0 00680269901-4 05201630003-1

Recolhimento Vol. I (119 388) SEI 83900.087997/2016-41 / pg. 120

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marcelo Gomes de Souza			
RG: 7100525	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 834.738.231-04	
Endereço: Rua Piauí			**Nº:** 29
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

MARCELO Gomes de Souza
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

. MARCELO Gomes de SOUZA
11.270.943

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7100525 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015

NOME MARCELO GOMES DE SOUZA

FILIAÇÃO
DOMINGOS SARAIVA DE SOUZA
MARIA JOSE GOMES DE SOUZA

NATURALIDADE ARAGUAINA TO

DATA DE NASCIMENTO 02/06/1979

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA
NUM:1536 LIV:B-4 FOL:68-V

CPF 834738231-04

PAI 09.873.339

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :76169901/052016
Emissão :03/05/2016
Apresentação :03/05/2016

MARCELO GOMES DE3 SOUZA
RU PIAUI, NUMERO 29 - 000
CENTRO
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.2802.0029.030

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

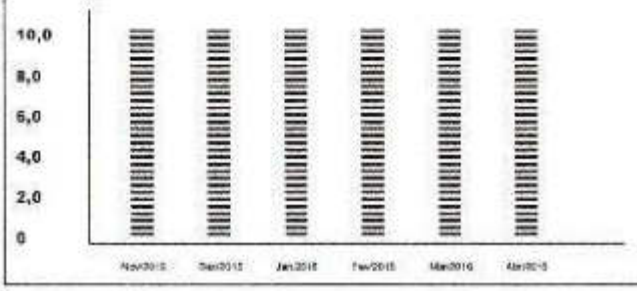
6802699

Mês/Referência	
05/2016	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
06/06/2016	16,80

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
04/2016	30	NM	10	0,33
03/2016	30	NM	10	0,33
02/2016	30	NM	10	0,33
01/2016	30	NM	10	0,33
12/2015	30	NM	10	0,33
11/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE AGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	16,80
TOTAL ÁGUA	16,80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição	VALOR(R$)

TOTAL GERAL(1)+(2) 16,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SR. USUÁRIO: EM 31/03/2016, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A COSANPA, COMPARECA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO.EVITE O CORTE. CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	256	35	256	256
Nº de análises realizadas	57	57	57		57	57
Nº de análises em conformidade	50	48	50		54	57
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

Nome	Matrícula
MARCELO GOMES DE3 SOUZA	6802699

Localidade	Nº Fatura
BREU BRANCO	76169901/052016
Mês/Referência 05/2016	
Vencimento	Valor Cobrado
06/06/2016	16,80

82670000000-1 16800022047-0 00680269901-4 05201630003-1

Requerimento Vol. (fl. 194536) | SEI 53000.087997/2016-41 / pg. 123

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: André Ozeias Leite		
RG: 7474865	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 025789692-99
Endereço: Rua Paraná		**Nº:** 54
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

André Ozeias Leite
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 124


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
André Ozeias Leite
ASSINATURA DO TITULAR
11.694.164
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7474865 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2015
NOME ANDRE OZEIAS LEITE
FILIAÇÃO
EDSON DA SILVA LEITE
ERENILCE OZEIAS LEITE
NATURALIDADE
TUCURUI PA
DATA DE NASCIMENTO
17/10/1997
DOC. ORIGEM C.NASC-02.OF.TUCURUI PA
NUM:263 LIV:AA01 FOL:132
CPF 025789692-99
PARÁ
10.337.650
ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação-DIPOL/PJ
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie B-U

000.790.582

103836247

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3

FAT-01-20142908-605 15-16

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

05/2014

BREONILCE OZEIAS LEITE
R PARANA,54
NOVO HORIZONTE-66480000-BREU BRANCO-PA
Loc/Etapa/Lin/Seq:0462,07,462823,382 - Equipamento: 13780863 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA — BAIXA RENDA
Fase: BIFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 6.258 — FS [LJ.41.1]

CPF: 872712142?1

Equipamento	13780863	Consumo Medi/Fat	116/115
Leit. Atual (kWh)	2743	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	2628	Consumo Medio Diario	3,59
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

Leit. Anterior	11/04/2014
Leit. Atual	13/05/2014
Emissao	13/05/2014
Apresentacao	13/05/2014
Prox. Leitura	12/06/2014

Conjunto Aneel: BREU BRANCO 1

	DIC	FIC	DMIC
MAR/14			
Limite Mensal	8,47	4,36	3,86
Limite Trim.	12,94	8,71	
Limite Anual	25,88	17,42	
Apurado	7,58	2,98	6,40

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 11,94

MAR/14	115	OUT/13	236
ABR/14	118	SET/13	185
MAR/14	152	AGO/13	168
FEV/14	126	JUL/13	267
JAN/14	171	JUN/13	228
DEZ/13	139	MAI/13	273
NOV/13	146		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 171

Valores Faturados Descricao	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,122680	3,68
CONSUMO	70	0,210320	14,72
CONSUMO	15	0,315460	4,73
VALOR DO ICMS			9,77
VALOR DO COFINS			2,67
VALOR DO PIS			0,58
Total - (1)			35,15

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz	
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,11
MULTA CONTA ANTERIOR	0,55
JUROS CONTA ANTERIOR	0,19
Total - (2)	6,80

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
11,94	9,39	12,02	0,68	1,22	35,15

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,81 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01
A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de maio vigorara a bandeira vermelha, a qual implicara em R$ 0,030/kWh de acrescimo no valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGP-M a serem incluidos na proxima conta	115	21/05/2014	40,75

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 126

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: OZIEL DA COSTA SILVA			
RG: 4242934	**Órgão Emissor:** SSP. PA	**CPF:** 710.069.882-72	
Endereço: AV. BRASÍLIA N			**Nº:** 36
Bairro: LIBERDADE.		**CEP:** 68 488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

OZIEL DA COSTA SILVA
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 127


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Oziel da Costa Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
484293
OZIEL DA COSTA SILVA
MANOEL NUNES DA SILVA
MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA
TUCURUI PA
19/05/1982
C.NASC-TUCURUI PA
NAO DOADOR DE


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
Oziel da Costa Silva
OZIEL DA COSTA SILVA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 19/02/00


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
OZIEL DA COSTA SILVA
Nº de Inscrição
710069822-72
Data do Nascimento
19/05/82

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00097367 1 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500097367 1
Instalação: 17083147

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	23/05/2016	17083147

Dados do Cliente

OZIEL DA COSTA SILVA
R. BRASILIA 36
LIBERDADE 68488 000 BREU BRANCO -PA
CPF: 710.069.822-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 0000002-1420
Nº Medidor: 13664482
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	224	0,746161	167,14
Cip-Ilum Pub Pref Munic			22,68
Multa			3,74
Juros			0,94

Total a pagar: 194,50

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
57,44	3,42	43,99	12,84	49,45	167,14

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	167,14	25,0000	41,79
PIS	167,14	0,8179	1,37
COFINS	167,14	3,7672	6,29

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 16/05/2016

0GA5ED62DA22E4BC0361601B1[illegible]46629

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1930/2015		
13664482	4.911 15/04/2016	5.135 16/05/2016	224	31	01	224	0,[illegible]	[illegible]0

Aviso de Vencimento — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	1,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
16/05/2016	16/05/2016	15/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 19,69

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declar[illegible]atos re
lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurad[illegible]alores de
correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos do [illegible]os no mesmo
periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues [illegible]
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/04 - 16/05

OZIEL DA COSTA SILVA — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 17083147 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 16/05/2016
Vencimento: 23/05/2016 — Valor Total: 194,50 — 020160500097367 1

836300000012 945000109005 001129421408 000170831473

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 539001/007997/2016-41 / pg. 129

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Manoel Charles Maciel Ferreira			
RG: 7798088	**Orgão Emissor:** PCTI PA	**CPF:** 034.058.962-07	
Endereço: Rua Piauí			**Nº:** 205
Bairro: Nova Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Manoel Charles M Ferreira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 130

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

034.058.962-07

Nome

MANOEL CHARLES MACIEL FERREIRA

Nascimento

23/09/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

1F2F.073A.C79C.CF20

A autenticidade desse comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:52:15 do dia 17/03/2014 (hora e data de Brasília)

código verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7798068 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2013

NOME MANOEL CHARLES MACIEL FERREIRA

FILIAÇÃO

JOSE DE JESUS FERREIRA

MARTA SANTOS MACIEL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

GUARAREMA SP 23/09/1996

DOC ORIGEM R.NASC-GUARAREMA SP

NUM:7847 LIV:A07 FOL:286V

CPF

PAI 7.865.508

ASSINATURA DO DIRETOR 321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Manoel Charles Maciel Ferreira

19.553.186

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001643909
Nº da Fatura 0201605001643909 |CFOP: 5258/AA
Instalação 5502080

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	03/06/2016	3000074747

Para atendimento, informe este número

MARTA SANTOS MACIEL
R. PIAUI, 205 NOVO BREU
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 281.908.648-90

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/05/2016	27/05/2016	13/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2913212	10.862 30/03/2016	11.446 13/05/2016	584	44	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	428,01	25,0000%	106,05
PIS	428,01	0,8179%	3,50
COFINS	428,01	3,7672%	16,43

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
148,92	8,93	114,63

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
33,48	128,89	434,01

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

584 0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	584	0,746130	435,74
Adicional Band. Amarela			0,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			47,24

Total a pagar: R$ 483,25

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/05/2016

ED1D.8691.96E8.2BCD.9A34.17F7.0F18.45A5

Informações para o cliente

(A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, destaca apenas os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, bem como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 31/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 13/05

Reaviso de vencimento

Indicadores de Continuidade

		Apurado	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,91	11,82	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,89	7,89	15,91
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,45	0,00	0,00
				EVENTO	66,44

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para tensões nom e mais
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira abatida de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual em dias consecutivos

	Tensão Secundária	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	13kV/Tensão<69kV	Urbana Rural	9,17 12,71
BT	< 1kV	Urbana Rural	12,72 16,62

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8888, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0340

Central de Atendimento ligue 0800 091 0100 ARCON-PA: 0800 727 0107

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Reesalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

***É seu direito** receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

***É seu dever** garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARTA SANTOS MACIEL	3000074747	B8068004	05/2016	03/06/2016	483,25

836100000048 832500109000 000289060105 030000747474

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 132

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marta Santos Maciel			
RG: 35.564.054-5	**Órgão Emissor:** SEGUP/SP	**CPF:** 281.908.648-90	
Endereço: Rua: Piauí			**Nº:** 205
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016
(local/UF)

Marta Santos Maciel
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 133






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
281.908.648-90
Nome
MARTA SANTOS MACIEL
Nascimento
05/02/1979


Validade
JUNHO/2002
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B *001643909*
Nº da Fatura 0201605001643909 |*CFOP: 5258/AA*
Instalação 5502080

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	03/06/2016	3000074747

Para atendimento, informe este número

MARTA SANTOS MACIEL
R. PIAUI, 205 NOVO BREU
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 281.908.648-90

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

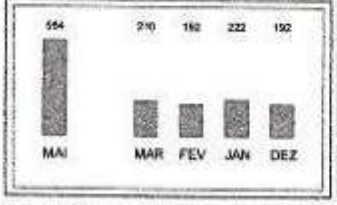
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/05/2016	27/05/2016	13/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2913212	10.862 30/03/2016	11.446 13/05/2016	584	44	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc	Alíquota	Valor
ICMS	436,01	25,0000%	109,00
PIS	436,01	0,6179%	2,69
COFINS	436,01	3,7672%	16,43

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
148,82	8,93	114,89

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
33,48	130,09	436,01

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

584 0,525390

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	584	0,746130	435,74
Adicional Band. Amarela			0,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			47,24

Total a pagar: R$ 483,25

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/05/2016

ED1D.8691.96E8.2BCD.9A34.17F7.0F18.45A5

Informações para o cliente

A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excluindo os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revelado de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Periodos Band. Tarif.: Amarela : 31/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 13/05

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU MANACU

		MAR/2016 Apurado	Meta Mensal	Trimestre	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,91	11,82	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,99	7,98	15,95
DMIC	Duração máxima em horas continuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	3,46	6,93	0,00
				DJUSTADO:	65,44

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para leitura(fase-neutro)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual em dias corridos(horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	13kV/Tensão+480kV	Urbana Rural	9,71 (12,1)
BT	<=1kV	Urbana Rural	12,33 18,83

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Ouvidoria CELPA: 0800 091 0505, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0160

Central de Atendimento
ligue 0800 091 0195
ABCDN-PA: 0800 721 0197
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Direitos e Deveres

***É seu direito** receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

***É seu dever** garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARTA SANTOS MACIEL	3000074747	68068004	05/2016	03/06/2016	483,25

836100000048 832500109000 000289060105 030000747474

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 135

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Hallyson Bezerra Dos Santos			
RG: 7587787	**Órgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 701.523.332-4	
Endereço: Rua: Tancredo Neves			**Nº:** 99
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 04 de junho de 2016
(local/UF)

Hallyson Bezerra Dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 136


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Hallyson Bezerra dos Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7581187 1 VIA 21/03/2013
HALLYSON BEZERRA DOS SANTOS
HERNILDE ELOI DOS SANTOS
ROSA BEZERRA
ACAILANDIA MA 12/09/1996
C.NASC-02.OF.ACAILANDIA MA
NUM:16420 LIV:A21 FOL:220V
125


MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
701.523.232-44
Nome
HALLYSON BEZERRA DOS SANTOS
Nascimento
12/09/1996
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 0/0816044801/654414 001/654414 | CFOP 5258/AA
Instalação: 16112666

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Nº Conta Contrato
04/2016	16/05/2016	16112666

Dados do cliente

ROSA BEZERRA DOS SANTOS
R. TANCREDO NEVES 99
BREU BRANCO 68480 000 BREU BRANCO PA
CPF: 912.886.143-49
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Residencial Plena - BAIXA RENDA

Tensão Nominal: 127 V
UF/Seq: BB148001 1620
Nr Medidor: 19848021821
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	143	0,668541	95,60
Adicional Band. Amarela			0,60
Cip-Ilum Pub Pref Mun			7,36

Total a pagar: R$ 103,56

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
17,13	2,19	28,88	8,70	20,60	96,28

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
143	163	221	141	165	212

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	64,50	25,0000	16,12
PIS	96,20	0,8580	0,80
COFINS	96,20	3,8229	3,68

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 24/04/2016

1104412067181 ADA1/A4AC9854286C5113

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
						19/04/2015
19848021821	8.490	8.633	143	32	01	143 0,525390
	24/03/2016	25/04/2016				

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DEC	FEC	DMIC
Meta Mes	8,91	3,00	3,46
Meta Tri	11,82	7,00	0,60
Meta Anu	27,64	16,00	0,00
Apurado Mes	2,06	1,00	2,89

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 58,66

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/04/2016	25/04/2016	24/05/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 25/04

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosa Bezerra dos Santos			
RG: 1342265200-0	**Órgão Emissor:** SEGUP/MA	**CPF:** 912.886.143-49	
Endereço: Rua Tancredo Neves			**Nº:** 99
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 03 de junho de 2016.
(local/UF)

Rosa Bezerra dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 139


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-091
Rosa Bezerra dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 13422652000-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2000
NOME
ROSA BEZERRA DOS SANTOS
FILIAÇÃO
********** E MARIA DO CARMO BEZER
RA
NATURALIDADE
SANTA LUZIA-MA
DATA DE NASCIMENTO
14/06/1973
DOC ORIGEM
CASAM.N.1994 FLS.194 LIV.B/06
CPF
***********-**
P-091
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-01
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
912.886.143-49
ROSA BEZERRA DOS SANTOS
14/06/1973

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica / Série B
Nº da Fatura: 020160408176544 1 08176544 ICFOP 5258/AA
Instalação: 16112666

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.460-3

Para atendimento, informe este número.
Conta Contrato: **16112666**

Referente ao mês	Vencimento
04/2016	16/05/2016

Dados do cliente

ROSA BEZERRA DOS SANTOS
R. TARCILIO NEVES 99
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 912.888.143-49
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFIA
Classificação: Residencial Plena MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 8U148001 1620
Nr Medidor: 13048218Z1
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

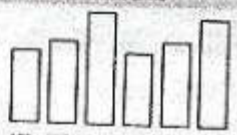
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	143	0,688541	98,48
Adicional Band. Amarela			0,60
Cip-Ilum Pub Pref Mario			4,48

Total a pagar: R$ 103,56

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
47,11	2,19	28,88	8,20	20,60	96,20

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	64,58	25,00000	16,12
PIS	96,20	0,85980	0,80
COFINS	96,20	3,8729	3,68

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 04/2016

110441206/11 ADMJ/ASAC 0654/BC 5113

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1938/2015	
13048218Z1	8.490 24/03/2016	8.633 25/04/2016	143	32	01	143	0,525390

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Período	DIC	FIC	DMIC
Mês Mes	0,91	3,00	3,46
Mês Tri	11,82	7,88	0,00
Mês Ano	23,64	15,94	0,00
Apurado Mes	2,88	1,00	2,88

Conjunto: BREU BRANCO I
FUSO(R$): 88,86

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/04/2016	25/04/2016	24/05/2016

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 25/04

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 141

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Hemil de Eloi dos Santos			
RG: 5202096-5	**Orgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 488.564.013-04	
Endereço: Rua Tancredo Neves			**Nº:** 99
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 03 de junho de 2016.
(local/UF)

Hemil de Eloi dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 142







Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 143

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série B
Nº da Fatura 8/0164880176544 1 8017654 41 | DFDP 4258/AA
Instalação 16112666

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.28/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.450-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	16/05/2016	16112666

Dados do cliente

ROSA BEZERRA DOS SANTOS
R. TANCREDO NEVES 99
BREU BRANCO 66488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 912.886.143-49
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno RURAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 0016400001 1620
Nr Medidor: 1004402182J
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

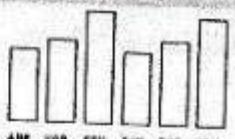
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	143	0,668511	95,60
Adicional Band. Amarela			0,60
Cip Ilum Pub Pref Barle			7,36

Total a pagar: R$ 103,56

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
57,11	2,19	28,08	8,20	20,60	96,20

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	64,50	25,0000	16,12
PIS	96,20	0,8480	0,80
COFINS	96,20	3,8729	3,68

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 25/04/2016

110441206J11ADA52A9A6965428C5113

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 19 98/2015
1004402182J	8.498 24/03/2016	8.641 25/04/2016	143	32	01	143 0,525390

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

PERÍODO	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,01	3,00	3,46
Meta Tri	11,82	7,88	0,00
Meta Anu	23,64	10,96	0,00
Apurado Mes	2,58	1,00	2,58

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/04/2016	25/04/2016	24/05/2016

Conjunto: BREU BRANCO | EUSD(R$): 68,88

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 25/04

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 144

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Aparecida Pereira Rodrigues			
RG: 3543029	**Orgão Emissor:** ACTT/PA	**CPF:** 131.979.592-72	
Endereço: Rua: Paranapebas			**Nº:** 185
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Maria Aparecida Pereira Rodrigues
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 145


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Mario Aparecida Pereira Rodrigues
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3543029 2 VIA 18/11/2014
MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIG
UES
FRANCISCO PEREIRA COUTINHO
MARIA PEREIRA COUTINHO
ARAIOSES MA 13/12/1949
MATRICULA UNICA
06855102551977200012079000124795
131979592-72
09 651 755
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
131.979.592-72
Nome
MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
Nascimento
13/12/1949

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Nº de Fatura:
Instalação:

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	12/04/2016	5494439

Dados do cliente

MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	158		
Adicional Band. Amarela			
Adicional Band. Verm.Hor			
Cip Ilum Pub Pref Belém			
PARCELA 6/10			
Juros			

Total a pagar: R$ 179,66

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

158	185	116	195	212	367

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	179,44	0,26799	1,11
PIS	179,44	4,1125	5,09
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
			158	31	001	0,[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JANEIRO 16	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	3.99	3.46
Meta Tri	17.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	11.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto BREU BRANCO I
EUSD(h): 36,14

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o Cliente

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 147

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Fransclay Pereira Rodrigues			
RG: 3083001	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 642.983.022-53	
Endereço: Rua: Paraua pebas			**Nº:** 185
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Fransclay Pereira Rodrigues
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 148



Franciclay Pereira Rodrigues



FRANCISCO RODRIGUES
MARIA APARECIDA
BELO BRANCO PA
C.NASC-N
NUMERO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

FRANCICLAY PEREIRA RODRIGUES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/97

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCICLAY PEREIRA RODRIGUES

Nº de Inscrição

642983022-53

Data do Nascimento

29/02/76

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - Pa
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Nº da Fatura
Instalação

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código do cliente
03/2016	12/04/2016	5494435

Dados do cliente

MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	158	[illegible]	[illegible]

Total a pagar: R$ 179,66

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
158	205	216	196	212	367

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

JANEIRO 16	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	3.99	3.46
Meta Ex	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto BREU BRANCO I
DUSUR R$: 38,14

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 150

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Franciney Pereira Rodrigues			
RG: 2476175	**Orgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 583.772.392-72	
Endereço: Rua: Paraua pebas			**Nº:** 185
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

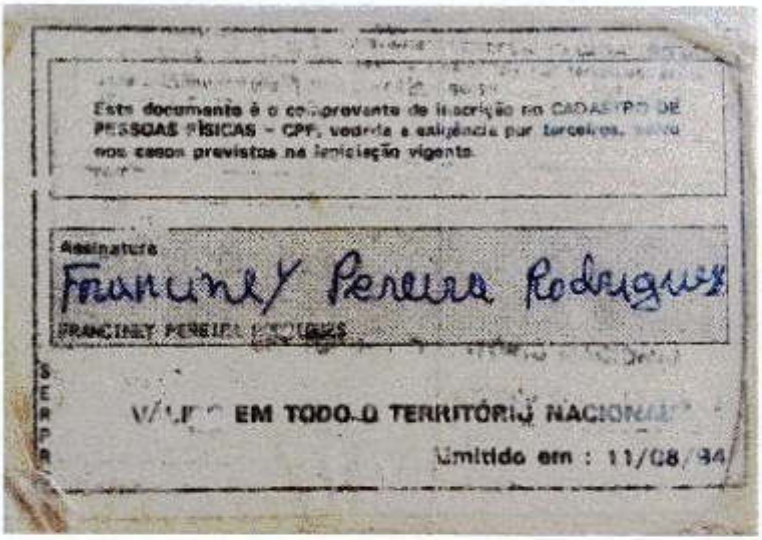
Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Francineu P. Rodrigues
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 151


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Francinei Pereira Rodrigues
11.296.177
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2476175 2 VIA 11/05/2015
NOME FRANCINEY PEREIRA RODRIGUES
FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES / MARIA APARE
CIDA PEREIRA RODRIGUES
NATURALIDADE
TUCURUI PA
DATA DE NASCIMENTO
28/02/1974
DOC ORIGEM C.NASC- .TUCURUI PA
NUM:008884 LIV:A26 FOL:111V
CPF 583772392-72
PARA
09.964.391
109
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
Francinei Pereira Rodrigues
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 11/08/94


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
FRANCINEY PEREIRA RODRIGUES
Nº de Inscrição
583772392-72
Data do Nascimento
28/02/74

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês: **03/2016**

Vencimento: **12/04/2016**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato: **5494439**

Dados do cliente

MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo			
Adic Bandeira Amarela			
Adic Bandeira Vermelha			
Cip Ilum Pub Pref Belem			
PARCELA 6/10			
Juros			

Total a pagar: R$ 179,66

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
358	285	216	196	252	367

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
JAN/2016			
Meta Mes	9.91	7.59	3.44
Meta Tri	11.82	7.38	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto BREU BRANCO I

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 153

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jean Carlos da Encarnação de Leão			
RG: 5962941	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 972.720.782-00	
Endereço: Lugo			**Nº:** 78
Bairro: Santos Cotovelo		**CEP:** 68488000	

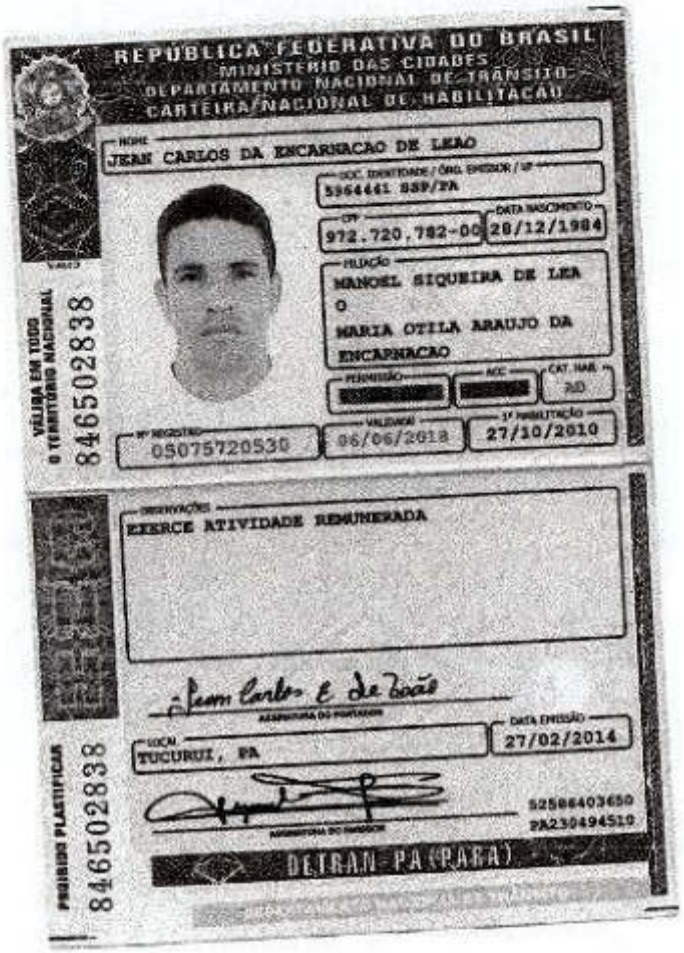
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco PA, 02 de Junho de 2016
(local/UF)

Jean Carlos E. Leão
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JEAN CARLOS DA ENCARNACAO DE LEAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5964461 SSP/PA

CPF
972.720.782-00

DATA NASCIMENTO
28/12/1984

FILIAÇÃO
MANOEL SIQUEIRA DE LEA
O
MARIA OTILA ARAUJO DA
ENCARNACAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05075720530

VALIDADE
06/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2010

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
27/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

S2586403650
PA230494519

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

846502838

PROIBIDO PLASTIFICAR

846502838

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 155

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000130618

Nº da Fatura 0020164389087307 |CFOP:

Instalação 19857123

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	15/03/2016	19857123

Para atendimento, informe este número

VALDELINA DE SOUSA DA COSTA
R. TIAGO, SAO, 28 STA CATARINA
SANTA CATARINA 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 005.317.202-78

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

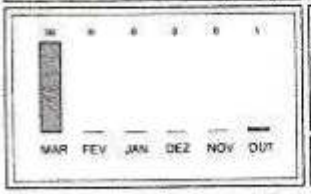
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/03/2016	08/03/2016	08/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
05591052	4.221 04/02/2016	4.251 07/03/2016	30	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,0000%	0,00
PIS	0,00	0,0000%	0,00
COFINS	0,00	0,0000%	0,00

Número do Programa Social

16570670264

Composição do Consumo (R$)

Custos de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
2,98	0,15	2,89

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
0,64	0,30	6,02

Tarifa sem tributos (R$)

19/03/2015

site: www.aneel.gov.br

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/03/2016

D01C.2A2E.46AF.10BF.AA5E.BE28.2A76.EB33

Informações para o cliente

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo			5,74
Adicional Band. Vermelha			0,25
Consumo TP Bandeira Amarela Bx			0,03

Total a pagar: R$ 6,02

Reaviso de vencimento

Indicadores de Continuidade

Conjunto: BREU BRANCO 1

		2015/2015 Apurado	Mês Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,01	11,92	23,84
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,89	7,96	15,88
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	3,48	6,96	6,96
			Cod(DRS)		3,21

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para leitura, mín e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujas medições padrões da contratante somam valor inferior poderão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos na resolução 06 da PRODIST/ANEEL

DICRI

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	13,8 kV < Tensão ≤ 69 kV	Urbana Rural	8,77 12,71
BT	≤ 1 kV	Urbana Rural	17,52 15,60

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Ouvidoria CELPA: 0800 091 0196, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0345

Central de Atendimento ligue 0800 091 3196
ARCON-PA: 0800 721 0107
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C.	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
VALDELINA DE SOUSA DA COSTA	19857123	BSO36002	03/2016	15/03/2016	6,02

836300000004 060200109001 006013131401 000198571234



Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 157

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marly Silva de Almeida Barros			
RG: 9276126	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 305 113 052 49	
Endereço: Av: Belem			Nº: 701
Bairro: Centro		CEP: 68488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Marly Silva de Almeida Barros
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 158

Nota Fiscal | Fatura de Serviços | Série B [illegible] [illegible]

Nº da Fatura [illegible]

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP. 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	24/05/2016	5494060

Dados do cliente

MARLY SILVA DE ALMEIDA
AV BETIM 201 (BAIRRO)
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 9[illegible] 40
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONORIA
Classificação: Residencial Fase: MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
GE/Seq: BBBF0002 5160
Nr Medidor: 1402106178
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

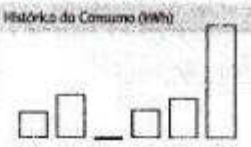
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	177	0,746215	132,088
Cip Ilum Pub Pref Munic			15,08
Multa			0,44
Juros			0,07

Total a pagar: R$ 147,57

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
177	293	0	196	271	748

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	132,088	0,1179	1,08
PIS	132,088	1,7672	4,97
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
1402106178	[illegible]	[illegible]	177	31	1

Tarifa sem tributos (R$)

177 0,[illegible]

Previsão de vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DEC	FEC	DMIC
Meta Mes	8,81	3,99	3,48
Meta Tri	11,82	7,96	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO1
EUSD(R$) 9,36

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações gerais

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Este declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

MARLY SILVA DE ALMEIDA V: | 1.0.48.6 |
C. Contrato: 5494060 Competencia: 05/2016 Data de Emissão: 17/05/2016
Vencimento: 24/05/2016 Valor Total: 147,57 [illegible]

836800000017 475700109006 000258712603 000054940606

Requerimento (Vol. I) (fl. 194386) - SEI 68900.067997/2016-41 / pg. 159



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marly Silva de Almeida Barros
ASSINATURA DO TITULAR

11.703.146

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4276126 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2016

NOME MARLY SILVA DE ALMEIDA BARROS

FILIAÇÃO
LEODORO VITORINO DA SILVA
ROSA BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE ALTAMIRA PA

DATA DE NASCIMENTO 23/09/1954

DOC. ORIGEM MATRICULA UNICA
06858102552015200006255000152512

CPF 305113052-49

PARÁ
10.427.219

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Mauro da Silva Almeida			
RG: 2187106	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 424 351 [illegible]	
Endereço: Paranapelos			**Nº:** 167
Bairro: Novo Breu		**CEP:** 68488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Maria Mauro da Silva Almeida
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 161

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Nº da Fatura:
Instalação:

ISEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código Débito Automático
05/2016	11/06/2016	[illegible]

Dados do cliente

MARIA MAURA DA SILVA ALMEIDA
R. PARAMAPEBAS [illegible] QUE 02 BOVO BREU
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: 424.[illegible].147-91
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONORIA
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

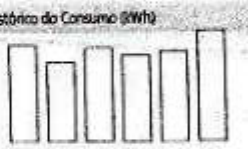
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,[illegible]	[illegible]
Consumo	70	0,44[illegible]	[illegible]
Consumo	51	0,[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Rmcio			[illegible]

Total a pagar: R$ 87,70

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	[illegible],67	0,81[illegible]	0,[illegible]
PIS	[illegible],62	1,[illegible]	[illegible],74
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: [illegible]/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible],0[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]51	31	01

[illegible]/05/2016 [illegible]/06/2016

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]/2016

90	0,1818/0
70	0,[illegible]/00
51	0,4[illegible]/0

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,91	3,09	3,66
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	10,86	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO 1
EUSD/R$: 28,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]/06/2016	[illegible]/06/2016	[illegible]/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n [illegible] de [illegible], declara quitados os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Período: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 28,21

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 162

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maria Maura dos S. Almeida

11.271.365

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2187106 2 VIA 18/06/2015

NOME MARIA MAURA DA SILVA ALMEIDA

FILIAÇÃO
HELIODORO VITORINO DA SILVA
ROSA VITORINO DA SILVA

NATURALIDADE
CRATO CE

DATA DE NASCIMENTO
19/01/1945

DOC ORIGEM C.CASAMEN-VITORINO FREIRE MA
NUM: 2070 LIV: 12 FOL: 812

CPF 424315142-34

PAI 16.041.414

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

125

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CIC

424315142 34

MARIA MAURA DA SILVA ALMEIDA

19.01.45

Maria Maura da Silva Almeida

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037/0016-4

16:05-90

Caixa do Estado do Pará S.A.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Gilmar dos Santos			
RG: 2999441	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 72234067200	
Endereço: São Luis			**Nº:** 144
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Gilmar dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gilmar dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

11.871.861

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2999441 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2016

NOME GILMAR DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GEROLINO JOSE DOS SANTOS
MARIA PEREIRA BARBOZA

NATURALIDADE LINHARES ES

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1976

DOC. ORIGEM C.NASC-LINHARES ES
NUM:90 LIV:A 52 FOL:23

CPF 722340672-00

PARÁ
10.385.192

Gustavo Ricardo T. M. Pe...
Diretor de Identificação-DIDI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 165

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.28/0001-80
Inscrição Estadual: 15.014.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês: 05/2016

Vencimento: 20/05/2016

Cópia cliente

5407159

Dados do cliente

JUSCIMAR DOS SANTOS

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			

Total a pagar: R$ 16,51

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
29	36	40	37	38	36

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	16,51	0,8179	0,13
PIS	16,51	5,7622	0,07
COFINS			

14/05/2016

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Cognante
	14/04/2016	14/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

site: www.aneel.gov.br

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DEC	FEC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	3,45
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREVE RANCO I
EUSD(R$): 12,46

Datas

Emissão | Apresentação | Próxima Leitura

Informações para o cliente

Ativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes do consumo eventualmente não registrado na revisão de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."

Período: Band. Tarif.: Verde : 15/04 - 14/05

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 166

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valdelina de sousa da Costa de Leão			
RG: 4275068	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 005317202 76	
Endereço: R. São Tiago			**Nº:** 78
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Valdelina de sousa da Costa de Leão
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 167


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Valdelina de Sousa da Costa de Leão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


4275068 2 VIA 27/12/2010
VALDELINA DE SOUSA DA COSTA DE LEAO
RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA
IVONETE DE SOUSA DA COSTA
TUCUMÃ PA 22/04/1987
C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:179 LIV:B1 FOL:179
005317202-76
659


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
005.317.202-76
Nome
VALDELINA DE SOUSA DA COSTA DE LEAO
Nascimento
22/04/1987
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, em Icoaraci - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 15074480-31 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000130618

Nº da Fatura 002016389087307 |CFOP:

Instalação 19857123

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	15/03/2016	19857123

Para atendimento, informe este número

VALDELINA DE SOUSA DA COSTA
R. TIAGO, SAO, 28 STA CATARINA
SANTA CATARINA 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 005.317.202-76

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

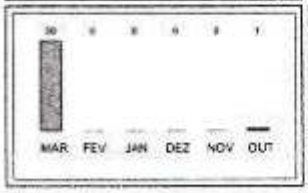
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/03/2016	08/03/2016	08/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
05591052	4.221 04/02/2016	4.251 07/03/2016	30	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,0000%	0,00
PIS	0,00	0,0000%	0,00
COFINS	0,00	0,0000%	0,00

Número do Programa Social

16570670264

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
2,98	0,15	2,98

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
0,54	3,33	6,02

Tarifa sem tributos (R$)

19302016

site: www.aneel.gov.br

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/03/2016

D01C.2A2E.46AF.10BF.AA5E.BE28.2A76.EB33

Informações para o cliente

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo			5,74
Adicional Band. Vermelha			0,25
Consumo TP Bandeira Amarela (kv			0,03

Total a pagar: R$ 6,02

Reaviso de vencimento

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU BRANCO	2/8/2016 Apurado	Valor Mensal	Trimestral	Anual
DIC Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,81	11,62	23,84
FIC Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,38	7,38	15,38
DMIC Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	3,49	6,59	6,59
			EVSC(R$):	3,21

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para Tensões não críticas
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujas indicações padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (HH:MM)
MT	13,8kV/Trifásico/60Hz	Urbana Rural	3:17 10:21
BT	127/220V	Urbana Rural	12:22 16:53

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8585, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 5545

Central de Atendimento ligue 0800 091 0196 ARCON/PA: 0800 727 0167

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
VALDELINA DE SOUSA DA COSTA	19857123	EB038062	03/2016	15/03/2016	6,02

836300000004 060200109001 006013131401 000198571234

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Edilene de Oliveira Parente			
RG: 5626911	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 951404 172 00	
Endereço: Av. Minas Gerais			**Nº:** 118
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Edilene de Oliveira Parente
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 170


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Edilene de Oliveira Parente
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5626411
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2004
EDILENE DE OLIVEIRA PARENTE
EDVAN ALVES PARENTE
LUZILENE DE OLIVEIRA PARENTE
NATURALIDADE
RONDON DO PARA PA
DATA DE NASCIMENTO
29/08/1987
C.NASC-RONDON DO PARA PA
NUM:13117 LIV:17 FOL:57V
125


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
951.404.172-00
EDILENE DE OLIVEIRA PARENTE

Ative a Conta Digital e ganhe 100MB de internet por mês*.



Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra CONTA para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

ou

Baixe o aplicativo MEU VIVO, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital

Ligue *2020
Tem serviços grátis para você!

*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Sua conta chegou.

Vencimento: 28/05/2016
Postagem: 16/05/2016

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Vivo

SELEÇÃO OFICIAL DA CBF

Transformar é só começar.

Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse **www.vivotransforma.com.br**



Requerimento Vol. I (11945... SEI 53500.037... /2016-11 pg. 172...

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Cleison da Silva Parente			
RG: 4661771	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 780444012-72	
Endereço: Av. Minas Gerais			**Nº:** 118
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Cleison da Silva Parente
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 173


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cleison da Silva Parente
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
4661771 2 VIA 12/03/2012
CLEISON DA SILVA PARENTE
MANOEL MESSIAS DA SILVA
MARIA FRANCISCA CANDIDA DA SILVA
ROMAN DO PARA PA 02/08/1984
C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:237 LIV:DA-2 FOL:37
780449012-72


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
Número de Inscrição
780.449.012-72
Nome
CLEISON DA SILVA PARENTE
Nascimento
02/08/1984

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 175

Ative a Conta Digital e ganhe 100MB de internet por mês*.



Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra CONTA para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

ou

Baixe o aplicativo MEU VIVO, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital

Ligue *2020
Tem serviços grátis para você!

*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Sua conta chegou.

Vencimento: 28/05/2016
Postagem: 16/05/2016

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorqr.com.br

7/31 4855058500000417990301605 16

CTC SANTO AMARO SPM BLM PL66
EDILENE DE OLIVEIRA PARENTE
AV MINAS GERAIS, 118
NOVO HORIZONTE
68488-000 BREU BRANCO - PA

5611980

FAC

CORREIOS
e
Devolução Eletrônica

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO

vivo

Transformar é só começar.

Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse **www.vivotransforma.com.br**



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - C E D O
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Outros (especificar)
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente

Data de ocorrência
Rubrica do carteiro

FSC MISTO

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Lanzilene de Oliveira Parente			
RG: 4484481	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 001738052 99	
Endereço: AV. Minas Gerais			**Nº:** 118
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

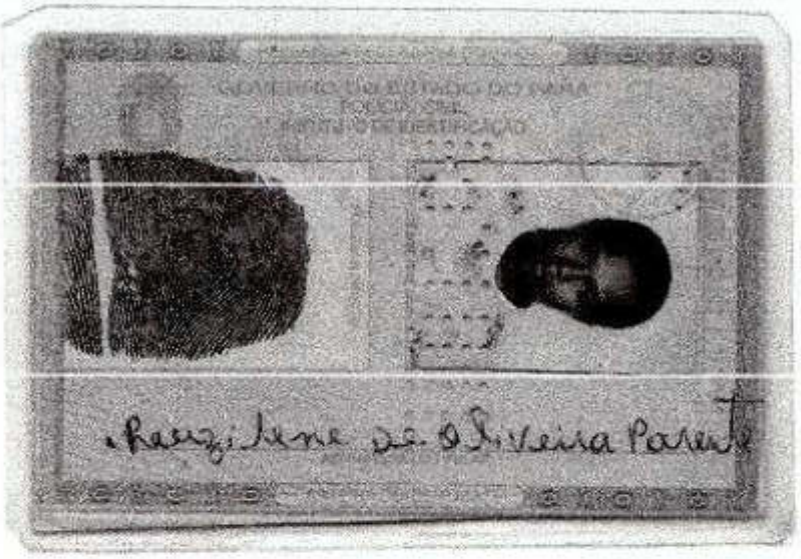
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonsttar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

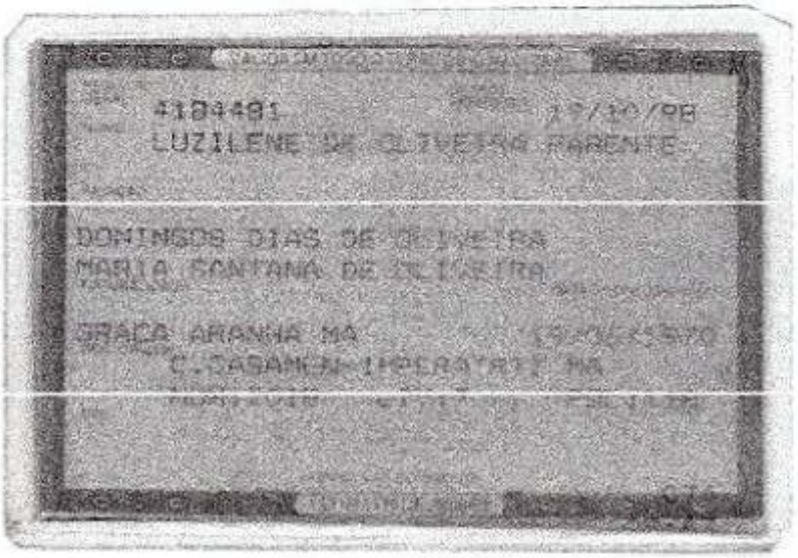
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Lanzilene de Oliveira Parente
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 176







Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 177

Ative a Conta Digital e ganhe 100MB de internet por mês*.



Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra CONTA para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

ou

Baixe o aplicativo MEU VIVO, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital



Ligue *2020
Tem serviços grátis para você!

*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Sua conta chegou.

Vencimento: 26/05/2016
Postagem: 16/05/2016

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe o leitor de QR Code para ter celular em bettertree.com.br

Telefônica

7213148250058650000041799030180516

CTC SANTO AMARO SPM BLM PL66
EDILENE DE OLIVEIRA PARENTE
AV MINAS GERAIS, 118
NOVO HORIZONTE
68488-000 BREU BRANCO - PA

SGT 7390

VIVO

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO

Correios Devolução Eletrônica

FAC Correios

Transformar é só começar.

Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse www.vivotransforma.com.br



DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - C E D O
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Ausente ☐ Não existe o nº indicado
☐ Falecido ☐ Desconhecido
☐ Recusado ☐ Não procurado
☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente
☐ Outros (especificar) _____

Data da ocorrência
Rubrica do carteiro

FSC MISTO

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Edileia de Oliveira Parente			
RG: 7667847	**Órgão Emissor:** IC/PA	**CPF:** 03041367258	
Endereço: AV: Minas Gerais			**Nº:** 118
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 27 de Janeiro de 2016
(local/UF)

Edileia De Oliveira Parente
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 179


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Edileia de Oliveira Parente
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7667847 2 VIA 13/08/2013
EDILEIA DE OLIVEIRA PARENTE
EDIVAN ALVES PARENTE
LUZILENE DE OLIVEIRA PARENTE
RONDON DO PARA PA 18/01/1995
SSP-SESP-RONDON DO PARA PA
NUM:21421 LIV:A-025 FOL:305
030913672-58
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ative a Conta Digital e ganhe 100MB de internet por mês*.



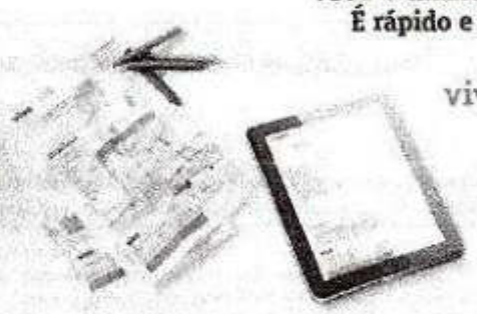
Agora a sua conta Vivo Móvel chega no seu e-mail.

Envie SMS com a palavra CONTA para 7530 e cadastre-se já. É rápido e fácil.

ou

Baixe o aplicativo MEU VIVO, cadastre-se e acompanhe sua conta.

vivo.com.br/contadigital



Ligue *2020
Tem serviços grátis para você!

*Veja o regulamento em vivo.com.br/contadigital

Telefônica

Sua conta chegou.

Vencimento: 26/05/2016
Postagem: 16/05/2016

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em Meuvivo.com.br

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

7213148650058650000041799030160516

56717992

CTC SANTO AMARO SPM BLM PL86
EDILENE DE OLIVEIRA PARENTE
AV MINAS GERAIS, 118
NOVO HORIZONTE
68488-000 BREU BRANCO - PA

vivo

PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO



Transformar é só começar.

Tudo começa na gente. Em tudo o que a gente acredita que pode ser. A Vivo acredita nas causas sociais, acredita que elas ajudam a transformar a vida de muita gente. Porque quando você acredita, multiplica. E foi para multiplicar ainda mais o poder transformador de projetos criativos e inovadores que a gente criou o Vivo Transforma.

Faça parte você também. Acesse **www.vivotransforma.com.br**

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - C E D O
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Ausente
- Falecido
- Recusado
- Mudou-se
- Não existe o nº indicado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Outros (especificar)

Data de ocorrência

Rubrica do carteiro

FSC MISTO

Requerimento Vol. I (11945... SEI 53500.037... /2016-... pg. 181

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Bernarda Coutinho Pereira			
RG: 6747794	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 06422802234	
Endereço: Av. Belem			**Nº:** 199
Bairro: Centro			**CEP:** 68488-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Bernarda Coutinho Pereira
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 182


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Bernarda Coutinho Pereira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6747799 1 VIA 23/09/2009
BERNARDA COUTINHO PEREIRA
FRANCISCO PEREIRA COUTINHO
MARIA PEREIRA LIMA
ARAIOSES MA 14/03/1945
C.CASAMEN-01.OF.TUCURUI PA
NUM:1119 LIV:B11 FOL:238V
064228022-34

Nota Fiscal [illegible] 001184160 | CFOP 5258/AA

Nº da Fatura 54940879

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	24/05/2016	5494079

Dados do cliente

ANTONIO GOMES PEREIRA
AV BELEM [illegible] CENTRO
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 172.495.702-91
Tipo de Fatura :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Baixa Renda MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: 8809B002 3180
Nr Medidor: 01000382/0
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	120	0,[illegible]3	80,17
Cip Ilum Pub Pref Manic			7,35
Desconto Unicef			2,00
Multa			1,48
Juros			0,21

Total a pagar: R$ 91,22

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (KWh)



MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
120	108	101	128	98	109

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	80,17	8,8179	8,66
PIS	80,17	1,2672	1,02
COFINS			

17/05/2016

Reservado ao Fisco | Período Fiscal
1 [illegible] 1 FCCEBD9F84 / 8082248601

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Ciclo de dias	Constante
01000382/0	[illegible]	[illegible]	120	31	01
	16/04/2016	17/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible] 120 0,[illegible]

Regras de arredondamento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8.91	3.98	3.48
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	22.64	13.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto BREU BRANCO I
EUSD(R$): 31.48

Datas

17/05/2016 | 17/documentação | [illegible] leitura

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Período: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

ANTONIO GOMES PEREIRA
C. Contrato: 5494079
Vencimento: 24/05/2016

V: [1.0.48.6]
Competência: 05/2016 Data de Emissão: 17/05/2016
Valor Total: 91,22
020160-001184160

836000000007 912200109003 000258719103 000054940796



Requerimento Vol. I (1119458) SEI 530010.079972/2016-41 / pg. 184

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Domingos Mendes da Silva			
RG: 7222991	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 336642923 00	
Endereço: Piauí			**Nº:** 188
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Domingos Mendes da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 185

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
DAT-01-20151[illegible]6745-69
SÉRIE ÚU No 10/1010
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento e informações acesse

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
11/2015	24/11/2015	5504[illegible]95

Dados da Unidade Consumidora

VANDERLUCIA BEZERRA DA SILVA

[illegible]
Rota: [illegible] Seq: [illegible] Fase: [illegible] Tensão Nominal(V): [illegible]
CPF: [illegible] Disponibilização: [illegible]
Tipo de Tarifa: [illegible] Fator de potência: 0,92
Classificação: RESIDENCIAL [illegible]
Sub Classe: RESIDENCIAL [illegible] Perda de Trans.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

PS [illegible]

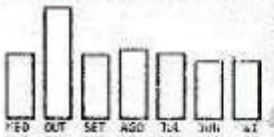
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	50	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	70	0,311780	21,82
CONSUMO	75	0,[illegible]	10,[illegible]
[illegible]			1,29
VALOR DO ICMS			8,63
VALOR DO COFINS			1,47
VALOR DO PIS			0,31
Subtotal R$			[illegible]
Encargos e Serviços			
ICMS - BENEFICIO GOV. ESTAD			[illegible]
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			8,08
CONDICAO SUBTARIF POR GRUPO			1,68
BAIXA CONTA ANTERIOR			[illegible]
BAIXA CONTA ANTERIOR			1,29
CONTRIBUICAO INDIRET			2,08
CRED VIOL NIA COBR			0,21
Subtotal R$			21,[illegible]

Total a pagar: 67,83

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible],0000	8,63
PIS	[illegible]	0,[illegible]808	0,31
COFINS	[illegible]	2,8[illegible]67	1,47

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/2015

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]/2015 a [illegible]/2015

Relação de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

SEMIS	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	3,91	2,99	3,46
Meta Tri	11,82	7,94	
Meta Ano	23,64	10,96	
Apurado Mes	4,39	2,00	3,72

Conjunto: BPEU-BRANCO1

EusDiRs: 2100

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]/2015	[illegible]/2015	[illegible]/2015

Informações para o cliente

[illegible]

Período Rem.Lucro: [illegible] Vence Hoje: [illegible]

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 186

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimam Bezerra da Silva			
RG: 8198254	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 048 680 582 40	
Endereço: Piauí			**Nº:** 188
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Raimam Bezerra da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 187

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
NAT-02: 2015119:2n8745-69
SERIE 8U Nr 10/2n0
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, ligue 116 gratuito

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
11/2015	24/11/2015	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

VANDERLUCIA BEZERRA DA SILVA

[illegible]
NOVO HORIZONTE - [illegible] - BELÉM - PA
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: Bifásico (2 fios)
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Desligamento Programado: [illegible]
Fator de potência: 0,92
Tensão: 220/127 V
Perdas do Trafo(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento

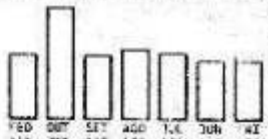
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,101071	9,45
CONSUMO	70	0,311788	21,82
CONSUMO	77	0,[illegible]	10,75
BANDEIRA AMARELA			4,20
VALOR DO ICMS			8,63
VALOR DO COFINS			1,47
VALOR DO PIS			0,31
Subtotal R$			51,22
Lançamentos e Serviços			
ICMS - BENEFICIO (DV. ESTAD			5,76
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			8,08
CONDICAO PORTARIA POR ATRASO			1,68
OUTA CONTA ANTERIOR			1,76
JUROS CONTA ANTERIOR			1,70
CONTRIBUICAO UNICEL			2,00
CRED VLR DA CONT			0,11
Subtotal R$			21,87

Total a pagar: 67,83

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
22,08	1,11	14,36	5,76	8,11	51,22

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	59,07	27,1000	8,63
PIS	31,22	0,6188	0,31
COFINS	31,22	2,8467	1,47

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 17/11/2015

0386.0C07.90E2.00C9.146D.4F10.E3C5.D758

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible] 17/11/2015

Tarifa sem tributos (R$)

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

SEMS	DIC	FIC	DMIC
Meta Ano	5,91	3,39	3,46
Meta Tri	1,62	0,98	
Meta Ano	2,84	1,58	
Apurado Ano	4,39	2,60	3,72

Conjunto: [illegible] BRANCO]

EUSD/R$: 4,09

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

[illegible] Tar. Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Período Band. Ver.: [illegible] 16/11

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 188

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Alexandro Moura Nascimento			
RG: 7436854	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 842346005 63	
Endereço: Piauí			**Nº:** 208
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Alexandro Moura Nascimento
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 189

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 000/81651 | CFOP:2258/Aa

Nº da Fatura [illegible]

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código do Cliente
05/2016	20/05/2016	5502110

Dados do cliente

ALESSANDRO MOURA DO NASCIMENTO
R. PIAUI 208 BAIRRO NOVO HORIZONTE
NOVO HORIZONTE 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 892.346.885-68
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RURAL/PIA
Classificação: Residencial Rural

Tensão Nominal: 127 V
UL/Seq: 0806B004 6/8
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

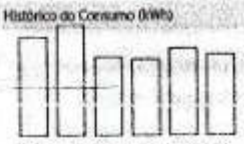
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	123	0,667967	82,16
Clp Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			1,34
Parcela: 1 de 48			27,17
Correcao Monetaria			0,00
Juros			0,58

Total a pagar: R$ 118,51

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	1,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
125	138	99	97	110	102

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	82,16	0,8170	0,67
PIS	82,16	[illegible]	5,10
[illegible]			

Reservado ao Fisco	Período Fiscal
[illegible]	13/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	2.054	2.177	123	30	01	0,5251198

13/04/2016 13/05/2016

Avisos Importantes

Vcto: 20/05/2016 Valor(R$): 118,51

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 20/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o religamento a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 501 /2012 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s ao direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8.81	3.99	3.46
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREU BRANCO
Eficácia: 20.00

Datas

Emissão	Apresentação	Próxima leitura
13/05/2016	13/05/2016	14/06

Informações Importantes

Debitos: 04/2016 R$20,58

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12,007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/04 - 13/05

ALESSANDRO MOURA DO NASCIMENTO — Vr: | 118,51 |
C. Contrato: 5502110 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 13/05/2016
Vencimento: 20/05/2016 — Valor Total: 118,51 — 020160548008/81651

836900000016 185100109007 000230386005 000055021109

Requerimento Vol. 1 (1134583) SEI 53500.037997/2016-41 / pg. 190

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Costa da Silva			
RG: 4778996	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 804130052 91	
Endereço: Av. Adneia Stongo			**Nº:** 121
Bairro: Centro		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

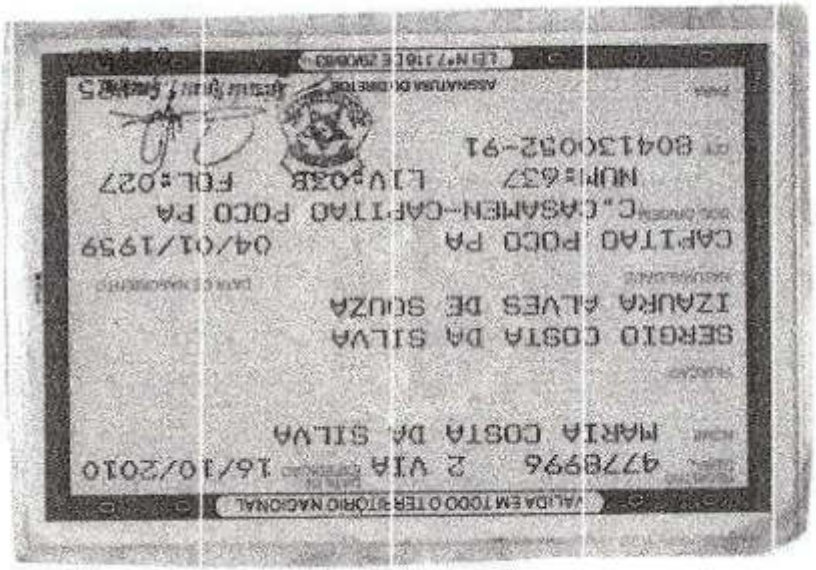
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Janeiro de 2016
(local/UF)

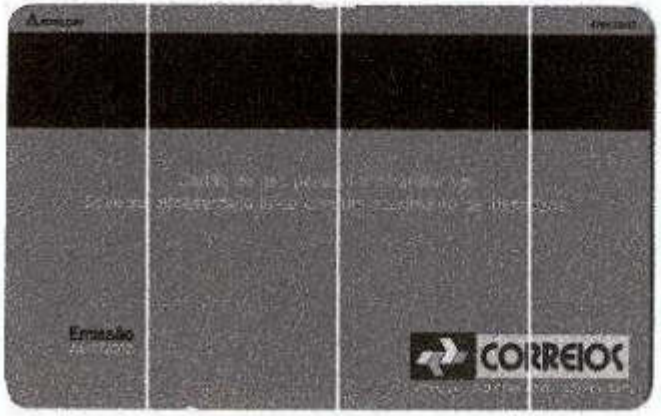
Maria Costa da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 191






CPF
Cadastro de Pessoas Físicas


CORREIOS

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :75337397/032016
Emissão :04/03/2016
Apresentação :04/03/2016

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

MARIA COSTA DA SILVA
AV ADNEIA SLONGO, NUMERO 101 - 000
CENTRO
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:804.130.052-91

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.1302.0253.253

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

5520886

Mês/Referência
03/2016

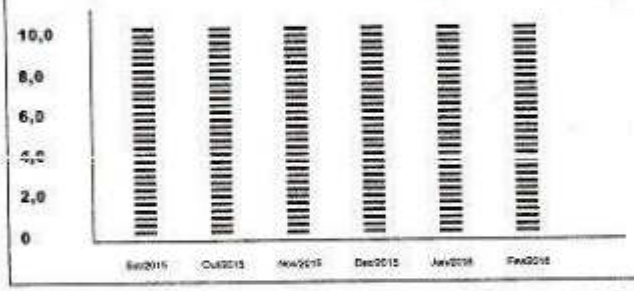
Consumo
10 m³

Vencimento	Valor Cobrado
06/04/2016	14.93

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
02/2016	30	NM	10	0,33
01/2016	30	NM	10	0,33
12/2015	30	NM	10	0,33
11/2015	30	NM	10	0,33
10/2015	30	NM	10	0,33
09/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTORICO DE CONSUMO DE AGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	16.80
TOTAL ÁGUA	16.80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição		VALOR(R$)
TOTAL DE CREDITOS		2.15
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1	0,28

TOTAL GERAL(1)+(2) **14.93**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

SR. USUÁRIO: EM 31/01/2016 REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COSANPA.
COMPARECA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO.EVITE O CORTE.
CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Ausc)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Ausc)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	66	66	60		66	66
Nº de análises em conformidade	63	61	61		65	66
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Estes mananciais são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado n[illegible]aso de desinfecção
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessa[illegible]ie representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de org[illegible]o causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 193

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marcos Costa da Silva			
RG: 7075979	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 027 567 452 53	
Endereço: Av: Adneia Sleingo			**Nº:** 101
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de janeiro de 2016
(local/UF)

Marcos Costa da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 194

CÓDIGO DE CONTROLE

7D9D.7A2C.7B99.3C56

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:20:21 do dia 01/12/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00







COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :753373917032016
Emissão :04/03/2016
Apresentação :04/03/2016

MARIA COSTA DA SILVA
AV ADNEIA SLONGO, NUMERO 101 - 000
CENTRO
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:804.130.052-91

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:H1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.1302.0253.253

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

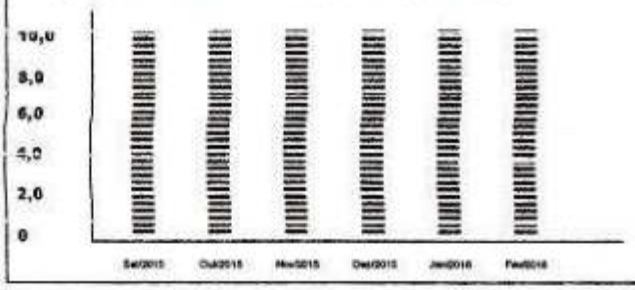
5520886

Mês/Referência	
03/2016	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
06/04/2016	14,93

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
02/2016	30	NM	10	0,33
01/2016	30	NM	10	0,33
12/2015	30	NM	10	0,33
11/2015	30	NM	10	0,33
10/2015	30	NM	10	0,33
09/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	16,80
TOTAL ÁGUA	16,80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição	VALOR(R$)
TOTAL DE CREDITOS	2,15
MULTA POR IMPONTUALIDADE 1/1	0,28

TOTAL GERAL(1)+(2) **14,93**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

SR. USUÁRIO: EM 31/01/2016, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COSANPA.
COMPARECA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO.EVITE O CORTE.
CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA,DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	66	66	66		66	66
Nº de análises em conformidade	63	61	61		65	66
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses parâmetros são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado n[illegible]eso de desinfecção
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessa[illegible]te representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de org[illegible]o causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 196

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Vanderlúcia de Souza Bezerra			
RG: 4274668	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 76902282200	
Endereço: Piauí			**Nº:** 188
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Vanderlúcia de S. Bezerra
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 197


4274668
VANDERLUCIA DE SOUZA BEZERRA
ANTONIO VERAS BEZERRA
MARIA JOSE DE SOUZA BEZERRA
BARRA DO CORDA MA
12/10/1982
C.NASC-BARRA DO CORDA MA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
764.022.822-00
Nome
Nascimento


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
BANCO DO BRASIL

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
Fal-01-20154197e6745-69
SÉRIE ÚU No 10/1010
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
11/2015	24/11/2015	5504795

Dados da Unidade Consumidora

VANDERLUCIA BEZERRA DA SILVA

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

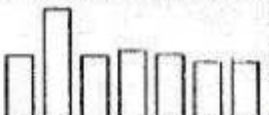
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	70	0,311780	21,82
CONSUMO	71	0,[illegible]	10,[illegible]
CONTRIBUIÇÃO [illegible]			[illegible]
VALOR DO ICMS			25,65
VALOR DO COFINS			1,47
VALOR DO PIS			0,31
Subtotal R$			[illegible]
Lançamentos e Serviços			
ICMS - REFLETIDO [illegible]			[illegible]
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			8,08
COBRANÇA BANCÁRIA POR ATRASO			1,08
SUA CONTA ANTERIOR			3,26
JUROS CONTA ANTERIOR			1,70
CONTRIBUIÇÃO UNICO			2,00
CRED VIGILÂNCIA COMP			0,11
Subtotal R$			21,87

Total a pagar: 67,83

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
22,88	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible],1800	8,45
PIS	[illegible]	0,6108	0,31
COFINS	[illegible]	2,8467	1,47

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/11/2015

0386.0C07.9DE7.0AC9.146D.4F10.E3C5.D75B

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]/10/2015 a [illegible]/11/2015

Tarifa sem tributos (R$)

Recibo de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

[illegible]	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	9,91	3,85	3,48
Meta Tri	11,82	7,58	
Meta Ano	23,64	15,16	
Apurado Mes	4,35	2,00	3,72

Conjunto BREVIDRANCO1

EUSD/R$: 21,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]/11/2015	[illegible]/11/2015	[illegible]/12/2015

Informações para o cliente

[illegible]

Período Real Leitura: [illegible]/10/15 a [illegible]/11

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Lúcia da Costa Rocha			
RG: 2920350	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 732492278234	
Endereço: Maranhão			**Nº:** 216
Bairro: Novo Breu		**CEP:** 68489-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

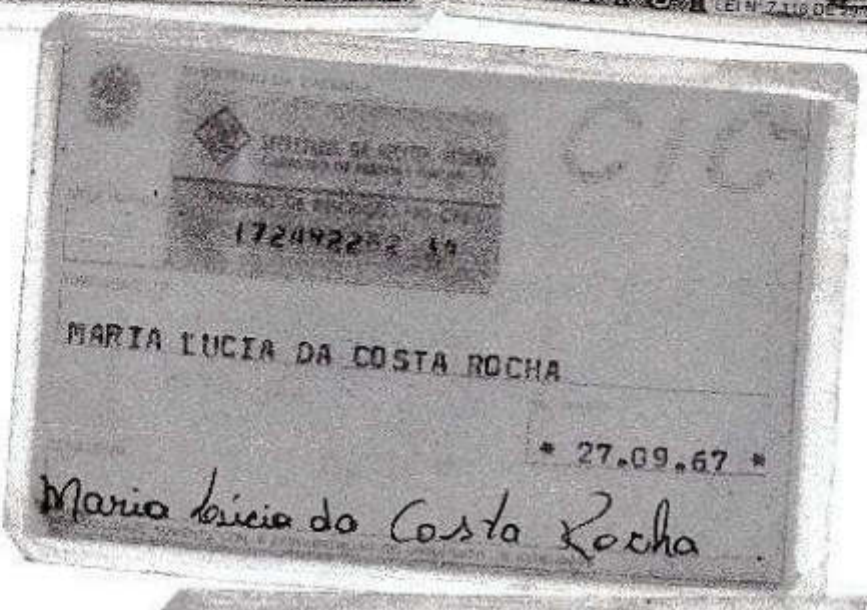
Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

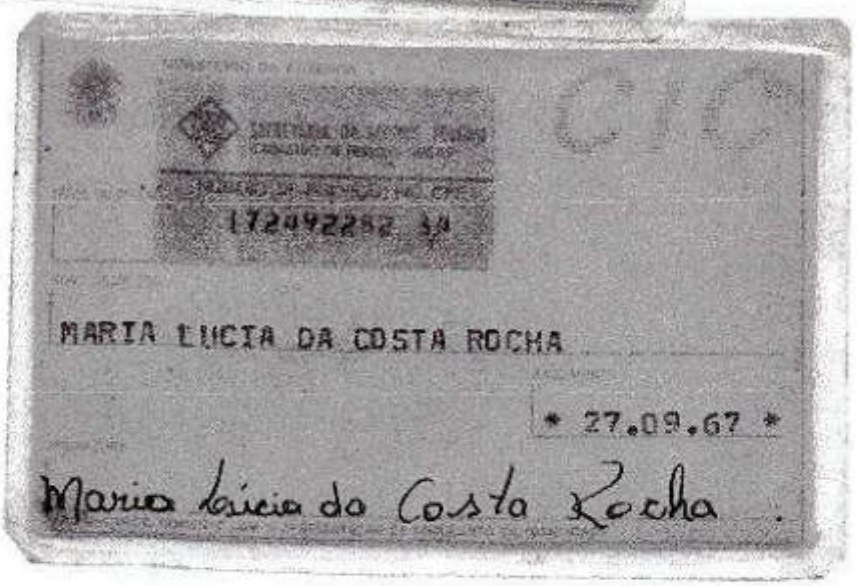
Maria Lúcia da Costa Rocha
Assinatura

Requerimento Vol. I (1194585) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 200









Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 201

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible]

Instalação [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.460-9

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	20/05/2016	[illegible]

Dados do cliente

MARIA LUCIA DA COSTA ROCHA

[illegible]

Leitura Anterior: [illegible]
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: Residencial Plena

Leitura Atual: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Valor de Potência: [illegible]

Demonstrativo de Faturamento

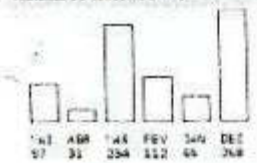
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Total a pagar: R$ 81,88

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — **Período Fiscal** [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Reaviso de Vencimento

Nº: 05/2016 Valor (R$): 81,88

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 20/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 §, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o religamento de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8, existindo cobranca de atividade acessoria, e o direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MARÇO/16	DIC	FIC	DMIC
Hora/Hom	591	399	246
Mês/Tri	1182	798	000
Mês/Anu	2364	1596	000
Apurado Mes	000	000	000

Conjunto: BREVO BRANCO I
EUSD(R$): 72,92

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

Debitos: 04/2016 R$21,58

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodo: Sazl. Tarif.: Verde 14/04 - 12/05

Nome: [illegible] Vc: [illegible]
Cód. Cliente: [illegible] Competência: [illegible] Data de Emissão: [illegible]
Vencimento: [illegible] Valor Total: 81,88 [illegible]

836100000006 818800109006 000230492803 000055023147

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 202

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Nilo Pereira Carvalho			
RG: 3038799	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 969 162 782 20	
Endereço: 25 de Dezembro			**Nº:** 13
Bairro: Novo Breu		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Nilo Pereira Carvalho
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 203


CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
8038799 1 VIA 01/10/2014
NILO PEREIRA CARVALHO
DOMINGOS BARROSO CARVALHO
ANA PEREIRA NASCIMENTO
22/10/1947
C.CASOREN-IMPERATRIZ MA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
969.160.282-20
NILO PEREIRA CARVALHO
22/10/1947

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001822444 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500182244
Instalação: 5491320

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cliente Contrato
05/2016	01/06/2016	5491320

Dados do Cliente

JOANITA DA SILVA CARVALHO
R. VINTE E CINCO DE DEZEMBRO 13 NOVO BREU
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 584.562.442-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Plano - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 0B1480003-1150
Nr Medidor: 000090
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

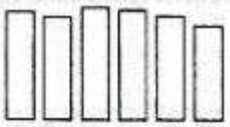
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,550667	49,56
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,95
Doacao Unicef			2,00
Multa			0,97
Juros			0,12

Total a pagar: 56,60

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
23,07	1,38	17,68	5,16	2,27	49,56

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	49,56	0,8179	0,40
COFINS	49,56	3,7672	1,87

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 04/05/2016
6F14D8342FAF1DA1D9EJ6FDA3AF9C15D

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015
000090	15.594 25/04/2016	15.684 24/05/2016	90	29	01	90 0,525390

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,91	3,99	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Men	6,13	2,00	4,17

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjunto: BREU BRANCO I
24/05/2016	24/05/2016	23/06/2016	0,50 (R$: 29,29

Informações ao cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 25/04 - 24/05

JOANITA DA SILVA CARVALHO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 5491320 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 24/05/2016
Vencimento: 01/06/2016 — Valor Total: 56,60 — 020160500182244

836200000005 566000109009 000296125701 000054913207

Requerimento Vol. I (fl. 194589) - SEI 530001.037997/2016-41 / pg. 205

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Adriano Estumano Silva			
RG: 0518824920145	**Órgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 79415180234	
Endereço: Pastor Oliveira			**Nº:** 55
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Adriano Estumano Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 206


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
Adriano Estumano Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 051982492014-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2014
NOME ADRIANO ESTUMANO SILVA
FILIAÇÃO
JOSE RAMOS SILVA FILHO E IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
NATURALIDADE
TUCURUI - PA
DATA DE NASCIMENTO
08/03/1983
DOC ORIGEM
CASAM. N.0000085 FLS.085 LIV.RA001
CPF
794151802-34
PIS/PASEP
13087379424
P-5
VIA-01

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura 0701[illegible]/148
Instalação 16807478

[illegible]/148 [CFOP] 6[illegible]/PA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cód. Cliente
05/2016	13/05/2016	16807478

Dados do cliente

MARIA ANTONIA GOMES FARIAS
R. PASTOR OLIVEIRA 55 SANTA CATARINA
SANTA CATARINA 68488 000 BRU BRANCO PA
CPF: [illegible].842-34
Tipo de Tarifa: [illegible]
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

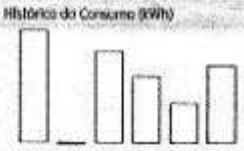
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,[illegible]	2,74
Consumo	70	0,[illegible]	31,00
Consumo	120	0,[illegible]	79,78
Consumo	56	0,[illegible]	41,33
Cip Ilum Pub Pref Muni			22,68
Selic			2,59
Correcao Monetaria			0,48
Juros			1,35

Total a pagar: R$ 186,77

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	1,11	42,53	11,16	47,27	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible],77	25,00000	[illegible],78
PIS	[illegible],77	0,81[illegible]	1,51
COFINS	[illegible],77	3,[illegible]2	6,82

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 05/[illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	286	31	01
	05/04/2016	06/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]/2015

90	0,[illegible]
70	0,[illegible]
120	0,[illegible]
56	0,[illegible]

Informações de cobrança

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Mês Mes	0.01	3.99	3.48
Mês Tri	11.82	7.98	0.00
Mês Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto BREVSBRANCO1
EUSD(R$): 60,60

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/05/2016	06/05/2016	08/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revistas de faturamento apurados no mesmo período. Este declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Período: Bond. Tarif.: Verde : 06/04 - 06/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 32,51

MARIA ANTONIA GOMES FARIAS — Vt: [1.0.48.6]
C. Contrato: 16807478 — Sequência: 05/2016 — Data de Emissão: 06/05/2016
Vencimento: 13/05/2016 — Valor Total: 186,77 — 07[illegible]/47[illegible]

836700000018 867700109004 001110089107 00016807[illegible]

Requerimento Vol. [illegible] (1184589) [illegible] SEI 5390010837997 / 2016-41 / pg. 208

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: BETÂNIA DA SILVA SANTIAGO			
RG: 3264617	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 607689272772	
Endereço: Av. Silvino Rodrigues			**Nº:** 13
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Betânia da Silva Santiago
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 209


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3264617 2V1A 03/09/2002
BETANIA DA SILVA SANTIAGO
FERNANDO FELIPE SANTIAGO
DARCI GOMES DA SILVA
MOJU PA
25/07/1977
C.NASC-OF UN MOJU-PA
NUM:11328 LIV:27A FOL:105


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
607.668.272-72
Nome
BETANIA DA SILVA SANTIAGO
Nascimento
25/07/1977
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000937747 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 820160500000937747

Instalação: 19846520

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	23/05/2016	19846520

Dados do Cliente

BETANIA DA SILVA SANTIAGO
IV SILVINO RODRIGUES 13
LIBERDADE 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 607.688.272-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensão Nominal: 127 V
UL/Seq: 88888002-1600
Nr Medidor: 1300115407
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

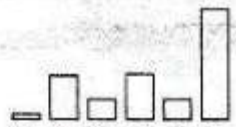
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			16,51
PARCELA 5/6			88,01

Total a pagar: 104,52

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
7,69	0,46	5,89	1,72	0,75	16,51

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	16,51	0,8179	0,13
COFINS	16,51	3,7672	0,62

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 16/05/2016

6429C 35F 598EBF D9ABBF 1F EE574B1-C8

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	
1300115407	2.886	2.905	19	31	01	1930/2015
	15/04/2016	16/05/2016				site: www.aneel.gov.br

Aviso de Verificação — Número do Programa Social

Mes: 0 016 Valor(R$): 188,00

Ate a [illegible] o desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) d[illegible] a(s) acima. O nao pagamento ate a data 31/05/2016 implica na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.Al 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. No caso de suspensao, sera cobrado o religamento a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o seu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

MARÇO16	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,81	3,99	3,48
Meta Tri	11,22	7,98	0,00
Meta Anu	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	1,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 19,98

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/05/2016	16/05/2016	15/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2016 R$206,06 03/2016 R$128,85 04/2016 R$188,00 10/2015 R$536,07
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as decla racoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 16/04 - 16/05
Ha saldo de violacao do DICRI . E seu direito receber em especie. Caso nao se manifeste, sera creditado nas faturasseguintes. Ligue 0800 091 0196 .

BETANIA DA SILVA SANTIAGO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 19846520 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 16/05/2016
Vencimento: 23/05/2016 — Valor Total: 104,52 — 820160500000937747

836600000019 045200109002 002060370505 000198465205

Requerimento Vol. I (fl. 94589) - SEI 330010.037997/2016-41 / pg. 211

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jozuel Pereira Brandão			
RG: 9840837	**Órgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 302850 113 91	
Endereço: São Marcos			**Nº:** 22
Bairro: Santa Cecilia		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Jozuel Pereira Brandão
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 212


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Jorziel Pereira Brandao
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
9848893-7
DATA DE EXPEDIÇÃO
14/06/1993
NOME
JORZIEL PEREIRA BRANDAO
ELIAS MACIEL BRANDAO E FIRMINA PERE
IRA BRANDAO
DATA DE NASCIMENTO
BELEM-PA
18/07/1970
NASC.N.2968 FLS.[illegible] LIV.A02
ASSINATURA DO DIRETOR


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
302.850.113-91
Nome
JORZIEL PEREIRA BRANDAO
Nascimento
18/07/1970

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cópia Cliente
04/2016	15/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

JORZIEL PEREIRA BRANDAO

[illegible]

Tipo de Ligação: [illegible]

Classificação: Residencial Plena

Tensão Nominal: [illegible] V

Fase: [illegible]

Nº Medidor: [illegible]

Tarifa de Baixa Tensão

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	158	[illegible]	118,80
Adicional Band. Amarela			[illegible]
Cip Ilum.Pub Pref Mun			[illegible]
Bandeira Tarifária			[illegible]
Multa			[illegible]
Correção Monetária			[illegible]
Juros			[illegible]

Total a pagar: R$ 140,84

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
158	117	115	129	131	122

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	158	32	01	[illegible]

[illegible]

Número do Programa Social

[illegible] Valor(R$): [illegible]

Data a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 29/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cob rado o religação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , ressalvada cobrança de atividade acessoria, o s ou direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar mensa-

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV2016			
Data Mes	5.91	[illegible]	1.16
Data To	11.82	7.90	0.00
Data Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Ano	0.00	0.00	0.00

Conjunto BRELO BRANCO I

EUSD(R$) 39.83

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/04/2016	08/04/2016	[illegible]

Informações para o cliente

DEBITO: 03/2016 R$96,90

Período: Band. Tarif.: Amarela : 08/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 08/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 214

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Firmino Soares Brandão			
RG: 7189753	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 041476752 58	
Endereço: São Marcos			**Nº:** 22
Bairro: Santa Gloria		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Firmino Soares Brandão
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 215


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Firmina Soares Brandão
ASSINATURA DO PORTADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
7189753 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2011
NOME FIRMINA SOARES BRANDAO
FILIAÇÃO
JORZIEL PEREIRA BRANDAO
EDNALVA SOARES BRANDAO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MONTES ALTOS MA 02/03/1998
DOC ORIGEM C.NASC-02.OF.MONTES ALTOS MA
NUM:10547 LIV:A11 FOL:167V
125


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
041.476.252-58
Nome
FIRMINA SOARES BRANDAO
Nascimento
02/03/1998
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica / Série B

Nº da Fatura:

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

JORZIEL PEREIRA BRANDAO

R. São Pedro, 27
SANTA CATARINA 68888 000 BRASILANDIA PA
CPF: 802.840.113-91
Tipo de Ligação: MONOFÁSICO
Classificação: Residencial Plena

Tensão Nominal: 127 V
UF/Seq: 1000 00002 V 00
Nº Medidor: 00018 04869
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	158	0,7[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			[illegible]
Cip Ilum Pub Prel Rede			[illegible]
Diag do Consu			[illegible]
Multa			[illegible]
Correção Monetária			[illegible]
Juros			[illegible]

Total a pagar: R$ 140,84

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
42,28	2,42	51,05	11,46	33,74	140,84

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	140,84	0,[illegible]	1,[illegible]
PIS	140,84	1,[illegible]	1,[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
00018 04869	11.[illegible]	11.[illegible]	158	30	01	158 0,[illegible]

07/03/2016 a 08/04/2016

Pagável em Vencimento

Mês: 2016/03 Valor (R$): 91,98

Após a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d[illegible] v(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 29/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.48[illegible] 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 - 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento e quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 592 /2013 art.8 - existindo cobrança de atividade acessória, e o direito solicitar a emissão de uma fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar contas.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV2016			
Meta Mes	0.91	0.39	1.45
Meta Ac	11.82	7.88	0.00
Meta Ano	23.64	15.76	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BRLUBRANCO1
EUSD/kWh: 35.82

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/04/2016	08/04/2016	[illegible]

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$91,98
Períodos: Band. Tarif.: Amarelo : 02/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 08/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 217

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Edmarcelha Soares Brandão			
RG: 7516415	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 037006645260	
Endereço: São Marcos			**Nº:** 22
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

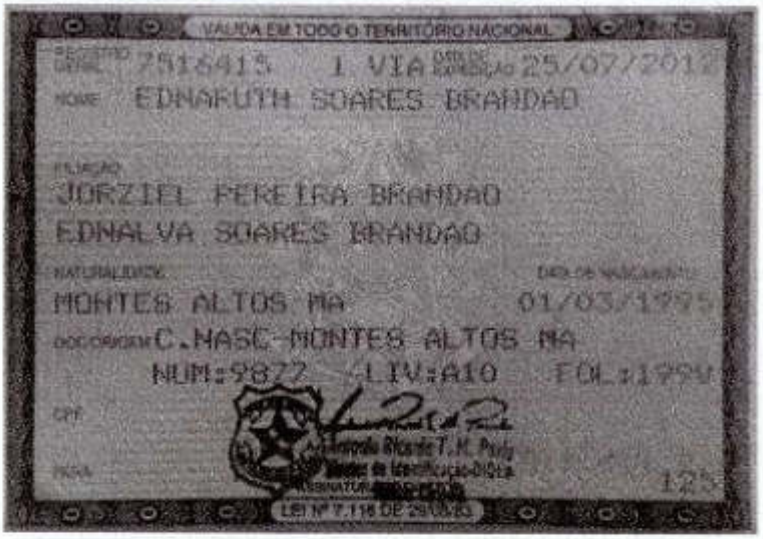
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Janeiro de 2016
(local/UF)

Edmarcelha Soares Brandão
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 218


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2516415 1 VIA 25/07/2012
EDNARUTH SOARES BRANDAO
JORZIEL FERREIRA BRANDAO
EDNALVA SOARES BRANDAO
MONTES ALTOS MA 01/03/1995
C.NASC-MONTES ALTOS MA
NUM:9877 LIV:A10 FOL:199V
LEI Nº 7.116 DE 29.08.83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
037.006.452-60
Nome
EDNARUTH SOARES BRANDAO
Nascimento
01/03/1995
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-9

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	

Dados do cliente

JORZIEL PEREIRA BRANDAO

Tensão Nominal: 127 V
Nº Medidor:
Nº Sedilux:
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
	158		

Total a pagar: R$ 140,84

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
82,78					

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
158	117	115	128	131	122

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
			158		

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Vcto: 2016/04 Valor(R$): 91,80

Após a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 29/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento. De acordo com Res.48 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, incluindo SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. No caso de suspensão, será cob rado o religamento de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8, ressalvado interesse de atividade essencial, a c ia tem direito solicitar a emissão da nova fatura sob a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar mensa.

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Hora Mon	5:31	3:56	3.45
Hora Tri	11:02	7:56	6.90
Hora Ano	22:04	15:56	0.00
Apuradoffice	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BRASIL BRANCO I
EUSD(R$): 35.83

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/04/2016	08/04/2016	10/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$91,80
Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 08/04 - 31/05 Verde : 01/04 - 08/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 220

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jordeane Gomes Carvalho			
RG: 7699075	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 036 079 102 51	
Endereço: Sao Marcos			**Nº:** 02
Bairro: Santa Coloninha		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Jordeane Gomes Carvalho
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 221


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Jordeane Gomes Carvalho
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7699075 1 VIA 18/07/201
JORDEANE GOMES CARVALHO
FRANCISCO ADS CHAGAS CARVALHO
MARIA CLEIDE GOMES
ZE DOCA MA
20/01/1996
C.NASC-STA LUZIA MA
NUM:130504 LIV:127 FOL:250
036879202-51
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
036.979.202-51
Nome
JORDEANE GOMES CARVALHO
Nascimento
20/01/1996
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

JORZIEL PEREIRA BRANDAO

R. São Pedro, 27

SAUDE CATARINA [illegible] BRANDAO - PA

CPF: 802.859.112-91

Tipo de Ligação: [illegible]

Classificação: Residencial Plena

Tensão Nominal: 127 V

Ligação: [illegible]

Grupo Subgrupo: [illegible]

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	158	[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			
Cip Ilum Pub Pref Para			
Bandeira Tarifária			
Multa			
Correção Monetária			
Juros			

Total a pagar: R$ 140,84

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
12,78	2,17	51,05	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	NOV
158	117	115	128	131	122

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	140,05	0,8 000	1,00
PIS	140,05	1,82 [illegible]	1,61
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	11.307	11.465	158	30	01

07/03/2016 - 08/04/2016

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]

1 kWh 0,[illegible]

[illegible]

Número do Programa Social

Ref.: 04/2016 Valor (R$): 140,84

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d[illegible] débito(s) acima. O não pagamento até a data 29/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inciso III/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.8º, existindo cobrança de atividade acessória, e o direito solicitar a emissão de uma fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar mensag[illegible].

Indicadores de continuidade

FEV/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	3,05
Meta Tri	17,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	10,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREVES/BRANCO I

EUSD(R$): 35,83

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/03/2016	08/03/2016	10/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$51,90

Período: Band. Tarif.: Amarela : 08/01 - 31/03 Verde : 01/04 - 07/04

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Celina Cenira Pereira Borges			
RG: 1574045	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 38507052991	
Endereço: Tv. Salomão			**Nº:** 150
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Celina C. P. Borges
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 224


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Celina Cenira P. Barros
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579045 2VIA 14/03/2007
CELINA CENIRA PEREIRA BARROS
CLEMERIO DE BARROS
IRANEIDE PEREIRA BARROS
IGARAPE ACU PA
01/04/1961
C.NASC-TUCURUI PA
NUM:011184 LIV:00049 FOL:0246
288507852-91
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 000369793 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500369793

Instalação: 107466118

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	107466118

Dados do Cliente

SILVANA BARROS DE ASSUNCAO
TV SALOMAO 158
SANTA CATARINA 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 977.454.302-59
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 88038001-2330
Nr Medidor: 1304074950
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

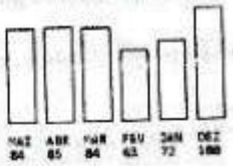
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	84	0,548595	46,25
Cip Ilum Pub Pref Munic			3,95
Multa			0,98
Correcao Monetaria			0,14
Juros			0,56

Total a pagar: 53,88

Composição de consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
21,54	1,28	16,50	4,82	2,11	46,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	46,25	0,8179	0,37
COFINS	46,25	3,7672	1,74

Reservado ao Fisco Período Fiscal 10/05/2016

5B2AA43A1262071A0B0071200029014

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1304074950	2.131	2.215	84	32	01	84	0,525340
	08/04/2016	10/05/2016					

Reservado ao Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 53,31

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(a) acima. O nao pagamento ate a data 25/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 2, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Men	8,91	3,00	3,44
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Anu	23,64	10,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 38,17

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$53,31
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamentu apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/01 - 10/05

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 226

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Silvana Barros de Assunção			
RG: 6015666	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 977459302 59	
Endereço: Tv Salomão			**Nº:** 150
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Silvana Barros de Assunção
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 227


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Silvana Barros de Assunção
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6015666
14/03/2006
SILVANA BARROS DE ASSUNCAO
JOSE GUILHERME DE ASSUNCAO
CELINA CENIRA PEREIRA BARROS
TUCURUI PA
30/10/1981
C.NASC-TUCURUI PA
NUM:14601 LIV:A-53 FOL:200V
420


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
977.454.302-59
SILVANA BARROS DE ASSUNCAO
30/10/1981

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 0000 369793 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500003697 93

Instalação: 107466118

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.0M.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	107466118

Dados do Cliente

SILVANA BARROS DE ASSUNCAO
TV SALOMAO 150
SANTA CATARINA 68488 BRU BREU BRANCO -PA
CPF: 977.454.302-59
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB0 8001-2330
Nr Medidor: 1304874950
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa + Tributos

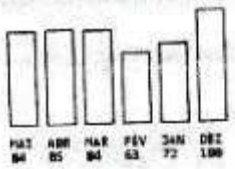
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	84	0,550595	46,25
Cip Ilum Pub Pref Munic			3,95
Multa			0,98
Correcao Monetaria			0,14
Juros			0,56

Total a pagar: 53$88

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
21,54	1,28	16,50	4,82	2,11	46,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	46,25	0,8179	0,37
COFINS	46,25	3,7672	1,74

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal 10/05/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1304874950	2.131	2.215	84	32	01	84	0,525300
	08/04/2016	10/05/2016					

Revisão de 28/01/2014

Mes: 04/2016 Valor(R$): 53,31

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e a ao direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso je tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,84	3,99	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	10,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 28,17

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Informacoes para o Cliente

DEBITOS: 04/2016 R$53,31
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 10/05

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 229

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Tamisy Alencar de Freitas			
RG: 8396255	Órgão Emissór: PC/PA	CPF: 054221876	
Endereço: Tv. Salomão			Nº: 150
Bairro: Santa Catarina		CEP: 68488003	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Tamisy A. Freitas
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 230



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tamisy Assunção de Freitas
11.993.344
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8396215 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2016

NOME TAMISY ASSUNCAO DE FREITAS

FILIAÇÃO
UBIRACY CONCEICAO DE FREITAS
SILVANA BARROS DE ASSUNCAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TAILANDIA PA 06/02/1998

DOC. ORIGEM C.NASC-TAILANDIA PA
NUM:7920 LIV:A12 FOL:060V

CPF

PAI

10.663.006

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
054.121.812-36

Nome
TAMISY ASSUNCAO DE FREITAS

Nascimento
06/02/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000 969793 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500036993

Instalação: 107466118

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cód. do Contrato
05/2016	17/05/2016	107466118

Dados do Cliente

SILVANA BARROS DE ASSUNCAO
TV SALOMAO 150
SANTA CATARINA 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 977.454.302-59
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificacao: Residencial Plena - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB038001-2338
Nr Medidor: 1304074950
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

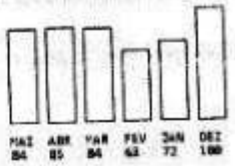
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	84	0,550595	46,25
Cip Ilum Pub Pref Munic			3,95
Multa			0,98
Correcao Monetaria			0,14
Juros			0,56

Total a pagar: 53,88

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
21,54	1,28	16,50	4,82	2,11	46,25

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	46,25	0,8179	0,37
COFINS	46,25	3,7672	1,74

Reservado ao Fisco Período Fiscal 10/05/2016

5B7AW13A126JDVE 902807/EJCGC79014

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	1938/2015	
1304074950	2.131 08/04/2016	2.215 10/05/2016	84	32	01	84	0,525390

Resumo de Vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 53,31

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/05/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. In caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	0,91	1,99	3,44
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Anu	23,64	10,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 28,17

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão proxima leitura
10/05/2016	10/05/2016	09/06/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$53,31
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 10/05

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 232

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Antonio Soares Barbalho			
RG: 1577378	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 277856372533	
Endereço: Maranhão			**Nº:** 1337
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

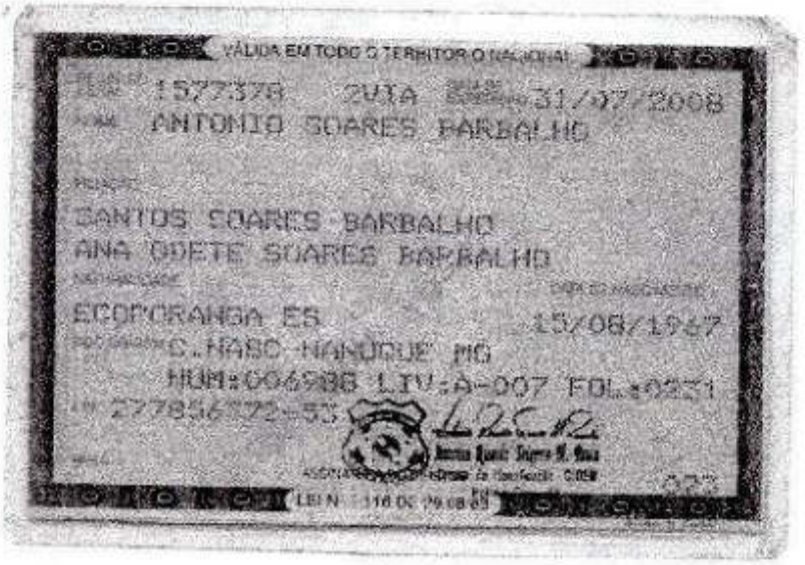
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Antonio Soares Barbalho
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 233


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Antonio Soares Barbalho
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577378 2VIA 31/07/2008
ANTONIO SOARES BARBALHO
SANTOS SOARES BARBALHO
ANA ODETE SOARES BARBALHO
ECOPORANGA ES 15/08/1967
C.HABIL NANUQUE MG
NUM:0069986 LIV:A-007 FOL:00231
LEI N

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série D
Nº da Fatura 020160400114938 — 001149438 — CFOP 5258/AA
Instalação: 10918154

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.034.480-5

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	11/06/2016	10918154

Dados do cliente

ANTONIO SOARES BARBALHO
R. MARABAD 15/ QD 44 B HORIZONTE
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 777.856.372-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL RURAL
Classificação: Resid. Baixa Renda PRODFAST

Tensão Nominal: 127 V
Lig/Seq: BBBMBBB/ 2350
Nr Medidor: 757330
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

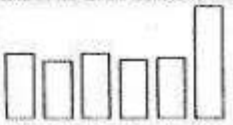
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	40	0,140867	5,72
Consumo	11	0,826774	10,13
Cip Ilum Pub Pref Manic			1,95

Total a pagar: R$19,80

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
7,41	0,44	5,72	1,48	4,75	19,80

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	19,85	0,81/9	0,13
COFINS	19,85	3,7622	0,60

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 17/05/2016

04 1F 4B5E 81 CA 8B A7 0B B4 BE 9A 0C 4 B

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
757330	12.691	12.752	61	55	01	30 0,101870
	10/04/2016	17/05/2016				31 0,111780

Número do Programa Social
12345678

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,51	3,99	3,46
Meta Tri	11,02	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto BREU BRANCO I
EUSD(R$) 8,91

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/05/2016	17/05/2016	10/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos referentes ao ano de 2015, aceitando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 16,58

TARIFRIO SOARES BARBALHO — V: [1.8.48.6]
C. Contrato: 10918154 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 17/05/2016
Vencimento: 11/06/2016 — Valor Total: 19,80 — 020160400114938

836800000009 198000109001 005014917602 000109181545

Requerimento Vol. I 1194589 SEI 5090031997/2016 Pág. 41 / 1235

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Batista Lima			
RG: 4275139	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 36359714220	
Endereço: São Luis		**Nº:** 193	
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Maria Batista Lima
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 236


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria Batista Lima
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
4275139 2VIA
DATA EXPEDIÇÃO 21/03/2006
MARIA BATISTA LIMA
JOAQUIM FERREIRA BATISTA
MARIA JOSE DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
PEDREIRAS MA 04/03/1954
C.CASAMEN-1 OF TUCURUI PA
NUM:3789 LIV:B31 FOL:114
563897142-20
ASSINATURA
LEI Nº 7.116 DE 29

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-81-201643572208B4-17
SÉRIE ÚU Nº 747697
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Insc. Estadual 15.074.480-3

Para atendimento informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Nº da Instalação
02/2016	22/02/2016	5496977

Dados da Unidade Consumidora

MARIA BATISTA LIMA

RUA 1 [illegible], Nº [illegible] B B VISTA
BELA VISTA 68488000 BELO BEACO PA
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: CONVER TOMA
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL CONVER TOMA

Tensão Nominal(V): [illegible]
Disp/Liv/Seq: [illegible]
Fator de potencia: 0,00
Tipo: MONOFÁSICO
Perda de Transf(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento R$ [illegible]

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			[illegible]
VALOR DO ICMS			[illegible]
VALOR DO COFINS			[illegible]
VALOR DO PIS			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]

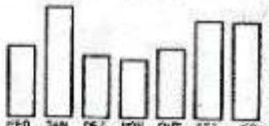
Lançamentos e Serviços	
ICMS BENEFICIO GOV. ESTAD.	[illegible]
CIP CONTRIB DE ILUM PUB	[illegible]
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO	[illegible]
JUROS CONTA ANTERIOR	[illegible]
MULTA CONTA ANTERIOR	[illegible]
Subtotal R$	[illegible]

Total a pagar: 108,80

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico de Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

5500.8648.9165.6189.5631.2751.1[illegible].0529

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]/2016 [illegible]/2016

Tarifa sem tributos (R$)

Recibo de Apresentação

Débitos Anteriores:
Mês Valor (R$)
01/2016 R$ [illegible]

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 29/02/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificação.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Última Mês	6,81	1,39	3,46
Média Trim	11,82	7,84	
Média Ano	23,64	15,96	
Apurado Mês			

Conjunto [illegible]

EUSD(R$) 32,09

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão. última leitura
[illegible]/2016	[illegible]/2016	[illegible]/2016

Informações para o cliente

Periodo Band.Tarif.: [illegible] 11/01 11/02
BANDEIRA TARIFARIA VERMELHA (Patamar 1) CUSTO ADICIONAL DE R$ 3,00 A CADA 100 KWH.
DEBITOS: 01/2016 R$ [illegible]

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ADALGIZA TEIXEIRA DA SILVA			
RG: 8038878	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 621690682-87	
Endereço: AV. SEBASTIAO CAMARGO			**Nº:** 268
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - Pa, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

adalgiza teixeira da silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 239

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Adalgiza Teixeira da Silva

10.980.874

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8038878 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2014

NOME ADALGIZA TEIXEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

OLHO DGUA PI 22/01/1956

DOC ORIGEM C.CASAMEN-LARANJAL DO JARI AP

NUM:007 LIVRO:AB FOL:188

CPF 621690682-87

PARÁ
09.536.393

Antonio Ricardo T. M. Penafo
Diretor de Identificação-DIDEX

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADALGIZA TEIXEIRA DA SILVA

Nº de Inscrição
621690682-87

Data do Nascimento
22/01/56

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Adalgiza Teixeira da Silva
ADALGIZA TEIXEIRA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/07/96

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.424.177 | No. da Conta - Unidade Consumidora (UC)

5489040

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT 01-201432531777734-22

Conta do Mês

10/2014

Dados Cadastrais:

ADALGIZA TEIXEIRA DA SILVA
AV SEBASTIAO CANARGO CORREA, 266 - BREU BRANCO
NOVO HORIZONTE 68488000 BREU BRANCO-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0457,04,462006.26 - Equipamento: 02960384 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL — CONVENCIONAL
Fase: BIFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 — FS [17,41,1]

Descricao de Consumo

Equipamento	02960384	Consumo Med/Fat	719/719
Leit. Atual (kWh)	96296	Numero de Dias Faturado	30
Leit. Anter (kWh)	95577	Consumo Medio Diario	23,97
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	0,00

CPF / CNPJ

CPF: 62189066287

Historico de Consumo (kWh)

OUT/14	719	MAR/14	650
SET/14	733	FEV/14	664
AGO/14	816	JAN/14	661
JUL/14	741	DEZ/13	692
JUN/14	778	NOV/13	643
MAI/14	716	OUT/13	558
ABR/14	651		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 696

Datas Importantes

Leit. Anterior	08/09/2014
Leit. Atual	08/10/2014
Emissao	08/10/2014
Apresentacao	08/10/2014
Prox. Leitura	07/11/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: BREU BRANCO I

	DIC	FIC	DMIC
AGO/14			
Limite Mensal	8,47	4,36	3,60
Limite Trim	12,94	6,71	
Limite Anual	26,99	17,42	
Apurado	1,77	4,00	1,17

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R$): 109,29

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados

Descricao	Qtde Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	719	0,479770	344,90
VALOR DO ICMS			126,59
VALOR DO COFINS			26,63
VALOR DO PIS			6,21
Total - (1)			506,38

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	41,00
CONTRIBUICAO UNICEF	2,00
Total - (2)	43,00

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
201,19	110,66	161,43	11,04	17,07	506,38

Mensagens

A partir de 2[illegible] igorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de outubro vigorara a bandeira vermelha, a qual implicaria em R$ 0,030/kWh de acrescimo no valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br.

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0033 % ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGPM a serem incluidos na proxima conta

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
719	16/10/2014	549,38

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R$)
ICMS	506,38	25%	126,59
PIS	506,38	1,227300%	6,21
COFINS	506,38	5,653000%	28,63

Reservado ao Fisco — Periodo: até 09/10/2014

ED9D.09A5.5E7D.05C6.7565.AE2B.550A.D4A1

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 241

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Saul Pereira de Azevedo			
RG: 4000829	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 686681042-68	
Endereço: Rua Filadelfia			**Nº:** 25
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

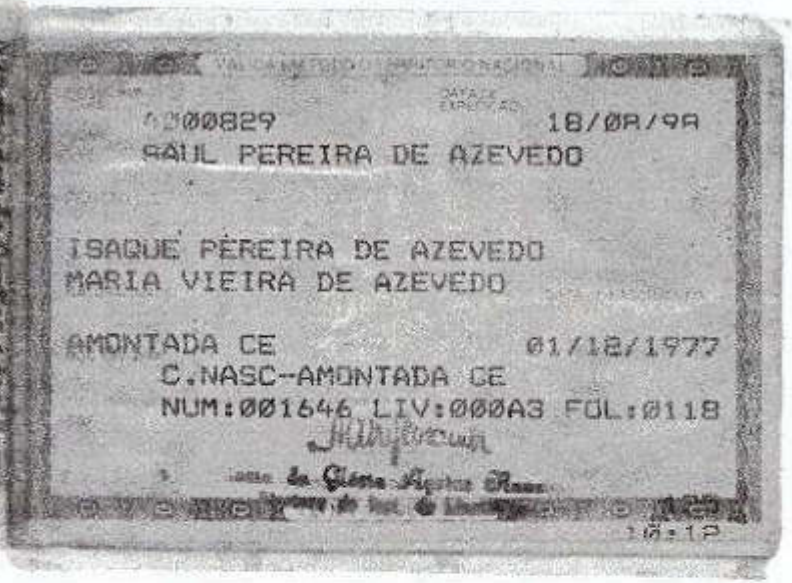
Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Saul Pereira de Azevedo
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 242



Saul Pereira de Azevedo



000829 18/0R/9R

SAUL PEREIRA DE AZEVEDO

ISAQUE PEREIRA DE AZEVEDO
MARIA VIEIRA DE AZEVEDO

AMONTADA CE 01/12/1977
C.NASC-AMONTADA CE
NUM:001646 LIV:000A3 FOL:0118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SAUL PEREIRA DE AZEVEDO

Nº de Inscrição
686681042-68

Data do Nascimento
01/12/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SAUL PEREIRA DE AZEVEDO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/04/99

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 0011194984 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500119498 4
Instalação: 13952450

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-60
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	24/05/2016	13952450

Dados do Cliente

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO
R. FILADELFIA 25 BAIRRO LIBERDADE
LIBERDADE 684888-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 757.771.422-49
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 8800000S-640
Nr Medidor: 1304164559
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

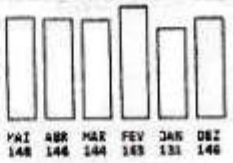
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	148	0,668041	98,87
Clp-Ilum Pub Pref Manic			7,36
Multa			2,01
Credito Juros			-0,01
Juros			0,54

Total a pagar: 108,77

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
37,95	2,26	29,07	8,48	21,11	98,87

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	66,27	25,0000	16,57
PIS	98,87	0,8179	0,81
COFINS	98,87	3,7672	3,73

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 17/05/2016

F1BF343608CA4663C3DB1A39922 1FB5D9

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1304164559	2.204 16/04/2016	2.352 17/05/2016	148	31	01	148	0,525390

Motivo de Vencimento — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	8,91	3,90	5,48
Meta Tri	11,82	3,90	8,00
Meta Anu	23,64	15,96	8,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/05/2016	17/05/2016	16/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 44,88

Informações para o Cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 13952450 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 17/05/2016
Vencimento: 24/05/2016 — Valor Total: 108,77 — 020160500119498 4

836100000014 087700109009 001135825402 000139524508

Requerimento Mobil (1194589) - SEI 53000.031997/2016-41 / pg. 244

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marcilene Arruda de Azevedo			
RG: 4274114	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 957771492249	
Endereço: R. Filadelfia		**Nº:** 75	
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU *BRANCO* (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Marcilene Arruda de Azevedo
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 245


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcilene Arruda de Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

4274714 2VIA 17/06/2004

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO

JOSE DE ARAUJO ARRUDA
ODETE DE LIMA ARRUDA

TUCURUI PA 04/12/1982

C.CASAMEN-TUCURUI PA
NUM:1391 LIV:B-3 FOL:196

757771422-49

420

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

757.771.422-49

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO

04/12/1982

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 020160508011949B4 0011949B4 | CFOP: 5258/AA
Instalação: 13952450

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	24/05/2016	13952450

Dados do Cliente

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO
R. FILADELFIA 25 BAIRRO LIBERDADE
LIBERDADE 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 757.771.422-49
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 8000005-640
Nr Medidor: 1304164559
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

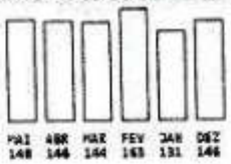
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	148	0,668011	98,87
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			2,01
Credito Juros			-0,01
Juros			0,54

Total a pagar: 108,77

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
37,95	2,26	29,07	8,48	21,11	98,87

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	66,27	25,0000	16,57
PIS	98,87	0,8179	0,81
COFINS	98,87	3,7672	3,73

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 17/05/2016

F1BF343088CAM66 3DB1A39922 1F8509

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1304164559	2.204 16/04/2016	2.352 17/05/2016	148	31	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

148 0,525390

Código de Verificação

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	3,48
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/05/2016	17/05/2016	16/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO1
EUSD(R$): 44,88

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos referentes ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO
C. Contrato: 13952450 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 17/05/2016
Vencimento: 24/05/2016 Valor Total: 108,77 020160508011949B4

V: [1.0.48.6]

836100000014 087700109009 001135825402 000139524508

Requerimento Vol. 1 - 1194589 - BELEM 3000387997/2016-41 / pg. 247

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Francinete Carvalho da Silva			
RG: 5410585	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 953717102 72	
Endereço: São Tomé			**Nº:** 12
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Francinete Carvalho da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 248


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Francinete Carvalho da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5410585
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2003
FRANCINETE CARVALHO DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA / MARIA DAS DORES DE CARVA LHO
TUCURUI PA
DATA DE NASCIMENTO 01/08/1985
C.NASC-1 OF TUCURUI/PA
NUM:31087 LIV:A70 FOL:78
023
08:44


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
953.717.102-72
Nome
FRANCINETE CARVALHO DA SILVA
Nascimento
01/08/1985

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0201[illegible]

Instalação: 191486[illegible]

CFOP: [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.065.726/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	13/05/2016	19148629

Dados do cliente

FRANCINETE CARVALHO DA SILVA
R. SAO, 1000 17 PX DO POSTO DE SAUDE //
SANTA CATARINA 68838 000 BREU BRANCO PA
CPF: 953.717.102 72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL RURAL
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
ID/Seq: 8882B001-9880
Nº Medidor: 1903224/93
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

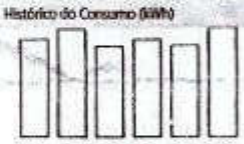
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	0,2[illegible]	0,92
[illegible]	70	0,39[illegible]	27,76
[illegible]	99	0,39[illegible]	35,19
Cip Ilum Pub Pref Muni			7,36

Total a pagar: R$ 65,23

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
22,45	1,51	17,71	4,52	17,04	65,23

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	58,79	25,0000	9,70
PIS	57,87	0,8179	0,47
COFINS	57,87	3,7622	2,18

Ressarcido ao Fisco | Período Fiscal: [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1903224/93	1.482	1.621	139	31	01

05/04/2016 06/05/2016

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]/2015

90	0,1818/0
70	0,511/00
99	0,4626/0

Recibo de Vencimento

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

BARRA 16	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,91	2,59	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	10,34	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto BREU BRANCO I
EUSD(R$): 24,30

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/05/2016	06/05/2016	06/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/04 - 06/05
REMEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 27,51

FRANCINETE CARVALHO DA SILVA — V: | 1.0.48.6 |
C. Contrato: 19148629 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 06/05/2016
Vencimento: 13/05/2016 — Valor Total: 65,23 — 02016050002585003

836600000001 652300109004 000200525301 000191486299

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 250

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Iracy da Cruz Ozumano			
RG: 2503848	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 22498257268	
Endereço: Maracanã			**Nº:** 31
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

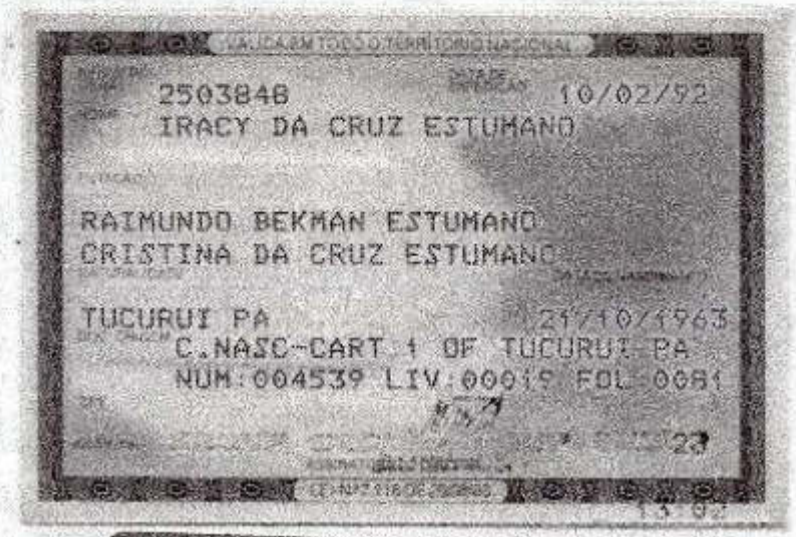
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Iracy da Cruz Ozumano
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 251


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Iracy da cruz Estumano


2503848 10/02/92
IRACY DA CRUZ ESTUMANO
RAIMUNDO BEKMAN ESTUMANO
CRISTINA DA CRUZ ESTUMANO
TUCURUI PA 21/10/1963
C.NASC-CART 1 OF TUCURUI PA
NUM:004539 LIV:00019 FOL:0081


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
224.982.572-68
IRACY DA CRUZ ESTUMANO
21/10/1963

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001547103 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500154718 3
Instalação: 10919320

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cliente Contrato
05/2016	30/05/2016	10919320

Dados do Cliente

IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
R. MARANHAO 31 N HORIZONTE
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 156.793.982-30
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BBI28003-B70
Nr Medidor: 726245
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço • Tarifa • Tributos

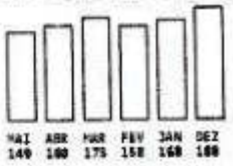
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	149	0,667919	99,52
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			2,46
Juros			0,49

Total a pagar: 109,83

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
38,20	2,28	29,26	8,54	21,24	99,52

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	66,70	25,0000	16,68
PIS	99,52	0,8179	0,81
COFINS	99,52	3,7672	3,75

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 20/04/2016

8252D8260A9043190813BBD2F80666F4

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015	
726245	18.029 20/04/2016	18.178 20/05/2016	149	30	01	149	0,525390

Informações do Cliente

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Data Ben	6,91	3,39	3,48
Meta Tri	11,82	7,88	0,00
Meta Ano	23,64	15,76	0,00
Apurado Mes	6,29	3,00	3,82

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO1
EUSD(R$): 83,81

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos referentes ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 20/05

IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO — V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 10919320 — Competencia: 05/2016 — Data de Emissao: 20/05/2016
Vencimento: 30/05/2016 — Valor Total: 109,83 — 020160500154710 3

836400000011 098300109000 000282558600 000109193201

Requerimento Vol. I (1194589) SEI 3390.007997/2016-41 / pg. 353

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Manoel Teodoro de Jesus			
RG: 160 5014	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 222 674 982 49	
Endereço: Maranhão			**Nº:** 31
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Manoel Teodoro de Jesus
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 254


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROTEGIDO PLASTIFICAN
Manoel Teodoro de Jesus
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1605014 2 VIA
18/06/2014
MANOEL TEODORO DE JESUS
JOSIAS JOSE TEODORO
IDALINA MARIA DE JESUS
NANUQUE MG
03/12/1962
C.CASAMEN-02 OF.TUCURUI PA
NUM:707 LIV:B03 FOL:107V
CPF 22267948249
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001547103 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 820160500154710 3

Instalação: 10919320

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-5

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Instalação
05/2016	30/05/2016	10919320

Dados do Cliente

IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
R. MARANHAO 31 N HORIZONTE
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 156.793.982-30
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UA/Seq: BB12B003-870
Nr Medidor: 726245
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa - Tributos

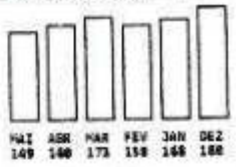
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	149	0,667919	99,52
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			2,46
Juros			0,49

Total a pagar: 109,83

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
38,28	2,28	29,26	8,54	21,24	99,52

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	66,70	25,00000	16,68
PIS	99,52	0,8179	0,81
COFINS	99,52	3,7672	3,75

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 20/05/2016

B252D826BA9D4319B013BBD2FB06666F4

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
726245	18.029 20/04/2016	18.178 20/05/2016	149	30	01	149	0,525390

Programa de Telemonitoramento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	8,91	3,88	3,48
Meta Tri	11,82	7,86	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Men	8,29	3,80	3,82

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

Conjunto: BREUBRANCO1
EUSD(R$): 83,91

Informações para o Cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 20/05

IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
C. Contrato: 10919320
Vencimento: 30/05/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 109,83
Data de Emissao: 20/05/2016
820160500154710 3
V: [1.0.48.6]

836400000011 098300109000 000282558600 000109193201

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 5690.037997/2016-41 Pag. 486

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Liliane da Silva Estumano			
RG: 4425185	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 79821490210	
Endereço: Olinda Cavalcante			**Nº:** 104
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68438-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

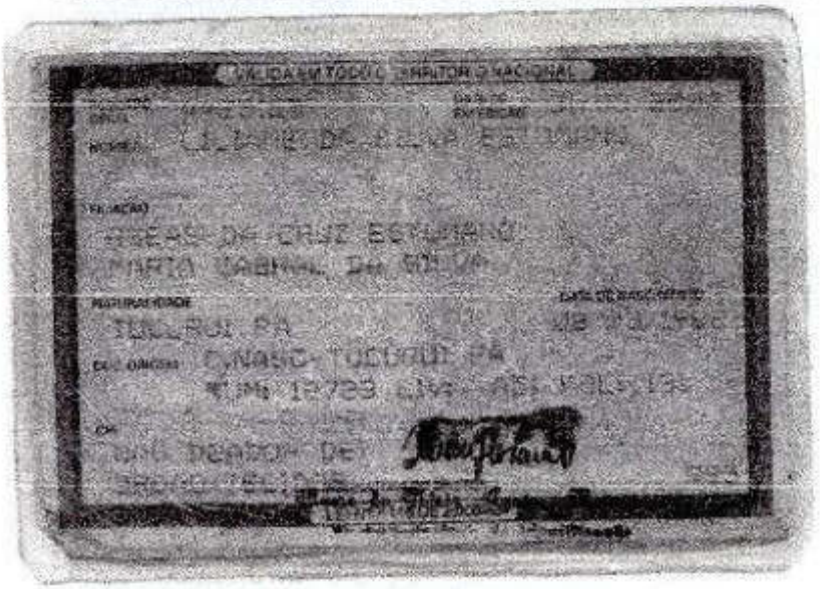
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Liliane da Silva Estumano
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 257







Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 258

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0201[illegible]

Instalação: 1 [illegible]

CFOP: 5258/AA

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 5,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta contrato
05/2016	18/05/2016	13981669

Dados do Cliente

LILIANE DA SILVA ESTUMANO
R. OLINDA CAVALCANTI 161
VL DA CONQUISTA [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: 788.214.402-10
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL TRIFÁSICA
Classificação: Reside. Baixa Renda MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 127 V
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			[illegible]
Credito DIC/FIC			[illegible]

Total a pagar: R$ [illegible]

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	01

11/04/2016 a 11/05/2016

[illegible] [illegible].gov.br

Número do Programa Social

[illegible]

Indicadores de continuidade

MARGEM	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Meta Tri	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Meta Ano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Apurado Mes	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
11/04/2016	11/05/2016	10/06/2016

Conjunto BREU BRAN
CO(R$) 321

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos referentes ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes [illegible] emitidas nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 12/04 - 11/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 10,31

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 259

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Zenaide Mendes dos Reis			
RG: 3047887	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 392 183 302 68	
Endereço: Floriano Peixoto			**Nº:** 115
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Zenaide Mendes dos Reis
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 260


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942887 2 VIA 16/10/2013
ZENAIDE MENDES DOS REIS
JOÃO PIMENTEL
BENEDITA MENDES PIMENTEL
TUCURUI PA 14/02/1956
C.CASAMEN-JACUNDA PA
NUM:041 LIV:01 FOL:294
292183302-68
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura [illegible] CFOP [illegible]
Instalação: [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	02/05/2016	[illegible]

Dados do cliente

ZENAIDE MENDES DOS REIS
[illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: Rural, Baixa Renda [illegible]

Leitura Anterior: [illegible]
Próxima: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	50	[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
[illegible]	52	[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Mun			[illegible]
Multa			[illegible]
Juros			[illegible]

Total a pagar: R$ 111,51

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
182	198	219	157	177	167

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	182	32	01
	24/03/2016	25/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]	
50	0,181870
70	0,311780
52	0,405650

[illegible]

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

FEW2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.91	3.99	3.46
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	2.09	1.60	2.59

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/04/2016	25/04/2016	24/05/2016

Conjunto: BREVIBRANCO1
EUSD(R$): 48.80

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 25/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 25/04
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS R$ 30,00

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 262

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Jesus Guimarães da Silva			
RG: 37666	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 175814312 91	
Endereço: R. Paraupebas			**Nº:** 164
Bairro: Centro		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Maria de Jesus Guimarães Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 263



CÉDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA
INST. DE IDENT. E PESQ. TÉCNICAS

REGISTRO GERAL PA/37666

NOME MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA

FILIAÇÃO Ana Guimarães

Paraense
NATURALIDADE

25.12.55
DATA DO NASCIMENTO

Tucuruí-SEP
29-11-79

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

125.884.312-91

Nome
MARIA DE JESUS GUIMARAES DE SILVA

Nascimento
25/12/1955

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 0780160 980160/6AP5 (COP) 2148/AA

Instalação: 5494524

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: ISENTO

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	28/03/2016	5494524

Dados do cliente

EVARISTO CABRAL DA SILVA
R. PARAUAPEBAS LOTE PEB CENTRO
BRIG BRANCO 68188 000 BRIG BRANCO PA
CPF: 121.74.782-68
Tipo de Ligação: MONOFÁSICO
Classe/Subclasse: Residencial Normal

Tensão Nominal: 127 V
Id/Seq: BRIG000/ 5494
Id Leitura: 1001/7641
Leitor: Palma Lac B

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	118	0,678495	79,26
Adic Bandeira Amarela			1,31
Adic Bandeira Vermelha			1,41
Cip Ilum Pub Pref Sede			7,96
Multa			2,22
Juros			1,25

Total a pagar: R$ 93,41

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
52,78	1,88	15,17	6,76	17,97	82,48

Histórico do Consumo (kWh)



MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
118	145	147	169	191	178

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	93,40	25,0000	15,84
PIS	82,48	0,8050	0,74
COFINS	82,48	4,1125	4,40

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: 18/03/2016

1 5494 54701 0781 1 [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
1001/7641	1.527	1.645	118	31	01	1938/2015
	16/02/2016	18/03/2016				118 0,[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Conjunto
18/03/2016	18/03/2016	15/04/2016	EUSD(R$): 0.00

Informações para o cliente

DEBITOS: 06/2014 R$116,30 02/2016 R$118,12
Períodos Band. Tarif.: Vermelha : 17/02 - 29/02 Amarela : 01/03 - 18/03

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 265

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Josefa Raimunda Nogueira			
RG: 0450660420172	**Órgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 30353327387	
Endereço: Av: Belem			**Nº:** 247
Bairro: Centro		**CEP:** 68438000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Josefa Raimunda Nogueira
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 266


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
24/05/2012
JOSEFA RAIMUNDA NOGUEIRA
BENEDITA RITA NOGUEIRA
VITORIA DO MEARIM - MA
05/07/1961
SEP.DIV.-N.4875 FLS.62 LIV.13B
303533273-87
P-2
VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Para

Referente ao mês: 04/2016

Vencimento: 11/04/2016

Conta Contrato

Dados do cliente

JOSEFA RAIMUNDA NOGUEIRA

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	91	0,746882	67,96
Adic Bandeira Amarela			1,73
Cip Iluminação Pub Sunda			16,75
Multa			2,42
Juros			0,01

Total a pagar: R$ 88,95

Composição do Consumo (R$)

	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	71,19	25,0000	17,80
PIS	71,19	0,8300	0,59
COFINS	71,19	3,8210	2,73

Histórico do Consumo (kWh)

ABR 56 | MAI 57 | JUN 70 | JUL 59 | AGO 64 | SET 60

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias de dias	Constante
2885089	05/03/2016	04/04/2016	91	32	1

Tarifa sem tributos (R$)

Reajuste de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV2016	5,91	3,59	3,48
Mês Mes	11,62	7,08	0,00
Mês Tri	22,64	13,98	0,00
Mês Ano	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão: 01/04/2016

Apresentação: 04/04/2016

Previsão próxima leitura: 04/05/2016

Conjunto: BREU BRANCO

EUSD(R$): 21,81

Informações para o cliente

DEB1705: 02/2016 R$77,22

Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2015. Regularize e receba o recibo anual disponível no débitos.

Períodos: Band. Tarif.: Amarela - 04/03 - 31/03 Verde - 01/04 - 04/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 268

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ednalva Soares Brandão			
RG: 7113747	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 461824542 53	
Endereço: R. São Marcos			**Nº:** 92
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Edinalva Soares Brandão
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 269


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Edinalva Soares Brandão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7115747 1 VIA 15/09/2011
EDNALVA SOARES BRANDAO
GERALDO SOARES
MARIA DE LOURDES FERREIRA SOARES
MONCAO MA
29/10/1970
C.CASAMEN-02.OF.TUCURUI PA
NUM:640 FOL:40V
PARÁ
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
461.824.542-53
Nome
EDINALVA SOARES BRANDAO
Nascimento
24/10/1970
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº de Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	

Dados do cliente

JORZIEL PEREIRA BRANDAO

R. São Paulo Nº 27

CPF: 360.[illegible].113-91

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL TRIFÁSICA

Classificação: Residencial Plena NORMAL/CO

Tensão Nominal: 127 V

Nº Medidor: [illegible]

Nº Medida: 00018[illegible]

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	158	[illegible]	118,80
Adicional Band. Amarela			2,51
Cip Iluminação Pub. Pmsc			15,08
Baixa Renda			2,00
Multa			1,22
Correção Monetária			0,70
Juros			0,33

Total a pagar: R$ 140,84

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
42,78	7,42	11,11	9,06	69,74	140,11

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	120,51	0,8 1600	1,00
PIS	120,51	3,82 [illegible]	4,61
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 04/2016

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
00018[illegible]	11.[illegible]	11.[illegible]	158	32	01

07/03/2016 08/04/2016

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]/2016	
158	0,[illegible]

Informações gerais

Número do Programa Social

Ref: 2016/03 Valor(R$): 01,40

Ate a emissão desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 23/04/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.48 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inciso III, sendo o corte medida de cobrança. Em caso de suspensao, sera cobrada a quitação de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8, vedada cobrança de atividade acessoria, e o direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar mensag.

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV2016			
Meta Mes	5.91	3.96	3.45
Meta Tri	11.82	7.98	0,00
Meta Ano	23.64	15.96	0,00
Apurado Mes	0.00	0.00	0,00

Conjunto: BRBUBRANC01
EUSD(R$): 35,83

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
08/04/2016	08/04/2016	10/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R$01,40

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 08/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 08/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 271

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jacilda da Cruz Estumano			
RG: 6849136	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 156793902 30	
Endereço: R. Maranhão			**Nº:** 31
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Jacilda da Cruz Estumano
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 272


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6848136 1 VIA 04/02/2010
IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
RAIMUNDO BEQUIMAN ESTUMANO
CRISTINA DA CRUZ ESTUMANO
TUCURUI PA
15/03/1961
C.NASC-1.OF.TUCURUI-PA
NUM:004013 LIV:00A18 FOL:109V
156793902-30
023
LEI Nº 7.116 DE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001547103 CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 820160500154710 3
Instalação: 10919320

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.014.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	30/05/2016	10919320

Dados do Cliente

IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
R. MARANHAO 31 N HORIZONTE
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 156.793.982-30
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB12B0N3-870
Nr Medidor: 726245
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

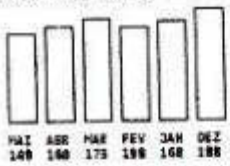
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	149	0,667919	99,52
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			2,46
Juros			0,49

Total a pagar: 109,83

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
38,20	2,28	29,26	8,54	21,24	99,52

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	66,70	25,0000	16,68
PIS	99,52	0,8179	0,81
COFINS	99,52	3,7672	3,75

Reservado ao Fisco Período Fiscal 20/05/2016

8252D8260A7934319B013BBD21B06664

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015	
726245	18.029 20/04/2016	18.178 20/05/2016	149	30	81	149	0,525390

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	9,91	3,80	3,46
Meta Tri	11,82	7,88	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	6,29	3,80	3,02

Conjunto: BREUBRANCO1
EUSD(R$): 83,91

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

Informações para o Cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 20/05

IRACILDA DA CRUZ ESTUMANO
C. Contrato: 10919320
Vencimento: 30/05/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 109,83
Data de Emissao: 20/05/2016
V: [1.0.48.6]
820160500154710 3

836400000011 098300109000 000282558600 000109193201

Requerimento Vol. I (fl. 124589) | SEI 53500.037997/2016-41 / pg. 474

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rosidete Soeiro Passos			
RG: 3164409	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 953198085 72	
Endereço: São Lucas		**Nº:** 124	
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

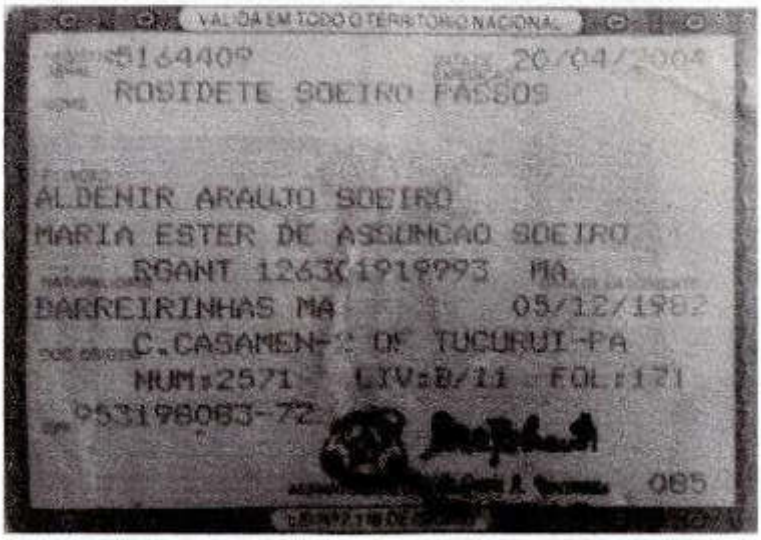
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Rosidete Soeiro Passos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 275





Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 276

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.004.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
03/2016	14/03/2016	10529943

Dados da Unidade Consumidora

ROSIDETE SOEIRO PASSOS

Demonstrativo de Faturamento

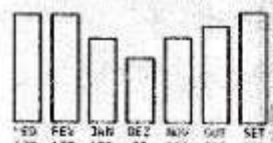
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,641877	57,77
CONSUMO	90	0,111780	10,06
CONSUMO	90	0,167...	15,03
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,45
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			2,01
ICMS			11,08
COFINS			2,23
PIS			0,48
Subtotal R$			51,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			11,83
Subtotal R$			11,83

Total a pagar: 62,84

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
22,11	3,18	15,21	1,61	11,72	53,83

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	51,01	21,000	10,71
PIS	51,01	0,9419	0,48
COFINS	51,01	4,4123	2,23

Reservado ao Fisco Período Fiscal 03/2016

49CB.2...9D36:2ACF.B1D2.A1D8:CB1J.G56E

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1...8601/1F26	4...71	4...51	178	30	1,00
	01/02/2016 a 01/03/2016				

Tarifa sem tributos (R$)

Reavisa de Vencimento

Débitos Anteriores:
Mes Valor (R$)
02/2016 R$ 05,28

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 23/03/2016 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a religação estará condicionada à quitação das outras faturas vencidas. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/03/2016	07/03/2016	07/04/2016

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEC/DIC	Ind.	FIC DMIC
Período	5,91	3,95 3,48
Previsto	11,82	7,88
Mês Ano	23,64	10,56
Apurado Mês	0,01	1,00 0,01

Conjunto: BREU BRANCO I

EUSD(R$): 11,23

Informações para o cliente

Diferimento de ICMS: R$ 0,03
ISENÇÃO POR LEI:
REAT. Tab. 06.1.1 de 01/11/10 R$ 44,71 | 1.1.1.0.1.1 Res. 1.1.1.0.1.1 de 01/01/01
Todos, caseira, dos de cadastro e outros sistemas. Pode ser desligado, dependendo da carga. Bela minha agência e sua inteligência do SOS
Período Fiscal: Vencimento 01/03/2016 Emissão 01/03/2016
DÉBITOS: 02/2016 R$ 05,28

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 277

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Lucélio Vicente da Silva Lucena			
RG: 5450341	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 879085222220	
Endereço: R. São Luiz			**Nº:** 43
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Lucélio Vicente da Silva Lucena
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 278


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
AGO/2009
CORREIOS


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Numero de Inscrição
879.085.222-20
Nome
LUCELIA VICENTE DA SILVA LUCENA
Nascimento
06/03/1974


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5450341 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2009
NOME LUCELIA VICENTE DA SILVA LUCEN
A
FILIAÇÃO
ALIPIO VICENTE DA SILVA
FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ROBERTO MA 06/03/1974
DOC ORIGEM C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:067 LIV:BA01 FOL:067
CPF 879085222-20
PARÁ
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Lucélia Vicente da Silva Lucena
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

TSEE foi criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	
04/2016	28/04/2016	13820023

Dados do cliente

LUCELIA VICENTE DA SILVA LUCENA
R. SÃO LUIZ 49
NOVO HORIZONTE 68385 000 BREU BRANCO PA
CPF: 829.685.***-20
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: BRU/0003 2 040
Nº Medidor: 1300847031
Fator de Potência (a): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	60	0,[illegible]	[illegible]
Consumo	70	0,[illegible]	[illegible]
Consumo	93	0,[illegible]	[illegible]
Adicional Band. amarela			0,00
Cip Ilum Pub Pref Munic			[illegible]
Bandeira			2,24
Juros			0,23

Total a pagar: R$ 119,03

Composição do consumo (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
193	201	189	178	172	126

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	101,43	0,[illegible]	0,[illegible]
PIS	101,43	[illegible]	[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	60 0,[illegible]
	23/03/2016	20/04/2016				70 0,[illegible]
						93 0,[illegible]

Indicadores de continuidade

PERÍODO	DEC	FEC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	3,45
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	1,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO 1
EUSD(R$): 40,00

Datas
20/04/Emissão | 20/Apresentação | 20/Previsão próxima leitura

[illegible]

REF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,64

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 280

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rafael da Silva Lucena			
RG: 666215	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 020 067 012 31	
Endereço: R- São Luiz			**Nº:** 43
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Rafael da Silva Lucena
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 281


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6662115
21/11/2008
RAFAEL DA SILVA LUCENA
JOSE DOS SANTOS LUCENA
LUCELIA VICENTE DA SILVA
ITAITUBA PA
04/08/1994
C.NASC-OF.UN.GOIANESIA PA
NUM:12781 LIV:018 FOL:408
125
12:50
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
Emissão
MAI/2010


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
020.067.012-31
Nome
RAFAEL DA SILVA LUCENA
Nascimento
04/08/1994

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.450-3

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento informe este número

Referência ao mês	Vencimento	
04/2016	28/04/2016	13920023

Dados do cliente

LUCELIA VICENTE DA SILVA LUCENA
R. SAO LUIZ 45
NOVO HORIZONTE 68488 000 BIGUACU PA
CPF: 809.485.222-20
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seqc: 8012080 2 040
Nº Medidor: 130104/911
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

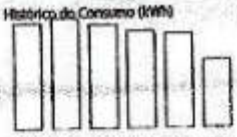
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	40	0,2[illegible]0000	7,79
Consumo	78	0,141141	11,02
Consumo	95	0,[illegible]4731	61,82
Adic Bonal Band. Amarela			0,48
Cip Ilum Pub Prref Munic			15,08
Multa			7,24
Juros			0,25

Total a pagar: R$ 119,03

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia / Transmissão / Distribuição (Celpa) / Encargos Setoriais / Tributos / Total (R$):

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	181,48	0,25 (00)	0,[illegible]
PIS	181,48	1,[illegible]	1,[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Fator de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40	0,181840
	22/03/2016	20/04/2016				78	0,111780
						95	0,467670

Representação Fazendária Social

Indicadores de continuidade

PERÍODO	DIC	FIC	DMIC
Mês Ben	5,01	3,00	3,48
Mês Tri	11,02	7,00	8,00
Mês Ano	23,04	10,00	8,00
Apurado Ben	0,00	1,00	0,00

Conjunto: BREUBRANCO1
EQSD(R$) 48,06

Datas

/Emissão / Apresentação / Previsão próxima leitura:

[illegible]

REINF. Tot. SOCIAL BES 414/30 R$ 30,64

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 283

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimundo Nonato de Araújo Oliveira			
RG: 4275075	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 724254572 04	
Endereço: R. Bahia			**Nº:** 86
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Raimundo Nonato de Araújo Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 284


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Raimundo Nonato de Araujo Oliveira
19.646.279
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4275075 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2014
NOME RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO OLIV
EIRA
FILIAÇÃO
JOAO GOMES DE OLIVEIRA
EROTILDE DE ARAUJO DE OLIVEIRA
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PRESIDENTE DUTRA MA 17/09/1981
DOC. ORIGEM C.NASC-TUNTUM-MA
NUM:28515 LIV:A-051 FOL:343
CPF 724254582-04
ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Ricardo T. M. Pinto
Diretor de Identificação-DIDEX
023
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 020160580015258?0 | 001525870 | CFOP: 5258/AA

Instalação: 5498490 | TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número. Código Cliente
05/2016	30/05/2016	5498490

Dados do Cliente

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO OLIVEIRA
R. BAHIA RG 0 B HORIZONTE
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 724.254.582-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BR120003-2840
Nº Medidor: 13048253?8
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço - Tarifa - Tributos

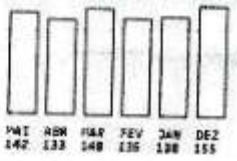
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,231080	6,93
Consumo	70	0,324479	22,71
Consumo	42	0,582524	24,47
Clp Ilum Pub Pref Manic			7,36
Multa			1,11
Juros			0,14

Total a pagar: 68,26

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
23,15	1,38	17,74	4,65	12,73	59,65

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	59,58	25,0000	10,00
PIS	59,65	0,8179	0,49
COFINS	59,65	3,7672	2,24

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 20/05/2016

1002DE N002D5/19ECCIPPR5DC2APXI

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
13048253?8	5.557 20/04/2016	5.699 20/05/2016	142	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1938/2015

30	0,1H1870
70	0,311780
42	0,467670

Previsão de Vencimento

Número do Programa Social
1285691842?

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8.91	3.99	3,48
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Acu	23.64	10.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

Conjunto: BREU BRANCO1
EUSD(R$): 29,27

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Bond. Tarif.: Verde : 21/04 - 20/05
REMEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 27,68

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO OLIVEIRA V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 5498490 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 20/05/2016
Vencimento: 30/05/2016 Valor Total: 68,26 020160580015258?0

836600000001 682600109008 000281861203 000054984901

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 286

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Inacio dos Santos de Oliveira			
RG: 6537627	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 016815802 76	
Endereço: Bahia			**Nº:** 86
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

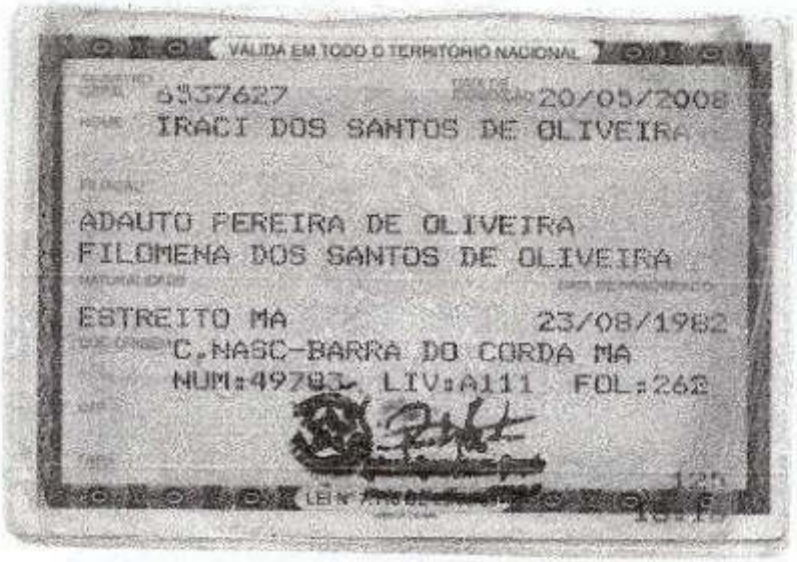
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Inacio dos Santos de Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 287


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
Iraci dos Santos de Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
5337627
20/05/2008
IRACI DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ADAUTO PEREIRA DE OLIVEIRA
FILOMENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ESTREITO MA
23/08/1982
C.NASC-BARRA DO CORDA MA
NUM:49783 LIV:A111 FOL:262


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
Número de Inscrição
016.815.802-76
Nome
IRACI DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Nascimento
23/08/1982

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura: 020160500815258/0 | 001525870 | CROP: 5258/AA

Instalação: 5498490 | TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-040 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Para atendimento, informe este número.
05/2016	30/05/2016	Conta Contrato: 5498490

Dados do Cliente

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO OLIVEIRA
R. BAHIA Nº 0 B N HORIZONTE
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO -PA
CPF: 724.254.582-04
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
GE/Seq: BB128803 2840
Nr Medidor: 13040255328
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

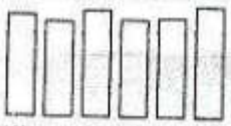
Descrição	Quantidade	Preço - tarifa - Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,231000	6,93
Consumo	70	0,396429	27,75
Consumo	42	0,583524	24,50
Cip Ilum Pub Pref Munic			7,36
Multa			1,11
Juros			0,14

Total a pagar: 68,26

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
23,15	1,38	17,74	4,65	12,73	59,65

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	39,98	25,0000	10,00
PIS	59,65	0,8175	0,49
COFINS	59,65	3,7672	2,24

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 20/05/2016

190/DE8D8/05/19FGCLPPDTXZAXD

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
13040255328	3.557 20/04/2016	3.699 20/05/2016	142	30	01

Tarifa sem tributos (R$) 1º/10/2015

30	0,181870
70	0,311780
42	0,467670

Programa de Relacionamento

Número do Programa Social
-1285691842?

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,91	3,99	3,48
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Anu	23,64	15,96	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

Conjunto BREU BRANCO1
EUSD(R$): 29,27

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 20/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 27,68

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO OLIVEIRA V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 5498490 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 20/05/2016
Vencimento: 30/05/2016 Valor Total: 68,26 020160500815258/0

836600000001 682600109008 000281861203 000054984901

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 289

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

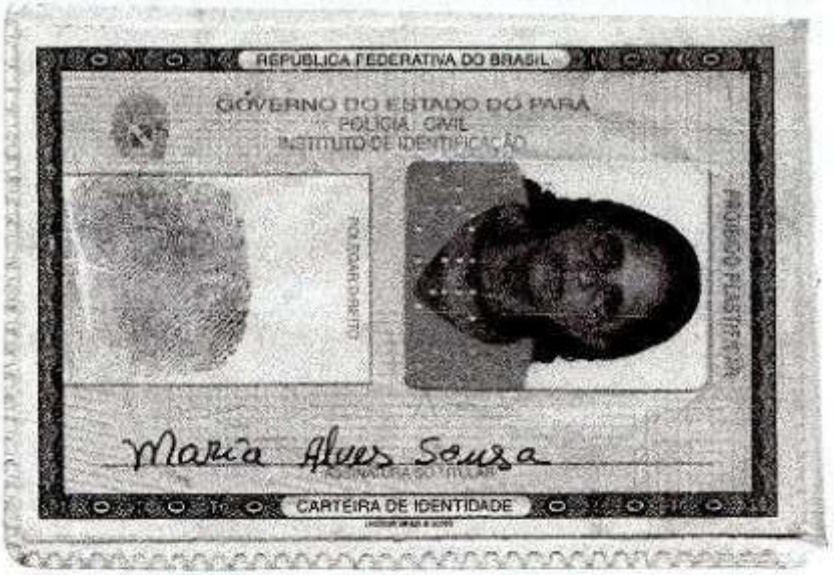
Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Alves Sousa			
RG: 7581282	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 36341169272	
Endereço: R. Ceara			**Nº:** 44
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-00	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Maria Alves Sousa
Assinatura







Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 291

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001936815 | CFOP: 5258/AA
Nº de ranga: 0701605001936815
Instalação: 11472451

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Rodovia Augusto Montenegro, Km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cópia Cliente
05/2016	02/06/2016	11472451

Dados do Cliente

MARIA ALVES SOUSA
AV CEARA 44 N HORIZONTE
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 363.411.692-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
Ul/Seq: BB15B003-2320
Nr Medidor: 1304025310
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

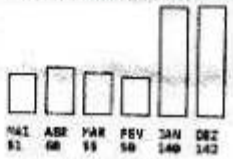
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,190000	5,70
Consumo	21	0,326667	6,86
Cip Ilum Pub Pref Munic			3,95
Multa			0,31
PARCELA 8/8			50,97
Juros			0,01

Total a pagar: 67,80

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
5,92	0,35	4,53	1,19	0,57	12,56

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	12,56	0,8179	0,10
COFINS	12,56	3,7672	0,47

Reservado ao Fisco Período Fiscal 05/05/2016
C27D388/F11X62E483D53E6D5178ACF

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1304025310	4.216 26/04/2016	4.267 25/05/2016	51	29	01

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

30	0,181870
21	0,311780

Número do Programa Social
20961328732

Indicadores de continuidade

MARÇO/16	DIC	FIC	DMIC
Mês Mes	8,91	3,96	3,46
Mês Tri	11,82	7,95	6,90
Mês Ano	23,64	15,90	6,90
Apurado Mes	8,29	3,00	2,62

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 7,80

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
25/05/2016	25/05/2016	24/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui os declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/04 - 25/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 14,80

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Francisco Rogerio Soares			
RG: 199 1928	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 305093862 53	
Endereço: Piauí		**Nº:** 934	
Bairro: Novo horizonte		**CEP:** 68488 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Francisco Rogério Soares
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 293



Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 294



celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, Km 03 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.28/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-1

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	20/04/2016	

Dados do cliente

FRANCISCO ROGERIO SOARES
R. PIAUI 234 234 B
NOVO HORIZONTE 66808 000 BREU BRANCO PA
CPF: 385.693.802-53
Tipo de Ligação: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Residencial Plena RESIDENCIAL

Tensão Nominal: 127 V
Id/Seq: 8860406-8/0
Nº Medidor: 1384229568
Fator de Potencial: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	123	0,680455	87,22
Adicional Band. Amarela			1,29
Cip Ilum Pub Prof Rmin			7,36
Multa			28,89
Taxa Religação			10,67
Juros			1,35

Total a pagar: R$ 104,98

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | PIS/COFINS | ICMS (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
123	99	110	264	75	31

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor (R$)
ICMS	83,51	0,8 400	0,69
PIS	83,51	1,8229	1,19
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: 15/03/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias Faturados	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
	15/03/2016	13/04/2016			1	0,525390

Aviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 20/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.61 4/10 art.172 a Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessória, e o direito solicitar a emissão de nova fatura até a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar aviso.

Datas

13/04/2016 Emissão | 13/ Apresentação

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV2016			
Meta Mes	8.91	3.00	3.46
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	11.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREU BRANCO
EUSD(R$): 34.27

Informações para o cliente

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 16/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 13/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 295

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Sandra Regina Souza Costa			
RG: 5104559	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 821 15	68291
Endereço: Tv. Professor João Batista			Nº: 407
Bairro: Centro		CEP: 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Sandra Regina Souza Costa
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 296


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Sandra Regina Souza C.
10 763 894
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5108559 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2014
NOME SANDRA REGINA SOUZA COSTA
FILIAÇÃO
PEDRO EFIGENIO NEVES DA COSTA
ALAIDE SOUZA COSTA
NATURALIDADE
IMPERATRIZ MA
DATA DE NASCIMENTO
05/12/1973
DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06558101552014200005202000120234
CPF 821151682-91
PARA
09.535.894
ASSINATURA
Antonio Ricardo T. M. Prado
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :74000150/122015
Emissão :02/12/2015
Apresentação :02/12/2015

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

ADAILTON DE SOUZA FURTADO
TV PROF JOAO BATISTA, NUMERO 47 - 000
CENTRO
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:695.230.022-87

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.2602.0118.118

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

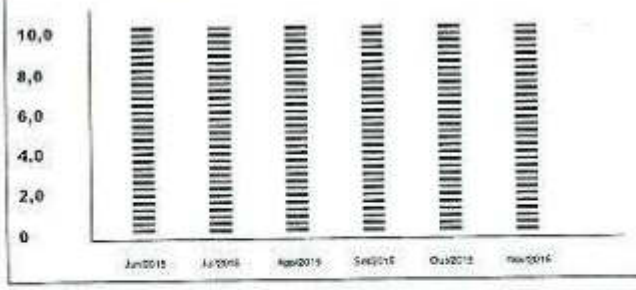
6912362

Mês/Referência	
12/2015	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
07/01/2016	14.03

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
11/2015	30	NM	10	0,33
10/2015	30	NM	10	0,33
09/2015	30	NM	10	0,33
08/2015	30	NM	10	0,33
07/2015	30	NM	10	0,33
06/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	14.00
TOTAL ÁGUA	14.00

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição		VALOR(R$)
JUROS DE MORA	1/1	0.03
TOTAL GERAL(1)+(2)		14.03

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	256	258
Nº de análises realizadas	84	84	84		83	83
Nº de análises em conformidade	79	78	81		82	83
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 298

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jucileia Costa Silva			
RG: 6527358	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 033048742674	
Endereço: Tv. Pastor João Batista			**Nº:** 47
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

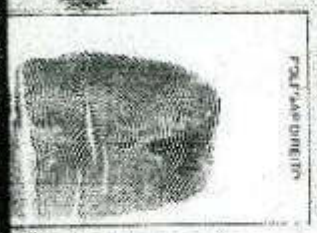
Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Jucileia Costa Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 299

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





FOLHA DATILOSCÓPICA

Jucileia costa silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6527358 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2008

NOME JUCILEIA COSTA SILVA

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA DA SILVA
SANDRA REGINA SILVA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
REPARTIMENTO PA 31/05/1993

DOC ORIGEM C.NASC-GOIANESIA-PA
NUM:006[illegible]2 LIV:00011 FOL:0235

CPF

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

115

07.18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
033.048.742-67

Nome
JUCILEIA COSTA SILVA

Nascimento
31/05/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
056D.83DE.730F.55A7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:26:05 do dia 04/02/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :74000150/122015
Emissão :02/12/2015
Apresentação :02/12/2015

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

ADAILTON DE SOUZA FURTADO
TV PROF JOAO BATISTA, NUMERO 47 - 000
CENTRO
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:695.230.022-87

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.2602.0118.115

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

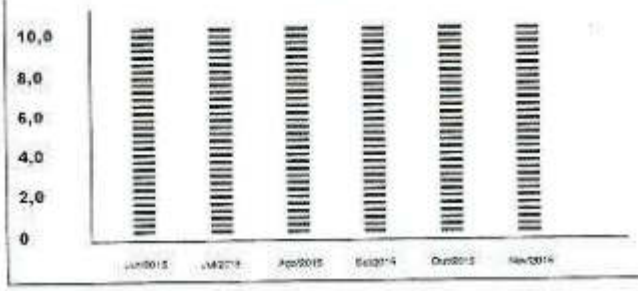
6912362

Mês/Referência	
12/2015	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
07/01/2016	14,03

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
11/2015	30	NM	10	0,33
10/2015	30	NM	10	0,33
09/2015	30	NM	10	0,33
08/2015	30	NM	10	0,33
07/2015	30	NM	10	0,33
06/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	14,00
TOTAL ÁGUA	14,00

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição		VALOR(R$)
JUROS DE MORA	1/1	0,03

TOTAL GERAL(1)+(2) 14,03

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	84	84	84		83	83
Nº de análises em conformidade	79	78	81		82	83
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 301

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marilia Emilia Almeida Serra			
RG: 763398	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 927288200200	
Endereço: Tv. Deniz de Sousa			**Nº:** 08
Bairro: Conquista		**CEP:** 68488.000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Maria Emília Almeida Serra
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 302



Maria Emilia Almeida Serra



2633988 18/09/92
MARIA EMILIA ALMEIDA SERRA

JOSE DA SILVA SERRA
FRANCISCA ALMEIDA SERRA

BACABAL MA 16/08/1972
C NASC-BACABAL MA
NUM:012827 LIV:00123 FOL:209V

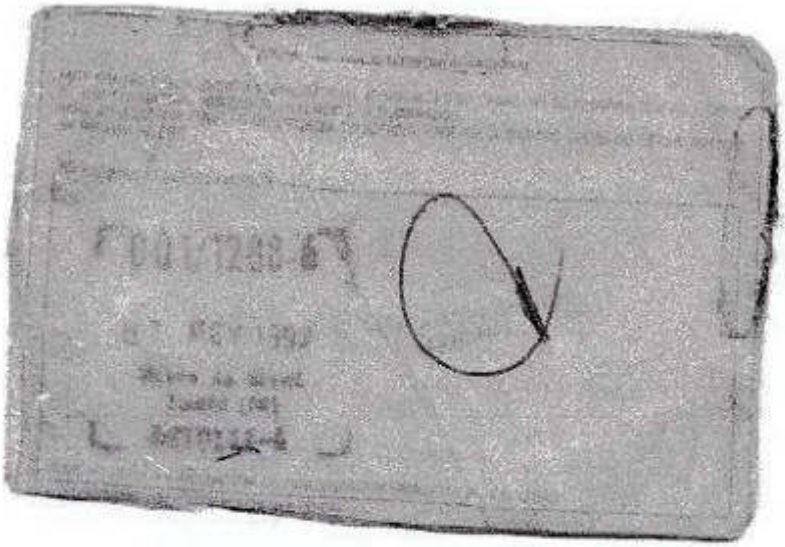
223
17.45



MARIA EMILIA ALMEIDA SERRA.

16.08.72

Maria Emilia Almeida Serra



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ 04.895728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Cód. Cliente
04/2016	02/05/2016	[illegible]

Dados do cliente

JOSE ROBERTO BISPO DOS SANTOS
[illegible]

Tensão Nominal: 127 V
Classe: RESIDENCIAL
Nº Medidor: [illegible]
Valor de Potencia Lac: 0,00

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]

Total a pagar: R$ 30,93

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$):

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (kWh)	Qtde. de dias	Constante		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	(a)	0,181870
	17/03/2016	15/04/2016				(a)	0,111780

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Período	DIC	FIC	DMIC
Ciclo Mes	591	299	3.48
Meta Tri	1182	736	8.00
Meta Ano	2364	1836	8.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura: Compete: SEP/2016 | Vencimento: 25/04/2016

Informações para o cliente

[illegible]

REDEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,12

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 304

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jaqueline Borges Amorim			
RG: 7075851	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 016669642677	
Endereço: R. Ceara			**Nº:** 105
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68489-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Jaqueline Borges Amorim
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 305


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
7075851 1 VIA
27/09/2010
JAQUELINE BORGES AMORIM
FRANCISCO DE JESUS AMORIM
SANTUSA BORGES AMORIM
ACAILANDIA MA
27/06/1993
C.NASC-ACAILANDIA MA
NUM:10883 LIV:A12 FOL:244
018669642-67
125

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B | CFOP 5.258/AA

Nº da Fatura: [illegible]

Instalação: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	31/03/2016	5172748

Dados do cliente

FRANCISCO DE JESUS AMORIM
AV CIARA 100 BOSQUE [illegible]
[illegible] BAIXO CASTANHAL PA
CPF: 104.467.172-91
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL TRIFÁSICA
Classificação: Residencial Plena BÁSICO

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: BE1 80084 1220
Nº Medidor: 1625170
Fator de Potência: 0,9

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	278	0,[illegible]0702	171,[illegible]
Adicional Band. Amarela			5,[illegible]
Adicional Band. Vermelha			2,44
Cip Ilum Pub Pref Santa			22,[illegible]
Multa			3,[illegible]
Correção Monetária			2,[illegible]
Crédito DIC/FIC			-4,18
Juros			1,[illegible]

Total a pagar: R$ 203,40

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
228	287	282	250	216	226

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	177,41	25,0000	44,[illegible]
PIS	177,41	0,8450	1,[illegible]
COFINS	177,41	3,8975	6,[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)	
1625170	[illegible]	[illegible]	278	32	01	[illegible]	[illegible]
	28/01/2016	29/02/2016					

Benefício Vencimento — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mês	0,00	[illegible]	[illegible]
Meta Tri	0,00	0,00	0,00
Meta Ano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Apurado Mês	0,00	[illegible]	[illegible]

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Consumo Ld (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Informações para o cliente

SUBTOTAL 02/2016 R$198,87
Períodos Band. Tarif.: Vermelha 1 (...) 29/02 anterior | 01/03 - 29/03

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 307

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Santussi Borges Amorim			
RG: 5933630	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 34322485391	
Endereço: R. Ceará			**Nº:** 105
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

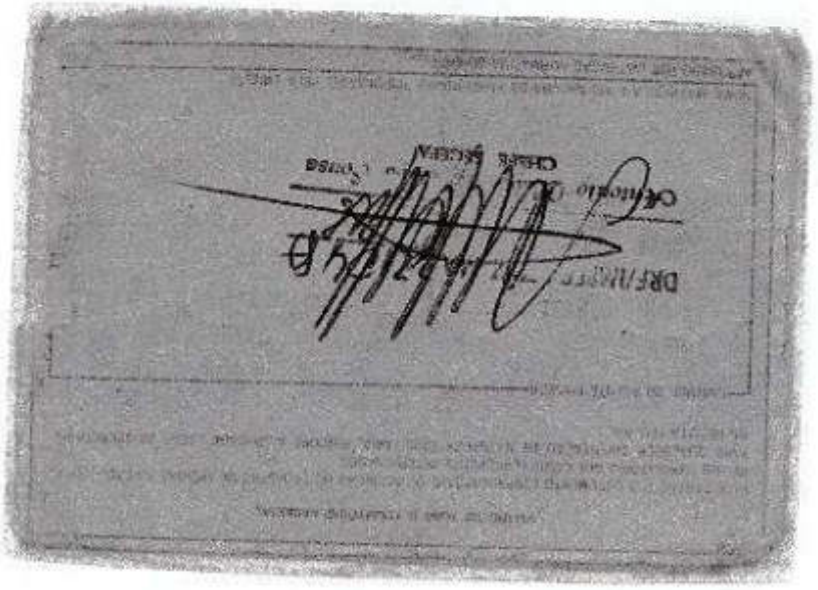
Breu Branco. PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Santussi Borges Amorim
Assinatura

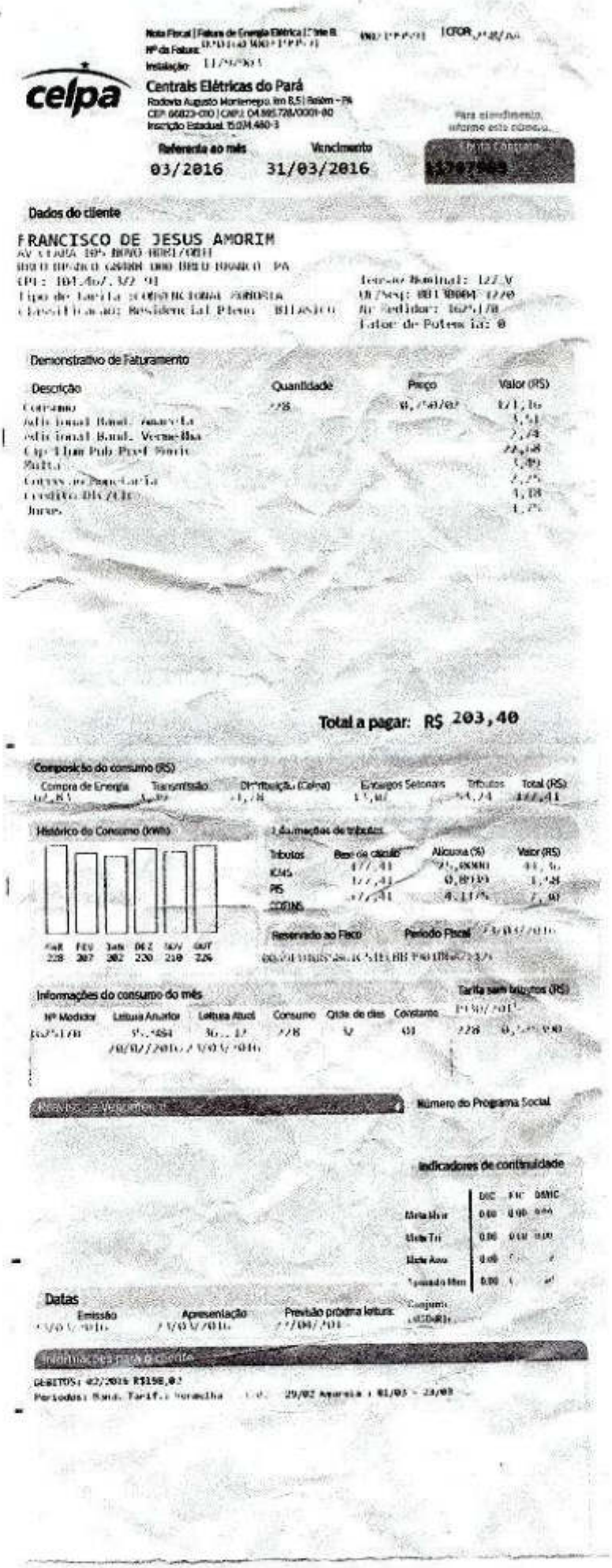
Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 308


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Santusa Borges Amorim
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5438630 26/09/2003
SANTUSA BORGES AMORIM
VALDIONOR BORGES DA SILVA
NAILDA ALVES MOREIRA
JORDANIA MG 29/08/1968
C.CASAMEN-AGAILANDIA MA
NUM:0334 LIV:B 01 FOL:167
343224853-91
Ma. da Glória S. Nascimento
Diretora Identificação nº 125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




CPC
* SANTUSO BORGES AMORIM



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém – PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.034.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Valor a Pagar
03/2016	31/03/2016	R$ 203,40

Dados do cliente

FRANCISCO DE JESUS AMORIM

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	228		
Adicional Bandeira Amarela			
Adicional Bandeira Vermelha			
Cip Ilum Pub Pref Belém			
Multa			
Correção Monetária			
Crédito Diversos			
Juros			

Total a pagar: R$ 203,40

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
228	207	202	220	210	226

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante		
			228	32	60	228	

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mês	0,00	0,00	0,00
Meta Tri	0,00	0,00	0,00
Meta Ano	0,00		
Apurado Mês	0,00		

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2016 R$150,02

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha [illegible] 29/02 Amarela : 01/03 - 29/03

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 310

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rozilene de Oliveira Neves Felesmino			
RG: 7784993	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 251753132-87	
Endereço: Walter Junior			**Nº:** 56
Bairro: Conquista		**CEP:** 68481-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

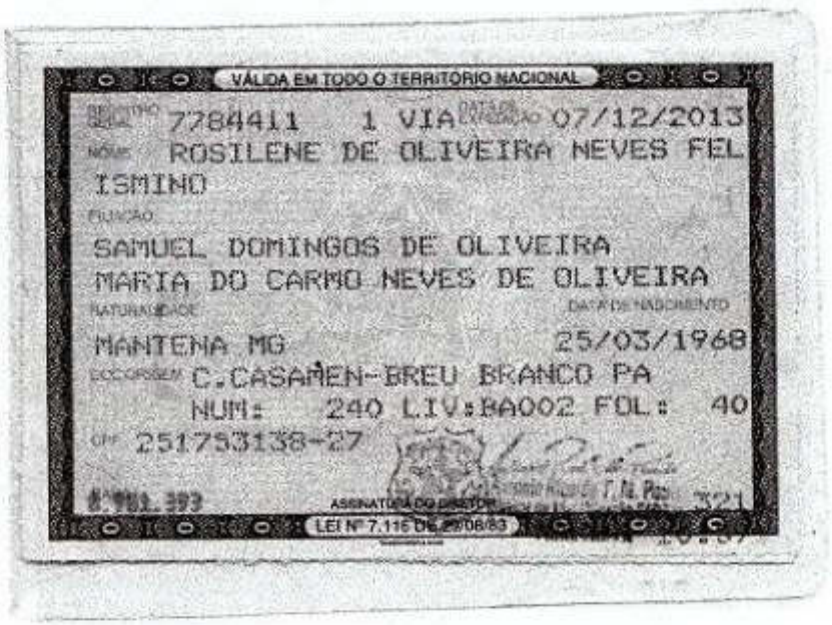
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Rozilene de Oliveira Neves
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 311


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rosilene de Oliveira Felismino
10.553.791
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7784411 1 VIA 07/12/2013
ROSILENE DE OLIVEIRA NEVES FEL
ISMINO
SAMUEL DOMINGOS DE OLIVEIRA
MARIA DO CARMO NEVES DE OLIVEIRA
MANTENA MG 25/03/1968
C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM: 240 LIV:BA002 FOL: 40
251753138-27
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Nº do Cliente
05/2016	03/06/2016	13908362

Nº da Fatura: 139083621 | CFOP: 5258/AA
Instalação:

Dados do Cliente

JORGE RIBEIRO
R. WALTER JUNIOR 56
VL DA CONQUISTA 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 165.880.292-68
Tipo de Tarifa :CONVERCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 08160001-530
Nr Medidor: 13496496
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

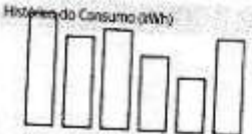
Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos	Valor (R$)
Consumo			
Cip-Ilum Pub Pref Munic	177	0,746221	128,35
Multa			15,08
PARCELA 17/36			2,44
Juros			18,18
			0,34

Total a pagar: R$ 164,39

Composição do consumo (R$)

Geração de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	128,35	0,8179	1,05
PIS	128,35	3,7672	4,84
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: 27/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem impostos (R$)
	27/04/2016	27/05/2016			172	0,525390

Mês: 04/2016 Valor(R$): 128,35

Ate a emissao deste conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 11/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e o direito solicitar a emissao da nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

04/2016	DIC	FIC	DMIC
Mesma Mes	0,01	2,00	2,44
Mesma Tri	11,82	7,00	0,00
Mesma Ano	23,64	15,00	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 47,99

Datas
Emissão: 27/05/2016 | Apresentação: 27/05/2016 | Previsão próxima leitura:

DEBITOS: 04/2016 R$128,35

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re letivos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes do consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 27/05

JORGE RIBEIRO
C. Contrato: 13908362
Vencimento: 03/06/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 164,39
V: [1.0.48.6]
Data de Emissao: 27/05/2016

836000000015 643980109007 001159152105 000139083620
02016050021000X4

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 313

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Abrides Fernandes			
RG: 0273 61920	**Órgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 536044993 72	
Endereço: R. Esperança			**Nº:** 12
Bairro: Novo Paraíso		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

José Abrides Fernandes
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 314


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

José Alcides Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0736192-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/1992

JOSE ALCIDES FERNANDES

FILIAÇÃO
JOSE CHAGAS FERNANDES E MARIA DAS G
RACAS FERNANDES

NATURALIDADE
PINHEIRO-MA

DATA DE NASCIMENTO
23/10/19

DOC ORIGEM
CASAM.N.1267 FL.S.167 LIV.84

****
Pº 136

Ofícios de Jesus Pinheiro
Perito Criminalístico Auxiliar

VIA-01

LEI Nº 9.454


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE ALCIDES FERNANDES

Nº do Inscrição
836044993-72

Data do Nascimento
23/10/68


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JOSE ALCIDES FERNANDES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/01/98

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
FAT-01-20164353762468-25
SERIE BU No 521644
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belem - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	19/02/2016	11516602

Dados da Unidade Consumidora

LINDALVA DE FRANCA FERNANDES

R [illegible], Bo (I [illegible] BOVO PARAISO), Nº
BOVO PARAISO [illegible] BOVO BRABO PA
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: Baixa Renda
Classificação: RESIDENCIAL
Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal(V): 0
Etapa/Fase/Seq: 0%/0%/0%/0%
Fator de potencia:
Area: PUBLICO
Perda de Transf(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento [illegible]

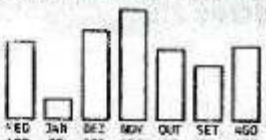
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,[illegible]	[illegible]
CONSUMO	70	0,311780	21,82
CONSUMO	70	0,[illegible]670	[illegible]
ADICIONAL BAND. VERMELHA			4,20
VALOR DO ICMS			23,41
VALOR DO COFINS			4,[illegible]
VALOR DO PIS			1,04
Subtotal R$			[illegible]
Financiamentos e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			[illegible],87
Iluminação Pública 69600 [illegible]			10,00
Subtotal R$			25,87

Total a pagar: 119,58

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
51,[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible],20	[illegible],0000	23,41
PIS	[illegible],77	1,1000	1,04
COFINS	[illegible],77	[illegible],[illegible]0	4,[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/[illegible]

AA42.4297.B075.6AD1.9D45.0E9F.A9BE.2A4C

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	160	31	1,000
	31/01/2016	01/03/2016			

Número de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

DEZ/15	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,01	3,99	3,46
Meta Tri	11,82	7,98	
Meta Ano	23,64	15,96	
Apurado Mes			

Conjunto: BREVIBRANCO1
EUSD(R$) 22,38

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/02/2016	11/02/2016	08/03/2016

Informações para o cliente

BENEF. TAR. SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA RES.166/2005 ART.4º INCISO I
Periodo Band. Ler 15 : Vermelha:12/01 13/02
BANDEIRA TARIFARIA ATUAL: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R$ 5,00 A CADA 100 KWH.

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 316

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Joanita da Silva Carvalho			
RG: 6704 7859	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 584562442 87	
Endereço: R. 25 de Dezembro			**Nº:** 13
Bairro: Novo Breu		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

× Joanita da Silva Carvalho
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Joanita da Silva Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6747859 1 VIA 15/10/2009
JOANITA DA SILVA CARVALHO

LEODORO VITURINO DA SILVA
ROSA BATISTA LIMA

VITORINO FREIRE MA 24/06/1951
C.CASAMEN-02.IMPERATRIZ MA
NUM:156 LIV:02 FOL:067
584562442-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOANITA DA SILVA CARVALHO

Nº de Inscrição
584562442-87

Data do Nascimento
24/06/51

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOANITA DA SILVA CARVALHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/08/94

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: 020160500182444 001822444 CFOP: 5258/AA
Instalação: 5491320

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0000-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	01/06/2016	5491320

Dados do Cliente

JOANITA DA SILVA CARVALHO
R. VINTE E CINCO DE DEZEMBRO 13 NOVO BREU
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 584.562.442-87
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB14B003-1150
Nr Medidor: 000090
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço = Tarifa + Tributos

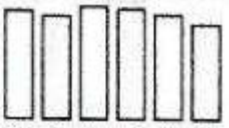
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	90	0,550667	49,56
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,95
Doacao Unicef			2,00
Multa			0,97
Juros			0,12

Total a pagar: 56,60

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
23,07	1,38	17,68	5,16	2,27	49,56

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	49,56	0,8179	0,40
COFINS	49,56	3,7672	1,87

Reservado ao Fisco Período Fiscal 24/05/2016
6FF4003422FAF1DA1D9F26FDA3AF9C15D

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
000090	15.594 25/04/2016	15.684 24/05/2016	90	29	01	90	0,525390

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MARÇO/16	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,01	2,90	3,44
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,54	10,98	0,00
Apurado Mes	8,13	2,00	4,17

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSINRE: 19,26

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
24/05/2016	24/05/2016	23/06/2016

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/04 - 24/05

JOANITA DA SILVA CARVALHO V: [1.0.48.6]
C. Contrato: 5491320 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 24/05/2016
Vencimento: 01/06/2016 Valor Total: 56,60 020160500182444

836200000005 566000109009 000296125701 000854913207

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 319

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: João Pereira Santos			
RG: 5586547	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 01694462287	
Endereço: R. Paz			**Nº:** 04
Bairro: Novo Paraíso		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco- PA , 07 de Junho de 2016
(local/UF)

x João Pereira Santos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 320


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
14.090.475 João Pereira Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5586547 2 VIA 17/12/2014
JOAO PEREIRA SANTOS
ALDERICO FERREIRA DOS SANTOS
ALEXANDRINA PEREIRA SENA
JOSE GONCALVES BA 26/07/1953
C.CASAMEN-RONDON DO PARA PA
NUM:1428 LIV:005 FOL:0128
081694462-87
89.654.026
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-5

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	19/04/2016	11517129

Dados do cliente

JOAO PEREIRA SANTOS
R. For , 04 (LT 0000 PARFOR) 0
BOSQ PARQUE CABANO 000 BRUTA BRABO - PA
CPF: 881.[illegible]-87
Tipo de Ligação: MONOFÁSICO
Classificação: Residencial Plena - SUBGRUPO

Tensão Nominal: 127 V
Id./Seq: BNP4N87 /000
Nº Medidor: 12[illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

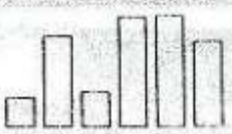
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	41	[illegible]	[illegible]
[illegible]			0,32
[illegible]			1,68
[illegible]			0,07
[illegible]			0,23

Total a pagar: R$ 25,79

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
10,87	0,43	[illegible]	[illegible]	1,86	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	[illegible]	0,8500	0,19
COFINS	[illegible]	3,9200	0,87

Reservado ao Fisco | Período Fiscal: [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible] 14/03/2016	[illegible] 17/04/2016	41	29	01	41 [illegible]

[illegible] | Número do Programa Social:

[illegible] Valor (R$): [illegible]

Após a emissão desta conta será identificado o pagamento d[illegible] débito(s) anter. O não pagamento até a data 27/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41[illegible] 6/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado[illegible] religamento e quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 585 /2013 art.8 , assistindo ao consumidor - de atividade econômica - o direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEV/2016			
Meta Ano	0,91	3,99	2,48
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	21,64	16,00	0,00
Apurado Ano	2,09	1,00	2,59

Conjunto: BREVES BRANCO I
EUSD(R$): 15,26

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
17/04/2016	17/04/2016	17/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 04/2016 R$96,71
Períodos Band. Tarif.: Amarelo : 15/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 12/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 322

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Valdelina Maria de Jesus Santos			
RG: 2270471	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 47198399204	
Endereço: R. PA2			**Nº:** 04
Bairro: Novo Paraíso		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

x Valdelina Maria de Jesus Santos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 323


SEJU


2270471
21/02/90
VALDELINA MARIA DE JESUS SANTO
S
JOAQUIM SABINO DE SOUZA
VITALINA MARIA DE JESUS
ITORORO BA
20/10/1952
CERT.CAS.-RONDON DO PARA PA
N:001428 L 00005 F:0128
209


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
471.983.972-04
Nome
VALDELINA MARIA DE JESUS SANTOS
Nascimento
20/10/1952

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0004-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	19/04/2016	1512120

Dados do cliente

JOAO PEREIRA SANTOS
R. Pro [illegible] (T [illegible] Pedro) 0
[illegible] PA
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: Residencial Plena

Tensão Nominal: 127 V
Ciclo: [illegible]
Nº Medidor: 12708816
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

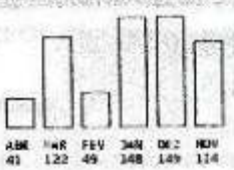
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	41	[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			0,42
[illegible]			1,68
Multa			0,67
Juros			0,21

Total a pagar: R$ 25,79

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
10,87	0,63	3,47	[illegible]	1,85	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	[illegible]	0,8300	0,21
COFINS	[illegible]	1,8229	0,87

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
12708816	[illegible]	[illegible]	41	29	01	41 [illegible]
	14/03/2016	12/04/2016				

[illegible] | Número do Programa Social

[illegible] Valor(R$): [illegible]

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d[illegible] débito(s) [illegible]. O não pagamento até a data 27/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41[illegible]4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 § 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento do todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581/2013 art.8 , vinculando cobrança de atividade acessoria, e s[illegible] ao direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativo. Caso já tenha pago, favor desconsiderar ressalva.

Indicadores de continuidade

FEC(0)%	DIC	FIC	DMIC
Meta Ano	9,91	3,99	2,48
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Ano	2,69	1,00	2,59

Conjunto: BREVE BRANCO I
EUSD anterior: 15,28

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/04/2016	12/04/2016	12/05/2016

Informações para o Cliente

DEBITOS: 01/2016 R$0,21
Períodos Band. Tarif.: Amarela : 15/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 12/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 325

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Santana Lopes Silva			
RG: 725009977	**Órgão Emissor:** SSP/MA	**CPF:** 623766163 87	
Endereço: B. Bahia			**Nº:** 135
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

x Maria Santana Lopes Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 326


ESTADO DO MARANHÃO
Maria Santana Lopes Silva


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM
CPF


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
623.766.163-87
Nome
MARIA SANTANA LOPES SILVA
Nascimento
06/03/1950
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B 001/01193 | CÓDIGO DE BARRAS

Nº da Fatura: 13186529
Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.460-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código do Cliente
05/2015	31/05/2016	13186529

Dados do cliente

MARIA SANTANA LOPES SILVA
R. BAHIA 19- BOM/OUTE
RIO BRANCO 68488 000 RIO BRANCO PA
CPF: 623.766.102-87
Tipo de Tarifa : CONVENCIONAL RURAL
Classificação: Residencial Plena NORMAL

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: BB13000 496
Nr Medidor: 2104188
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

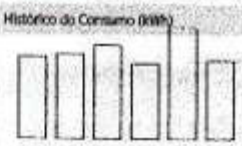
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	100	0,5[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Pref Rurais			3,09
Multa			1,40
Juros			0,28

Total a pagar: R$ 60,69

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
100	104	114	92	135	97

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	0,81/9	8,45
PIS	[illegible]	1,6/7	2,07
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
2104188	[illegible]	[illegible]	100	31	01	100 0,5[illegible]988
	22/04/2016	22/05/2016				

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6.81	3.80	3.44
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	23.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREUBRANCO1
EUSD(R$): 38.62

Datas
Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura

Informações de interesse

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrados ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/04 - 22/05

MARIA SANTANA LOPES SILVA
Nº Contrato: 13186529
Vencimento: 31/05/2016

Vl [1.0.48.6]
Competencia: 05/2016 Data de Emissão: 23/05/2016
Valor Total: 60,69
020160501/01193

836500000002 606900109004 000289836108 000131865297

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 33000.037897/2016-41 / pg. 328

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Cleide Cunha Ramos			
RG: 5100859	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 804917402 63	
Endereço: R. Filadelfia			**Nº:** 14
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Cleide Cunha Ramos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 329

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

Ref.:03 201643625 [illegible]
SERIE BU No 987470
Cod. Fiscal Oper.: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe sua número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	11/03/2016	[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

CLEIBE CUNHA RAMOS

ENDEREÇO [illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: [illegible]
Saldo [illegible]

Tensão Nominal (V): [illegible]
Data de pedido de [illegible]
[illegible]
Potência Instalada (kW): 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal R$			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal [illegible]			[illegible]

Total a pagar: 41,57

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00

[illegible]

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

[illegible]	DIC	FIC	DMIC
Meta Ano			
Meta Tri			
Meta Ano			
Apurado Mês			
Conjunto			
BDSB(R$): 0,00			

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 330





Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 331

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Pedro Cunha Ramos			
RG: 6962328	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 540059222 87	
Endereço: R- Filadelfia			Nº: 14
Bairro: Liberdade		CEP: 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco- PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Pedro Cunha Ramos
Assinatura

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

FAT-01-2015431625 [illegible] 80
SERIE BU No 987430
Cod. Fiscal Oper.: [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.485-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	11/03/2016	

Dados da Unidade Consumidora

CLEIBE CUNHA RAMOS

[illegible]

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
Subtotal [illegible]			[illegible]
[illegible]			
[illegible]			[illegible]
Subtotal [illegible]			[illegible]

Total a pagar: 41,57

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,000

[illegible]

Aviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

[illegible]	DEC FEC [illegible]
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Conjunto	
[illegible]	

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 333


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6462328

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2008

NOME PEDRO CUNHA RAMOS

FILIAÇÃO

PEDRO DE SOUZA RAMOS
DADIMA CUNHA RAMOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAMETA PA 09/08/1989

DOC ORIGEM C.NASC-CARAPAJO CAMETA PA
NUM:10271 LIV:12 FOL:15

CPF

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

433


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pedro cunha Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 334

Aprovado pela IN RFB nº 864 , de 25/07/08.

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Comprovante emitido às: 13:59:10 do dia 17/09/2009 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 35C0.9EAF.7466.5731

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 540.059.222-87

Nome da Pessoa Física: PEDRO CUNHA RAMOS

Situação Cadastral: REGULAR

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 335

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Débora Cássia da Silva Bezerra			
RG: 6537597	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 012517702 12	
Endereço: R. PA2			**Nº:** 31
Bairro: Novo Paraíso		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Débora Cássia da Silva Bezerra
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 336



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEBORA CASSIA DA SILVA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6537597 PC/PA

CPF
012.517.102-12

DATA NASCIMENTO
01/05/1992

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO DE SOUSA BEZERRA
ADILMA DAMIAO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06401395203

VALIDADE
26/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2015

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
01/07/2015

60860788144
PA240559185

DETRAN-PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1146151427

PROIBIDO PLASTIFICAR

1146151427

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B | CPOP

Nº da Fatura: 820160500061858 6 | 000618586 | 5258/AA

Instalação: 1206878

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	19/05/2016	[illegible]

Dados do Cliente

ADILMA DAMIAO DA SILVA
R. PAZ, DA (LT NOVO PARAISO) 31 NOVO PARAISO
NOVO PARAISO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 413.103.733-53
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOFIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB050002-720
Nº Medidor: 1302008850
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

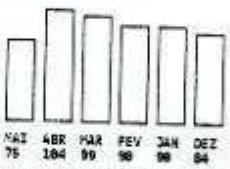
Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	75	0,550533	41,29
Cip-Ilum Pub Pref Munic			3,95
Multa			1,43
PARCELA 17/48			17,71
Juros			2,25

Total a pagar: R$ 66,63

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
19,22	1,15	14,73	4,30	1,89	41,29

Historico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	41,29	0,8179	0,34
	41,29	3,7672	1,55

Reservado ao Fisco Período Fiscal 12/05/2016

ACDEB6C625088378071482F705341C5C

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
1302008850	1.826 12/04/2016	1.901 12/05/2016	75	30	01	1930/2015 75 0,525390

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	8,91	7,88	3,46
Meta Tri	11,82	7,88	0,00
Meta Ano	23,64	15,86	0,00
Apurado Mes	23,64	11,00	4,21

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 30,86

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/05/2016	12/05/2016	11/06/2016

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Bonc. Tarif.: Verde : 13/04 - 12/05

ADILMA DAMIAO DA SILVA
C. Contrato: 12068786
Vencimento: 19/05/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 66,63
Vt [1.0.48.6]
Data de Emissao: 12/05/2016
820160500061858 6

8360000000097 6663001093940 0032229528060 0001206878680

Requerimento Vol. II (1.0.48.6) - SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 338

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Mauricio Ferreira do Nascimento			
RG: 6092908	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 00105984213	
Endereço: Tv: Nazaré			**Nº:** SG
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

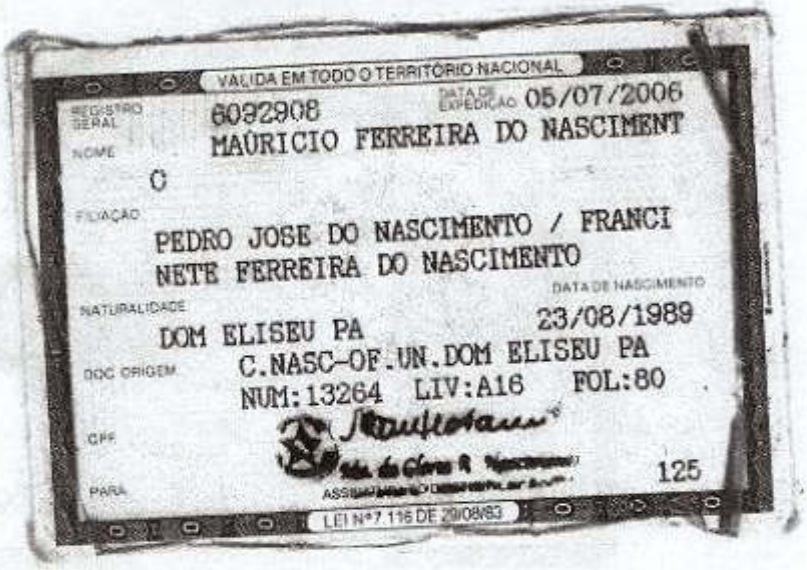
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Mauricio Ferreira Nascimento
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 339


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
001.059.842-13
MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO
26/08/1989


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6092908
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2006
NOME MAÚRICIO FERREIRA DO NASCIMENT
O
FILIAÇÃO PEDRO JOSE DO NASCIMENTO / FRANCI
NETE FERREIRA DO NASCIMENTO
NATURALIDADE DOM ELISEU PA
DATA DE NASCIMENTO 23/08/1989
DOC ORIGEM C.NASC-OF.UN.DOM ELISEU PA
NUM:13264 LIV:A16 FOL:80
CPF
PARA
125
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura

Instalação

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP. 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0002-60

Inscrição Estadual 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento
04/2016	25/04/2016

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato

Dados do cliente

FRANCINETE FERREIRA DO NASCIMENTO

Tensão Nominal: 127 V

Tipo de Tarifa

Classificação: Resid. Baixa Renda

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

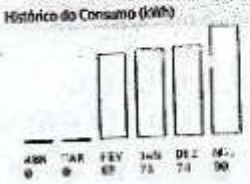
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de disponibilidade			11,64
Custo de disponibilidade adicional Band. Amarela			0,58
Cip Ilum Pub Pref Belém			0,29
Multa			0,11
Correção Monetária			0,18
Credito DIC/FIC			0,54
Juros			

Total a pagar: R$ 44,52

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
		10,11			

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	99,78	0,58 %	
PIS	99,78	1,67 %	
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
			69	29	01	
	16/03/2016	16/04/2016				

Aviso de Vencimento

Valor (R$): 99,11

Caso esta conta não for identificado o pagamento até a data(s) acima. O não pagamento até a data 01/05/2016 [illegible] suspensão de fornecimento, de acordo com Res.414 [illegible] a Lei 8987/95, art.6 § 3, inciso II/C/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 [illegible] cobrança de atividade acessoria, e o direito solicitar a emissão da nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
FEVEREIRO			
Medição	591	359	3,46
Rateio	1182	718	0,00
Medição	1364	1194	0,00
Apurado Mensal	428	260	4,01

Conjunto BREVIBRANCO I

Subestação: Icoa

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/04/2016	16/04/2016	17/05/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 6545,11

Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 19/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 16/04

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,26

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 341

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ruykeyberg do Nascimento Leite			
RG: 6277[illegible]469	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 006427172 72	
Endereço: R. São Pedro			**Nº:** 34
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Ruykeyberg do nascimento leite
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 342

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.078.480-5

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
02/2016	11/02/2016	19768139

Dados da Unidade Consumidora

RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO

Demonstrativo de Faturamento

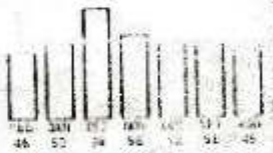
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)

Total a pagar: 58,14

Composição dos preços em R$ (Art. 31 Resolução 366/2009)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante

Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 343


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6277469 2 VIA 23/04/2014

RUYLEYBERG DO NASCIMENTO LEITE

RUI FERREIRA LEITE / MARIA DE LOU RDES PEREIRA DO NASCIMENTO

TOME ACU PA 31/12/1988

MATRICULA UNICA

065581015520112000040920000079231

006427172-22

LEI Nº 7.116 DE


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Raimundo dos Santos Sousa			
RG: 4837097	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 955311832772	
Endereço: R. Argentina			**Nº:** 28
Bairro: Continental		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Raimundo dos Santos Sousa
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 345

Centrais Elétricas do Pará S.A

01-201540349925S9-46

Referente ao mês: **08/2015** | Vencimento: **01/09/2015** | Unidade Consumidora: **12451830**

RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA
R ARGENTINA, 28, RUA H
CONTINENTAL - CEP: 68483-000 - BREU BRANCO - PA
RANI/CNPJ/CPF: 9553191272

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RESIDENCIAL
Classificação: RESIDENCIAL CONVENCIONAL - MONOFASIC
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Fator de Potência:
Tensão nominal (V): 127
Perdas de Transformações (%): 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão Próxima Leitura
11/08/2015	17/08/2015	10/09/2015

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Quantidade de dias	Constante
1302196194	0 08/07/2015	48 10/08/2015	48	33	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R$)

Número do Programa Social

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Compra de Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R$)
7,87	2,42	15,47	0,79	1,63	28,17

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
COFINS	28,17	4,76400	1,34
PIS	28,17	1,03349	0,29

Indicadores de continuidade

Período	DIC	FIC	DMIC
Limite Mês	3,51	3,95	
Limite Trim	11,02	7,98	3,95
Limite Anual	23,04	15,97	
Apurado Mês			

Conjunto: BREU BRANCO 1 FIC (R$): 0,00

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Consumo (kWh)	48	0,498020	23,90
Adic.Band. Vermelha			2,64
Juros			0,00
Correc.			1,34
PIS			0,29
Subtotal (R$)			**28,17**
Lançamentos e Serviços			
Cip-Contrib.Ilum.Pub.			2,23
Subtotal (R$)			**2,23**

Total a pagar: **R$ 30,40**

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 11/08/2015

2EC4.ED17.6564.2C26.E837.B4FE.3B12.3CA6

Aviso de vencimento

Informações para o cliente

Períodos Band.Tarif.: Vermelha:08/07-10/08
REVISÃO TARIFARIA MÉDIA DE 7,47%, CONFORME RES. ANEEL 1.930/2015, VIGENTE A PARTIR DE 07/08/2015.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4837097 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2014

NOME RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

FILIAÇÃO
ANGELO VIEIRA DE SOUSA
RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITAITUBA PA 31/03/1988

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06733001551996100045061002113531

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo dos Santos Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
955.311.812-72

Nome
RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

Nascimento
31/03/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇO

NÚMERO CONTA: 0981762-0

VENCIMENTO:

NOME E ENDEREÇO
RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA
PERIMETRAL 1110
500=REDENCAO/P

MÊS/ANO:

Nº EMISSÃO	SEQUÊNCIA

CATEGORIA	ECONOMIAS	HIDRÔMETRO	FATURADO	VOLUME(m3)	APRESENTAÇÃO
1=RESIDENCIAL	1	A13S236037			

LEITURA ANT.	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	MEDIDO	MÉDIA	PROX. LEITURA

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
08/2015 19 06/05/2015	56,48
SUBTOTAL DOS DEBITOS	

Requerimento Vol. II (11084589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 347

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Wanda da Silva Santos			
RG: 5975899	**Orgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 001.770.442-17	
Endereço: R: São Marcos			**Nº:** 133
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68480000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Wanda Santos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 348

celpa

Instalação 17196146

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.014.480.3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	17/05/2016	17196146

Dados do cliente

VALDECI JUNIOR PEREIRA LOURENCO
R. SAO SEBASTIAO FORTALEZA
SANTA CATARINA CASINHA BRANCA - PA
CPF: 703.754.532-04
Tipo de Ligação: TRIFASICA RURAL CONVENCIONAL
Classificação: Residencial Baixa Renda - SUBCLASSE

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seq: 0000 00001 1680
Nº Medidor: 50.14448
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	224	0,466161	167,14
Cip Ilum Pub Pref Para			22,68
Multa			3,37
Correção Monetária			0,31
Juros			1,97

Total a pagar: R$ 195,47

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
57,84	1,47	83,98	12,84	69,45	167,14

Histórico do Consumo (kWh)



JAN	ABR	JUN	AGO	OUT	DEZ
230	226	210	191	178	230

Informações de tributos

Tributos	Base de calculo	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	167,14	25,00000	41,79
PIS	167,14	0,81770	1,37
COFINS	167,14	3,76922	6,29

Reservado ao Fisco | Período Fiscal 10/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
50.14448	14.934	15.158	224	32	01	224 0,521490
	08/04/2016	10/05/2016				

Registro de Vencimento — Numero do Programa Social

Perd: 04/2016 Valor(R$): 190,82

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d e(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 25/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusas SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensao, sera co brado(a) a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , emitindo cobrança de atividade acessoria, e s e do direito solicitar a emissao da nova fatura sem a cobrança relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.51	3.99	3.46
Meta Tri	11.82	7.98	0.00
Meta Ano	22.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/05/2016	10/05/2016	07/06/2016

Conjunto: BARRO BRANCO I
ENS-REG 60.44

Informações para o cliente

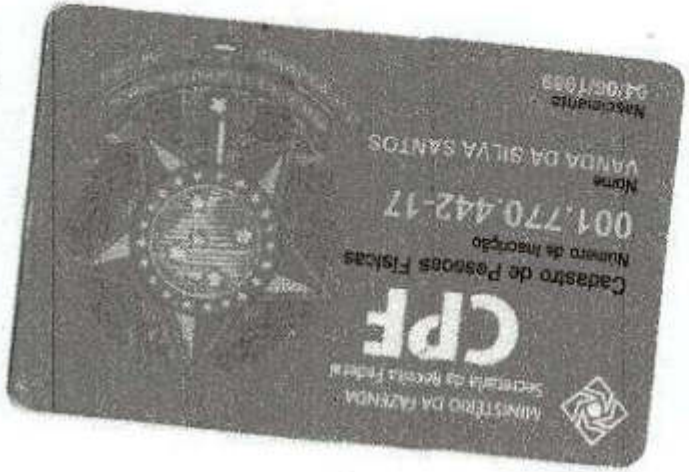
DEBITOS: 04/2016 R$190,82

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Hand. Tarif.: Verde : 09/04 : 10/05

VALDECI JUNIOR PEREIRA LOURENCO
C. Contrato: 17196146
Vcto Imposto: 17/05/2016
Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 10/05/2016
Valor Total: 195,47
Vl: 1.0.4%.0

836100000014 954700109000 000207792805 000171961469

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 349


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
001.770.442-17
Nome
VANDA DA SILVA SANTOS
Nascimento
04/06/1989


Emissão
CORREIOS




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
5975899
16/01/2006
VANDA DA SILVA SANTOS
DOMINGOS FERREIRA SANTOS
RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS
CANDIDO MENDES MA
04/06/1989
C.NASC-2 OF S LUZIA PARUA MA
NUM:10765 LIV:A11 FOL:117
125

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria Francisca Silva Santos			
RG: 4823686	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 808276292 04	
Endereço: R. Piauí			**Nº:** 134
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-00	

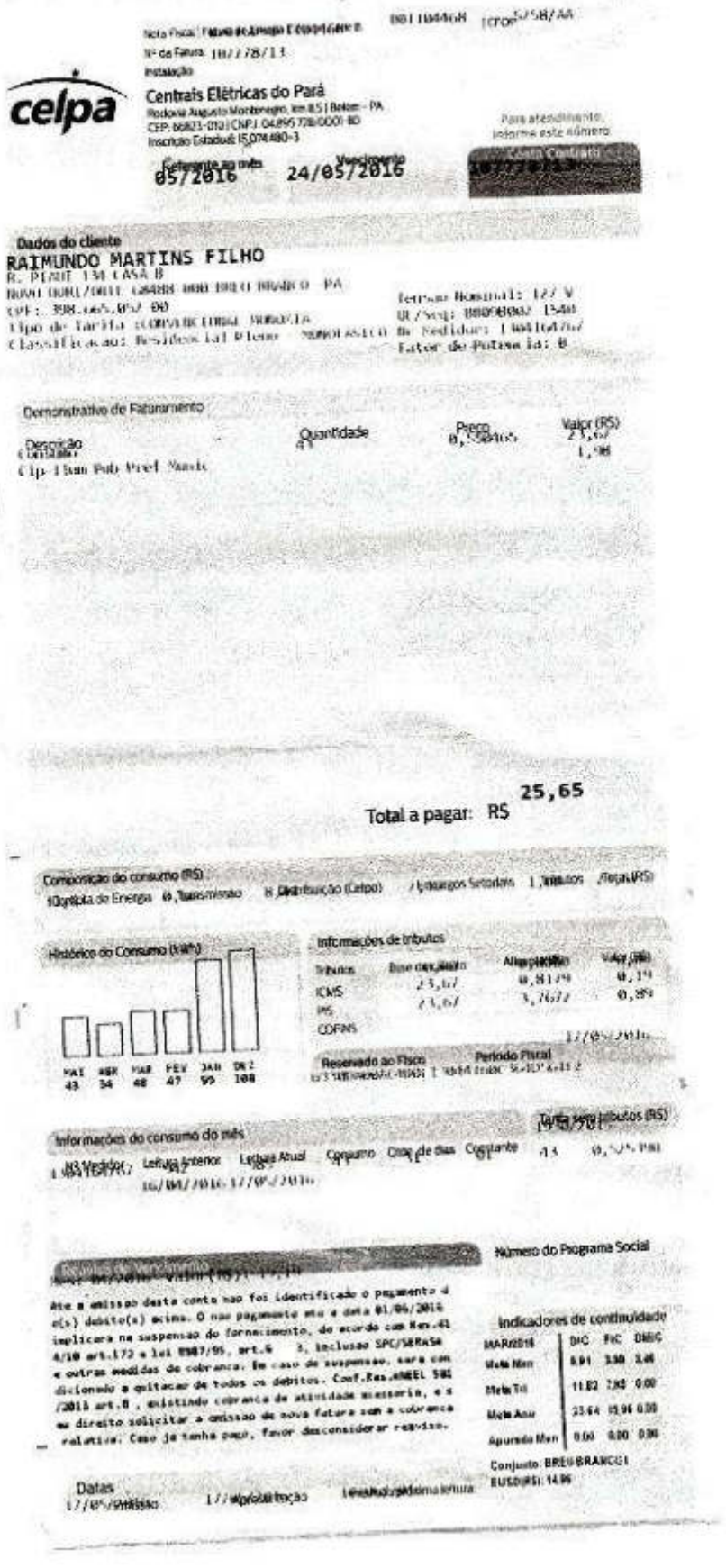
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-Pa, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Maria Francisca S. Santos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 351



celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês: 05/2016
Vencimento: 24/05/2016

Dados do cliente
RAIMUNDO MARTINS FILHO
R. PIAUÍ 134 CASA B
NOVO BUREU/OUTR 66808 000 BELÉM PARÁ
CPF: 398.665.602-00
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Residencial Plena

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Cip-Ilum Pub Pref Nanic	43	0,0[illegible]	1,98

Total a pagar: R$ 25,65

Composição do consumo (R$)
Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Receita (R$)

Histórico do Consumo (kWh)

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
43	34	48	47	99	108

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
ICMS	25,67	0,8174	0,19
PIS	25,67	1,2672	0,33
COFINS			

Reservado ao Fisco | Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Dias de Uso	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
		16/04/2016				1	

Número do Programa Social

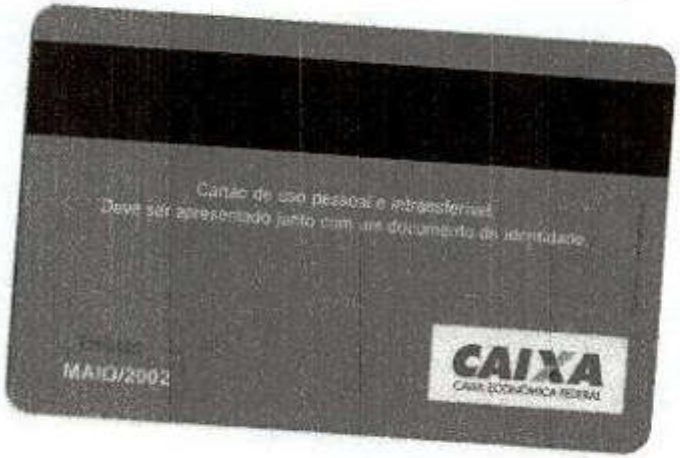
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d e(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 01/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 , inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sara com dicionado a quitação de todos os débitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobrança de atividade acessória, e s eu direito solicitar a omissão de nova fatura com a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar referido.

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	8.91	3.80	3.46
Meta Tri	11.82	2.85	0.00
Meta Ano	23.64	11.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto: BREVES BRANCO I
EUSD(R$): 14.96

Datas
17/05/2016 emissão | 17/05/2016 apresentação | Leitura/Próxima leitura


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
MAIO/2002


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
808.276.242-04
MARIA FRANCISCA SILVA SANTOS
29/09/1980


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4823686
06/06/2002
MARIA FRANCISCA SILVA SANTOS
JOSE SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DO ROSARIO SILVA SANTOS
UNIAO PI
29/08/1980
C.NASC-GOIANESIA-PA OF UN
NUM:1702 LIV:A03 FOL:502


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Zenita Geralânga de Almeida Martins		
RG: 1.232.232-7685 **Orgão Emissor:** SSP/SP	**CPF:** 057.826.368-82	
Endereço: Av. Minas Gerais	**Nº:** 32	
Bairro: Novo Horizonte - Breu Branco	**CEP** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 354


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.232.760-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUL/2005

NOME JOSEFA JOSILÂNIA DE ALMEIDA MARTINS

FILIAÇÃO OTACILIO MORAIS DE ALMEIDA

E ANTONIA ALVES DE ALMEIDA

NATURALIDADE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE DATA DE NASCIMENTO 26/MAI/1970

DOC. ORIGEM GUARULHOS-SP
GUARULHOS
CC:LV.B305/FLS.256 /N.062652

CPF 057026368/82

90 Delegado Divisionário

Polícia IIRGD SSP SP

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B [illegible] 08[illegible]23497 | CFOP 5258/AA

Nº de Ordem: 5504830

TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0008-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	26/06/2016	5504830

Dados do Cliente

JOSEFA JOSILANIA DE ALMEIDA MARTINS
AV MINAS GERAIS 32
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 057.826.368-82
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB15B003-620
Nr Medidor: 676928
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço = Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,258000	7,74
Consumo	70	0,443000	31,01
Consumo	93	0,664086	61,76
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,08

Total a pagar: R$ 115,59

Composição do consumo (R$)

Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,51	0,8179	0,82
PIS	100,51	3,7672	3,79
COFINS			

25/05/2016

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

5A1F0D91C 1980747AF 1E0AGD3CF 143CA

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$) 1538/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante		
676928	16.222	16.415	193	29	01	30	0,181870
	26/04/2016	25/05/2016				70	0,311780
						93	0,467670

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social [illegible]

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,01	3,80	3,46
Meta Tri	11,82	7,60	0,00
Meta Ano	23,64	15,36	0,00
Apurado Mes	3,82	1,00	3,82

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 26,26

Datas

25/05/2016 | 25/[illegible] | [illegible] Próxima leitura:

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correções de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/04 - 25/05
BENEF. TAR. SOCIAL BRS 414/10 R$ 30,63

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 356

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Caio de Almeida Martins			
RG: 7076055	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 031455442-41	
Endereço: Av. Minas Gerais			**Nº:** 32
Bairro: Rio Horizonte - Breu Branco.		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de Junho de 2016
(local/UF)

Caio de Almeida Martins
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 357


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Caio de Almeida martins
ASSINATURA DO TITULAR
11.212.751-
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7076055 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2015
NOME CAIO DE ALMEIDA MARTINS
FILIAÇÃO
JOAO MARTINS DA SILVA / JOSEFA JO
SILANIA DE ALMEIDA MARTINS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
GUARULHOS SP 07/10/1996
DOC ORIGEM C.NASC-GUARULHOS SP
NUM:373277 LIV:A667 FOL:114
CPF 031455442-41
PARÁ
09.796.447
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B Nº: 923497 | CFOP: 5258/AA

Nº de Instalação: 5504830

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	26/06/2016	5504830

Dados do Cliente

JOSEFA JOSILANIA DE ALMEIDA MARTINS
AV MINAS GERAIS 32
BREU BRANCO 68438-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 057.826.368-82
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda - MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: 8815B003-620
Nr Medidor: 676928
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço + Tarifa + Tributos

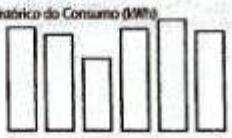
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,258000	7,74
Consumo	70	0,443000	31,01
Consumo	93	0,664886	61,76
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,08

Total a pagar: R$ 115,59

Composição do consumo (R$)

Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$)
30,92 | 2,38 | 24,57 | 7,94 | 49,78 | 115,59

Histórico do Consumo (kWh)



MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
193	181	137	191	309	187

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,51	0,8179	0,82
PIS	100,51	3,7672	3,79
COFINS			

Reservado ao Fisco: 5A1F0D93C1940747AF10DA6D3CF143CA — Período Fiscal: 25/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
676928	16.222	16.415	193	29	01
	26/04/2016	25/05/2016			

Tarifa sem tributos (R$) — 1938/2015

30	0,181870
70	0,311780
93	0,467670

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social 12.5[illegible]9681

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	6,81	3,89	3,46
Meta Tri	11,32	7,86	6,00
Meta Ano	22,64	18,96	8,00
Apurado Mes	3,82	1,00	3,82

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 28,26

Datas
25/05/[illegible] Emissão | 25/[illegible] Apresentação | [illegible] Próxima leitura

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 27/04 - 25/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,63

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 359

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Acácio Alves de Brito		
RG: 1313869	Órgão Emissor:	CPF: 47762896793
Endereço: Rua Recife		Nº: S/N
Bairro: Continental		CEP: 68488-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

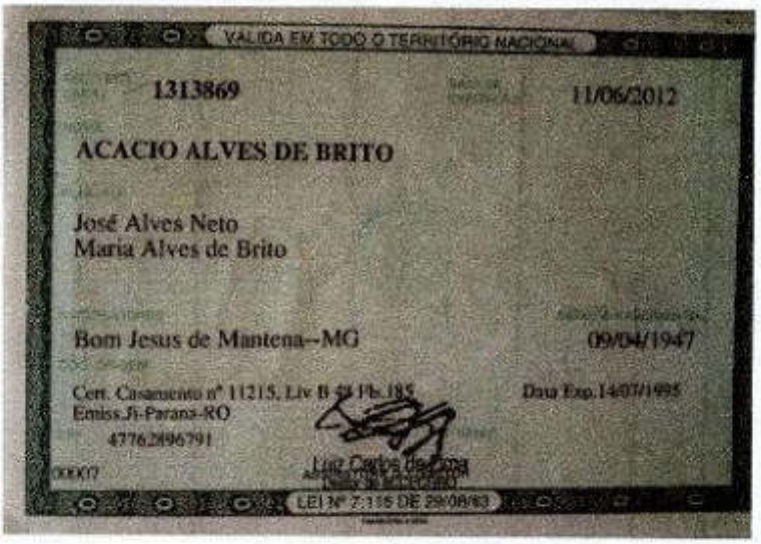
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

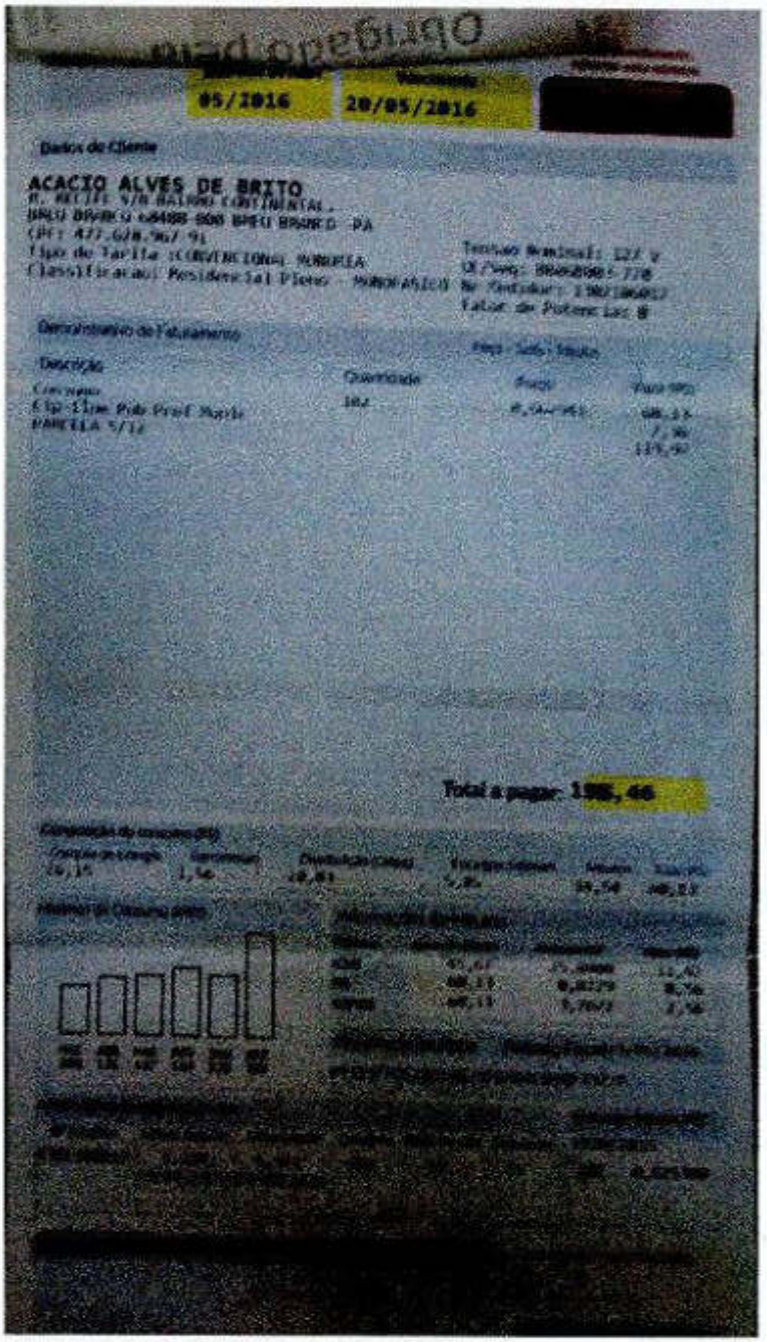
Breu Branco-PA, 13 de junho de 2016.
(local/UF)

Acácio Alves de Brito
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 360


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Acacio Alves de Brito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1313869
11/06/2012
ACACIO ALVES DE BRITO
José Alves Neto
Maria Alves de Brito
Bom Jesus de Mantena--MG
09/04/1947
Cert. Casamento nº 11215, Liv B-34 Fls.185
Emiss.Ji-Parana-RO
Data Exp.14/07/1995
4776.2896791
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 362

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria da Natividade Pereira dos Santos			
RG: 6805933	**Órgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 811.737.332-72	
Endereço: Rua Maranhão			**Nº:** 78
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68483-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 13 de Junho de 2016.
(local/UF)

Maria da Natividade Pereira dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 363


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria da Natividade P. dos Santos
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6805933 1 VIA 15/04/2010
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DO
S SANTOS
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS
CHAPADINHA MA 18/07/1960
C.CASAMEN-TIMBIRAS MA
NUM:1381 LIV:029 FOL:12V
811737332-72
125


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
811.737.332-72
Nome
MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DOS
SANTOS
Nascimento
18/07/1960

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00160540 | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160540016 30540
Instalação: 10915821

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0009-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Cód. Cliente/UC
05/2016	30/05/2016	10915821

Dados do Cliente

VALQUIRIA DA SILVA AMARO
R. MARANHAO 78 N HORIZONTE
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 034.382.991-60
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda MONOFASIC

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB128003-1390
Nr Medidor: 1300113307
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento — Preço - Tarifa - Tributos

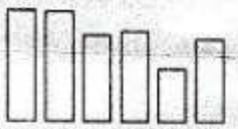
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	30	0,258800	7,74
Consumo	70	0,442857	31,00
Consumo	120	0,664883	79,79
Consumo	06	0,738333	4,43
Cip-Ilum Pub Pref Munic			22,68
Parcela: 2 de 4			65,58

Total a pagar: 211,12

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
42,70	2,54	32,78	8,58	36,34	122,86

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	122,86	25,0000	30,72
PIS	122,86	0,8179	1,00
COFINS	122,86	3,7672	4,62

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 20/05/2016

105751343268 1C9C8B8D8A66783B56EEE5

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1300113307	3.144 20/04/2016	3.370 20/05/2016	226	30	01	30	0,181870
						70	0,311780
						120	0,467670
						06	0,519630

Previsão p/ Vencimento

Número do Programa Social
16545817567

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5,81	3,89	3,46
Meta Tri	11,62	7,98	6,00
Meta Ano	23,84	15,96	8,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 37,26

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/05/2016	20/05/2016	21/06/2016

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2015, acrescendo os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Este declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 - 30/05
BENEF. TAR. SOCIAL R$ 414/10 R$ 33,22

VALQUIRIA DA SILVA AMARO
C. Contrato: 10915821
Vencimento: 30/05/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 211,12
Data de Emissao: 20/05/2016
V: [1.0.48.6]
020160540016 30540

836100000022 111200109002 000282425909 000109158212

Requerimento Vol. III fl. 84589 SEI 53500.087997/2016-41 / pg. 365

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jó Caldas de Sousa			
RG: 7253887	**Órgão Emissor:** PCII /PA	**CPF:** 026.915.532-56	
Endereço: Av. Minas Gerais			**Nº:** 241
Bairro: Centro		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

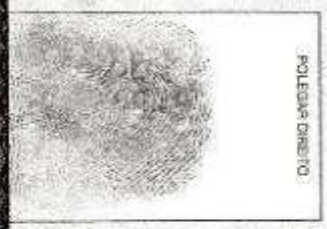
Breu Branco-PA, 13 de Junho de 2016.
(local/UF)

Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Jo Caldas de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

11.740.881

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7253887 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2016

NOME JO CALDAS DE SOUSA

FILIAÇÃO
BENEDITO LUCENA DE SOUSA
LOURDES VASCONCELOS CALDAS

NATURALIDADE
CAMETA PA

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1993

DOC. ORIGEM C.NASC-BAIÃO-PA
NUM:6602 LIV:A8 FOL:409

CPF 026915532-56

PARÁ
10.385.055

Antonio Ricardo T. M. Paul
Diretor de Identificação-DIDEI

ASSINATURA DO DIRETOR

125

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

2ª Via

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000035719
N° da Fatura 0201606000035719 |CFOP: 5253/AA
Instalação 13541540

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2016	14/06/2016	13541540

Para atendimento, informe este número

LUCIANE DOS SANTOS RODRIGUES
AV MINAS GERAIS, 241 LABORATORIO CLINICO
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 017.927.702-27

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	628	0,741457	465,66
Cip-Ilum.Pub.Pref.Munic			122,77
Multa			13,67
Correção Monetária			0,60
Taxa Religação			6,67
Juros			16,80

Total a pagar: R$ 626,25

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

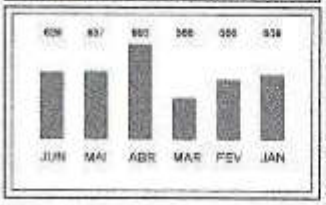
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/06/2016	07/06/2016	07/07/2016

Informações do consumo do mês

N° Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
13723713	15.855 05/05/2016	16.483 07/06/2016	628	33	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	465,66	25,0000%	116,42
PIS	465,66	0,7304%	3,40
COFINS	465,66	3,4056%	15,86

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
185,01	9,60	123,33

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
30,00	135,72	465,66

Tarifa sem tributos (R$)

	1930/2015	
628		0,525090

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 07/06/2016

8023.F882.57C5.BE0A.A3A4.7A94.877D.D9F0

Informações para o cliente

DEBITOS 02/2015 R$2.174,74
Período Bandeira Tarifária Verde : 06/05 - 07/06

Reaviso de vencimento

Indicadores de Continuidade

		Apurado	Mês Mensal	Trimestre	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,91	11,82	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,86	7,86	15,96
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	3,86	3,86	5,93
				(USD/kRE	279,29

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados de DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para leitura (Volt a Volt)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST(ANEEL).

DICRI

Duração de interrupção sistêmica por fase de tensão (Horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	[illegible]	Urbana Rural	3,17 10,00
BT	[illegible]	Urbana Rural	21,25 56,00

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 0196, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Centros de atendimento para deficientes: 0800 721 6345

Central de Atendimento
ligue 0800 091 0196
Atendimento 0800 727 0197

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas.

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
LUCIANE DOS SANTOS RODRIGUES	13541540	08010884	06/2016	14/06/2016	626,25

836200000062 262500109000 001172576603 000135415404

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 368

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSINEY VIEIRA DA COSTA			
RG: 7935905	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 042146902-14	
Endereço: Rua: PARAUAPEBAS			**Nº:** 183
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Josiney Vieira da Costa
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 369



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7935905 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2014

NOME JOSINEY VIEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO

ANTONIO JOSE SANTOS DA COSTA

OZILENE RODRIGUES VIEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TUCURUI PA 27/02/1998

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF TUCURUI PA

NUM:24798 LIV:A40 FOL:99V

CPF 042146902-14

PAI

89.426.539

Antonio Ricardo T. M. Paulo
Diretor de Identificação-DIOE

ASSINATURA DO DIRETOR

023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Josiney Vieira da Costa

10.178.603

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001097704 | CFOP: 5258/AA

Nº da Fatura: 020160500109770[illegible]

Instalação: 109115037

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	08/06/2016	109115037

Dados do Cliente

ZENILDE RODRIGUES VIEIRA
R. PARAUAPEBAS 183 183 CASA B
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 288.515.872-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
Ul/Seq: 88098002-20
Nº Medidor: 1304189359
Fator de Potencia: 0,00

Demonstrativo de Faturamento

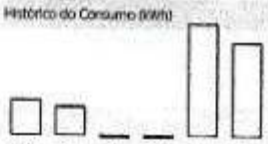
Descrição	Quantidade	Preço - Tarifa - Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	280	0,746143	208,92
Cip-Ilum Pub Pref Manic			22,68
Multa			0,58
Correcao Monetaria			0,15
Juros			0,46

Total a pagar: R$ 232,80

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
71,79	4,28	[illegible]	[illegible]	61,81	208,92

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
[illegible]	208,92	23,0808	48,23
ICMS	208,92	0,81/9	1,71
PIS	208,92	3,7672	7,87
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 17/05/2016
0885.1BCB.1EEE.A1A8.5859.5928.A723.4907

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 1930/2015	
1304189359	2.816 16/04/2016	3.116 17/05/2016	280	31	01	280	0,525390

Avisos de vencimento

Mes: 04/2016 Valor(R$): 197,41

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o[s] debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 16/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.4HEGL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, e s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Datas

17/05/2016 01/[illegible] [illegible]/[illegible] leitura

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Meta Mes	6,91	3,59	3,48
Meta Tri	11,82	7,86	0,00
Meta Ano	23,14	15,96	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 0,00

Informações gerais e Mensagens

DEBITOS: 03/2016 R$57,05 04/2016 R$197,41

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/06

ZENILDE RODRIGUES VIEIRA
C. Contrato: 109115037
Vencimento: 08/06/2016

V: [1.0.48.6]
Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 17/05/2016
Valor Total: 232,80 020160500109770[illegible]

836500000028 328000109004 001136509203 001091150373

Requerimento (16.01.011940/89) SEI 053800.078997/2016-41 / pg. 371

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: ZENILDE RODRIGUES VIEIRA			
RG: 1595646	**Órgão Emissor:** SEGUP	**CPF:** 288515872 72	
Endereço: RUA PARAUAPEBAS			**Nº:** 183
Bairro: CENTRO		**CEP:** 68.488-000	

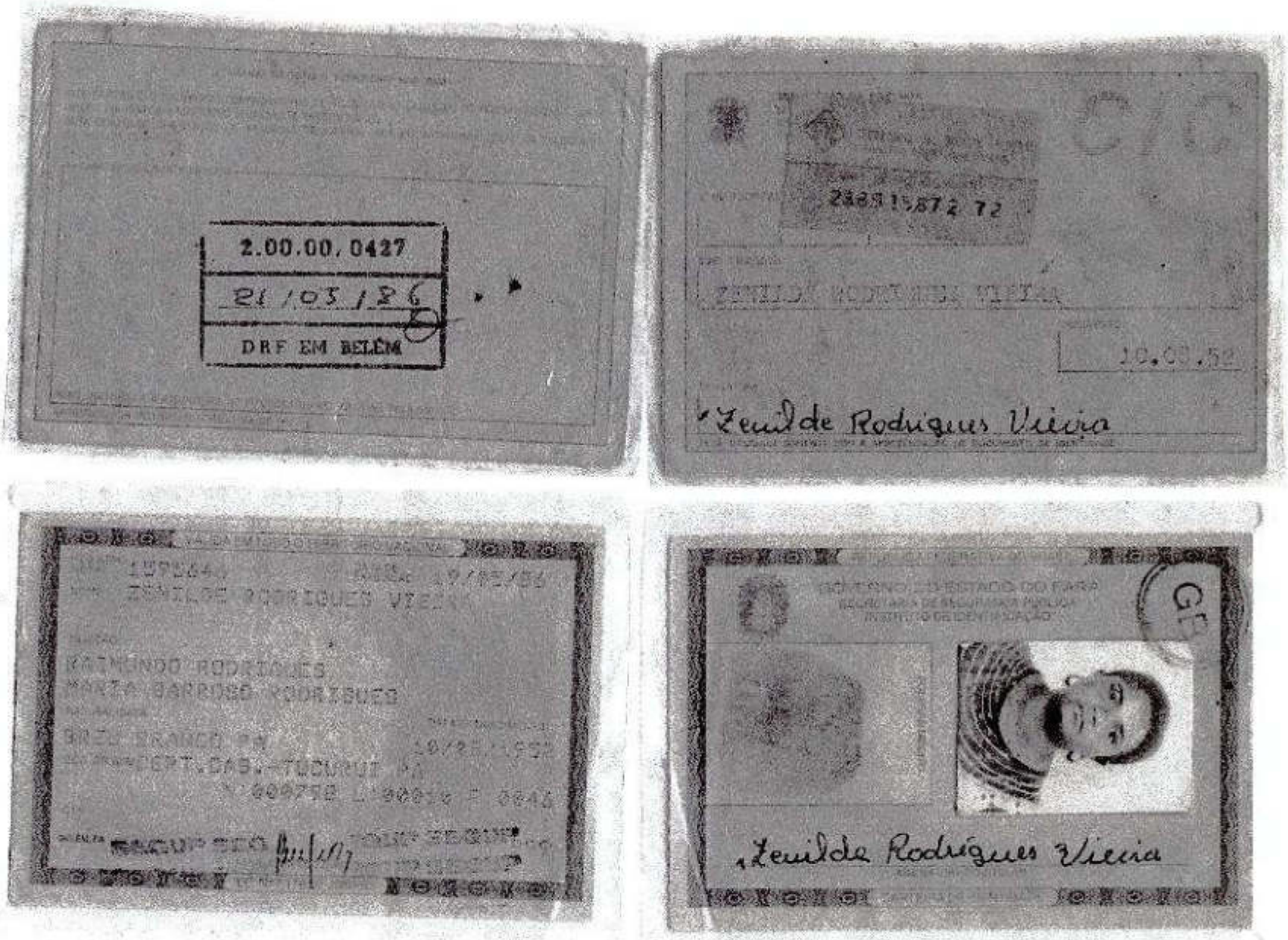
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Zenilde Rodrigues Vieira
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 372



Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 373

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 001097704 | COP: 5258/AA
Nº da Fatura: 020160500109770 4
Instalação: 109115037

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual 15.074.480-8

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	08/06/2016	109115037

Dados do Cliente

ZENILDE RODRIGUES VIEIRA
R. PARAUAPEBAS 183 183 CASA B
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 288.515.872-72
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UC/Seq: 8809B002-20
Nr Medidor: 1304189359
Fator de Potencia: 0,00

Demonstrativo de Faturamento

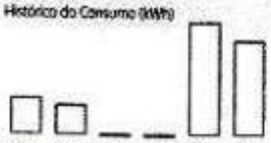
Descrição	Quantidade	Preço + Tarifa + Tributos Preço	Valor (R$)
Consumo	280	0,740143	208,92
Cip-Ilum Pub Pref Munic			22,68
Multa			0,59
Correcao Monetaria			8,15
Juros			0,46

Total a pagar: R$ 232,80

Composição do consumo (R$)

Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
71,79	4,28	54,53	15,69	61,81	208,92

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	208,92	25,0000	52,23
PIS	208,92	0,8179	1,71
COFINS	208,92	3,7672	7,87

Reservado ao Fisco — Período Fiscal 17/05/2016
0885.LBCB.IEFE.A1A8.5B59.9928.A723.4907

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$) 19/08/2015
1304189359	2.836 16/04/2016	3.116 17/05/2016	280	31	01	280 0,525390

Mes: 04/2016 Valor(R$): 197,41

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 16/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 §3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera cobrado o religamento e quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, o s eu direito solicitar a emissao da nova fatura sem a cobranca relativo. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0,91	3,80	2,46
Meta Tri	11,82	7,38	0,00
Meta Ano	23,64	14,94	0,00
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(R$): 0,26

Datas
17/05/2016 — 01/Associação — Previsão próxima leitura:

DEBITOS: 03/2016 R$57,06 04/2016 R$197,41
"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes do consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 17/05

ZENILDE RODRIGUES VIEIRA
C. Contrato: 109115037
Vencimento: 08/06/2016
Competencia: 05/2016
Valor Total: 232,80
V: [1.0.48.6]
Data de Emissao: 17/05/2016
020160500109770 4

836500000028 328000109004 001136509203 001091150373

Requerimento Vol. III (194589) - SEI 5890.037997/2016-41 / pg. 374

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Benedito Gomes			
RG: 7581196	Órgão Emissor:	CPF: 267734142-53	
Endereço: Rua: Jérico			Nº: 42
Bairro: Liberdade		CEP: 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Benedito Gomes
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 375


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
Benedito Gomes


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
7581196 1 VIA 21/03/2013
BENEDITO GOMES
JULIA GOMES
ACARAU CE 28/04/1945
C.CASAMEN-MONCAO MA
NUM:2647 LIV:25 FOL:44
267734142-53
125

Nota Fiscal | Fatura de [illegible] Elétrica | Série ÚNICA
Nº da Fatura [illegible]
Instalação [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	26/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

BENEDITO GOMES
AV. [illegible]
[illegible] BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: [illegible]
Classificação: Residencial Plena [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
UC/Seqc: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	151	[illegible]	[illegible]
Adic Bandeira Amarela			1,08
Cip Ilum Pub Pref Belé			7,50
Multa			2,73
Credito Diverso			0,47
Juros			0,05

Total a pagar: R$ 98,26

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
131	175	134	164	143	111

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	151	30	01

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]
151 [illegible]

Dados do Consumidor — Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mês	6,91	3,89	3,66
Meta Tri	11,82	7,90	6,00
Meta Ano	23,64	15,96	9,00
Apurado Mês	4,91	1,00	4,91

Conjunto: BREU BRANCO I
EUSD(MB): 41,78

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações para o cliente

Períodos Band. Tarif.: Amarela : 30/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 18/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 377

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Ana Maria Vieira da Silva Gomes		
RG: 1522439	Órgão Emissor:	CPF: 267.725.232-53
Endereço: Rua: Jerico		Nº: 42
Bairro: Liberdade		CEP: 68488-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Anamaria Vieira da Silva Gomes
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 378


GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
ANALFABETA


1522439
17/12/85
ANA MARIA VIEIRA DA SILVA GOME
S
TEREZINHA VIEIRA DA SILVA
SOBRAL CE
21/11/1957
CERT.CAS.-MONCAO MA
N:002647 L:00025 F:0044
267725232-53
036
Dir. Instituto Identificacao

Nota Fiscal | Fatura de [illegible] | Série B | [illegible] | CFOP [illegible]
Nº da Fatura. [illegible]
Instalação [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	26/04/2016	14897506

Dados do cliente

BENEDITO GOMES
AV [illegible]
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: 267.[illegible]
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL [illegible]
Classificação: Residencial Plena [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
UE/Seqi: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	151	[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela			1,00
Cip Ilum Pub Pref Bare			[illegible]
Multa			[illegible]
Credito DIC/FIC			0,47
Juros			0,05

Total a pagar: R$ 98,26

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico de Consumo (kWh)



ABR	MAI	FEV	JAN	DEZ	NOV
131	175	134	164	143	111

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	88,[illegible]	0,8 [illegible]	0,[illegible]
COFINS	88,[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	151	30	01	[illegible]
	19/03/2016	18/04/2016				

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Ban	0,81	3,09	1,48
Meta Tri	11,82	7,38	[illegible]
Meta Ano	21,64	10,96	[illegible]
Apurado Mes	4,01	1,80	4,01

Conjunto: BREU BRANCO I
RUSD(PR): 41,78

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/04/2016	18/04/2016	[illegible]

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 20/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 18/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 380

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Eliane da Silva Gomes			
RG: 5647380	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 014.665.332-77	
Endereço: Rua: Jerico			**Nº:** 42
Bairro: liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-Pa, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Eliane da Silva Gomes.
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 381


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eliane da Silva Gomes
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ELIANE DA SILVA GOMES
BENEDITO GOMES
ANA MARIA VIEIRA DA SILVA GOMES
PARAGOMINAS PA
C.NASC-PARAGOMINAS PA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
014.665.332-77
Nome
ELIANE DA SILVA GOMES
Nascimento
09/10/1988

Nota Fiscal | Fatura de [illegible] Série B
Nº da Fatura [illegible]
Instalação [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código Cliente
04/2016	26/04/2016	[illegible]

Dados do cliente

BENEDITO GOMES
AV [illegible]
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: [illegible]
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
Classificação: Residencial Baixa Renda Normal

Tensão Nominal: [illegible] V
UC/Seq: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

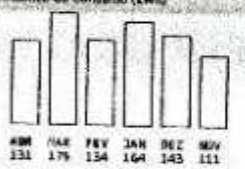
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	151	[illegible]	[illegible]
Adic Bandeira Amarela			1,00
Cip Ilum Pub Pref Belém			[illegible]
Multa			[illegible]
Credito Diferido			[illegible]
Juros			[illegible]

Total a pagar: R$ 98,26

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico de Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	0,8300	0,74
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	151	30	01	[illegible]
	14/01/2016	18/04/2016				

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV2016	DIC	FIC	DMIC
Metas Mar	5,91	3,99	3,48
Meta Tri	11,82	7,98	0,00
Meta Ano	23,64	15,96	0,00
Apurado Mes	4,91	1,00	4,91

Conjunto: BREU BRANCO I
FUSO(R$): 41,78

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/04/2016	18/04/2016	[illegible]

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 28/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 18/04

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 383

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jocielma Ribeiro da Silva Gomes			
RG: 8331353	**Órgão Emissor:**	**CPF:** 057.103.612-76	
Endereço: Rua: Jerico			**Nº:** 39
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 05 de junho de 2016.
(local/UF)

Jocielma Ribeiro da Silva Gomes
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 384



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

IMPRESSÃO DIGITAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Jocielma Ribeiro da S. Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

11.712.799

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8331353 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2016

NOME JOCIELMA RIBEIRO DA SILVA GOME

S

FILIAÇÃO

EXPEDITA RIBEIRO

NATURALIDADE TUCURUI PA

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1990

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:177 LIV:B001 FOL:177

UF PARÁ

10.449.348

ASSINATURA DO DIRETOR

533

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

CPF COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
052.103.612-76
Nome
JOCIELMA RIBEIRO DA SILVA GOMES

Nascimento
12/07/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible]

Instalação [illegible]

DATA/HORA [illegible] | CFOP [illegible]

TNEE foi cobrada [illegible] no 10.438, de 26 de abril [illegible]

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código do Cliente
03/2016	28/03/2016	[illegible]

Dados do cliente

ROSIMARE PEREIRA DE SOUSA

AV. [illegible] Nº [illegible] BAIRRO: [illegible]

[illegible] MUNICÍPIO [illegible]

CPF: 001.982.891-45

Tipo de Tarifa: [illegible]

Classificação: Rural, Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V

DT/Seq: [illegible]

Nº Fase: [illegible]

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	50	[illegible]	[illegible]
Consumo	70	[illegible]	51,17
Consumo	17	[illegible]	11,96
Adicional Band. Amarela			0,89
Adicional Band. Vermelha			1,12
Cip Ilum Pub Pref Santa			7,96
PARCELA 3/10			90,57

Total a pagar: R$ 89,99

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
18,77	3,64	15,51	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	15,10
PIS	[illegible]	[illegible]	0,76
COFINS	[illegible]	[illegible]	3,46

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	117	31	40

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]

50 0,1818/0

70 0,5112/80

17 0,4070/0

Número do Programa Social

[illegible]

Para [illegible] Valor (R$): [illegible]

Após a emissão desta conta não foi constatado o pagamento d o(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 05/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.48 4/10 art.172 e Lei 8987/9[illegible] art.6 [illegible], inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religação de todos os débitos. Conforme REN 581 /2013 art.9 , excluindo a parcela de atividade acessória, e o direito solicitar a emissão de uma fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar [illegible].

Indicadores de continuidade

[illegible]	DIC	FIC	DMIC
Data Ref	9.51	3.99	3.46
Data Tri	11.82	7.86	6.00
Data Ano	27.54	15.86	9.30
Apurado Ano	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/03/2016	[illegible]	18/04/2016

Consumo SIRE: BRANCO I

EUSD/R$: 0.68

Informações gerais ao cliente

DÉBITOS: 02/2016 R$89,41

Períodos Band. Tarifá[illegible] : amarelha : 18/02 a 29/02 Amarela : 01/03 a 10/03

[illegible] REF. TAR. SOCIAL 885 4:4,30 R$ 76,26

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 386

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Elias Silva Gomes		
RG: 4492293	Órgão Emissor:	CPF: 731144302-44
Endereço: Rua: Jerico		Nº: 39
Bairro: Liberdade		CEP: 68488-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

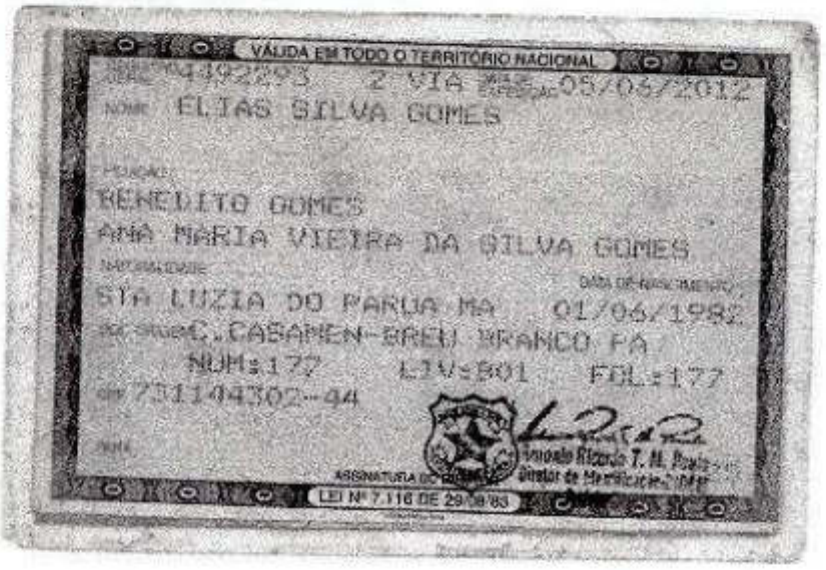
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA (local/UF), 04 de junho de 2016.

Elias Silva Gomes
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 387


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Elias Silva gomes
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2 VIA
05/06/2012
ELIAS SILVA GOMES
BENEDITO GOMES
ANA MARIA VIEIRA DA SILVA GOMES
STA LUZIA DO PARUA MA
01/06/1982
C.CABAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:177
LIV:B01
FOL:177
731144302-44
LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura [illegible]

Instalação: [illegible]

CFOP: [illegible]

TSEE foi criada [illegible] n 10.438, de 26 de abril [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Código Consumidor
03/2016	29/03/2016	1398[illegible]

Dados do cliente

ROSIMARE PEREIRA DE SOUSA
AV [illegible]
[illegible]
CPF: 001.902.[illegible]-43
Tipo de Tarifa: [illegible]
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Leitura: Bimensal: 1/2 V
DE/Seq: [illegible]
Nr Medid: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	50	0,[illegible]	[illegible]
[illegible]	20	0,41 [illegible]	51,12
[illegible]	17	0,[illegible]	11,[illegible]
Adic Bandeira Amarela			0,89
Adic Bandeira Vermelha			1,12
Cip Iluminação Pública Local			7,[illegible]
Parcela Cip			10,[illegible]

Total a pagar: R$ 89,99

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
18,72	1,64	15,51	1,[illegible]	1[illegible],[illegible]	[illegible],51

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible],51	[illegible],0000	11,68
PIS	[illegible],51	0,8[illegible]91	0,[illegible]6
COFINS	[illegible],51	4,11[illegible]	[illegible],[illegible]0

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible],[illegible]	117	31	01

[illegible]/02/2016 [illegible]/03/2016

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]/2016*

50	0,[illegible]878
20	0,[illegible]7800
17	0,[illegible]078

Número do Programa Social

[illegible]

[illegible]/2016/02 Valor(R$): [illegible],11

Até a emissão desta conta não foi identificado pagamento d[illegible] débito(s) a seu. O não pagamento até a data 05/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.[illegible] 414/10 art.172 e Lei 8987/9[illegible], art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será cobrado o religamento de todos os débitos, conforme [illegible]REL 181/2013 art.8º, gerando, através da atividade acessória, o [illegible] direito solicitar a emissão de uma fatura sem o acréscimo relativo. Caso já tenha pago, favor desconsiderar o aviso.

Indicadores de continuidade

[illegible]/2016	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	5.91	3.85	5.46
Meta Tri	11.82	7.56	0.00
Meta Ano	23.64	15.36	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto BRUSQUE/ARCOS
EQSOURS: 15.68

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/03/2016	[illegible]/03/2016	18/04/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 02/2016 R$80,41
Períodos Band. Tarif.: Vermelho : 18/02 - 29/02 Amarelo : 01/03 - 19/03
3 BENEF. TAR. SOCIAL RES 04/10 R$ [illegible],26

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 389

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José de Jesus Ferreira			
RG: 36.189.659-1	**Orgão Emissor:** SEGUP/SP	**CPF:** 282.710.412-15	
Endereço: Rua Piauí			**Nº:** 205
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 05 de Junho de 2016.
(local/UF)

José de Jesus Ferreira
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 390


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO DOBRAR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

José de Jesus Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

282.710.412-15

JOSE DE JESUS FERREIRA

09/06/1967

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 391

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001643909
Nº da Fatura 0201605001643909 |CFOP: 5258/AA
Instalação 5502080

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	03/06/2016	3000074747

Para atendimento, informe este número

MARTA SANTOS MACIEL
R. PIAUI, 205 NOVO BREU
NOVO HORIZONTE 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 281.908.648-90

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

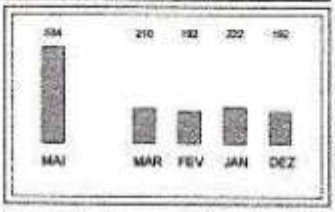
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/05/2016	27/05/2016	13/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2913212	10.862 30/03/2016	11.446 13/05/2016	584	44	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	439,01	25,0000%	109,80
PIS	439,01	0,8179%	3,59
COFINS	439,01	3,7672%	16,43

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
149,92	8,83	114,69

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
33,48	126,99	456,91

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

584 0,525390

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/05/2016

ED1D.8691.96E8.2BCD.9A34.17F7.0F18.45A5

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referente ao ano de 2015, somando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revistas de faturamento apuradas no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos Band. Tarif.: Amarela : 31/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 13/06

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	584	0,746130	435,74
Adicional Band. Amarela			0,27
Cip-Ilum Pub Pref Munic			47,24

Total a pagar: R$ 483,25

Reaviso de vencimento

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU BRANCO1

		MAR/2015 Apurado	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,91	11,82	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	3,89	7,85	15,56
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	3,46	6,90	9,20
			EUSD(R$)		10,44

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites (em V) mín.	máx.
127	110 a	133
220	201 a	231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade (exceto tais valores deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual em dias (horas/dias)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	TNN<Tensão<69kV	Urbana	9,77
		Rural	13,71
BT	TN<=1kV	Urbana	17,22
		Rural	19,68

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixo e móvel. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8200, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 8340

Central de Atendimento ligue 0800 091 0195 ARCON-PA: 0800 727 0101

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARTA SANTOS MACIEL	3000074747	B9SBB004	05/2016	03/06/2016	483,25

836100000048 832500109000 000289060105 030000747474

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 392

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Aldenira Araújo Soares			
RG: 5558075	**Orgão Emissor:** Segup - MA.	**CPF:** 712.676.463-49	
Endereço: Av. Tiradentes			**Nº:** 45
Bairro: Liberdade		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 09 de junho de 2016.
(local/UF)

Aldenira A. Soares
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 393









Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53500.037997/2016-41 / pg. 394

CAIXA Lotérica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: Setor de Arrecadação Lotérica Sabará - PA

040 01010580-3

17/01/2016 HORA DE RECEBIMENTO

Lot. 12,2410-0 HORA DE AUTENTICAÇÃO
NOME DA UNIDADE: BREU BRANCO
No. VINCULADA: CELPA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPA CENTRAIS ELET PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 109,12

[illegible]

040 01010580-3

VIA DO CLIENTE

CAIXA Lotérica

CAIXA Lotérica

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica
FAT-01-201601057612D9-52
SERIE BU No 957584
Cod. Fiscal Oper.: 5.258

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04895.28/0001-80
Inscrição Estadual: ISENTO

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês:	Vencimento	
01/2016	25/01/2016	14280111

Dados da Unidade Consumidora

MARIA ESTER DE ASSUNCAO SOEIRO

AV [illegible] 4º [illegible]
BREU BRANCO [illegible] BREU BRANCO PA
CPF: 93751[illegible]
Tipo de Leitura: BAIXA RENDA
Classificação: RESIDENCIAL
Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tensão Nominal(V): 1
Disponibilidade: 30
Fator de potencia:
Fase: BIFASICO
Perda de transf.(%): 0,00

Demonstrativo de Faturamento — R$ [illegible]

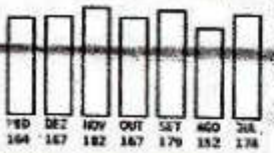
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	90	0,181871	[illegible]
CONSUMO	70	0,311780	21,82
CONSUMO	140	0,[illegible]	28,06
ADICIONAL BAND. VERMELHA			4,79
Valor [illegible]			22,35
VALOR DO COFINS			5,75
VALOR DO PIS			1,24
Subtotal R$			89,46
Lan[illegible] e Serviços			
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			16,56
COBRANCA BANCARIA POR ATRASO			0,35
MULTA CONTA ANTERIOR			1,99
JUROS CONTA ANTERIOR			0,76
Subtotal R$			19,66

Total a pagar: 109,12

Composição dos preços em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
52,17	1,67	20,90	5,48	29,44	89,46

Histórico do Consumo (kWh)



NOV	OUT	SET	AGO	JUL
182	167	179	152	176

Informações de Tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	5,[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: 18/01/2016

B4FA.E049.3314.7EE3.E9D8.16F4.1C31.8B8D

Informações do consumo do mês — Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]413	921	931	160	29	1,00
	17/12/2015	15/01/2016			

Débitos Anteriores:

Mes	Valor (R$)
12/2015	R$ 115,38

Ate a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento nao seja realizado, esta Unidade Consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 31/01/2016 (Resolucao ANEEL 414/2010, art.172). Alem do(s) debito(s) citados, caso haja suspensao do fornecimento, a religacao estara condicionada a quitacao das outras faturas vencidas. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificacao.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mês Ref	5,91	3,59	3,46
Mês Tri	11,82	7,18	
Mês Ano	23,64	10,36	
Apurado Mês			

Conjunto: BREU BRANCO1

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
15/01/2016	15/01/2016	12/02/2016

DMIC[HR]: 38,52

BAND. BAR. SOLAR R$ 414/10 R$ 42,77 | ISENTO BC.BAR.EXTRA R$ 691/01

Períodos Band.Tarif.: Vermelha: 18/12-15/01

DEBITOS: 17/01% R$ 115,38

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 395

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro			
RG: 1793235	**Órgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 304.318.592-72	
Endereço: Rua Maranhão			**Nº:** 18
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

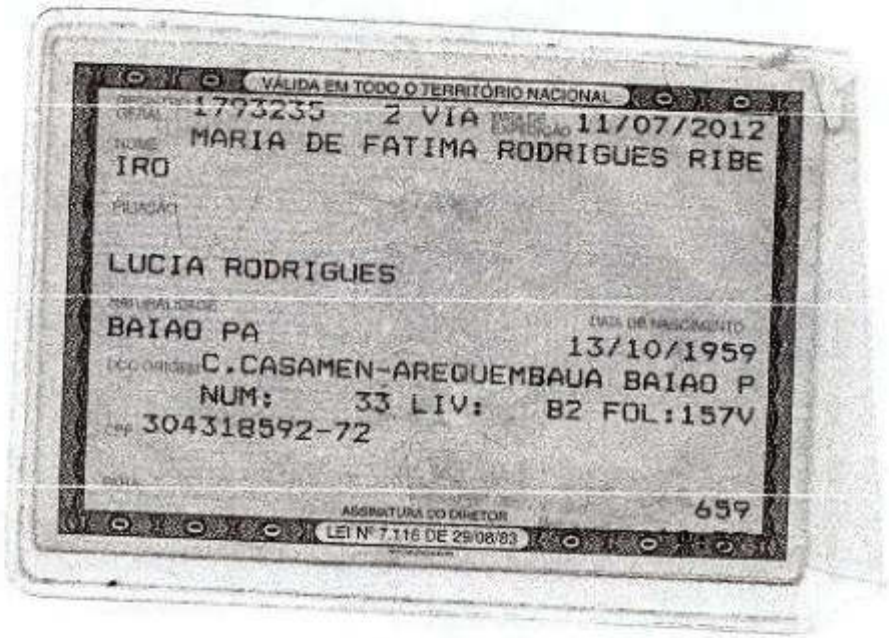
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 09 de junho de 2016.
(local/UF)

Maria de Fátima R. Ribeiro
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 396


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Maria de Fátima R. Ribeiro
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
GERAL 1793235 2 VIA 11/07/2012
MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBE
IRO
LUCIA RODRIGUES
BAIAO PA
13/10/1959
C.CASAMEN-AREQUEMBAUA BAIAO P
NUM: 33 LIV: B2 FOL:157V
304318592-72
659
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura [illegible]
Instalação [illegible]

CFOP [illegible]

DAR foi criado pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	28/03/2016	[illegible]

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
R. [illegible]
BEIJO BRASIL [illegible] BRASIL - PA
CPF: 004.518.292-72
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Resid. Baixa Renda

Tensão Nominal: 127 V
DR/Seg: BIFASICO / 100
Nº Medidor: 1300119170
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	30	[illegible]	[illegible]
[illegible]	70	[illegible]	[illegible]
[illegible]	67	[illegible]	[illegible]
Adic Bandeira Amarela			0,70
Adic Bandeira Verm 1n			1,08
Cip Ilum Pub Pref Belem			7,50
Multa			1,02
Juros			0,15

Total a pagar: R$ 55,34

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
16,81	0,93	11,98	5,12	14,09	46,81

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	46,81	25,0000	11,70
PIS	46,81	0,9000	0,42
COFINS	46,81	4,1100	1,92

Reservado ao Fisco — Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
1300119170	[illegible]	[illegible]	107	31	80

16/02/2016 - 18/03/2016

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]

30	0,[illegible]
70	0,[illegible]
67	0,[illegible]

Período de Faturamento [illegible]

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/03/2016	18/03/2016	15/04/2016

Conjunto
EUSD(R$) 0.00

Informações para o cliente

[illegible] 17/02 - 29/02 Avaria : 01/03 - 18/03

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 398

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jeremias Rodrigues Ribeiro			
RG: 4744002	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 862.853.357-49	
Endereço: Rua Maranhão			**Nº:** 18
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

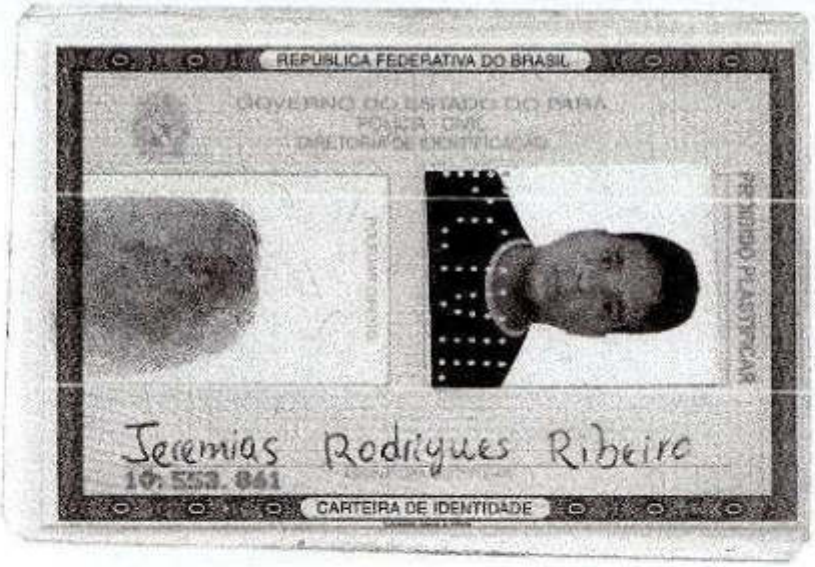
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 09 de junho de 2016.
(local/UF)

Jeremias Rodrigues Ribeiro
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 399


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PRIMEIRA PLASTIFICAÇÃO
Jeremias Rodrigues Ribeiro
10.553.861
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2 VIA
06/12/2013
JEREMIAS RODRIGUES RIBEIRO
JOSE MARIA SILVA RIBEIRO / MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
BAIAO PA
23/10/1985
C.NASC-UN.OF.BAIAO PA
NUM:11890 LIV:A6 FOL:110
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
862.853.352-49
Nome
JEREMIAS RODRIGUES RIBEIRO
Nascimento
23/10/1985

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: [illegible]
Instalação: [illegible]

[illegible] [CFOP [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	28/03/2016	[illegible]7263

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
[illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: [illegible]

Tensão Nominal: [illegible]
UE/Seq: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]
[illegible]			[illegible]

Total a pagar: R$ 55,34

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$):
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco — **Período Fiscal** [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Mês Mar	0,00	0,00	0,00
Mês Tri	0,00	0,00	0,00
Mês Ano	0,00	0,00	0,00
Apurado Ano	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Conjunto
EUSD/RSI 0,00

Informações para o cliente

[illegible]

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 401

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Josias Rodrigues Ribeiro			
RG: 5944453	**Órgão Emissor:** PC II/PA	**CPF:** 988.942.932-20	
Endereço: Rua Maranhão			**Nº:** 18
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 09 de junho de 2016.
(local/UF)

Josias Rodrigues Ribeiro
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 402


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5944453
JOSIAS RODRIGUES RIBEIRO
JOSE MARIA SILVA RIBEIRO / MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
BATAO PA
16/11/1987
1º NASC-BATAO-PA
LIV:A-06 FOL:109


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
988.942.932-20
JOSIAS RODRIGUES RIBEIRO
16/11/1987

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: [illegible]
Instalação: [illegible]

[illegible] CFOP 5258/06

Isenta conforme Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Código do Cliente
03/2016	28/03/2016	10017263

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
R. [illegible]
BELO [illegible] BELO [illegible] PA
CPF: [illegible]
Tipo de tarifa: CONVENCIONAL CONVENCIONAL
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
Ol/Seq: [illegible]
Nº Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

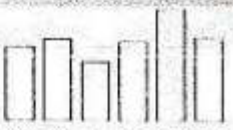
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]	20	[illegible]	[illegible]
[illegible]	07	[illegible]	[illegible]
Adic Bandeira Amarela			0,70
Adic Bandeira Vermelha			1,08
Cip Ilum Pub Pref Muni			7,90
Multa			1,02
Juros			0,15

Total a pagar: R$ 55,34

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	0,93	11,98	3,12	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	11,28
PIS	[illegible]	[illegible]	0,43
COFINS	[illegible]	[illegible]	1,98

Reservado ao Fisco — Período Fiscal: [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31	01

[illegible] 16/02/2016 16/03/2016

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]/2015

90	0,181878
20	0,111780
07	0,[illegible]0

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Hora Mes	0.00	0.00	0.00
Hora Tri	0.00	0.00	0.00
Hora Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Conjunto ENSG(R$): 0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
16/03/2016	16/03/2016	17/04/2016

Informações para o cliente

[illegible] 17/01 - 29/02 Amarela 01/03 - 18/03

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 404

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: José Maria Silva Ribeiro			
RG: 7044943	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 187.922.432-15	
Endereço: Rua Maranhão			**Nº:** 18
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 03 de junho de 2016
(local/UF)

José Maria S. Ribeiro
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 405


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
José maria Silva Ribeiro
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7044943 1 VIA 27/12/2010
JOSE MARIA SILVA RIBEIRO
MANOEL DO CARMO RIBEIRO DE MORAES
/ IZABEL DA SILVA BALIEIRO
MOCAJUBA PA 20/08/1960
C.CASAMEN-AREMQUEBAUA BAIAO P
NUM:3 LIV:B2 FOL:157V
659


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
187.922.432-15
Nome
JOSE MARIA SILVA RIBEIRO
Nascimento
20/08/1960
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura: [illegible]
Instalação: [illegible]

CFOP [illegible]

TSEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número:

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
03/2016	28/03/2016	[illegible]

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
R. [illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]
Tipo de Tarifa: [illegible]
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
UR/Seq: [illegible]
Nr Medidor: [illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

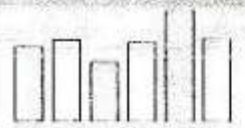
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]	60	[illegible]	[illegible]
[illegible]	60	[illegible]	[illegible]
Adic Bandeira Amarela			0,70
Adic Bandeira Vermelha			1,08
Cip Ilum Pub Pref Belém			7,36
Multa			1,07
Juros			0,15

Total a pagar: R$ 55,34

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] 18/02/2016 18/03/2016

Tarifa sem tributos (R$)

[illegible]

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Informações Importantes

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	0.00	0.00	0.00
Meta Tri	0.00	0.00	0.00
Meta Ano	0.00	0.00	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/03/2016	[illegible]	[illegible]

Consumo FIXO(R$) 0,00

Informações para o cliente

[illegible] 29/02 [illegible] 01/03 - 18/03

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 407

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jardilina Bastos da Conceição Silva			
RG: 5689439	Orgão Emissor: Polícia Civil	CPF: 985668222-34	
Endereço: Walter Junior			Nº: 50
Bairro: Conquista		CEP: 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco/PA, 08 de Junho de 2016
(local/UF)

x Jardilina Bastos da C. Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 408


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO PORTADOR
Jardilina Bastos da C. Silva
10 418 784
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5689438 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2014
NOME JARDILINA BASTOS DA CONCEICAO SILVA
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO / MARIA DE FATIMA BASTOS DA CONCEICAO
NATURALIDADE SAO LUIS MA
DATA DE NASCIMENTO 29/09/1987
DOC ORIGEM C.CASAMEN-BREU BRANCO PA
NUM:021 LIV:BA01 FOL:121
CPF 985668222-34
8.871.037
Antonio Ricardo T. M. Jr.
Diretor de Identificação-DICE
LEI Nº 7.116 DE

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Centrais Elétricas do Pará

celpa

Rodovia Augusto Montenegro, km 5,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.90.3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal | Série B 002099417

Nº da Fatura 0201605002099417 |CFOP: 5258/AA

Instalação 21299146

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2016	03/06/2016	21299146

Para atendimento, informe este número

JARDILINA BASTOS DA CONCEICAO
R. WALTER JUNIOR, 50 BAIRRO CONQUISTA
VL DA CONQUISTA 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 985.668.222-34

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

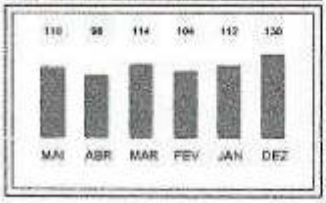
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/05/2016	27/05/2016	25/06/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2824203	8.187 27/04/2016	8.297 27/05/2016	110	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálc.	Alíquota	Valor
ICMS	27,23	25,0000%	6,81
PIS	40,89	0,81750%	0,34
COFINS	40,89	3,76120%	1,53

Número do Programa Social
20656899349

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
15,76	0,84	12,09

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
3,17	5,88	40,83

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015	
30	0,181870
70	0,311780
10	0,467670

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 27/05/2016

52A6.C379.2E33.2099.45A7.5BF7.8B3F.3D92

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara nulidade de débitos relativos ao ano de 2015, anteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventual mente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 27/05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 25,84

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Consumo	30	0,231000	6,93
Consumo	70	0,396571	27,76
Consumo	10	0,594000	5,94
Cip /Ilum.Pub.Pref.Munic			7,36
Multa			0,97
Juros			0,45

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso, confira sua situação abaixo

Total a pagar: R$ 49,35

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 11/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas de unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 501/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades.

Debitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
04/2016 33,02

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Indicadores de Continuidade

		05/2015 Apurado	Mês Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,91	11,82	25,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,99	7,98	15,96
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	5,46	5,00	5,00
			40,00 (4%)		10,01

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal Atendida	Faixa de valores para leitura (V) e tipo
127	110 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL

DICRI

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (HH:MM)
MT	[illegible]	[illegible]	[illegible]
BT	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 9.438/97) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 0505, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0340

Central de Atendimento Água DDD 091 0146 ARCON-PA: 0800 727 0087

www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
JARDILINA BASTOS DA CONCEICAO	21299146	08168001	05/2016	03/06/2016	49,35

836700000000 493500109001 000310695507 000212991457

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 410

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Edson da Silva Lobato			
RG: 2814766	**Órgão Emissor:** SSP/PA	**CPF:** 409.747.192-04	
Endereço: Rua Paraná			**Nº:** 54
Bairro: Novo Horizonte		**CEP:** 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

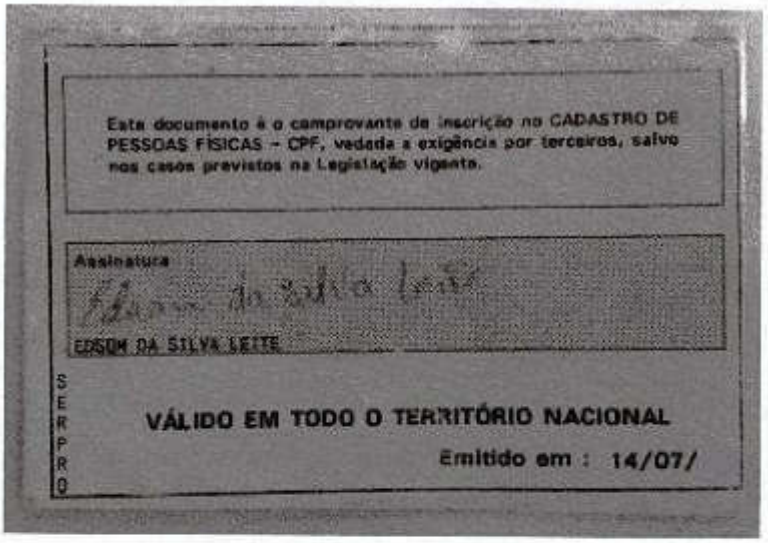
Edson da Silva Lobato
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 411


Edson da Silva Leite


27/08/93
ABILIO LUIZ LEITE
GERALDA DA SILVA LEITE
15/03/1971
C. CASAMENTO-TUCURUI PA
NUM: 17 LIV. B A 1 FOL: 109


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
EDSON DA SILVA LEITE
Nº de Inscrição
409747152-04
Data do Nascimento
15/03/71


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
EDSON DA SILVA LEITE
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/07/

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie B-U

000.700.582 — 103836247

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT-01-201429258405 16-15
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Mês/Ano: 05/2014

ERECNILCE OZEIAS LEITE
R PARANA 64
NOVO HORIZONTE 68488000-BREU BRANCO-PA
Lec/Etapa/Liv/Seq:0462.07.482823.382 - Equipamento: 13780663 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA — BAIXA RENDA
Fase: BIFASICO — Cod. Fiscal de Operacao: 6.258 — FS [1,7,41,1]

Equipamento	13780663	Consumo Med/Fat	115/115	CPF: 872712142
Leit. Atual (kWh)	2743	Numero de Dias Faturado	32	
Leit. Anter (kWh)	2628	Consumo Medio Diario	3,59	
		Constante	1,00	
		Origem da Leitura	LIDA	
		Fator de Potencia		

Leit. Anterior	11/04/2014
Leit. Atual	13/05/2014
Emissao	13/05/2014
Apresentacao	13/05/2014
Prox. Leitura	12/06/2014

Conjunto Aneel: BREU BRANCO I

	DIC	FIC	DMIC
MAR/14	6,47	4,35	3,86
Limite Mensal			
Limite Trim.	12,94	8,71	
Limite Anual	25,88	17,42	
Apurado	7,58	2,00	8,40

EUSD-Ene Uso Sist Dist (R$): 11,94

MAI/14	115	OUT/13	236
ABR/14	118	SET/13	165
MAR/14	152	AGO/13	166
FEV/14	126	JUL/13	287
JAN/14	171	JUN/13	226
DEZ/13	130	MAI/13	273
NOV/13	146		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 171

Valores Faturados	Qtde.Faturada	Tarifa	Valor(R$)
Descricao			
CONSUMO	30	0,122690	3,68
CONSUMO	70	0,210320	14,72
CONSUMO	16	0,316480	4,73
VALOR DO ICMS			8,77
VALOR DO COFINS			2,67
VALOR DO PIS			0,58
Total - (1)			35,15

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.	
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,11
MULTA CONTA ANTERIOR	0,56
JUROS CONTA ANTERIOR	0,19
Total - (2)	6,00

Composicao dos Preços em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
11,94	8,39	12,02	0,88	1,22	35,15

Mensagens
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,81 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01
A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de maio vigorara a bandeira vermelha, a qual implicaria em R$ 0,030/kWh de acrescimo no valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2% ,juros de mora de 0,033% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGP-M a serem incluidos na proxima conta	Conta(s)	Data de Vencimento	Valor a pagar (R$)
	115	21/05/2014	40,75

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 413

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ereonilce Ozeias Leite			
RG: 3543023	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 872.732.142-91	
Endereço: Rua Parana			Nº: 54
Bairro: Novo Horizonte		CEP: 68488000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

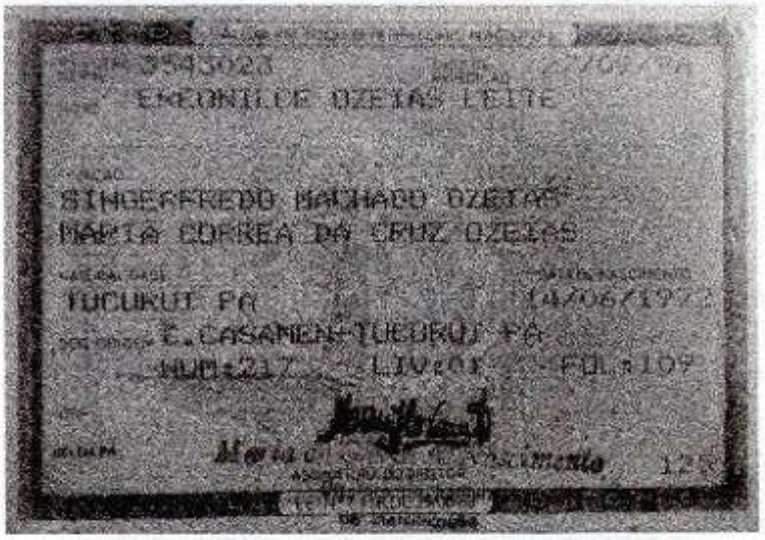
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 04 de junho de 2016.
(local/UF)

Ereonilce Ozeias Leite
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 414







Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 415

celpa

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie B-U

000.700.582 | No. da Conta e Unidade Consumidora (UC)

103836247

Conta do Mes

05/2014

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscrição Estadual 15.074.480-3
FAT-01-201428258400515-16

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dados Cadastrais

EREONILCE OZEIAS LEITE
R PARANA, 64
NOVO HORIZONTE-68488000-BREU BRANCO-PA
Loc/Etapa/Liv/Seq:0452.07.452023.382 - Equipamento: 13760663 - TENSAO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA
BAIXA RENDA
Fase: BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258

Descricao de Consumo

Equipamento	13760663	Consumo Med/Fat	115/115
Leit. Atual (kWh)	2743	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	2628	Consumo Medio Diario	3.59
		Constante	1.00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 872712142[illegible]91

Historico de Consumo (kWh)

MAR/14	115	OUT/13	220
ABR/14	116	SET/13	166
MAR/14	192	AGO/13	166
FEV/14	126	JUL/13	207
JAN/14	171	JUN/13	220
DEZ/13	130	MAI/13	273
NOV/13	165		

Media 12 ultimo(s) mes(es) (kWh): 171

Datas Importantes

Leit. Anterior	11/04/2014
Leit. Atual	13/05/2014
Emissao	13/05/2014
Apresentacao	13/05/2014
Prox. Leitura	12/06/2014

Indicadores de Continuidade

Conjunto Aneel: BREU BRANCO I

MAR/14	DEC	FEC	DMIC
Limite Mensal	8,47	4,36	3,89
Limite Trim.	12,94	8,71	
Limite Anual	25,89	17,42	
Apurado	7,58	2,00	6,40

EUSD-Ens Uso Sist Dist (R$): 11,94

Discriminacao da Fatura Atual

Valores Faturados

Descricao	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	30	0,122690	3,68
CONSUMO	70	0,210320	14,72
CONSUMO	15	0,315490	4,73
VALOR DO ICMS			5,77
VALOR DO COFINS			2,67
VALOR DO PIS			0,58
Total - (1)			36,15

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	4,76
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,11
MULTA CONTA ANTERIOR	0,00
JUROS CONTA ANTERIOR	0,13
Total - (2)	4,60

Composicao dos Precos em (R$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
11,94	9,39	12,02	0,98	1,22	36,15

Mensagens

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,81 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01
A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobranca adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de maio vigorara a bandeira vermelha, a qual implicaria em R$ 0,030/kWh de acrescimo no valor da tarifa, liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGP-M a serem incluidos na proxima conta	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R$
	115	21/05/2014	40,75

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 416

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Elessandro Diniz dos Santos			
RG: 6190009	**Orgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 058.196.023-82	
Endereço: Rua Santiago			**Nº:** 24
Bairro: Santa Catarina		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 08 de junho de 2016.
(local/UF)

Elessandro Diniz dos Santos
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 417


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
6190009
24/01/2007
ELESSANDRO DINIZ DOS SANTOS
PEDRO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
MARIA DO ROSARIO DINIZ
NOVA OLINDA MA
12/10/1990
C.NASC--BAIAO-PA
NUM:13277 LIV:A-7 FOL:224
023


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
058.196.023-82
Nome
ELESSANDRO DINIZ DOS SANTOS
Nascimento
12/10/1990
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
Nº da Fatura [illegible]
Instalação [illegible]

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-9

[illegible] (CFOP) [illegible]

ISEE foi criada pela Lei n 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	15/04/2016	19299376

Dados do cliente

PEDRO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
R. SANTIAGO [illegible] SANTA CATARINA
[illegible] PA
CPF: 454.890.862-00
Tipo de Ligação: [illegible]
Classificação: Resid. Baixa Renda [illegible]

Tensão Nominal: 127 V
[illegible]
[illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

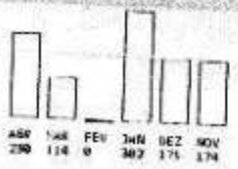
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	90	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	40	[illegible]	[illegible]
Adicional Band. Amarela		[illegible]	[illegible]
Cip Ilum Pub Prest Munic			[illegible]
PARCELA 5/10			[illegible]

Total a pagar: R$ 175,78

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco | Período Fiscal [illegible]

[illegible]

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	07/03/2016	08/04/2016			

Tarifa sem tributos (R$)
[illegible]

90	[illegible]
70	[illegible]
120	[illegible]
30	[illegible]

[illegible]

Número do Programa Social
[illegible]

Indicadores de continuidade

FEMISA	DIC	FIC	DMIC
Meta Mes	9.81	3.99	3.48
Meta Tri	11.87	7.98	0.00
Meta Ano	22.64	15.96	0.00
Apurado Mes	0.00	0.00	0.00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Consumo
08/04/2016	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Período Band. Tarif.: Amarela : 08/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 07/04
BENEF. TAR. SOCIAL PES 114/10 R$ 32,75

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 419

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Marly Maria da Silva			
RG: 8072616	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 226.150.085-87	
Endereço: Rua Afonso Pena			**Nº:** 63
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016.
(local/UF)

Marly Maria da Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 420


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Marly Maria da Silva
11.070.529
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
GERAL B072616 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2015
NOME MARLY MARIA DA SILVA
FILIAÇÃO
AVESTIL FRÁNCISCO PIRES
ALTAIR MARIA PIRES
NATURALIDADE
INHAPIM MG
DATA DE NASCIMENTO
28/08/1953
DOC ORIGEM C.CASAMEN-MANTENOPOLIS ES
NUM:366 LIV:B02 FOL:166
CPF 226150085-87
PAPA
89.727.978
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
125

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :761694/1/052016
Emissão :03/05/2016
Apresentação :03/05/2016

MARLY MARIA DA SILVA
RU AFONSO PENA 63 - CA 000
BELA VISTA
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:226.159.085-87

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0001.0503.0160.000

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

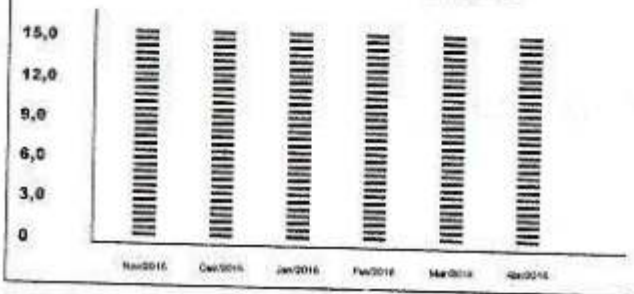
4403843

Mês/Referência	
05/2016	
Consumo	
15 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
06/06/2016	28.80

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
04/2016	30	MF	15	0,50
03/2016	30	MF	15	0,50
02/2016	30	MF	15	0,50
01/2016	30	MF	15	0,50
12/2015	30	MF	15	0,50
11/2015	30	MF	15	0,50

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 15,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	28.80
TOTAL ÁGUA	28.80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição	VALOR(R$)

TOTAL GERAL(1)+(2) 28.80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	57	57	57		57	57
Nº de análises em conformidade	50	48	50		54	57
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Neide Ester de Lacerda Silva			
RG: 1440423	**Órgão Emissor:** SEGUP/SP	**CPF:** 278.050.262-20	
Endereço: Rodovia PA 263			**Nº:** KM55
Bairro: Zona Rural		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

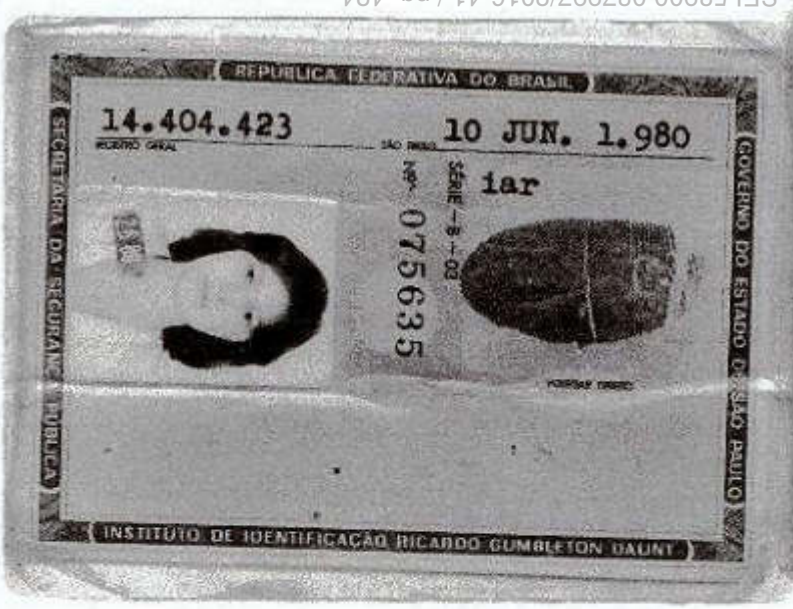
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 07 de junho de 2016
(local/UF)

Neide Ester Lacerda Silva
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 423

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 424









Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.400-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	Unidade Consumidora
05/2016	18/05/2016	1091805[illegible]

Dados da Unidade Consumidora

NEIDE ESTER DE LACERDA SILVA
[illegible]
BREU BRANCO 68488 000 BREU BRANCO PA
CPF: 278.050.262-20
Tipo de Tarifa: [illegible]
Classificação: Residencial Plena [illegible]
Tensão Nominal: 127 V
[illegible]
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

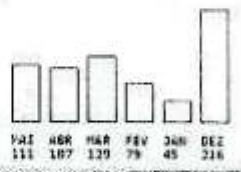
Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Consumo	111	0,746716	82,85
[illegible]			7,46

Total a pagar: 90,19

Composição das parcelas em R$ (Art. 3º Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
28,46	1,70	21,80	0,36	29,51	82,85

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	82,85	[illegible]	29,21
PIS	82,85	0,8171	0,68
COFINS	82,85	3,7673	3,12

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 11/05/2016

[illegible]

Informações do consumo dos últimos [illegible] meses

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Média sem tributos (R$/kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	111	30	01	0,746716
	11/04/2016	11/05/2016				

Reaviso de Vencimento

Número do Protocolo Social

Indicadores de continuidade

05/2016	DEC	FEC	DMIC
Meta Mes	5,91	3,99	1,48
Meta Tri	11,82	7,98	2,96
Meta Ano	23,64	15,96	5,92
Apurado Mes	0,00	0,00	0,00

Conjunto: BREU BRANCO
[illegible]

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
11/05/2016	11/05/2016	[illegible]

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos referentes ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos Band. Tarif. / Verde : 12/04 - 11/05

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 425

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Catarina Cantão Martins Castro			
RG: 3702301	**Orgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 652.163.502-68	
Endereço: Rua Primeiro de Janeiro			**Nº:** 3-
Bairro: Bela Vista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 07 de junho de 2016.
(local/UF)

Catarina Cantão Martins Castro
Assinatura



Catarina Cantão Martins Castro

8702401 26/05/97
CATARINA CANTAO MARTINS CASTRO

ERNESTINO FERREIRA MARTINS
EMILIANA CANTAO MARTINS

VISEU PA 13/02/1949
C.CASAMEN-MOCAJUBA PA
NUM:47 LIV:46 FOL:265



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Catarina Cantão Martins Castro

CATARINA CANTAO MARTINS CASTRO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/11/97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CATARINA CANTAO MARTINS CASTRO

Nº de Inscrição

652163502-68

Data do Nascimento

13/02/49

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :75338130/032016
Emissão :04/03/2016
Apresentação :04/03/2016

CATARINA CANTAO MARTINS CASTRO
RU PRIMEIRO DE JANEIRO 3 - CA 000
BELA VISTA
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:652.163.502-68

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA NORMAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0002.0403.0010.000

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

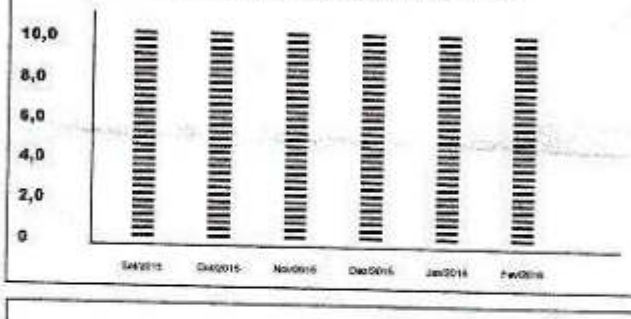
1293168

Mês/Referência	
03/2016	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
06/04/2016	14.65

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
02/2016	30	NM	10	0,33
01/2016	30	NM	10	0,33
12/2015	30	NM	10	0,33
11/2015	30	NM	10	0,33
10/2015	30	NM	10	0,33
09/2015	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	16.80
TOTAL ÁGUA	16.80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição	VALOR(R$)
TOTAL DE CREDITOS	2.15

TOTAL GERAL(1)+(2) 14.65

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	66	66	66		66	66
Nº de análises em conformidade	63	61	61		65	66
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Elinete Ferreira de Oliveira			
RG: 562.640-1	**Órgão Emissor:** PC II PA	**CPF:** 931.813.102-04	
Endereço: Rua: Walter Junior			**Nº:** 56
Bairro: Conquista		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 06 de junho de 2016.
(local/UF)

Elinete Ferreira de Oliveira
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 429

Nota Fiscal | [illegible] | CFOP: [illegible]

Nº da Fatura: 1 [illegible]

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	03/06/2016	13908362

Dados do Cliente

JORGE RIBEIRO
R. WALTER JUNIOR 56
VL DA CONQUISTA 68488-000 BREU BRANCO -PA
CPF: 165.880.292-68
Tipo de Tarifa :CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V
UL/Seq: BB1G80D1-530
Nr Medidor: 13496496
Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

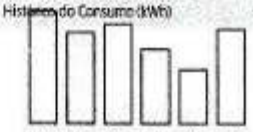
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	172	0,746721	128,35
Cip-Ilum Pub Pref Manic			15,88
Multa			2,44
PARCELA 17/36			18,18
Juros			0,34

Total a pagar: R$ 164,39

Composição do consumo (R$)

46,18% de Energia | 2 Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | 3 Perdas | 128,35

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	128,35	0,8179	1,05
PIS	128,35	3,7672	4,84
COFINS			

27/04/2016

Reservado ao Fisco - Período Fiscal [illegible]

Informações do consumo do mês

Tarifa Unit. Tributos (R$)

Qtd. Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Consumo		
	27/04/2016	27/05/2016	[illegible]			172	0,525390

Mês: 04/2016 Valor(R$): 120,15

Até a emissao desta conta nao foi identificado o pagamento d o(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 11/06/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera con dicionado a quitacao de todos os debitos. Conf.Res.ANEEL 581 /2013 art.8 , existindo cobranca de atividade acessoria, o s eu direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso je tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
MAR/2016			
Mês Mês	6,91	3,06	3,48
Mês Tri	11,82	7,88	0,00
Mês Ano	23,64	15,94	0,00
Apurado Mês	0,00	0,00	0,00

Conjunto BREU BRANCO I
EUSD(R$): 47,99

Datas
27/05/2016 Emissão | 27/05/2016 Apresentação | [illegible] Proxima leitura

DEBITOS: 04/2016 R$120,15

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos re lativos ao ano de 2015, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente nao registrado ou revistos de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores."
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 27/05

JORGE RIBEIRO V: [1.0.48.G]
C. Contrato: 13908362 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 27/05/2016
Vencimento: 03/06/2016 Valor Total: 164,39 82016050021080 64

836000000015 643900109007 001159152105 000139083620



Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 430

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Jonas Neves Morais			
RG: 1875252	**Orgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 255.198.912-49	
Endereço: Rodovia PA 263			**Nº:** S/N
Bairro: Zona Rural		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco - PA, 06 de junho de 2016.
(local/UF)

Jonas Neves Morais
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 431


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1875252 2 VIA 26/02/2014
JONAS NERIS MORAIS
BERNARDO LOPES MORAIS
JOAQUINA DIAS NERIS
TUCURUI PA 05/09/1961
MATRICULA UNICA
06855101551975100023099000643365
255198912-49
125


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
255.198.912-49
Nome
JONAS NERIS MORAIS
Nascimento
05/09/1961
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000763631
Nº da Fatura 0201604000763631 |CFOP: 5258/AA
Instalação 5492866

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2016	20/04/2016	5492866

Para atendimento informe este número

RUSEVALT SILVA SANTOS
RD PA 253, S/N NOVO BREU
BREU BRANCO 68488-000 BREU BRANCO - PA
CPF: 187.220.592-53

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

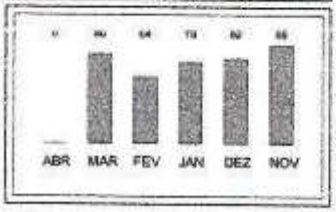
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
13/04/2016	13/04/2016	13/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1304028338	1.955 15/03/2016	1.955 13/04/2016	0	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

	Base		
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	15,80	0,8300%	0,14
COFINS	15,80	3,8200%	0,65

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
7,34	0,46	5,89

Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
1,72	9,79	18,89

Tarifa sem tributos (R$)

1930/2015

site: www.aneel.gov.br

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R$)
Custo de disponibilidade			16,54
Adicional Band. Amarela			0,28
Multa			2,77
Correção Monetária			1,38
Juros			1,00

Total a pagar: R$ 22,81

Reaviso de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 13/04/2016

2EAD.80EF.880B.7163.7BA6.FDE5.016C.3B2B

Informações para o cliente

Período: Band. Tarif.: Amarela : 18/03 - 31/03 Verde : 01/04 - 13/04

Indicadores de Continuidade

Conjunto BREU BRANCO I

		Apurado	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	5,01	11,62	23,64
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,95	7,88	15,96
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (Horas)	0,00	3,45	6,00	6,00

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para leitura(mín e máx)
127	119 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores ultrapassem os padrões de continuidade terão seus valores revistos gerando uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Duração da interrupção individual por dia (horas/dias)

	Tensão Considerada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	13kV<Tensão≤34,5kV	Urbana	9,77
		Rural	12,71
BT	v<=1kV	Urbana	12,30
		Rural	16,60

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móvel.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 0200, de segunda a sexta, das 8h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 0345

Central de Atendimento
ligue 0800 091 0196
ARCON-PA: 0800 727 0167
www.celpa.com.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Direitos e Deveres

É seu direito *receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas*

É seu dever *garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.*

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
RUSEVALT SILVA SANTOS	5492866	88068002	04/2016	20/04/2016	22,81

836500000002 228100109005 005006985302 000054928668

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Josimar Valentim de Andrade			
RG: 6016454	**Órgão Emissor:** PC II / PA	**CPF:** 127.252.263-68	
Endereço: Av. Goiania			**Nº:** 10
Bairro: Zona Rural - Placas Pitinga		**CEP:** 68487-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breu Branco-PA, 06 de Junho de 2016.
(local/UF)

Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 434


Emissão
CORREIOS


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5414454
07/11/2007
JOSINAR VALENTIM DE ANDRADE
FRANCISCO ALVES DOS REIS
LUZIA ANTONIA DE ANDRADE
22/08/1936
CAXIAS MA
C.CASAMEN-ESPERANTINOPOLIS MA
NUM:241
LIV:08
FOL:11V
127252263-68
125
LEI N°7.116 DE 29/08/83


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
127.252.263-68
Nome
JOSINAR VALENTIM DE ANDRADE
Nascimento
22/08/1936


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

celpa

Centrais Elétricas do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0002-80
Inscrição Estadual: 15.024.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês	Vencimento	
05/2016	30/05/2016	13930201

Dados do cliente

TEREZINHA BEZERRA DE ANDRADE

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	84		
Cip Ilum Pub Prest Mun			
Multa			
Juros			

Total a pagar: R$ 110,00

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
47,18					

Histórico de Consumo (kWh)

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ
166	142	157	152	162	199

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco — Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Ciclo de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
1474824	20/04/2016	20/05/2016	84	30	01	

Número do Programa Social

Informações de continuidade

Datas

Emissão — Apresentação — Previsão próxima leitura — Consumo

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitados os débitos referentes ao ano de 2015, excluindo os débitos posteriormente apurados, tais como os ajustes de correntes do consumo eventualmente não registrado ou medido ou faturado apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações anteriores ou seus anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/04 : 20/05

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 436

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Rozimar Bezerra de Andrade Correa			
RG: 2234325	**Órgão Emissor:** PC/PA	**CPF:** 398.657.622-34	
Endereço: Av. Goiânia			**Nº:** 12
Bairro: Zona Rural - Pitinga		**CEP:** 68488-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCB) (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

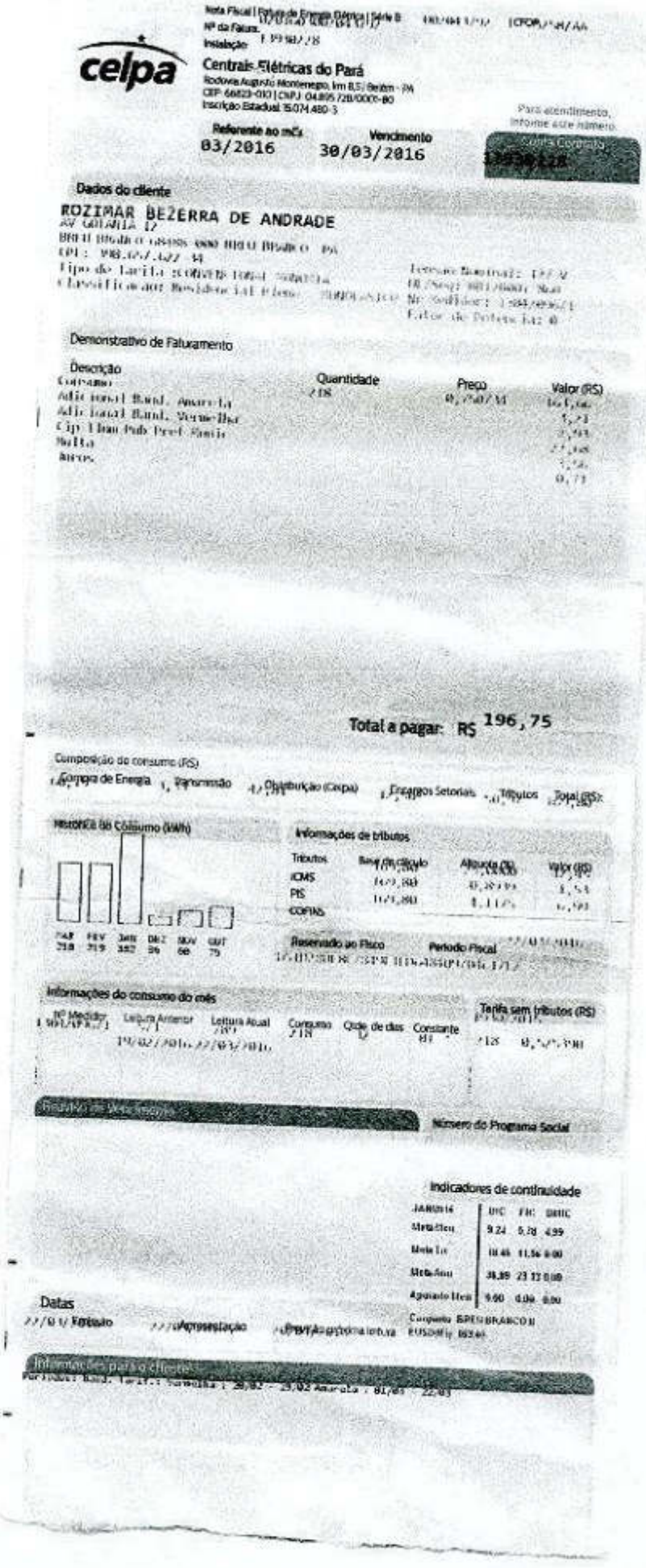
Breu Branco - PA, 06 de junho de 2016.
(local/UF)

Rozimar Bezerra de Andrade
Assinatura

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 437


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
Rozimar Bezerra de Andrade Correa
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2284825 2 VIA 27/05/2014
ROZIMAR BEZERRA DE ANDRADE COR
REA
JOSIMAR VALENTIM DE ANDRADE
TEREZINHA BEZERRA DE ANDRADE
SAO LUIS MA 29/09/1969
C.CASAMEN-2 OF TUCURUI PA
NUM:500 LIV:BAUX FOL:250
398657622-34
LEI Nº 7.116



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura:

Instalação:

celpa

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP: 66823-010 | CNPJ: 04.895.728/0000-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número

Referente ao mês: 03/2016

Vencimento: 30/03/2016

Conta Contrato:

Dados do cliente

ROZIMAR BEZERRA DE ANDRADE

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Consumo	218		
Adicional Band. Amarela			
Adicional Band. Vermelha			
Cip Ilum Pub Pref Belém			
Multa			
Juros			

Total a pagar: R$ 196,75

Composição do consumo (R$)

Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R$):

Histórico do Consumo (kWh)

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
218	319	352	396	66	79

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS			
PIS			
COFINS			

Reservado ao Fisco

Período Fiscal

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R$)
	19/02/2016	22/03/2016	218			

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Realizado	9,24	5,78	4,99
Meta Ano	18,46	11,56	8,00
Meta Mês	36,89	23,12	0,00
Apurado Mês	9,00	0,00	0,00

Datas

Emissão | Apresentação | Próx. Leitura Prevista

Conjunto: BPEG BRANCO II

Informações para o cliente

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 439

CORREIOS

correios.com.br

Correios ☒ AR ☐ MP

SEDEX

PESO (kg) 2346

SN 59758484 0 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO (Addressee)
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

TELEFONE (Phone number):
(61) 2027-6281

ENDEREÇO (Address)
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP (Postal Code) 70044900

CIDADE (City) BRASÍLIA

UF (State) /PAÍS (Country) DF BRASIL

REMETENTE (Sender)
Associação Comunitária Cultural de Bagu Branco

TELEFONE (Phone number): (94) 992112005

ENDEREÇO (Address)
AV. Olinda Cavalcante S/N Bairro Liberdade

CEP (Postal Code) 68488000

CIDADE (City) Bagu Branco

UF (State) /PAÍS (Country) PA BRASIL

DEVOLUÇÃO (Return) (ENTS)
- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non-existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ às ___h | 2ª ___/___/___ às ___h | 3ª ___/___/___ às ___h

Rubrica do responsável

Visto

Requerimento Vol. II (1194589) SEI 53900.037997/2016-41 / pg. 440

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco** na localidade de **Breu Branco / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Chefe de Serviço**, em 04/08/2016, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1270783** e o código CRC **A266C54A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/23/17 10:48 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000379552016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BREU BRANCO	53900.037955/2016	169	03S4624	49W3415	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
0.31	PA	BREU BRANCO	53000.064256/2010	30	03S4626	49W3425	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BREU BRANCO
0.57	PA	BREU BRANCO	53000.035868/2003	19	03S4631	49W3358	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM NOVA ESTACAO DE BREU BRANCO - PA
0.86	PA	BREU BRANCO	53900.058213/2015	0	03S4651	49W3408	CDI	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE BREU BRANCO
0.87	PA	BREU BRANCO	53900.037991/2016	169	03S4609	49W3351	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BREU BRANCO - ARCBREB
0.91	PA	BREU BRANCO	53000.018317/2004	19	03S4650	49W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESEMVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE BREU BRANCO
1.01	PA	BREU BRANCO	53900.018493/2014	0	03S4654	49W3428	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE HAPPY KIDS
1.66	PA	BREU BRANCO	53000.049814/2009	30	03S4716	49W3402	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
11.46	PA	TUCURUÍ	53000.037133/2005	0	03S4558	49W4026	RAQ	FUNDAÇÃO BENEDITO COSTA
11.50	PA	TUCURUÍ	53720.000435/1998	4	03S4635	49W4028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL CULTURAL DE TUCURUI
11.57	PA	TUCURUÍ	53720.000006/2000	6	03S4641	49W4030	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
11.57	PA	TUCURUÍ	53000.064750/2011	0	03S4641	49W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
14.38	PA	TUCURUÍ	53000.035870/2003	0	03S4959	49W4109	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE TUCURUÍ

Relatório RADCOM CONCORRENTES (1901964) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/23/17 10:48 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000379552016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.77	PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	53000.056369/2005	21	03S4826	49W0758	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GOIANESIA DO PARA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037955/2016 Localidade / UF: BREU BRANCO/PA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS	542.497.752-91	Diretor de Operações	29/04/2016 29/04/2020	
CARLOS DE SOUSA LIMA	753.263.965-72	Diretor Geral	29/04/2016 29/04/2020	
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO	125.826.032-87	Diretor Administrativo	29/04/2016 29/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BREU BRANCO / PA
Processo nº: 53900.037955/2016
Número de concorrentes: 1. Associação de Radiodifusão Comunitária De Breu Branco ? ARCBREB (53900.037991/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.198 (1193413)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1193413)
4. Estatuto Social: f.5/9 (1193413)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.10/11 (1193413)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.10/11 (1193413)
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: CARLOS DE SOUSA LIMA ? Dir. Geral ? f.13/15 (1193413)
DIRETOR 2: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO ? Dir. Administrativo ? f.17/18 (1193413)
DIRETOR 3: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS ? Dir. Operações ? f. 20/21 (1193413)

8. Manifestações em apoio: f.23/197 (1193413), (1194585), (1194589).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.3 (1193413)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada. Resultado prévio com concorrente habilitada.

Alice Lorena de Barros Santos

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		
Endereço de Sede:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Endereço eletrônico (*e-mail*):		

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante		
Endereço:		Nº:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: º (N/S) ‘ “	
	Longitude: º W ‘ “	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:		CEP:	
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos **atuais dirigentes**, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, **apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015**.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11154/2017/SEI-MCTIC

Processo nº. 53900.037955/2016-19

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Breu Branco/PA**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	**Nome da Entidade**	**Situação:**
53900.037955/2016-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO	Habilitada
53900.037991/2016-74	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BREU BRANCO	Habilitada

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção. (em caso de todas as entidades estarem habilitadas)

6. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, preenchido com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo, para o prosseguimento da análise do processo.

7. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/05/2017, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/05/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1901974** e o código CRC **1A5791BF**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 1901972

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 1901974

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Bloco R - Esplanada dos Ministérios
@bairro_unidade@, CEP 70044-900
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 22468/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
CARLOS DE SOUSA LIMA
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA,
Av. Olinda Cavalcante, s/nº - Liberdade
68488-000 - BRE BRANCO - PA
CNPJ n° 24.901.243/0001-69

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11154/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/05/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22468/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 1901978

Correios
R$ 11,15
BRASIL
AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 22468 /2017/SEI-MCTIC, 31/05/2017
53900.037955/2016-19
CARLOS DE SOUSA LIMA
ASS. COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO - PA,
AV. OLINDA CAVALCANTE, S/Nº - LIBERDADE
68488-000 BRE BRANCO - PA

AO REMETENTE
AUSENTE

RETURN **CN 15**

- ☐ Unknown *(Desconhecido)*
- ☐ Refused *(Recusado)*
- ☐ Moved *(Mudou-se)*
- ☐ Unclaimed *(Não procurado)*
- ☒ Insufficient/Non-existent address *(Endereço insuficiente/ não existente)*
- ☐ Refused by Customs *(Recusado pela alfândega)*
- ☐

Return date: *(Data da devolução)*

9 JUN 2017

Vanessa Araújo Oliveira
Mat.: 2454.964-3

AR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,040
JR 43549564 8 BR

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

IR 43549564 8 BR

(Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
06 JUN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Servi
Minist
Secre
Coor
Esplan
70.044
Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Radiodifusão - CGRC
Anexos, Bloco R, Sala 807, Anexo Oeste

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial, Educativa
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28103/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
CARLOS DE SOUSA LIMA
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA
Rua Maranhão, n° 222 - Centro
68488-000 – Breu Branco/PA

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.037955/2016-19**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 22468/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) endereço insuficiente.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 27/06/2017, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1988460** e o código CRC **556E04C0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28103/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 1988460

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

SERAD/CGRC
Ofício nº 28103/2017/SEI-MCTIC, 27/06/2017
53900.037955/2016-19
CARLOS DE SOUSA LIMA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Rua Maranhão, n° 222 – Centro.
68488-000 Breu Branco / PA

12-07-2017 CF

AR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,30
JR 435667399 BR

RETURN **CN 15**

☒ Unknown *(Desconhecido)*

☐ Moved *(Mudou-se)*

☐ Insufficient/Non-existent address *(Endereço insuficiente/ não existente)*

☐

☐ Refused *(Recusado)*

☐ Unclaimed *(Não procurado)*

☐ Refused by Customs *(Recusado pela alfândega)*

Return date: 10/04/2017
(Data da devolução)

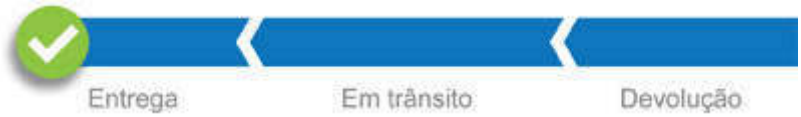
REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

JR435657399BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto devolvido ao remetente
19/07/2017 15:09 BRASILIA / DF

19/07/2017 15:09 BRASILIA / DF	Objeto devolvido ao remetente
19/07/2017 11:43 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao remetente**
13/07/2017 16:36 Breu Branco / PA	A entrega não pode ser efetuada - Cliente desconhecido no local Objeto será devolvido ao remetente
13/07/2017 09:02 Breu Branco / PA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
12/07/2017 17:00 Breu Branco / PA	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido** Será realizada nova tentativa de entrega
12/07/2017 10:24 Breu Branco / PA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
05/07/2017 15:11 Brasilia / DF	**Objeto postado**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32491/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Carlos de Sousa Lima
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Avenida Belém, n° 02 - Centro
68488-000 – Breu Branco/PA

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**
Referência: **Processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 28103/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/07/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2060353** e o código CRC **C96B92FA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32491/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 2060353

Correios
R$ 11,15
BRASIL
AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
Ofício nº 32491/2017/SEI-MCTIC, 25/07/2014
53900.037955/2016-19
CARLOS DE SOUSA LIMA
Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Avenida Belém, nº 02 – Centro
68488-000 Breu Branco - PA

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AR

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,030
JR 91355510 5 BR





REMETENTE:

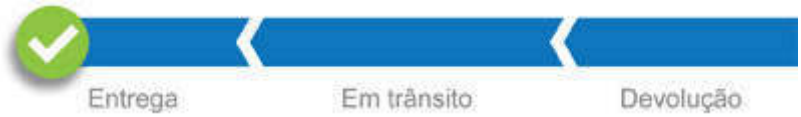
ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 207, Anexo Ouro
70.044-900 Brasília-DF

Rastreamento de Objetos Of. Nº 32491/2017 (DEVOLVIDO) (2183096) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 21

JR913555105BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto devolvido ao remetente
25/08/2017 16:14 BRASILIA / DF

25/08/2017 16:14 BRASILIA / DF	Objeto devolvido ao remetente
25/08/2017 11:51 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao remetente**
21/08/2017 14:05 Breu Branco / PA	A entrega não pode ser efetuada - Cliente desconhecido no local Objeto será devolvido ao remetente
21/08/2017 08:50 Breu Branco / PA	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
11/08/2017 18:05 Brasilia / DF	**Objeto postado após o horário limite da agência** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

Correspondência Eletrônica - 2189825

Data de Envio:
04/09/2017 15:44:04

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
jessedias01@hotmail.com

Assunto:
MCTIC - Rádio Comunitária - Urgente 53900.037955/2016

Mensagem:
Senhor representante Legal da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco,

Informamos que as correspondências enviadas à entidade por este ministério estão sendo devolvidas pelos correios, pelo motivo: desconhecido.
Favor informar um endereço de correspondência válido.

Att.,

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

licitação com base no Art. 29, Inciso II da Lei 13303/2016. Prazo de Vigência: Das 24:00 hs do dia 01/102017 às 24:00 hs do dia 01/10/2018 Data da assinatura: 01/10/2017. Signatários: pela NUCLEP: Carlos Henrique Silva Seixas - Diretor Administrativo e Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços; pela Contratada: João Pedro Nunes - Diretor de Subscrição.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-1153/CS-651. Objeto: Contratação de empresa seguradora, para realização de seguro de responsabilidade civil de todos os membros do Conselho Fiscal e de Administração (titulares e suplentes) , Diretores (atuais e futuros) , administradores, advogados, contadores, procuradores funcionários , Gerentes Gestores e fiscais de contratos da NUCLEP, com cobertura à base de reclamações com notificações. Contratada: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A , CNPJ: 10.793.428/0001-92. Valor total: R$ 31.580,77 (Elemento de despesas no. 3490.39, subordinada ao PT no. 107895) .Contrato firmado com dispensa de

AVISO DE CANCELAMENTO

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ: 42.515.882/0003-30, informa que em conformidade com o subitem 10.3.1 da Ata de Registro de Preços n° 023/16, em virtude do descumprimento das condições da Ata em tela, ficam cancelados os preços registrados desta empresa nesta Ata a partir de 31/01/2018, conforme Notificação AC-002/2018, entregue a esta empresa.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a (s) entidade (s) abaixo relacionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da (s) entidade (s) implicará a anulação da outorga, e o consequente arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	Breu Branco	53900.037955/2016-19	Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	32491/2017 de 25/07/2017	DESCONHECIDO
RS	Farroupilha	53000.058347/2013-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio	51259/2017 de 28/11/2017	NÃO PROCURADO
PR	Tijucas do Sul	53000.001198/2011-78	Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultural Central Agudos do Sul	46777/2017 de 09/11/2017	NÃO PROCURADO

INALDA CELINA MADIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o INDEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga, com a consequente EXTINÇÃO da autorização. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência. Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	Acorizal	53900.043982/2015-31	Associação de Moradores do Bairro Centro de Acorizal	51263/2017 de 28/11/2017	NÃO PROCURADO

INALDA CELINA MADIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO do processo da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A(s) interessada(s) poderá(ão) interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RS	São Lourenço do Sul	53000.070185/2013-17	Associação Comunitária Agrícola e Cultural do Interior	51373/2017 de 30/11/2017	NÃO PROCURADO
RS	Parobé	53000.027550/2009-89	Associação Comunitária e Cultural Amigos de Parobé	36426/2017 de 23/08/2017	DESCONHECIDO

INALDA CELINA MADIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O MOTIVO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. A(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o arquivamento do processo correspondente, com a consequente EXTINÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência. Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3o Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
MA	Apicum-Açu	53900.049746/2015-29	Associação Comunitária De Radiodifusão Fm Do Povo	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
MG	Elói Mendes	53900.057704/2016-42	Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015

INALDA CELINA MADIO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018021600008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_16/02/2018 (2657692) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 24

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/03/2018 16:18:47
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4702350
Data prevista de publicação: 08/03/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
10584993	AVISO - SEM EFEITO.rtf	eee7b422b34c1061 c3018da1c9bca104	3,00	
	Total da matéria		**3,00**	**R$ 99,12**
TOTAL DO OFICIO			**3,00**	**R$ 99,12**

preventiva e corretiva de equipamentos e instalações. Conforme previsto no art. 57, paragráfro 4 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/03/2018 a 07/03/2019. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 07/03/2018) 240121-00001-2018NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 144/2018 - UASG 240106

Número do Contrato: 140/2014. Nº Processo: 01340000967201326. PREGÃO SISPP Nº 419/2013. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA,INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 01/04/2018 a 01/04/2019. (R.D. Nº 01.06.014.4/18). Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R$108.709,20. Fonte: 178000000 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 07/03/2018.

(SICON - 07/03/2018) 240106-00001-2018NE000001

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 27/02/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização pessoal para consumos nos prédios e instalações da Unidade Regional de Cachoeira Paulista SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com estimativa de consumo para os próximos 12 meses.

JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação

(SIDEC - 07/03/2018) 240108-00001-2018NE000001

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EDITAL NPS-001, DE 6 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0003-30, com fábrica na Av. General Euclydes de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, com base na Lei Federal n°10.097/2000 e, no Decreto Federal n° 5.598/2005, no Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ Nº 33.5644.543/001-90, em 01/01/1988, nos termos da legislação pertinente e nas normas estabelecidas neste Edital, torna pública a realização do Processo Seletivo, visando o preenchimento de vagas para contratação de aprendizes no Curso de Aprendizagem Industrial do Centro de Treinamento Técnico da NUCLEP, em 2018, mediante as seguintes condições e de acordo com o disposto no presente Edital, disponível integralmente no endereço eletrônico www.funrio.org.br.

1- Local e horário de inscrição - Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 12 de março de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 08 de abril de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá proceder de acordo com as informações constantes no Edital nº NPS-001/2018 no endereço eletrônico www.funrio.org.br, entre os dias 12 a 15 de março de 2018.

3. O valor da Taxa de Inscrição é R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, ou correspondente bancário, como nas casas lotéricas e Banco Postal/Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 10 de abril de 2018.

4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo amplo pretendido.

5. O Concurso Público será composto de:

a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos;

b) Avaliação de Documentos e Pré-requisitos, do Anexo I, para todos os candidatos convocados, de caráter eliminatório;

c) Avaliação Médica, para todos os candidatos convocados, de caráter eliminatório;

6. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 29 de abril de 2018. As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, iniciando as 09 horas, horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Todas as provas serão aplicadas no mesmo horário considerando como fuso horário padrão o horário oficial de Brasília.

7. Os candidatos reprovados na prova objetiva serão eliminados do certame e não constarão da relação de classificação.

8. Após a convocação para a etapas de Avaliação de Documentos e Avaliação Médica deverão comparecer na data e hora divulgada na convocação apresentando os documentos elencados nos Anexos IV e V.

9. Os candidatos que concorrem como cotistas com base na Lei Federal 12.711/12, deverão enviar ao final do processo de inscrição os documentos que comprovem sua condição para ser enquadrado num dos quadros.

10. O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação de sua homologação.

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES AMARANTE
Gerente de Treinamento Técnico

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

AVISO N° 96, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria MCTIC nº 2.480, de 05/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017 e nomeada pela Portaria MCTIC n° 2.481, de 05/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, e suas alterações, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no anexo único a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc. nº	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor (em R$)
066/2009 - CEL/MC	Ricnotícias Radiodifusão Ltda.	53000.062853/2009-48	1524/008/00.000.178-0	R$ 12.053,34
066/2009 - CEL/MC	Televisão Diamante Ltda.	53000.062859/2009-15	1628/010/00.000.051-0	R$ 12.053,34

AVISO N° 97, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instituída pela Portaria MCTIC nº 2.480, de 05/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017 e nomeada pela Portaria MCTIC n° 2.481, de 05/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, e suas alterações, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no anexo único a resgatar caução junto à Caixa Econômica Federal.

LUCIANA NÓBREGA BRAZ
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc. nº	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor (em R$)
068/2009 CEL/MC	Ocan Comunicação Digital Se Ltda.	53000.063444/2009-69	1349/010/00.000.011-4	R$ 25.242,00
068/2009 CEL/MC	Rede 21 Comunicações Ltda.	53000.063445/2009-11	2862/010/00.000.026-4	R$ 25.241,53
068/2009 CEL/MC	Rede Ilha de Comunicação Ltda.	53000.063437/2009-67	1500/010/00.000.063-7	R$ 25.241,60
068/2009 CEL/MC	Rede Xodó de Comunicações Ltda.	53000.063439/2009-56	1500/010/00.000.068-8	R$ 25.241,52
068/2009 CEL/MC	Rsc - Rede Sergipana de Comunicação S/A	53000.063448/2009-47	1500/010/00.000.067-0	R$ 25.241,52
068/2009 CEL/MC	Santa Maria Participações Ltda.	53000.063438/2009-10	2175/008/00.000.408-5	R$ 25.241,53
068/2009 CEL/MC	Televale Televisão Vale do Ipojuca Ltda.	53000.063451/2009-61	0051/010/00.000.014-6	R$ 25.542,00

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

AVISO

A Coordenadora-Geral de. Radiodifusão Comunitária decide tornar sem efeito a notificação publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2018 (Seção 3, Página 8) na qual a "Associação Comunitária Cultural de Breu Branco", cujo processo tramita sob o nº 53900.037955/2016-19, é intimada a se manifestar acerca do Ofício nº 32491/2017, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: Desconhecido.

INALDA CELINA MADIO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO LEILÃO DAS FRAÇÕES DE AÇÕES RESULTANTES DO GRUPAMENTO DE AÇÕES

Telebras S.A. (TELB3 e TELB4) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a partir do dia 08 de março de 2018, inclusive, serão realizados sucessivos leilões na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), com o objetivo de alienar a totalidade das 22.102 (vinte e duas mil, cento e duas) ações ordinárias (ON) e 13.640 (treze mil, seiscentos e quarenta) ações preferenciais (PN) de emissão da Companhia formada pelo agrupamento de frações de ações resultantes do grupamento de ações aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2016.

Os valores líquidos auferidos com a alienação da integralidade das ações serão creditados em nome dos titulares das frações, proporcionalmente às frações por eles detidas, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do último leilão, da seguinte forma:

a.Os acionistas que tiverem ações custodiadas nos livros escriturais da emissora através do seu escriturador, banco Bradesco, receberão seus créditos nos domicílios bancários cadastrados. Para os acionistas que não possuem dados atualizados, deverão comparecer em qualquer agência do banco Bradesco para atualização de seus dados cadastrais e posterior crédito dos valores.

b. Os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária da B3 (Bolsa, Brasil, Balcão) terão os valores de direito creditados diretamente na B3, que terá a incumbência de repassá-los aos acionistas através dos agentes de custódia.

A Assessoria de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos leilões através do site http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=375. E dos telefones (61) 2027-1055, 2027-1410 e 2027-1207.

Brasília-DF, 6 de março de 2018
MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Diretor de Relações com Investidores

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018030800014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_AVISO_08/03/2018 (2717159) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 26

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/03/2018 10:40:26
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4724030
Data prevista de publicação: 26/03/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10626018	Edital de Notificação - Exigência - INABILITAÇÃO 23_03.rtf	f548ec8e027c84328b32cb2af331f97c	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**8,00**	**R$ 264,32**

07; Valor Global: R$ 8.791,34 (Oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000029/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE Palmital - Serviço Autônomo de Água e Esgotos CNPJ 44.544.005/0001-50; Valor Global: R$ 7.033,08 (Sete mil, trinta e três reais e oito centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000019/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: CODEN Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa CNPJ 48.832.398/0001-59; Valor Global: R$ 10.549,61 (Dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000020/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olimpia - DAEMO Ambiental CNPJ 46.933.016/0001-58; Valor Global: R$ 17.729,21 (Dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos); Data da Aprovação: 15/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000021/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto CNPJ 56.022.858/0001-01; Valor Global: R$ 1.611.746,40 (Um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Data da Aprovação: 16/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000022/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Garça CNPJ 48.211.262/0001-21; Valor Global: R$ 9.846,31 (Nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos); Data da Aprovação: 16/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000024/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo CNPJ 43.467.992/0001-74; Valor Global: R$ 14.727,33 (Quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000025/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho CNPJ 50.797.752/0001-01; Valor Global: R$ 11.602,85 (Onze mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); Data da Aprovação: 16/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000026/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: DAE - Divisão de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Orlândia CNPJ 45.351.749/0001-11; Valor Global: R$ 24.545,56 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000027/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota CNPJ 45.959.954/0001-64; Valor Global: R$ 2.856,21 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.
Dispensa de Licitação nº 18000028/2018; Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto para as unidades da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior; Contratada: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes CNPJ 11.668.146/0001-26; Valor Global: R$ 5.841,35 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); Data da Aprovação: 19/03/2018; Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso X, Lei 13.303/16.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº é 2534; Espécie: Extrato de contrato de prestação de serviço; Procedimento licitatório: Pregão 06/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Riooffsite Serviços De Fitoteca LTDA; CNPJ nº 08.794.730/0001-13; Contrato nº: 20.18.0009.00; O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda de rolos de microfilmes e fitas de backup LTO´s, com previsão de crescimento.; O valor global do contrato é de até R$ 137.413,20 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos); Assinatura em 23/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º01.14.0132.02; Data de Assinatura: 23/03/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, CNPJ nº 02.939.127/0001-04; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 22/12/2018; Prazo de Prestação de Contas: 20/2/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0097.03; Data de Assinatura: 23/03/2018; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 27/9/2018; Prazo de Prestação de Contas: 26/11/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

O Pregoeiro torna público que, em 23 de março de 2018, o superintendente da Área de Logística da Finep homologou os procedimentos da licitação cujo objeto é a "contratação de empresa de telecomunicações especializada na prestação de serviços de manutenção da central telefônica da marca Alcatel-Lucent , modelo Omni PCX Enterprise, seus sistemas telefônicos e equipamentos, da Finep do Rio de Janeiro", tendo o objeto sido adjudicado a favor da Netware Telecomunicações e Informática Ltda, pelo valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PEDRO MENKES

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2018 - UASG 240114

Nº Processo: 01201000067201888 . Objeto: Aquisição de fertilizantes químicos e orgânicos para uso em pesquisas no INSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O valor fica abaixo de R$8.000,00. Foi realizada uma cotação eletrônica,deu deserto,por isso está sendo feito uma dispensa Declaração de Dispensa em 22/03/2018. EVERALDO GOMES DA SILVA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/03/2018. SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R$ 3.689,00. CNPJ CONTRATADA : 35.574.151/0001-38 CASA DA AGRICULTURA LTDA.

(SIDEC - 23/03/2018) 240114-00001-2018NE800001

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a (s) entidade (s) abaixo relacionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da (s) entidade (s) implicará a inabilitação da entidade e o consequente arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	Breu Branco	53900.037955/2016-19	Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	32491/2017 de 25/07/2017	DESCONHECIDO

INALDA CELINA MADIO

AVISO

A Coordenadora-Geral de. Radiodifusão Comunitária decide tornar sem efeito a notificação publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2018 (Seção 3, Página 8) na qual as "Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio", cujo processo tramita sob o nº 53000.058347/2013-31, é intimada a se manifestar acerca do Ofício nº 51259/2017, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: não procurado e "Associação Comunitária Radiodifusão FM Integrada Arte Cultural Central Agudos do Sul" cujo processo tramita sob o nº 53000.001198/2011-78, é intimada a se manifestar acerca do Ofício nº 46777/2017, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: não existe o número indicado.

INALDA CELINA MADIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 853939/2017

Espécie: Convênio SICONV nº 853939/2017. Processo: 01250.054976/2017-70. Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC. Unidade Gestora: 240115. Gestão: 00001. Convenente: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. "Elaboração e implementação inicial do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Piauí", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Total: R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Crédito Orçamentário: PTRES: 090523. Fonte Recurso: 0100. ND 333041. Número de Empenho: 2017NE800068. Vigência: 29/12/2017 a 29/12/2019. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: ALVARO TOUBES PRATA. CPF 145.041.381-15. Convenente: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO. CPF: 105.783.903-53.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018032600010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante PUB_DOU_26/03/2018 (2805163) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 26

01250.022459/2018-12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

ACCBB

Av. Olinda Cavalcante, s/n, Bairro: Liberdade
CNPJ: 24.901.243/0001-69 - CEP: 68488-000 - Breu Branco-PA

OFÍCIO Nº 01/2018

Breu Branco-PA, 13 de abril de 2018.

À Coordenadoria-Geral de Radiodifusão Comunitária,
Assunto: Manifestação sobre o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2018.
Referência: **Processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Cordenador(a),

Com satisfação em cumprimentá-lo(a), refiro-me ao Edital, supracitado, pelo qual tomei conhecimento (13/04/2018) sobre a dificuldade de comunicação com a Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, na qual sou presidente.

Com respeito e sinceridade a V.Sra confesso não ter sabido, em momento algum, sobre tal situação. Ademais, lamento não ter recebido no endereço eletrônico cadastrado, jessedias01@hotmail.com o que me leva a crê alguma dificuldade com o hotmail, o qual coloco-o a disposição para conferência, caso seja necessário. Pensando na possibilidade de resolvermos esse problema foi criado um novo endereço eletrônico qual seja, comunitariaculturalbb@gmail.com

Igualmente, o serviço de correios ter enfrentado dificuldades diz respeito o endereço cadastrado no processo, Avenida Belém, nº 02 – Centro, de controle da Rede Celpa e por ser antigo, lamentavelmente difere do controle dos correios, por estar em nome da esposa, conforme anexo. Por gentileza pedimos para retificar, qual seja: Rua Costa Rica, nº 02 – Continental; Caixa postal nº 246.

Portanto, reiteramos nossa manifestação de interesse à concessão da Rádio Comunitária e o informamos, não foi possível, nesta data, acessarmos o endereço: www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html. Não obstante pedimos desculpas a este conceituado Ministério das Telecomunicações, representado por V. Sra, afirmando não ter sido propositalmente essa aparente displicência em face ao processo da mais alta relevância para nossa Cidade.

Atenciosamente,

Carlos de Sousa Lima

Carlos de Sousa Lima
Presidente ACCBB
RG. 3227070 SSP/PA

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/04/18 as 15:00 horas
Assinatura: Conceição

celpa

Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica Série E

Nº da Fatura

Instalação

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
02/2018	19/02/2018	10913640

Dados do Cliente

ANTONIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
AV BELEM 2
CPF: 843.882.[illegible]-91

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CARTORIO OFICIO UNICO
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Valor
13 ABR. 2018
5,10
Breu Branco Para
Joseny Alves Soares Cardoso
Escrevente
Visto sem valor comercial

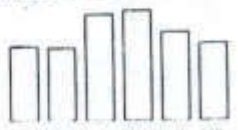
AUTENTICAÇÃO
Série H
012.587.257

Total a pagar: R$ 212,69

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R$)
[illegible]	4,48	[illegible]	[illegible]	28,22	[illegible]

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Reservado ao Fisco Período Fiscal [illegible]/02/2018

Informações do consumo do mês

Tarifa sem tributos (R$)

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	28	01

12/01/2018 a 09/02/2018

Reaviso de Faturamento

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

	DIC	FIC	DMIC
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	591	382	348
[illegible]	1182	765	000
[illegible]	2364	1530	000
[illegible]	000	000	000

Datas

Emissão [illegible]/02/2018 Apresentação [illegible]/02/2018 Revisão proxima leitura [illegible]/03/2018

Conjunto BREU BRANCO I

Informações para o cliente

[illegible] ainda constam em aberto os meses [illegible] de 2017. Regularize a situação e evite a [illegible] atual disjuntor de débito.
Período Band. Tarifa Verde 13:00 [illegible] 2
Redução de base ICMS conf. art. 206 [illegible] 00111 do RICMS-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.507.256

CARTÓRIO ÚNICO
Confere com o Original
Autentico e dou fé
Valor 5,10
13 ABR. 2018
Josetty Ana Soares Cardoso
Válido somente com selo de segurança

Rua Bahia, 2 - Vila Nossa Senhora
(94) 3786-0201
Breu Branco - Pará

COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Ag. reguladoraARCON
Telefone
Email

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única :85542513/012018
Emissão :04/01/2018
Apresentação :04/01/2018

CARLOS DE SOUSA LIMA
RU COSTA RICA, NUMERO 02
CONTINENTAL
BREU BRANCO-PA CEP:68488000
CPF/CNPJ:753.263.965-72

Datas das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA SOCIAL
Grupo:323
Localidade:047
Inscrição:047.0002.3302.0005.000

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

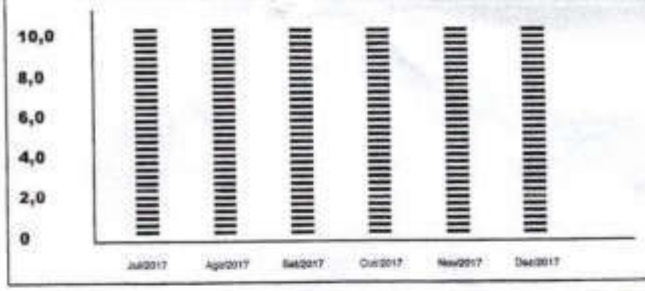
7983328

Mês/Referência	
01/2018	
Consumo	
10 m³	
Vencimento	Valor Cobrado
06/02/2018	20.80

HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
12/2017	30	NM	10	0,33
11/2017	30	NM	10	0,33
10/2017	30	NM	10	0,33
09/2017	30	NM	10	0,33
08/2017	30	NM	10	0,33
07/2017	30	NM	10	0,33

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 10,0 m³
HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - m³



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R$)
AGUA	20,80
TOTAL ÁGUA	20.80

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado

Descrição	VALOR(R$)

TOTAL GERAL(1)+(2) 20.80

Tributos	(%)	Base de cálculo	Valor (R$)
PIS/PASEP e COFINS	9,25	20,80	1,92

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.
MUITO OBRIGADO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	83	83	83		41	41
Nº de análises em conformidade	65	72	64		41	41
Comentários						

FONTE DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.
Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.
Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br

TABELIONATO ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ • MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Siqueira Campos, 283 - Centro -68.458-000, Telefone: (091)787-1723

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
TABELIÃO E OFICIAL
CPF 010,968.162-16

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DEMÉTRIO
Tabeliã Substituta
CPF 126,206,702-15

RONALDO ALMEIDA DEMÉTRIO
Tabelião Juramentado
CPF 359,963,722-53

RENATO ALMEIDA DEMÉTRIO
Tabelião Juramentado
CPF 33,991,402-20

CASAMENTO Nº 566

Certifico que, às folhas 283 verso, do livro B-AUX 1, de REGISTRO DE CASAMENTO, consta o termo de casamento de **CARLOS DE SOUSA LIMA** com **ANTONIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO** que passou a chamar-se **ANTONIA MARIA DE ARAÚJO LIMA**. Realizado em 26 de setembro de 1998, perante o Reverendo Pastor: Océlio Nauar de Araújo, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, nesta Cidade, presentes as testemunhas José Claudio Pereira da Silva e Aurea Nazly Ribeiro de Araújo, brasileiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Cidade. Casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. **O NUBENTE** é brasileiro, solteiro, motorista, nascido em Itagimirim, Estado da Bahia, no dia doze (12) de maio de mil novecentos e sessenta e dois (1.962), residente em Breu Branco-PA, filho de **JOSINO RODRIGUES LIMA**, natural do Estado da Bahia e **ANTONIA POTRÁZIO DE SOUSA**, natural do Estado da Bahia e. **A NUBENTE** é brasileira, solteira, do lar, nascida em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia vinte (20) de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), residente em Breu Branco-PA, filha de **DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO**, natural do Estado do Maranhão e **DETRUDE ALVES DE ARAÚJO**, natural do Estado do Maranhão. Casamento Religioso com Efeito Civil realizado na data supra.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí-Pará, 1 de fevereiro de 1999.

Antonio Oscar Demétrio

Correios

ACIBREU BRANCO
12 ABR 2018
DR

Correios | AR | MP | SEDEX

PESO (kg) 70

DY 30421487 0 BR

DESTINATÁRIO / *Recipient*

SECRETARIA DE RADIOFUSAO - ESPLANADA DOS MINISTERIOS
MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES
BLOCO "R" ANEXO 3º ANDAR - ALA OESTE
BRASILIA-DF
70044-900

TELEFONE / *Phone number*

PAÍS / *Country*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
AV OLINDA CAVALCANTE, S/N
BAIRRO LIBERDADE
BREU BRANCO - PA
684488-000

760200564

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

Mudou-se (*Moved*) ☐ Falecido (*Deceased*)
Recusado (*Refused*) ☐ Endereço insuficiente (*Insufficient address*)
Desconhecido (*Unknown*) ☐ Não existe o número indicado (*Non-Existing Number*)
Não procurado (*Unclaimed*) ☐ Outros (*Other*)
Ausente (*Absent*) .....

Tentativas de entrega (*Delivery attempts*)
__/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager
Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
Reinstated to postal service

Data: __/__/__ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

FSC www.fsc.org MISTO Envelope produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899

ANEXO 8
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de _____, _____ (MUNICÍPIO, ESTADO), neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que a(s) entidade(s) abaixo identificadas desiste(m) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

_____

Data, Município e UF

_____

Assinatura do representante legal da entidade apoiada

NOME DA ENTIDADE QUE ACEITOU O ACORDO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE ACEITOU O ACORDO

ATENÇÃO:

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9598/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037955/2016-19**.

Assunto: **PROPOSTA DE ACORDO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Breu Branco/PA**.

ANÁLISE

2. De acordo com o art. 7º, inciso V, "a", da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, haverá concorrência direta "quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros".

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar as seguintes entidades habilitadas a "entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto":

PROCESSO	ENTIDADE
53900.037955/2016-19	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
53900.037991/2016-74	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BREU BRANCO

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço** deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando "**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme o modelo do Anexo 8 [Formulário de Acordo Associativo]" (grifo nosso), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, conforme modelo em anexo (2928147)

6. Ressalta-se que "A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço", conforme § 2º do mesmo dispositivo, seguindo o processo para a fase de seleção

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, esclarece-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério, atentando-se para a nova redação do art. 5º da Portaria nº 4334/2015:

> Art. 5º As entidades credenciadas para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI - serão notificadas apenas por meio eletrônico, na forma prevista na regulamentação.
>
> P**arágrafo único. No caso de entidades não credenciadas na forma do caput, a comunicação dos atos se dará na forma prevista pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, de modo que, caso uma notificação efetuada via postal seja devolvida por erro ou inconsistência no endereço cadastrado, será realizada apenas mais uma tentativa de comunicação, em endereço diverso informado pela entidade, antes do indeferimento ou do arquivamento do processo.**

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/04/2018, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/05/2018, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2928148** e o código CRC **FE4F7A01**.

Minutas e Anexos

Anexo 8 2928147

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 2928148

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16993/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Carlos de Sousa Lima
Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA,** (CNPJ nº 24.901.243/0001-69)
Rua Costa Rica, nº 02 - Continental

68488-000 - BREU BRANCO - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9598/2018/SEI-MCTIC**, que trata da análise do processo em referência, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/05/2018, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2928187** e o código CRC **B7C9CF91**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 16993/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 2928187

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 16993/2018/SEI-MCTIC, 03/05/2018
53900.037955/2016-19
CARLOS DE SOUSA LIMA
Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Rua Costa Rica, nº 02 - Continental
68488-000 Breu Branco / PA

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO – *DATE DE LIVRAISON*
05/06/18

CARIMBO DE ENTREGA – *CACHET DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

AC Breu Branco
05 JUN 2018
DRIPA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Vanderlei Araújo Oliveira
Vanderlei Araújo Oliveira
Matr. 8.454.964-5

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm


Correios

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22724378 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h

__/__/____ : h

__/__/____ : h

SERVIÇO POSTAL

15 MAI 2016

Ministério da Comunicações

BRASÍLIA - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer	53900.037955/2016			Localidade /	BREU BRANCO/PA		
Entid	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO						
Aviso	169	Publicaç	18/04/2016	Prazo:	60	Can	0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS	542.497.752-91	Diretor de Operações	29/04/2016 29/04/2020	
CARLOS DE SOUSA LIMA	753.263.965-72	Diretor Geral	29/04/2016 29/04/2020	
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO	125.826.032-87	Diretor Administrativo	29/04/2016 29/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BREU BRANCO / PA RES.PRÉVIO SELEÇÃO ? 1º LUGAR
Processo nº: 53900.037955/2016 CNPJ 24.901.243/0001-69
Número de concorrentes: 1. Associação de Radiodifusão Comunitária De Breu Branco ? ARCBREB (53900.037991/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.198 (1193413)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1193413)
4. Estatuto Social: f.5/9 (1193413)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.10/11 (1193413)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.10/11 (1193413) em 29/04/2016
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: CARLOS DE SOUSA LIMA ? Dir. Geral ? f.13/15 (1193413)
DIRETOR 2: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO ? Dir. Administrativo ? f.17/18 (1193413)
DIRETOR 3: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS ? Dir. Operações ? f. 20/21 (1193413)

8. Manifestações em apoio: f.23/197 (1193413), (1194585), (1194589).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

Checklist RADCOM (3189469) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 8

10. Comprovante de recolhimento: f.3 (1193413)
OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada. Resultado prévio com concorrente habilitada.
Estatuto social art. 40: art. 5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias; art. 11 ? mandato de 2 anos; art. 12 ? mandato de 4 anos e reeleição
02/02/2018: Vai publicar no DOU exigência.
23/07/2018: Certidões PGFN e FGTS. Pesquisas TRF e vínculos ok. Contagem de manifestação em apoio: 17 PJ.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 53900.037955/2016-19, de interesse da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco,** na localidade de Breu Branco/PA, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

1.1 PESSOA JURÍDICA:

Manifestação em apoio de **pessoas jurídicas**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.	**Sim** X	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada.	**Quantidade declarada** 20 **Quantidade validada** 17	

TOTAL DE PONTOS	17 (dezessete)
Obs.: Não foram validadas as manifestações às fls. 176/179, considerando que a ata de eleição está vencida, e às fls. 180/198, que é entidade com sede em outro município.	

1.2 PESSOA FÍSICA: somente será feita a contagem em caso de empate no número de manifestações em apoio de Pessoas Jurídicas:

Manifestação em apoio de **pessoa física**. Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	**Sim** -x-	**Não**
Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas. Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Entende-se por: - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; Obs.: o CEP é opcional.	**Quantidade declarada** -x- **Quantidade validada** -x-	
TOTAL DE PONTOS	-x-	

2. Número total de manifestações em apoio válidas:

Total de pessoas jurídicas	Total de pessoas físicas	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
17	-x-	17 dezessete)

3. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/07/2018, às 16:14, conforme art. 3º, III,

"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3188742** e o código CRC **317F775A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 3188742

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16585/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Breu branco/PA.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS**	
		PESSOAS JURÍDICAS	**PESSOAS FÍSICAS**
53900.037955/2016-19	**Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**	**17**	**-x-**
53900.037991/2016-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Breu Branco	14	-x-

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as "concorrentes poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no **prazo de trinta dias**" (grifos nossos), **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, no prazo de trinta dias.

6 Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/07/2018, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3188870** e o código CRC **F1CFB9A5**.

Minutas e Anexos

Despacho 3188742

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29191/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Carlos de Sousa Lima
Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA,** (CNPJ nº 24.901.243/0001-69)
Rua Costa Rica, nº 02 - Continental

68488-000 - BREU BRANCO - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16585/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente, se entender necessário, recurso administrativo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html. Esclareço que toda e qualquer alteração cadastral, para envio eletrônico de correspondências, deve ser feito exclusivamente pelo interessado, junto ao CADSEI, sendo necessário, ainda, vincular o cadastro da pessoa jurídica (entidade) ao do representante legal.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 30/07/2018, às 13:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3188976** e o código CRC **70B131D9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29191/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 3188976

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERAD/CGRC
Ofício nº 29191/2018/SEI-MCTIC, 30/07/2018.
53900.037955/2016-19
CARLOS DE SOUSA LIMA
Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Rua Costa Rica, nº 02 - Continental
68488-000 Breu Branco / PA

UF | VISA / *PRYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
22/08/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AGÊNCIA BREU BRANCO
22 AGO 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Carlos de Sousa Lima

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Mat. 8451-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CNDT

VIA POSTAL

07 AGO 2018

BRASILIA - DF

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 79383713 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

16/08/18	20/08/18	/ /
10 : 40 h	18 : 10 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRÉSIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.901.243/0001-69 **MATRIZ**		**16/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA CAVALCANTE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**LIBERDADE**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR	**(94) 9211-2005 / (91) 3235-0375**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/10/2018** às **10:49:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (3483789) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 19

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.901.243/0001-69**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:11:03 do dia 22/10/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (3483800) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 20

Anexo Anatel (3483800) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 21

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24901243/0001-69
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ FM
Endereço: AV OLINDA CAVALCANTE S/N / LIBERDADE / BREU BRANCO / PA / 68488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2018 a 04/11/2018

Certificação Número: 2018100602114677567414

Informação obtida em 22/10/2018, às 10:50:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (3483805) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.901.243/0001-69
Certidão nº: 160767216/2018
Expedição: 22/10/2018, às 11:51:10
Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.901.243/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP -

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037955/2016 Localidade / UF: BREU BRANCO/PA

Entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CARLOS DE SOUSA LIMA	753.263.965-72	Diretor Geral	29/04/2016 29/04/2020	(94) 992148243 (94) 37860755
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS	542.497.752-91	Diretor de Operações	29/04/2016 29/04/2020	
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO	125.826.032-87	Diretor Administrativo	29/04/2016 29/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BREU BRANCO / PA INSTRUÇÃO
Processo nº: 53900.037955/2016 CNPJ 24.901.243/0001-69
Número de concorrentes: 1. Associação de Radiodifusão Comunitária De Breu Branco ? ARCBREB (53900.037991/2016)- Sobrestado 22/10/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.198 (1193413)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1193413)
4. Estatuto Social: f.5/9 (1193413)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.10/11 (1193413)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.10/11 (1193413) em 29/04/2016
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: CARLOS DE SOUSA LIMA ? Dir. Geral ? f.13/15 (1193413)
DIRETOR 2: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO ? Dir. Administrativo ? f.17/18 (1193413)
DIRETOR 3: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS ? Dir. Operações ? f. 20/21 (1193413)

8. Manifestações em apoio: f.23/197 (1193413), (1194585), (1194589).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.3 (1193413)

OBSERVAÇÕES:
23/07/2018: Certidões PGFN e FGTS. Pesquisas TRF e vínculos ok. Contagem de manifestação em apoio: 17 PJ. Certidões TRF na pasta.
22/10/2018: Instrução: Anexo2. Anexo 6. Certidão PGFN. Estatuto social: art. 5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias; art. 11 ? mandato de 2 anos; art. 12 ? mandato de 4 anos e reeleição. Pesquisas vínculo, TSE, TRF1 e TJPA ok.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23480/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Breu Branco/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Dito isso, transcorrido o prazo para impetração de recursos, informa-se que, na localidade, foram identificadas duas entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão da publicação do Edital nº 169/2016, publicado no DOU de 18/04/2016.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

PROCESSO	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
53900.037955/2016-19	**Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**	1ª
53900.037991/2016-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Breu Branco	2ª

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
			A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga,**

	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	**conforme modelo em anexo** (3483820) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (3483826). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 8º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com referido dispositivo.

DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	b. Não estão expressamente previstos os direitos de **voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas**, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria. c. No art. 11 consta que o mandato da diretoria será de **2 anos**, e no art. 12, que será de **4 anos**, e não está expressamente previsto que a diretoria será **reconduzida por, no máximo, uma vez,** conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> **II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;**
>
> **III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos

de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC).

8. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

9. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificada(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/10/2018, às 13:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3483834** e o código CRC **8FF1853A**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3483820

Formulário de Dados 3483826

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42083/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Carlos de Sousa Lima
Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco,** (CNPJ nº 24.901.243/0001-69)
Rua Costa Rica, nº 02 - Continental

68488-000 - BREU BRANCO - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23480/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Esclareço que toda e qualquer alteração cadastral, para envio eletrônico de correspondências, deve ser feito exclusivamente pelo interessado, junto ao CADSEI, sendo necessário, ainda, vincular o cadastro da pessoa jurídica (entidade) ao do representante legal.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3484290** e o código CRC **9C950949**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42083/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 3484290

Correspondência Eletrônica - 3506080

Data de Envio:
26/10/2018 17:16:11

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR
COMUNITARIACULTURALBB@GMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037955/2016-19

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3484290.html
Nota_Tecnica_3483834.html
Anexo_3483826_ANEXO_6_TECNICO.pdf
Anexo_3483820_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
"RÁDIO COMUNITÁRIA NOVAS DE PAZ FM"
CNPJ: 24.901.243/0001-69
AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N° BAIRRO LIBERDADE.
CEP: 68.488.000 –BREU BRANCO – PA.

Ofício Nº 08/2018/ACCBB

BREU BRANCO-PA, 09 de NOVEMBRO de 2018.

A Ilma. Senhora

Vilma De Fatima Alvarenga Fanis.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.
Coordenação- Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Encaminhamento de Documentos ao processo Nº 53900.037955/2016-19 conforme exigências ao Ofício n°42083/2018 SEI/MCTIC e Nota Técnica n°23480/2018/SEI- MCTIC .

Prezada senhorita Vilma De Fatima, segue anexos documentos para a manutenção do nosso processo que tramita neste renomado Ministério.

Prezada, sabemos da grande importância que é uma Emissora de Radio Comunitária para nossa Cidade, pois que a mesma irá trazer grandes benefícios na formação de Profissionais e contribuir para nossa comunidade Desenvolver programas Culturais, ao mesmo tempo pedimos celeridade a este processo. Certos de sermos atendidos agradecemos desde já .Sem mais para o momento subscrevo nus mui .

Atenciosamente,

Carlos de Sousa Lima

CARLOS DE SOUSA LIMA - CPF: 753.263.965 - 72

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
BREU BRANCO

CNPJ
24.901.243/0001-69

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO
LIBERDADE

CIDADE
BREU BRANCO

CEP
68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
N - Norte ou S - Sul)

UF
PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude:
03°46'24"S
49°34'15"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO
LIBERDADE

CIDADE
BREU BRANCO

CEP
68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
N - Norte ou S - Sul)

UF
PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude:
03°46'24"S
49°34'15"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO
LIBERDADE

CIDADE
BREU BRANCO

CEP
68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

	PA	03°46'24"S	49°34'15"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM98 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 4018-15-03122

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1 | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: DIPOLO VERTICAL

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	30,0 m	30,0 m	111,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. E SIST. | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	TENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	3,80 dB	1,52 dB	0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_ x __1__ x __1__ x __0,71__) = __ - 17,51__ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + __17,51__ - 20 log __1__ = _89,49__ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00:00	23:59:00
Segunda-feira	0:00:00	23:59:00
Terça-feira	0:00:00	23:59:00
Quarta-feira	0:00:00	23:59:00
Quinta-feira	0:00:00	23:59:00
Sexta-feira	0:00:00	23:59:00
Sábado	0:00:00	23:59:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: LUNO GOMES DE OLIVEIRA

REG.CREA: 190790335 6

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CAMILO FILHO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 5244

BAIRRO: VERDE CAP

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64093-020

TELEFONE: 86995710 01

FAX:

E-MAIL

LUNOESTE@GMAIL.COM

LOCAL

TERESINA

DATA

13/11/2018

ASSINATURA

Luno Gomes de Oliveira

15 – DADOS DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

CARLOS DE SOUSA LIMA

LOCAL

BREU BRANCO - PA

DATA

13/11/2018

ASSINATURA

Carlos de Sousa Lima

Endereço de Correspondência:	Rua Costa Rica, nº. 02. Bairro - Continental				
Município:	Breu Branco	UF:	PA	CEP:	68488-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART
00019079033565010317

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Técnico em Eletrônica, Engenheiro Eletricista

NOME DO PROFISSIONAL
LUNO GOMES DE OLIVEIRA

CARTEIRA CREA ORIGEM
1907903356

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Avenida Professor Camilo Filho, 5254, Condomínio Lenita Ferreira

BAIRRO
Verdecap

CIDADE
Teresina

UF
PI

CEP
64093020

FONE
(86)999671001

E-MAIL
lunoeste@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA
XXXX

ACCBB

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Av. Olinda Cavalcante, s/n, Bairro: Liberdade
CNPJ: 24.901.243/0001-69 - CEP: 68488-000 - Breu Branco-PA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, convocados sob edital, reuniram-se na Avenida 15 de Novembro, nº 15, bairro: Centro, CEP: 68488-000, na cidade de Breu Branco-PA, os membros da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, sob a presidência do senhor Carlos de Sousa Lima, CPF: 753.263.965-72, RG: 3227070 PC/PA. Após verificação do quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o presidente pediu ao secretário para efetuar a leitura da pauta do dia, o qual enumerou os seguintes assuntos: I – Leitura da proposta de modificação estatutária – apresentada pela Comissão; II – apresentação de alterações pela Assembleia; III – aprovar a modificação proposta. Dando prosseguimento à sessão, o secretário leu a proposta da reforma estatutária, a qual foi colocada em apreciação que, após analisada e discutida pela Assembleia, foram aprovadas as alterações apresentadas, por maioria absoluta dos associados presentes, com base no Art. 18 do presente Estatuto. Isto posto, o presidente ratificou sobre o tempo de mandato, conforme a Ata de Fundação, permanecendo, portanto, a gestão de quatro anos, permitida uma recondução. Ficando livre a palavra e, como ninguém desejou usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente, por mim, secretário, e por todos os demais presentes que assinam a listagem de frequência.

Breu Branco-PA, 12 de novembro de 2018.

CARLOS DE SOUSA LIMA
CPF: 753.263.965-72; RG: 3227070 PC/PA
Diretor Geral

DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO
CPF: 125.826.032-87; RG: 4685776 PC/PA
Diretor Administrativo

ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 542.497.752-91; RG: 6805857 PC/PA
Diretor de Operações

Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ: 30.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião

Ofício Único Breu Branco - PA

Reconheço Por Semelhança (s) Firma (s) de
Referido e verdade Dou fé
16 NOV. 2018
Valor:
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
021.090.150
021.090.149
021.090.148
Tabeliã Substituta

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje para Registro sob nº 3-A
Fls. 1009 Livro A-1 Fls. 233
Breu Branco - PA, 16 de 11 de 2018
Tabeliã Substituta

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
Série H
010.336.821

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
CNPJ: 24.901.243/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:16 do dia 18/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2019.
Código de controle da certidão: **C1C1.AE1F.B5AD.AAC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.901.243/0001-69 **MATRIZ**		**16/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA CAVALCANTE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**LIBERDADE**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR	**(94) 9211-2005 / (91) 3235-0375**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2018** às **15:32:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (3613880) SEI 01250.069448/2018-04 / pg. 9

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	02/06/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.901.243/0001-69
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN06930011A3A76EE81EFB768EB8464735]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89990000000-7 20000001010-6 95523121882-0 20491825826-5

01/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:10:52
204813537 0469

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89990000000-7	20000001010-6
	95523121882-0	20491825826-5
Data do pagamento		01/06/2016
NRO de Referencia		
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de Vencimento		02/06/2016
CNPJ		24901243/0001-69
Valor Principal		20,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 9.45C.543.2CB.AB8.AA5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

318-502418629-6

14/NOV/2018 HORA DF 16:40:08

LOT. 16.018562-9 TERM 049281
LOCALIDADE: ESPERANTINA
AG. VINCULADA: 3834

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
00190000009 02810627824
00904901170 1 77170000008294

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENH
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA
CNPJ: 06.687.545/0001-02

BENEFICIARIO FINAL
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENH
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA
CNPJ: 06.687.545/0001-02

PAGADOR
NOME: LUNO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 024.359.153-57

DATA DE VENCIMENTO:	23/NOV/2018
DATA DE PAGAMENTO:	14/NOV/2018
VALOR NOMINAL:	82,94
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	82,94
VALOR DO PAGAMENTO:	82,94

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

318-502418629-6

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02810.627824 00904.901170 1 77170000008294			
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código beneficiário 3178-X / 00003172-0	Espécie R$	Quantidade	Nosso Número 28106278200904901
Número do Documento 1907903356XXXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 23/11/2018		Valor do documento 82,94	
Itens **10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1 - 2018 (01/01) - 00019079033565010317 - R$ 82,94**						
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR LUNO GOMES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 02435915357 - Registro: 1907903356XXXX Endereço: Avenida Professor Camilo Filho 5254 Condomínio Lenita Ferreira - Verdecap Teresina-PI 64093020 Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
‘’RÁDIO COMUNITÁRIA NOVAS DE PAZ FM’’
CNPJ: 24.901.243/0001-69
AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N° BAIRRO LIBERDADE.
CEP: 68.488.000 –BREU BRANCO – PA.

DIRETOR GERAL: CARLOS DE SOUSA LIMA
END: AVENIDA BELEM N°227 BAIRRO CENTRO
CEP: 68.488-000
COORDENADAS GEORAFICAS: S- 03° 46’ 27’’ W - 49° 33’ 56’’
BREU BRANCO-PA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO
END: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO N° 107. BAIRRO BELA VISTA
CEP: 68.488-000
COORDENADAS GEOGRAFICAS: S- 03° 46’ 26’’ W – 49° 33’ 52’’
BREU BRANCO - PA

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
END: AVENIDA TANCREDO NEVES N° 656 BAIRRO BELA VISTA
CEP: 68.488-000
COORDENADAS GEOGRAFICAS: S- 03° 46’ 51’’ W- 49° 33’ 54’’
BREU BRANCO- PA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção

Teresina, 13 de novembro de 2018

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 3000Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 13 de novembro de 2018

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que a emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, Localizada na cidade de Breu Branco – PA, obedece aos parâmetros indicados na Portaria 256/GCS de 13 de maio de 2011 do Ministério da Defesa Comando Aeronáutica correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 13 de novembro de 2018

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01 (um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 13 de novembro de 2018

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART

Carteira Profissional: 1907903356
Nome do Profissional: LUNO GOMES DE OLIVEIRA
Titulo(s): Técnico em Eletrônica, Engenheiro Eletricista
Data do Documento: 16/11/2018

Ao CREA-PI

Prezados Senhores,

Por meio deste declaro haver encerrado o objeto da ART a seguir discriminada, pelo que solicito a devida baixa aos registros desse Consenho Regional.

DADOS DA ART:

Número da ART: 00019079033565010317
Data da Baixa: 16/11/2018
Nome do Profissional: LUNO GOMES DE OLIVEIRA
Nome do Contratante: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Proprietário da Obra/Serviço: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco

Informo que a referida Baixa está sendo solicitada por:
[ ] Conclusão da Obra/Serviço
[ ] Distrato de contrato da Obra/Serviço
Em caso de distrato de contrato, favor descrever o Motivo:

Teresina, 16 de Novembro de 2018

De acordo,

Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
CPF/CNPJ: 24901243000169
Contratante

Atenciosamente,

LUNO GOMES DE OLIVEIRA
02435915357
Profissional

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCBB)

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, doravante denominada "ACCBB", é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela União de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Breu Branco, estado do Pará, com Sede na Avenida Olinda Cavalcante, s/n, bairro: Liberdade, CEP: 68488-000, na cidade de Breu Branco, estado do Pará.

Parágrafo Único – A ACCBB, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária NOVAS DE PAZ FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2 º - A Associação Comunitária Cultural de Breu Branco tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I. Beneficiar a Comunidade com vistas a:
   a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
   b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social;
   c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
   e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II. Respeitar e atender aos seguintes Princípios:
   a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
   b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
   c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
   d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
nº 010.336.822

Ofício Único de Breu Branco
224 - Bela Vista - Breu Branco
CNPJ: 30.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

Ricardo Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Petição (...) SEI 01250.0... / pg. 1

§ 2º. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A Receita da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam em respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCBB será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I. Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação.
II. Contribuintes ou efetivos
III. Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a) O Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 12;
b) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
c) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
d) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
nº 010.336.823
Ofício Único de Breu Branco
224 - Bela Vista - Breu Branco
CNPJ: 30.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

Advogado
OABIPA 24194

solicitação, deverá submetê-lo à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCBB:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário;



Cartório Ofício Único de Breu Branco
304 - Bela Vista - Breu Branco
10.608.156/0001-10
Teixeira de Carvalho
Tabeliã
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCBB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no primeiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, para exercício de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCBB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade ou mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A ACCBB, será administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de

Ricardo Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
Nº 010.336.825
Ofício Único de Breu Branco
Rua [illegible] 24 - Bela Vista - Breu Branco
CNPJ: 00.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Tabeliã Substituta

Operações, eleitos pelos associados da ACCBB em Assembleia Geral, conforme o Artigo 11 do Presente Estatuto.

§ 1º - A Diretoria da ACCBB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º do Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I. Da Diretoria:
   a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
   b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
   c) Representar a ACCBB em atos públicos ou internos.
   d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCBB.
   e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
   f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
   g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
   h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
   i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II. De cada Dirigente:
   a) Ao presidente (Diretor) compete: representar a ACCBB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
   b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACCBB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
   c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos

Ricardo Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
Nº 010.336.826
Cartório Único de Boa Vista
Rua Beira Rio, 24 - Bela Vista - Boa Vista
CNPJ 30.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral, em conformidade com o Artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classes beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como de referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCBB serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de

Eduardo Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Maxmilta L. Almondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACCBB ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII – DAS OMISSÕES, DO FORO E DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso da Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - Fica eleito o foro da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer demanda judicial referente a este Estatuto.

Art. 22 - Este Estatuto revoga o anterior, registrado sob nº 951, no livro A-9, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório Ofício Único de Breu Branco, Estado do Pará e passa a vigorar após a aprovação e registro em Cartório competente, ficando revogadas disposições ao contrário.

Breu Branco-PA, 12 de Novembro de 2018.

Carlos de Sousa Lima
CARLOS DE SOUSA LIMA
CPF: 753.263.965-72; RG: 3227070 PC/PA
Diretor Geral

Domingos Serrão de Castro
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO
CPF: 125.826.032-87; RG: 4685776 PC/PA
Diretor Administrativo

Adenilton Bezerra Dos Santos
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 542.497.752-91; RG: 6805857 PC/PA
Diretor de Operações

Eduardo Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Ofício Único
Breu Branco-PA

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registrado hoje para Registro com RCT
Sob nº 3-a
Fls. ____
Livro nº 1012 Fls. 234-239
de Estatuto Social
Livro A-9
de 11 de 2018
976
Breu Branco - PA, 16 de 11 de 2018
Cartório Ofício Único de Breu Branco
Rua Bahia, 224 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ: 30.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Maxmilta L. Almondes de Carvalho
Tabeliã Substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
GERAL
Série H
nº 810.336.829

Ofício Único Breu Branco-PA

VERSO EM BRANCO



REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO					
Nome Fantasia:	RADIO COMUNITARIA "NOVAS DE PAZ FM"			CNPJ:	24.901.243/0001-69	
Endereço de Sede:	AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N, BAIRRO: LIBERDADE					
Município:	BREU BRANCO		UF:	PA	CEP:	68.488-000
Nome do representante legal:	CARLOS DE SOUSA LIMA					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	comunitariaculturalbb@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	RUA: COSTA RICA, Nº 02, BAIRRO: CONTINENTAL				
Município:	BREU BRANCO	UF:	PA	CEP:	68.488-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N, BAIRRO: LIBERDADE							
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	03	º (N/S)	46	'	24	"	
	Longitude:	49	º W	34	'	15	"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **nº 169/2016,** publicado no Diário Oficial da União de **18/04/2016**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **ECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis,** é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	CARLOS DE SOUSA LIMA						
Cargo:	DIRETOR GERAL				Tit. Eleitor:	036710351309	
RG:	3.227.070	Órgão Emissor:	PC/PA		CPF:	753.263.965-72	
Endereço:	RUA: COSTA RICA, Nº 02, BAIRRO: CONTINENTAL						
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000
Assinatura:	Carlos de Sousa Lima						

Nome do dirigente:	DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO						
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO				Tit. Eleitor:	003913021333	
RG:	4.685.776	Órgão Emissor:	PC/PA		CPF:	125.826.032-87	
Endereço:	RUA: PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 03, BAIRRO: BELA VISTA						
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000
Assinatura:	Domingos Serrão de Castro						

Nome do dirigente:	ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS						
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES				Tit. Eleitor:	063149651368	
RG:	6.805.857	Órgão Emissor:	PC/PA		CPF:	542.497.752-91	
Endereço:	RUA: TANCREDO NEVES, Nº 99, BAIRRO: BELA VISTA						
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000
Assinatura:	Adenilton Bezerra Dos Santos						

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Assinatura:							

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

01250.070018/2018-27

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
"RÁDIO COMUNITÁRIA NOVAS DE PAZ FM"
CNPJ: 24.901.243/0001-69
AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N° BAIRRO LIBERDADE.
CEP: 68.488.000 –BREU BRANCO – PA.

Ofício Nº 08/2018/ACCBB

BREU BRANCO-PA, 09 de NOVEMBRO de 2018.

A Ilma. Senhora

Vilma De Fatima Alvarenga Fanis.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.
Coordenação- Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Encaminhamento de Documentos ao processo N° 53900.037955/2016-19 conforme exigências ao Ofício n°42083/2018 SEI/MCTIC e Nota Técnica n°23480/2018/SEI- MCTIC .

Prezada senhorita Vilma De Fatima, segue anexos documentos para a manutenção do nosso processo que tramita neste renomado Ministério.

Prezada, sabemos da grande importância que é uma Emissora de Radio Comunitária para nossa Cidade, pois que a mesma irá trazer grandes benefícios na formação de Profissionais e contribuir para nossa comunidade Desenvolver programas Culturais, ao mesmo tempo pedimos celeridade a este processo. Certos de sermos atendidos agradecemos desde já .Sem mais para o momento subscrevo nus mui .

Atenciosamente,

Carlos de Sousa Lima

CARLOS DE SOUSA LIMA - CPF: 753.263.965 - 72

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/11/18 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
"RÁDIO COMUNITÁRIA NOVAS DE PAZ FM"
CNPJ: 24.901.243/0001-69
AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N° BAIRRO LIBERDADE.
CEP: 68.488.000 –BREU BRANCO – PA.

DIRETOR GERAL: CARLOS DE SOUSA LIMA
END: AVENIDA BELEM N°227 BAIRRO CENTRO
CEP: 68.488-000
COORDENADAS GEORAFICAS: S- 03° 46' 27" W - 49° 33' 56"
BREU BRANCO-PA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO
END: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO N° 107. BAIRRO BELA VISTA
CEP: 68.488-000
COORDENADAS GEOGRAFICAS: S- 03° 46' 26" W – 49° 33' 52"
BREU BRANCO - PA

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
END: AVENIDA TANCREDO NEVES N° 656 BAIRRO BELA VISTA
CEP: 68.488-000
COORDENADAS GEOGRAFICAS: S- 03° 46' 51" W- 49° 33' 54"
BREU BRANCO- PA

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	02/06/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.901.243/0001-69
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0B930011A3A76EE81EFB768EB8464735]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89990000000-7 20000001010-6 95523121882-0 20491825826-5

01/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:10:52
204813537 0469

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89990000000-7	20000001010-6
	95523121882-0	20491825826-5
Data do pagamento		01/06/2016
NRO de Referencia		
Competencia MM/AAAA		00/0000
Data de Vencimento		02/06/2016
CNPJ		24901243/0001-69
Valor Principal		20,00
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO 9.45C.543.2CB.A88.AA5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
CNPJ: 24.901.243/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:16 do dia 18/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2019.
Código de controle da certidão: **C1C1.AE1F.B5AD.AAC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ofício 8/2018 (3624603) SEI 01250.070018/2018-27 / pg. 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART

Carteira Profissional: 1907903356
Nome do Profissional: LUNO GOMES DE OLIVEIRA
Título(s): Técnico em Eletrônica, Engenheiro Eletricista
Data do Documento: 16/11/2018

Ao CREA-PI

Prezados Senhores,

Por meio deste declaro haver encerrado o objeto da ART a seguir discriminada, pelo que solicito a devida baixa aos registros desse Consenho Regional.

DADOS DA ART:

Número da ART: 00019079033565010317
Data da Baixa: 16/11/2018
Nome do Profissional: LUNO GOMES DE OLIVEIRA
Nome do Contratante: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
Proprietário da Obra/Serviço: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco

Informo que a referida Baixa está sendo solicitada por:
[ ] Conclusão da Obra/Serviço
[ ] Distrato de contrato da Obra/Serviço
Em caso de distrato de contrato, favor descrever o Motivo:

Teresina, 16 de Novembro de 2018

De acordo,

Associação Comunitária Cultural de Breu Branco
CPF/CNPJ: 24901243000169
Contratante

Atenciosamente,

LUNO GOMES DE OLIVEIRA
02435915357
Profissional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.901.243/0001-69 MATRIZ		16/05/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ FM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA CAVALCANTE	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	LIBERDADE	BREU BRANCO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR	(94) 9211-2005 / (91) 3235-0375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/11/2018** às **17:30:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ofício 8/2018 (3624603) SEI 01250.070018/2018-27 / pg. 6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO (ACCBB)

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, doravante denominada "ACCBB", é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela União de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Breu Branco, estado do Pará, com Sede na Avenida Olinda Cavalcante, s/n, bairro: Liberdade, CEP: 68488-000, na cidade de Breu Branco, estado do Pará.

Parágrafo Único – A ACCBB, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária NOVAS DE PAZ FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art. 2 º - A Associação Comunitária Cultural de Breu Branco tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I. Beneficiar a Comunidade com vistas a:
   a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
   b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura e o convívio social;
   c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
   e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II. Respeitar e atender aos seguintes Princípios:
   a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
   b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
   c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
   d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

GERAL

Breu Branco
Bela Vista - Breu Branco
PJ: 30.608.156/0001-10
nnedy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Namilla L. Armondes de Carvalho

Felix da Silva
ogado
PA 24104

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série H
nº 819.336.823
: 30.608.156/0001-10
edy Teixeira de Carvalho
Tabelião
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

§ 2º. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A Receita da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam em respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCBB será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I. Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação.
II. Contribuintes ou efetivos
III. Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a) O Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 12;
b) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
c) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
d) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da

...ix da Silva
...ogado
...AB/PA 24194

solicitação, deverá submetê-lo à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCBB:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário;



Cartório
608.156/0001-10
Teixeira de Carvalho
Tabeliã
Naxmita L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCBB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no primeiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, para exercício de mandato limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCBB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade ou mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A ACCBB, será administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de

...lix da Silva
...rado
...PA 24/24

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
GERAL CN
Série H
Nº 018.336.825
de Brás Branco
4 - Bela Vista - Brau Branco
0.608.156/0001-10
Teixeira de Carvalho
Tabelião
Tabeliã Substituta

Operações, eleitos pelos associados da ACCBB em Assembleia Geral, conforme o Artigo 11 do Presente Estatuto.

§ 1° - A Diretoria da ACCBB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1° do Art. 11.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I. Da Diretoria:
   a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
   b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
   c) Representar a ACCBB em atos públicos ou internos.
   d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCBB.
   e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
   f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
   g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
   h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
   i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II. De cada Dirigente:
   a) Ao presidente (Diretor) compete: representar a ACCBB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
   b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACCBB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
   c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos

...do Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL CN
818.336.826
0.608.156/0001-10
Teixeira de Carvalho
Tabelião
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral, em conformidade com o Artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classes beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como de referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCBB serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de

Eduardo Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194

Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACCBB ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII – DAS OMISSÕES, DO FORO E DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso da Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - Fica eleito o foro da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer demanda judicial referente a este Estatuto.

Art. 22 - Este Estatuto revoga o anterior, registrado sob nº 951, no livro A-9, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório Ofício Único de Breu Branco, Estado do Pará e passa a vigorar após a aprovação e registro em Cartório competente, ficando revogadas disposições ao contrário.

Breu Branco-PA, 12 de Novembro de 2018.

Carlos de Sousa Lima
CARLOS DE SOUSA LIMA
CPF: 753.263.965-72; RG: 3227070 PC/PA
Diretor Geral

Domingos Serrão de Castro
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO
CPF: 125.826.032-87; RG: 4685776 PC/PA
Diretor Administrativo

Adenilton Bezerra dos Santos
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 542.497.752-91; RG: 6805857 PC/PA
Diretor de Operações

Ofício Único Breu Branco-PA

Ofício Único Breu Branco-PA

Ofício Único Breu Branco-PA

Ofício Único Breu Branco-PA

Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Tabeliã Substituta

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registrado hoje para Associação [illegible] Sob nº 3.a
Fls. [illegible] Livro A-9 Fls. 234.237
de [illegible] de 2018
Breu Branco - PA, 16 de 11 de 2018
Tabeliã Substituta
Naxmilta L. Armondes de Carvalho
Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
CNPJ: 30.608.156/0001-10
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

GERAL
Série H
nº 018.336.829

Fábio Félix da Silva
Advogado
OAB/PA 24194


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.090.153
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.090.152
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 021.090.151
Reconheço Por Semelhança (s) Firma (s) de
Com a seta(s)
O Referido e verdade Dou fé
16 NOV. 2018
Valor:
" Valido somente com o selo de segurança"
Tabeliã Substituta

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

ACCBB

Av. Olinda Cavalcante, s/n, Bairro: Liberdade
CNPJ: 24.901.243/0001-69 - CEP: 68488-000 - Breu Branco-PA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, convocados sob edital, reuniram-se na Avenida 15 de Novembro, nº 15, bairro: Centro, CEP: 68488-000, na cidade de Breu Branco-PA, os membros da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, sob a presidência do senhor Carlos de Sousa Lima, CPF: 753.263.965-72, RG: 3227070 PC/PA. Após verificação do quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o presidente pediu ao secretário para efetuar a leitura da pauta do dia, o qual enumerou os seguintes assuntos: I – Leitura da proposta de modificação estatutária – apresentada pela Comissão; II – apresentação de alterações pela Assembleia; III – aprovar a modificação proposta. Dando prosseguimento à sessão, o secretário leu a proposta da reforma estatutária, a qual foi colocada em apreciação que, após analisada e discutida pela Assembleia, foram aprovadas as alterações apresentadas, por maioria absoluta dos associados presentes, com base no Art. 18 do presente Estatuto. Isto posto, o presidente ratificou sobre o tempo de mandato, conforme a Ata de Fundação, permanecendo, portanto, a gestão de quatro anos, permitida uma recondução. Ficando livre a palavra e, como ninguém desejou usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário; depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente, por mim, secretário, e por todos os demais presentes que assinam a listagem de frequência.

Breu Branco-PA, 12 de novembro de 2018.

Carlos de Sousa Lima

CARLOS DE SOUSA LIMA
CPF: 753.263.965-72; RG: 3227070 PC/PA
Diretor Geral

Domingos Serrão de Castro

DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO
CPF: 125.826.032-87; RG: 4685776 PC/PA
Diretor Administrativo

Adenilton Bezerra Dos Santos

ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 542.497.752-91; RG: 6805857 PC/PA
Diretor de Operações

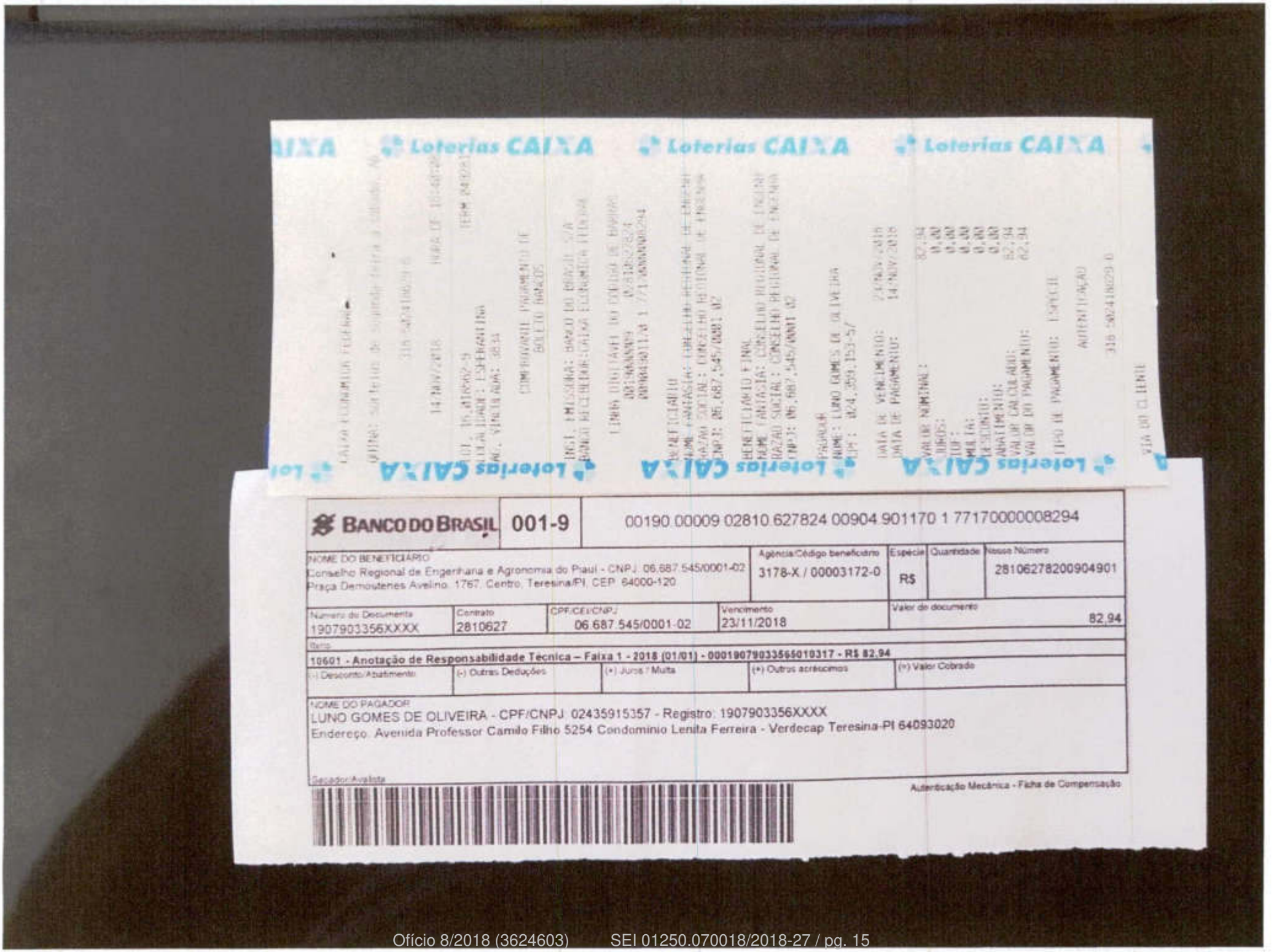
Ofício Único Breu Branco-PA

Cartório Ofício Único de Breu Branco - PA
Rua Bahia, 234 - Bela Vista - Breu Branco - PA
CNPJ: 30.608.156/0001-30
Kennedy Teixeira de Carvalho
Tabelião

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
GERAL
Série H
nº 018.336.821

Reconhecido Por Semelhança (s) Firma (s) de
Referido e verdade Dou fé
16 NOV. 2018
Valor:
nº 021.090.150
nº 021.090.149
nº 021.090.148
Tabelia Substituta

Ofício 8/2018 (3624603) SEI 01250.070018/2018-27 / pg. 14



Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02810.627824 00904.901170 1 77170000008294

NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demostenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120		Agência/Código beneficiário 3178-X / 00003172-0	Espécie R$	Quantidade	Nosso Número 28106278200904901
Número do Documento 1907903356XXXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 23/11/2018		Valor do documento 82,94

Texto

10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1 - 2018 (01/01) - 00019079033565010317 - R$ 82,94

(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR
LUNO GOMES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 02435915357 - Registro: 1907903356XXXX
Endereço: Avenida Professor Camilo Filho 5254 Condominio Lenita Ferreira - Verdecap Teresina-PI 64093020

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
BREU BRANCO 24.901.243/0001-69

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO CIDADE CEP
LIBERDADE BREU BRANCO 68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
PA 03°46'24"S 49°34'15"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO CIDADE CEP
LIBERDADE BREU BRANCO 68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
PA 03°46'24"S 49°34'15"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO CIDADE CEP
LIBERDADE BREU BRANCO 68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

	PA	03°46'24"S	49°34'15"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTFM98 | POTÊNCIA: 25,0 W | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: 4018-15-03122

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1 | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: DIPOLO VERTICAL

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	30,0 m	30,0 m	111,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. EST. | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	TENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	3,80 dB	1,52 dB	0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_ x __1__ x __1__ x __0,71__) = __ - 17,51__ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + __17,51__ - 20 log __1__ = _89,49__ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00:00	23:59:00
Segunda-feira	0:00:00	23:59:00
Terça-feira	0:00:00	23:59:00
Quarta-feira	0:00:00	23:59:00
Quinta-feira	0:00:00	23:59:00
Sexta-feira	0:00:00	23:59:00
Sábado	0:00:00	23:59:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: LUNO GOMES DE OLIVEIRA

REG.CREA: 190790335 6

ENDEREÇO: AV PROFESSOR CAMILO FILHO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 5244

BAIRRO: VERDECAP

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64093-020

TELEFONE: 86999571001

FAX:

E-MAIL

LUNOESTE@GMAIL.COM

LOCAL

TERESINA

DATA

13/11/2018

ASSINATURA

Luno Gomes de Oliveira

15 – DADOS DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

CARLOS DE SOUSA LIMA

LOCAL

BREU BRANCO - PA

DATA

13/11/2018

ASSINATURA

Carlos de Sousa Lima

Endereço de Correspondência:	Rua Costa Rica, nº. 02. Bairro - Continental				
Município:	Breu Branco	UF:	PA	CEP:	68488-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART
00019079033565010317

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Técnico em Eletrônica, Engenheiro Eletricista

NOME DO PROFISSIONAL
LUNO GOMES DE OLIVEIRA

CARTEIRA CREA ORIGEM
1907903356

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Avenida Professor Camilo Filho, 5254, Condomínio Lenita Ferreira

BAIRRO
Verdecap

CIDADE
Teresina

UF
PI

CEP
64093020

FONE
(86)999571001

E-MAIL
lunoeste@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA
XXXX

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01 (um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 13 de novembro de 2018

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que a emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, Localizada na cidade de Breu Branco – PA, obedece aos parâmetros indicados na Portaria 256/GCS de 13 de maio de 2011 do Ministério da Defesa Comando Aeronáutica correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 13 de novembro de 2018

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 3000Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 13 de novembro de 2018

Eng. Lino Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção

Teresina, 13 de novembro de 2018

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO					
Nome Fantasia:	RADIO COMUNITARIA "NOVAS DE PAZ FM"			CNPJ:	24.901.243/0001-69	
Endereço de Sede:	AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N, BAIRRO: LIBERDADE					
Município:	BREU BRANCO		UF:	PA	CEP:	68.488-000
Nome do representante legal:	CARLOS DE SOUSA LIMA					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	comunitariaculturalbb@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	RUA: COSTA RICA, N° 02, BAIRRO: CONTINENTAL				
Município:	BREU BRANCO	UF:	PA	CEP:	68.488-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N, BAIRRO: LIBERDADE							
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	03	º (N/S)	46	'	24	"	
	Longitude:	49	º W	34	'	15	"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública **nº 169/2016,** publicado no Diário Oficial da União de **18/04/2016**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	CARLOS DE SOUSA LIMA					
Cargo:	DIRETOR GERAL			Tit. Eleitor:	036710351309	
RG:	3.227.070	Órgão Emissor:	PC/PA	CPF:	753.263.965-72	
Endereço:	RUA: COSTA RICA, Nº 02, BAIRRO: CONTINENTAL					
Município:	BREU BRANCO		UF: PA	CEP:	68.488-000	
Assinatura:	Carlos de Sousa Lima					

Nome do dirigente:	DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO					
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	003913021333	
RG:	4.685.776	Órgão Emissor:	PC/PA	CPF:	125.826.032-87	
Endereço:	RUA: PRIMEIRO DE JANEIRO, N° 03, BAIRRO: BELA VISTA					
Município:	BREU BRANCO		UF: PA	CEP:	68.488-000	
Assinatura:	Domingos Serrão de Castro					

Nome do dirigente:	ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS					
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	063149651368	
RG:	6.805.857	Órgão Emissor:	PC/PA	CPF:	542.497.752-91	
Endereço:	RUA: TANCREDO NEVES, N° 99, BAIRRO: BELA VISTA.					
Município:	BREU BRANCO		UF: PA	CEP:	68.488-000	
Assinatura:	Adenilton Bezerra Dos Santos					

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Assinatura:							

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

CARIMBO

ETIQUETA

Correios ☒ AR ☐ MP

SEDEX

PESO (kg) 1,60

DY 29293306 3 BR

DESTINATÁRIO / Recipient

Ministé. da Ciên. Tec. Inov. e Comun. / Secret. de Radiodifusão

TELEFONE/Phone number (61) 2027-6

ENDEREÇO/Address

Coord. Geral de Radiodifusão Comunit. Esplanada dos Minist. Bloco R 3º Andar

CEP Zip 70044-900

CIDADE/City Brasília

UF/State DF

PAÍS/Country Brasil

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE / *Sender*

ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULT. DE BREU BRANCO

TELEFONE/*Phone number*: (94) 3786 0755

ENDEREÇO/*Address*

AV. 15 DE NOVEMBRO Nº 15 CENTRO

CEP/*Zip*	CIDADE/*City*	UF/*State*	PAÍS/*Country*
68488000	BREU BRANCO	PA	BRASIL

765000717

RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (*Moved*)
- ☐ Falecido (*Deceased*)
- ☐ Recusado (*Refused*)
- ☐ Endereço Insuficiente (*Insufficient Address*)
- ☐ Desconhecido (*Unknown*)
- ☐ Não existe o número indicado (*Non-Existing Number*)
- ☐ Não procurado (*Unclaimed*)
- ☐ Outros (*Other*)
- ☐ Ausente (*Absent*) .....

Tentativas de entrega (*Delivery attempts*)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ *Reinstated to postal service*

Data: __/__/__ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

Anexo: 02018 (3624603) SEI 01250.070018/2018-27 / pg. 29

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19**.

Assunto: **Exigência Técnica**.

1. Informo que o processo n° 53900.037955/2016-19, de interesse da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Breu Branco / PA,** encontra-se tecnicamente irregular. Não é possível confirmar se a cota do terreno é superior ou inferior a 30 metros, no formulário de dados de funcionamento da estação, item 11, a requerente afirmou ambas as possibilidades. Diante do exposto, essa coordenação solicita esclarecimetos à respeito da conformidade com a cota do terreno.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/01/2019, às 09:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3800821** e o código CRC **0368DD43**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.037955/2016-19, de interesse da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**, na localidade de Breu Branco/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/02/2019, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3815842** e o código CRC **F6817E14**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 3815842

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.037955/2016-19**.

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tucuruí/Breu Branco/PA e do Tribunal de Justiça do Estado de Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/02/2019, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3815848** e o código CRC **F9F224FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037955/2016 Localidade / UF: BREU BRANCO/PA

Entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CARLOS DE SOUSA LIMA	753.263.965-72	Diretor Geral	29/04/2016 29/04/2020	(94) 992148243 (94) 37860755
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS	542.497.752-91	Diretor de Operações	29/04/2016 29/04/2020	
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO	125.826.032-87	Diretor Administrativo	29/04/2016 29/04/2020	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: BREU BRANCO / PA INSTRUÇÃO 2
Processo nº: 53900.037955/2016 CNPJ 24.901.243/0001-69
Número de concorrentes: 1. Associação de Radiodifusão Comunitária De Breu Branco ? ARCBREB (53900.037991/2016)- Sobrestado 22/10/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

---

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.198 (1193413)
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1193413)
4. Estatuto Social: f.5/9 (1193413) (3613816)
   4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f.10/11 (1193413)
   5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.10/11 (1193413) em 29/04/2016
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
   7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: CARLOS DE SOUSA LIMA ? Dir. Geral ? f.13/15 (1193413)
DIRETOR 2: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO ? Dir. Administrativo ? f.17/18 (1193413)
DIRETOR 3: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS ? Dir. Operações ? f. 20/21 (1193413)

8. Manifestações em apoio: f.23/197 (1193413), (1194585), (1194589).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. Comprovante de recolhimento: f.3 (1193413)
11. Anexo 6: (3613872) ART: (3613874 e 3613887)

OBSERVAÇÕES:
23/07/2018: Certidões PGFN e FGTS. Pesquisas TRF e vínculos ok. Contagem de manifestação em apoio: 17 PJ. Certidões TRF na pasta.
22/10/2018: Instrução: Anexo2. Anexo 6. Certidão PGFN. Estatuto social: art. 5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias; art. 11 ? mandato de 2 anos; art. 12 ? mandato de 4 anos e reeleição. Pesquisas vínculo, TSE, TRF1 e TJPA ok.
01/02/2019: NT 23480/2018 CADSEI em 26/10/2018, resposta em 26/11/2018: estatuto ok, Anexo 2 e 6-errados. PGFN- não é possível renovar a certidão. Pesquisas vínculos, TRF1-Tucuruí/PA, TJPA e

TSEok. Última oportunidade para apresentação dos documentos corretos.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1663/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037955/2016-19**.

Assunto: **1ª COLOCADA NA FASE DE SELEÇÃO - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Breu Branco/PA**.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica nº 23480/2018/SEI-MCTIC (3483834) encaminha por meio do Ofício nº 42083/2018/SEI-MCTIC, por correspondência eletrônica em 26/10/2018 (3506080) com o resultado da fase de seleção, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 26/11/2018.

3. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a complementação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 22, inciso I	Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3483820) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII**, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

			Deve ser encaminhado de acordo com o modelo anexo, o que foi enviado por meio da Petição 3613834 não contém a alteração destacada.
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo com a correção destacada no Despacho 3800821: "*1. Informo que o processo n° 53900.037955/2016-19, de interesse da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Breu Branco / PA,*** *encontra-se tecnicamente irregular. Não é possível confirmar se a cota do terreno é superior ou inferior a 30 metros, no formulário de dados de funcionamento da estação, item 11, a requerente afirmou ambas as possibilidades. Diante do exposto, essa coordenação solicita esclarecimentos à respeito da conformidade com a cota do terreno.*" **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo,

			Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, **verificou-se a impossibilidade de atualização da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.** Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos. Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, assim, deve a entidade providenciar que a situação perante a Receita Federal esteja regular durante todo curso do processo, e da outorga, se ao final deferida.

4. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

5. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

CONCLUSÃO

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de

correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 01/02/2019, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2019, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3815897** e o código CRC **335ED81F**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 3483820

Despacho 3800821

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 3815897

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3547/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Carlos de Sousa Lima
Representante Legal da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco,** (CNPJ nº 24.901.243/0001-69)
Rua Costa Rica, nº 02 - Continental

68488-000 - BREU BRANCO - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.037955/2016-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1663/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2019, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3816018** e o código CRC **6E64A680**.

Correspondência Eletrônica - 3834646

Data de Envio:
08/02/2019 14:38:46

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR
COMUNITARIACULTURALBB@GMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.037955/2016-19

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3816018.html
Nota_Tecnica_3815897.html
Nota_Tecnica_3483834.html
Oficio_3484290.html
Anexo_3483820_ANEXO_2___OUTORGA.pdf
Despacho_Interno_3800821.html

01250.011190/2019-20

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
ACCBB
Av. Olinda Cavalcante, s/n, Bairro: Liberdade
CNPJ: 24.901.243/0001-69 - CEP: 68488-000 - Breu Branco-PA

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Nº 001/2019/ACCBB

Breu Branco – PA, 04 de Março de 2019.

À Ilma. Senhora

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS,

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária.

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3° Andar
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF

Assunto: Encaminhamento de Documentos referentes ao PROCESSO N° 53900.037955/2016-19, conforme exigências do OFÍCIO Nº 3547/2019/SEI-MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 1663/2019/SEI-MCTIC.

Prezada senhorita Vilma De Fatima, segue em anexo os documentos para a manutenção do nosso processo que tramita neste renomado Ministério.

Prezada, sabemos da grande importância que é uma Emissora de Rádio Comunitária para nossa Cidade, pois que a mesma irá trazer grandes benefícios na formação de profissionais e contribuir para nossa comunidade desenvolver programas culturais, ao mesmo tempo pedimos celeridade a este processo. Certos de sermos atendidos, agradecemos desde já. Sem mais para o momento subscrevo nus mui.

Cordialmente,

Carlos de Sousa Lima

CARLOS DE SOUSA LIMA
CPF: 753.263.965-72; RG: 3227070 PC/PA
Diretor Geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 11/03/19 às 14:00 horas
Assinatura: Recepção

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO				
Nome Fantasia:	RÁDIO COMUNITÁRIA "NOVAS DE PAZ FM"	CNPJ:	24.901.243/0001-69		
Endereço de Sede:	AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N, BAIRRO: LIBERDADE				
Município:	BREU BRANCO	UF:	PA	CEP:	68.488-000
Nome do representante legal:	CARLOS DE SOUSA LIMA				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	COMUNITARIACULTURALBB@GMAIL.COM				

Endereço de Correspondência:	RUA: COSTA RICA, Nº 02, BAIRRO: CONTINENTAL				
Município:	BREU BRANCO	UF:	PA	CEP:	68.488-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	AVENIDA: OLINDA CAVALCANTE, S/N, BAIRRO: LIBERDADE							
Município:	BREU BRANCO	UF:	PA	CEP:	68.488-000			
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	03	º (N/S)	46	'	24	"	
	Longitude:	49	º W	34	'	15	"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	CARLOS DE SOUSA LIMA						
Cargo:	DIRETOR GERAL				Tit. Eleitor:	036710351309	
RG:	3.227.070	Órgão Emissor:	PC/PA		CPF:	753.263.965-72	
Endereço:	RUA: COSTA RICA, Nº 02, BAIRRO: CONTINENTAL						
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000
Assinatura:	Carlos de Sousa Lima						

Nome do dirigente:	DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO						
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO				Tit. Eleitor:	003913021333	
RG:	4.685.776	Órgão Emissor:	PC/PA		CPF:	125.826.032-87	
Endereço:	RUA: PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 03, BAIRRO: BELA VISTA						
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000
Assinatura:	Domingos Serrão de Castro						

Nome do dirigente:	ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS						
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES				Tit. Eleitor:	063149651368	
RG:	6.805.857	Órgão Emissor:	PC/PA		CPF:	542.497.752-91	
Endereço:	RUA: TANCREDO NEVES, Nº 99, BAIRRO: BELA VISTA						
Município:	BREU BRANCO			UF:	PA	CEP:	68.488-000
Assinatura:	Adenilton Bezerra Dos Santos						

Nome do dirigente:							
Cargo:					Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:			CPF:		
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
BREU BRANCO | 24.901.243/0001-69

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO | CIDADE | CEP
LIBERDADE | BREU BRANCO | 68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
| PA | 03°46'24"S | 49°34'15"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO | CIDADE | CEP
LIBERDADE | BREU BRANCO | 68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
| PA | 03°46'24"S | 49°34'15"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV. OLINDA CAVALCANTE S/N

BAIRRO | CIDADE | CEP
LIBERDADE | BREU BRANCO | 68488-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

	PA	03°46'24" S	49°34'15" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO	POTÊNCIA	Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
MTFM98	25,0 W	4018-15-03122

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO: MTDIP100/1 | POLARIZAÇÃO: V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO: DIPOLO VERTICAL

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,00 dBd	30,0 m	30,0 m	111,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP CABOS ESP. EST. | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO (L)	TENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	3,80 dB	1,52 dB	0,71

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_x__1__x__1__x__0,71__) = __ - 17,51__ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + __17,51__ - 20 log __1__ = _89,49__ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00:00	23:59:00
Segunda-feira	0:00:00	23:59:00
Terça-feira	0:00:00	23:59:00
Quarta-feira	0:00:00	23:59:00
Quinta-feira	0:00:00	23:59:00
Sexta-feira	0:00:00	23:59:00
Sábado	0:00:00	23:59:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: LUNO GOMES DE OLIVEIRA

REG.CREA: 190793356

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CAMILO FILHO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Nº 5244

BAIRRO: VERDECAP

CIDADE: TERESINA

UF: PI

CEP: 64093-020

TELEFONE: 86999571001

FAX:

E-MAIL

LUNOESTE@GMAIL.COM

LOCAL

TERESINA

DATA

13/11/2018

ASSINATURA

Luno Gomes de Oliveira

15 – DADOS DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

CARLOS DE SOUSA LIMA

LOCAL

BREU BRANCO - PA

DATA

13/11/2018

ASSINATURA

Carlos de Sousa Lima

Endereço de Correspondência:	Rua Costa Rica, nº. 02. Bairro - Continental				
Município:	Breu Branco	UF:	PA	CEP:	68488-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART
00019079033565010317

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Tecnico em Eletrônica, Engenheiro Eletricista

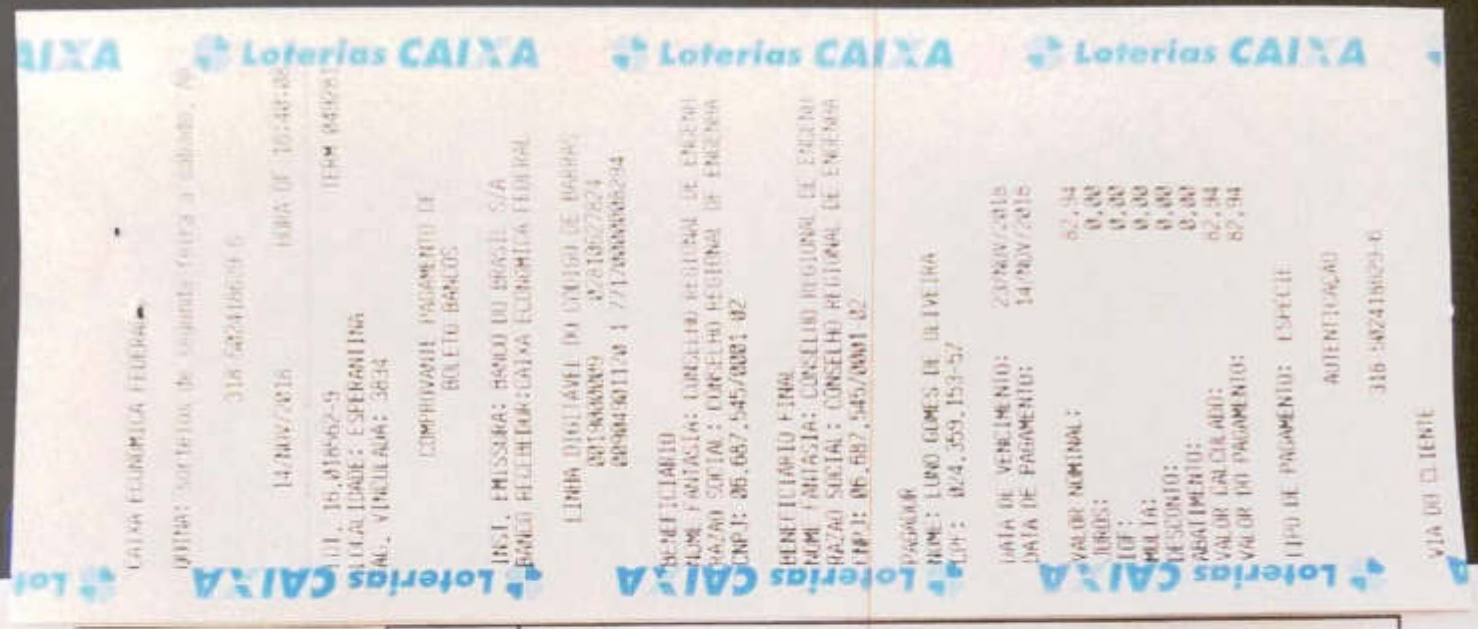
NOME DO PROFISSIONAL	CARTEIRA CREA ORIGEM
LUNO GOMES DE OLIVEIRA	1907903356

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	BAIRRO	CIDADE	UF
Avenida Professor Camilo Filho, 5254, Condominio Lenita Ferreira	Verdecap	Teresina	PI

CEP	FONE	E-MAIL
64093020	(86)999571001	lunoeste@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA	REGISTRO NO CREA	E-MAIL EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	BAIRRO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 14/NOV/2018 HORA DE AUTENTICAÇÃO

AG. BENEFICIÁRIO: 3178-X OPERAÇÃO: 1

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CNPJ: 06.687.545/0001-02

VALOR: 82,94

Loterias CAIXA

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

CNPJ: 06.687.545/0001-02

PAGADOR

NOME: LUNO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 024.359.153-57

Loterias CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 23/NOV/2018

DATA DE PAGAMENTO: 14/NOV/2018

VALOR NOMINAL: 82,94

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 82,94

VALOR DO PAGAMENTO: 82,94

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

AUTENTICAÇÃO

316 1474 1109 0

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02810.627824 00904.901170 1 77170000008294				
NOME DO BENEFICIÁRIO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CNPJ: 06.687.545/0001-02 Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120			Agência/Código beneficiário 3178-X / 00003172-0	Espécie R$	Quantidade	Nosso Número 28106278200904901
Número do Documento 1907903356XXXX	Contrato 2810627	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 23/11/2018		Valor do documento 82,94	
Bens 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica – Faixa 1 - 2018 (01/01) - 00019079033565010317 - R$ 82,94						
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR LUNO GOMES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 02435915357 - Registro: 1907903356XXXX Endereço: Avenida Professor Camilo Filho 5254 Condomínio Lenita Ferreira - Verdecap Teresina-PI 64093020						
Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que a emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, localizada na cidade de Breu Branco – PA, obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019

Luno Gomes de Oliveira

Eng. Luno Gomes de Oliveira
CREA 1907903356

DOCUMENTO ANEXO AO FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

INFORMAÇÕES DO QUADRO DIRETIVO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA
CARLOS DE SOUSA LIMA	DIRETOR GERAL	RUA: COSTA RICA, Nº 02, BAIRRO: CONTINENTAL	03°46'20" S 49°33'51" W
DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	RUA: PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 03, BAIRRO: BELA VISTA	03°46'48" S 49°33'52" W
ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS	DIRETOR DE OPERAÇÕES	RUA: TANCREDO NEVES, Nº 99, BAIRRO: BELA VISTA	03°46'51" S 49°33'53" W

Teresina - PI, 24 de fevereiro de 2019.

Luno Gomes de Oliveira

Engenheiro: Luno Gomes de Oliveira

CREA: 1907903356

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
CNPJ: 24.901.243/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:16 do dia 18/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2019.
Código de controle da certidão: **C1C1.AE1F.B5AD.AAC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Correios

Carimbo

AR
MP

SEDEX

113

OA 03671288 1 BR

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Zip

TELEFONE/*Phone number*

UF/*State*

PAÍS/*Country*

Correios

REMETENTE / *Sender*

TELEFONE/*Phone number*

ENDEREÇO/*Address*

CEP/*Zip*

CIDADE/*City*

UF/*State*

PAÍS/*Country*

765000636

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (*Moved*)
- ☐ Falecido (*Deceased*)
- ☐ Recusado (*Refused*)
- ☐ Endereço Insuficiente (*Insufficient Address*)
- ☐ Desconhecido (*Unknown*)
- ☐ Não existe o número indicado (*Non-Existing Number*)
- ☐ Não procurado (*Unclaimed*)
- ☐ Outros (*Other*)
- ☐ Ausente (*Absent*) .....

Tentativas de entrega (*delivery attempts*)

1ª __/__/__ às __ 2ª __/__/__ às __ 3ª __/__/__ às __

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided for doorman or condo manager*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__ *Reinstated to service post*

Data:__/__/__ Responsável:.....

defip_envelope_plastico_1_medio_versão_1_2014_codigo_convencional_250x353mm

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/17/19 11:57 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000379552016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PA	BREU BRANCO	53900.037955/2016	169	03S4624	49W3415	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
0.00	PA	BREU BRANCO	01250.029198/2018	0	03S4624	49W3415	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
0.31	PA	BREU BRANCO	53000.064256/2010	30	03S4626	49W3425	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BREU BRANCO
0.54	PA	BREU BRANCO	01250.004731/2019	307	03S4641	49W3411	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BREU BRANCO
0.57	PA	BREU BRANCO	53000.035868/2003	19	03S4631	49W3358	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FM NOVA ESTACAO DE BREU BRANCO - PA
0.86	PA	BREU BRANCO	53900.058213/2015	0	03S4651	49W3408	RAQ	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO DE BREU BRANCO
0.87	PA	BREU BRANCO	53900.037991/2016	169	03S4609	49W3351	OUTSOB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BREU BRANCO - ARCBREB
0.91	PA	BREU BRANCO	53000.018317/2004	19	03S4650	49W3429	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESEMVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE BREU BRANCO
1.01	PA	BREU BRANCO	53900.018493/2014	0	03S4654	49W3428	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE HAPPY KIDS
1.66	PA	BREU BRANCO	53000.049814/2009	30	03S4716	49W3402	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM
11.46	PA	TUCURUÍ	53000.037133/2005	0	03S4558	49W4026	RAQ	FUNDACAO BENEDITO COSTA
11.50	PA	TUCURUÍ	53720.000435/1998	4	03S4635	49W4028	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIAL CULTURAL DE TUCURUI
11.57	PA	TUCURUÍ	53720.000006/2000	6	03S4641	49W4030	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/17/19 11:57 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169

Número do Processo: 539000379552016

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.57	PA	TUCURUÍ	53000.064750/2011	0	03S4641	49W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
11.57	PA	TUCURUÍ	01250.031971/2017	6	03S4641	49W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
11.57	PA	TUCURUÍ	01250.032225/2017	6	03S4641	49W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
11.57	PA	TUCURUÍ	01250.036878/2017	6	03S4641	49W4030	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
11.57	PA	TUCURUÍ	01250.075163/2017	6	03S4641	49W4030	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FILADELFIA - ACCFI
14.38	PA	TUCURUÍ	53000.035870/2003	0	03S4959	49W4109	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE TUCURUÍ
48.77	PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	53000.056369/2005	21	03S4826	49W0758	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE GOIANESIA DO PARA

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.037955/2016 **Localidade / UF:** BREU BRANCO/PA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Aviso: 169 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Avenida Olinda Cavalcanti, s/n° Nº . - B. Liberdade BREU BRANCO - PA

Endereço Estúdio: Avenida Olinda Cavalcanti, s/n° Nº . - B. Liberdade BREU BRANCO - PA

Endereço Sede: OLINDA CAVALCANTE Nº S/N - B. LIBERDADE BREU BRANCO - PA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.46	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 53900.037955/2016-19, de interesse da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Breu Branco / PA,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4208541) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (4209385).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 17/05/2019, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4209388** e o código CRC **AED94F89**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (4208541)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4209385)

OA036712881BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
11/03/2019 13:32 BRASILIA / DF

11/03/2019 13:32 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
11/03/2019 11:46 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
11/03/2019 07:00 BRASILIA / DF	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
08/03/2019 17:36 BELEM / PA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em BELEM / PA para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
06/03/2019 16:50 Breu Branco / PA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em Breu Branco / PA para Unidade de Tratamento em BELEM / PA
06/03/2019 10:27 Breu Branco / PA	**Objeto postado**

Rastreamento de Objetos Sedex OA036712881BR (4562666) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 5

Rastreamento de Objetos Sedex OA036712881BR (4562666) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.901.243/0001-69 **MATRIZ**		**16/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINDA CAVALCANTE	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.488-000	**LIBERDADE**	**BREU BRANCO**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOBETEL@SUPERIG.COM.BR	**(94) 9211-2005 / (91) 3235-0375**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **14:11:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (4562812) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 7

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **24.901.243/0001-69**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:56:19 do dia 23/08/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo Anatel (4562816) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 8

Anexo Anatel (4562816) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
CNPJ: 24.901.243/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:27 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.
Código de controle da certidão: **D105.9EA6.1CA7.EF4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (4562821) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.901.243/0001-69
Certidão nº: 181025542/2019
Expedição: 23/08/2019, às 13:21:18
Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.901.243/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.901.243/0001-69
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Endereço: AV OLINDA CAVALCANTE S/N / LIBERDADE / BREU BRANCO / PA / 68488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082205105815605652

Informação obtida em 23/08/2019 13:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (4562826) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 12

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.037955/2016-19, de interesse da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**, na localidade de Breu Branco/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/08/2019, às 14:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4562839** e o código CRC **71960EF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4562839

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **53900.037955/2016-19**.

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tucuruí/Breu Branco/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/08/2019, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4562850** e o código CRC **D5FCEFE8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: BREU BRANCO / PA REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.037955/2016 CNPJ 24.901.243/0001-69

Número de concorrentes: 1. Associação de Radiodifusão Comunitária De Breu Branco – ARCBREB (53900.037991/2016)- Sobrestado 22/10/2018

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

---

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 f.198 (1193413)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1/2 (1193413) f. 2/3 (3939769)ok

4. Estatuto Social: f.5/9 (1193413) (3613816)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.10/11 (1193413)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.10/11 (1193413) em 29/04/2016

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: CARLOS DE SOUSA LIMA – Dir. Geral – f.13/15 (1193413)

DIRETOR 2: DOMINGOS SERRÃO DE CASTRO – Dir. Administrativo – f.17/18 (1193413)

DIRETOR 3: ADENILTON BEZERRA DOS SANTOS – Dir. Operações – f. 20/21 (1193413)

8. Manifestações em apoio: f.23/197 (1193413), (1194585), (1194589).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f.3 (1193413)

11. Anexo 6: (3613872) ART: (3613874 e 3613887)

OBSERVAÇÕES:

23/07/2018: Certidões PGFN e FGTS. Pesquisas TRF e vínculos ok. Contagem de manifestação em apoio: 17 PJ. Certidões TRF na pasta.

22/10/2018: Instrução: Anexo2. Anexo 6. Certidão PGFN. Estatuto social: art. 5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias; art. 11 – mandato de 2 anos; art. 12 – mandato de 4 anos e reeleição. Pesquisas vínculo, TSE, TRF1 e TJPA ok.

MEMBRO	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Carlos de Sousa Lima	NÃO	0369.1035.1309 12/05/1968	753.263.965-72	NÃO
Domingos Serrão de Castro	NÃO	0039.1302.1333 05/05/1946	125.826.032-87	NÃO
Adenilton Bezerra dos Santos	NÃO	0631.4965.1368 18/08/1994	542.497.752-91	NÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 8º, c
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 8º, b
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a
e) Órgão administrativo e cargos: 12
f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.11-4 anos, uma reeleição
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º
c) Direitos dos associados: 8º
d) Deveres dos associados: 8º
e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa: 9º,
f) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 11, 18
i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos: 11,§1º
k) Critérios de eleição dos administradores: 15
l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11,§1º
m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19
2. Certidões:
2.1CNPJ: (4562812)
2.2 Certidão FGTS: (4562826)
2.3 Certidão PGFN : (4562821)
2.4 Certidão CNDT: (4562824)
2.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4562850)
3. Pesquisa Anatel e Radar: (4562816 e 4562839)
4. Anexo 6/ART: fl. 5/15 (3939769)
OBSERVAÇÕES: 01/02/2019: NT 23480/2018 CADSEI em 26/10/2018, resposta em 26/11/2018: estatuto ok, Anexo 2 e 6-errados. PGFN- não é possível renovar a certidão. Pesquisas vínculos, TRF1-Tucuruí/PA, TJPA e TSEok. Última oportunidade para apresentação dos documentos corretos.
23/08/2019: NT 1663/2019 CADSEI em 08/02/2019, resposta em 06/03/2019: exigências cumpridas. Renovadas pesquisas de vínculo, TSE, TRF1-Tucuruí/PA e TJPA ok. Revisão final.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15133/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Breu Branco/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/06/2016, às fl. 1/2 (1193413), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Carlos de Sousa Lima Diretor Administrativo: Domingos Serrão de Castro Diretor de Operações: Adenilton Bezerra dos Santos
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, Breu Branco, PA Coordenadas geográficas: 03°46’24”S de latitude e 49°34’15”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, Breu Branco, PA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 2/3 (3939769)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	3613816
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 10/11 (1193413)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 10/11 (1193413)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 13/15 (1193413)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/197 (1193413); 1194585; 1194589
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 3 (1193413)
	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº	

8.	4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 5/15 (3939769)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	4562812
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	4562816
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	4562826
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	4562821
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	4562824
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	4562839

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO APLICADO**
53900.037991/2016-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Breu Branco	2º colocado na fase de seleção, conforme Nota Técnica nº 16585/2018/SEI-MCTIC (3188870)	art. 37, Portaria 4334/2015 e alterações

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tucuruí/Breu Branco/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 4562850

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob n° 14.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX

de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037955/2016-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/08/2019, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 23/08/2019, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/09/2019, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 11/09/2019, às 20:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 13/09/2019, às 20:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4562872** e o código CRC **BC18D815**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4562872

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.037955/2016-19
Interessado: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para as providências consignadas noParecer Jurídico 783/2019 4716561.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 08/10/2019, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4716561** e o código CRC **7ECDD3DA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037955/2016-19
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Breu Branco/PA.

II – Pelo prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Breu Branco/PA.

2. Conforme constou na Nota Técnica 15133 (4562872), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 13 de junho de 2016, conforme carimbo dos Correios constante às fls. 198 do SEI 1193413.

3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve concorrente na presente seleção, sendo a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO classificada em primeiro lugar. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI 4562872).

4. Acrescente-se que a outra entidade participante foi a Associação de Radiodifusão Comunitária de Breu Branco (processo nº 53900.037991/2016-74), que foi classificada em segundo lugar - conforme atesta a Nota Técnica nº 16585/2018/SEI-MCTIC (3188870).

5. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da Nota Técnica nº 16585/2018/SEI-MCTIC (3188870) e o resultado definitivo da fase de habilitação, com a classificação das entidades e convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, deu-se por meio da Nota Técnica 23480 (3483834).

6. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 4209385 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase"*.

7. Eis o relatório.

Parecer Jurídico 783/2019 (4715536) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 24

II – ANÁLISE JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> *Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
>
> *VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
>
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
>
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

9. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

11. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado aos 13 de junho de 2016, conforme carimbo dos Correios constante às fls. 198 do SEI 1193413.

12. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 15133 (4562872):

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	f. 2/3 (3939769)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC,	3613816

Parecer Jurídico 783/2019 (4715536) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 25

	alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 10/11 (1193413)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 10/11 (1193413)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 13/15 (1193413)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 23/197 (1193413); 1194585; 1194589
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 3 (1193413)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	f. 5/15 (3939769)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	4562812
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	4562816
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	4562826
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	4562821
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	4562824
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	4562839

13. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 e parágrafo único (SEI 3613816), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 8º consta a previsão do ingresso gratuito dos associados e as demais garantias previstas nos incisos do art. 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MCTIC.

14. Ainda, constata-se a regularidade e atualidade do mandado dos dirigentes (fls. 10/11 SEI 1193413), bem como suas respectivas nacionalidades e maioridades (fls. 13/15 SEI 1193413).

15. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 3 SEI 1193413); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 5/15 SEI 3939769).

16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 15133 (4562872), ora verificados e

supratranscritos no item 12 desta manifestação. **Recomenda-se que os documentos estejam atualizados, no caso, especialmente a certidão relativa ao FGTS, cujo prazo de validade encontra-se expirado.**

17. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, foram utilizadas como critério de desempate, por haver entidade(s) concorrente(s) e habilitada para a mesma área e que não optou(aram) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998 - sendo a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO classificada em primeiro lugar, conforme atestado pela SERAD na Nota Técnica nº 16585/2018/SEI-MCTIC (3188870).

18. Participou mais uma entidade na presente seleção. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Breu Branco (processo nº 53900.037991/2016-74), foi classificada em segundo lugar, conforme critério de representatividade apurado após contagem das manifestações de apoio pela SERAD - conforme atesta a Nota Técnica nº 16585/2018/SEI-MCTIC (3188870).

19. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da Nota Técnica nº 16585/2018/SEI-MCTIC (3188870), sendo comunicado às entidades para oportunizar-lhes a interposição de recurso. A entidade classificada em segundo lugar foi comunicada do resultado por meio de Ofício 29194 (3189020) e da Correspondência Eletrônica SERCO_OUT 3217900 (ambos no processo nº 53900.037991/2016-74). A partir daí, sobreveio o protocolo nº 01250.045550/2018-14, cuja Petição SEI 3233418 solicitou cópia do processo *"para análise e elaboração de recurso"*. Em continuidade, verifica-se que, por meio do Ofício 34841 (3320419) e da Correspondência Eletrônica SERCO_OUT 3330539, foi comunicada a renovação do prazo recursal à entidade, mas não foi possível encontrar nos referidos autos a interposição do recurso. Por sua vez, o resultado definitivo com a classificação das entidades deu-se por meio da Nota Técnica 23468 (3483068). A entidade classificada em segundo lugar foi comunicada sobre o resultado - conforme Ofício 42023 (3483100) e Correspondência Eletrônica SERCO_OUT 3506085, ambos no processo nº 53900.037991/2016-74. Confirma-se, pois, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

20. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

21. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 15133 (4562872), bem como o Despacho SECOM 4209388, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4208541) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (4209385)"*

22. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

23. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho SECOM 4562839, constatou-se que *"até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada"*.

24. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

Parecer Jurídico 783/2019 (4715536) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 27

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38[1]. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

25. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

26. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***" (fls. 2/3 SEI 3939769). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

27. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist RadCom (4562870), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 16 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 15133 (4562872), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

31. É o parecer, que submeto à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 30 de setembro de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037955201619 e da chave de acesso b253ef62

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 321649472 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 30-09-2019 18:05. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01547/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037955/2016-19
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

Sr. Coordenador-Geral,

1. Aprovo o PARECER n. 00783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, elaborado pela advogada da União Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre processo seletivo para obtenção de autorização relacionada à prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Breu Branco/PA.

3. É necessário que a SERAD atente para a orientação apresentada no item 16 do PARECER n. 00783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que versa sobre a verificação da validade da documentação exigida pelo art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, notadamente em relação à certidão de regularidade junto ao FGTS, cujo prazo de validade encontra-se expirado. E, se for o caso, que sejam adotadas as medidas cabíveis para juntada dos documentos atualizados.

4. Após o devido atendimento das orientações acima mencionadas, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Comunitária Cultural de Breu Branco.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2019.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037955201619 e da chave de acesso b253ef62

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 323539607 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 04-10-2019 15:48. Número de Série: 13796164. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01610/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037955/2016-19
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 07 de outubro de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037955201619 e da chave de acesso b253ef62

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 326524325 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 07-10-2019 15:51. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01620/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.037955/2016-19
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BREU BRANCO
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01610/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, e o **DESPACHO Nº 01547/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** lançado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba, aprovando o **PARECER Nº 00783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pela Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 08 de outubro de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900037955201619 e da chave de acesso b253ef62

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 327098009 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 08-10-2019 12:59. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 53900.037955/2016-19
Referência: Parecer Jurídico 783/2019(4715536)
Interessado: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA
Assunto: Revisão de Outorga

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/10/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4718470** e o código CRC **D869A4B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.901.243/0001-69
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE BREU BRANCO
Endereço: AV OLINDA CAVALCANTE S/N / LIBERDADE / BREU BRANCO / PA / 68488-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092903080203712676

Informação obtida em 17/10/2019 16:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS atualizada (4753432) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 35

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **Atualização de certidão do FGTS**

1. Informo que em atendimento ao item 16 do Parecer Jurídico nº 00783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU-AGU (4715536), nesta data foi anexada nova certidão de regularidade perante o FGTS (4753432), expedida nesta data.

2. Dessa forma, o processo deve ter seu regular prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/10/2019, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4753447** e o código CRC **E19A6B7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715536), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho SECOM 4753447, onde se informa que foi juntada aos autos a Certidão do FGTS atualizada (4753532), motivo pelo qual o processo se encontra devidamente instruído.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4760826** e o código CRC **4F7895AC**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob n° 14.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037955/2016-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4760826

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53900.037955/2016-19

Interessado: Associação Comunitária Cultural de Breu Branco - PA

Assunto: Outorga de autorização

Trata-se de minuta de portaria, bem como exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 15133/2019/SEI-MCTIC (4562872) e do Parecer nº 783/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4715536), manifesto-me de acordo à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário-Executivo**, em 04/11/2019, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4787484** e o código CRC **23613479**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 5881/2019/SEI-MCTIC
de 25 de outubro de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037955/2016-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/11/2019, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4785698** e o código CRC **FCD4741A**.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4785698

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/11/2019 17:52:51
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 5595749
Data prevista de publicação: 12/11/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
12188267	ATO PORTARIA Nº 5880 MIN.rtf	c4bac4151dc5ca3c dbab7dcb8324afce	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
12188268	ATO PORTARIA Nº 5881 MIN.rtf	98f54395f3972612 e9de0dc6676cbead	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12188269	ATO PORTARIA Nº 6042 MIN.rtf	3b7e5ee81215efa2 cc3edf4bc96a75b3	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188270	ATO PORTARIA Nº 6044 MIN.rtf	f164122d5f99555b be813952107be392	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188271	ATO PORTARIA Nº 6045 MIN.rtf	d24de583694b7988 10af1614316c72b6	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188272	ATO PORTARIA Nº 5589 MIN.rtf	db9bc7306ec4a8ec cebf590eb18e982c	15,00	R$ 495,60
	Total da matéria		**15,00**	**R$ 495,60**
12188273	ATO PORTARIA Nº 5635 MIN.rtf	00807faedad8ecb8 3c089c0afdfc9a41	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188274	ATO PORTARIA Nº 5636 MIN.rtf	97125a4a12738878 6450a39fa8830101	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188275	ATO PORTARIA Nº 5637 MIN.rtf	97e6145288c4910b f30c4d91787ae935	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188276	ATO PORTARIA Nº 5644 MIN.rtf	5a23c16825c37992 fedd10f9c18dae79	8,00	R$ 264,32
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
12188277	ATO PORTARIA Nº 5658 MIN .rtf	8c4bea3435f9062c 091c56874ee31a80	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

12188278	ATO PORTARIA Nº 5712 MIN.rtf	1540c632f4a1f0ed 250c9ccae2fbb07f	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
12188279	ATO PORTARIA Nº 5816 MIN.rtf	cff0247ef61c2496 5b0df4876ece32e2	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
12188263	ATO PORTARIA Nº 5583 MIN.rtf	fc86c640288ac34e 747ce4bf5f8ade01	5,00	R$ 165,20
	Total da matéria		**5,00**	**R$ 165,20**
12188264	ATO PORTARIA Nº 5818 MIN.rtf	4bdd1900b2ee1bc0 40c346036ffcfb03	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188265	ATO PORTARIA Nº 5863 MIN.rtf	ba2c7796dc979941 a6eb05f08d0496e5	6,00	R$ 198,24
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
12188266	ATO PORTARIA Nº 5878 MIN.rtf	c43f1616741d109f d289b686b9c1d5c0	7,00	R$ 231,28
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
TOTAL DO OFICIO			**116,00**	**R$ 3.832,64**

PORTARIA Nº 5.712-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, IV, da Constituição da República de 1988, a Lei Federal nº 13.341/2016, art. 6º, III, o Decreto n.º 5.371/2005, art. 38, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042692/2007-12, conforme decisão da Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas/DEOC/SCE-MC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 0684 - 1.11/2008 PARECER/MC/CONJUR/JSS, da Consultoria Jurídica atuante neste Ministério, resolve:

Art.1o Extinguir, a pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, a partir de 31 de julho de 2007, a autorização para execução do serviço de retransmissão de televisão, mediante o uso dos canais 2 (dois), 4 (quatro), 8 (oito) e 10 (dez), em caráter secundário, no município de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, outorgada, respectivamente, por intermédio da Portaria nº 308, de 17 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 1985, da Portaria nº 307, de 17 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União, 6 de agosto de 1985, da Portaria nº 302, de 16 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 1985, e da Portaria nº 1724, de 18 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de agosto de 1980.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.816-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.017045/2017-91, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ n.º 00.530.352/0001-59, o canal 210 (duzentos e dez), classe C, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de JANAÚBA/MG, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.818-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.059549/2018-69, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 248 (duzentos e quarenta e oito), classe A4, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, no município de Palmas/TO, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.863-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53103.000550/1999 e nº 53900.011598/2014-99, resolve

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ nº 02.871.272/0001-92, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.878-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044725/2018-68, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Chapada FM, CNPJ nº 28.496.664/0001-02, cuja sede se situa na Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Centro,, na localidade de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.880-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.068530/2013-44, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 19.067.972/0001-21, cuja sede se situa na Rua da Paz, s/nº, Centro, na localidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 5.881-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.037955/2016-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, CNPJ nº 24.901.243/0001-69, cuja sede se situa na Av. Olinda Cavalcanti, s/nº, Bairro Liberdade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 6.042-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53820.000871/1998 e nº 53900.050379/2015-14, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ nº 02.501.556/0001-97, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de José Boiteux, estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 6.044-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.002807/1998 e nº 53900.048248/2015-69, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Mairinque, inscrita no CNPJ nº 02.840.757/0001-19, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mairinque, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

PORTARIA Nº 6.045-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.000035/2002 e nº 53900.050616/2015-39, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete - RNB - FM, inscrita no CNPJ nº 04.843.060/0001-27, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bofete, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO Nº 556-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Acolho o PARECER nº 133/2016/SEI-MC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a conhecer e negar provimento à manifestação interposta pela licitante SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÕES LTDA, protocolada sob o nº 53900.007091/2015-11, mantendo-se o seu afastamento da Concorrência nº 060/2001-SSR/MC, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	INTERESSADA
060/2001 - SSR/MC	PR	CHOPINZINHO E DOIS VIZINHOS	FM	SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

DESPACHO Nº 557-SEI, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Acolho o PARECER nº 541/2016/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, de sorte a conhecer e dar provimento parcial, à manifestação interposta pela licitante REDE ALTERNATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA., protocolada sob o nº 53900.035592/2016-79, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA PARCIALMENTE

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	INTERESSADA
060/2001 - SSR/MC	PR	DOIS VIZINHOS	FM	REDE ALTERNATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Comprovante PUB_DOU_PRT_ 5881_07/11/2019 (4840013) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 44

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.037955/2016-19.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5881, de 25 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União de 12/11/2019, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Breu Branco a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco, Estado do Pará, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 53900.037955/2016-19, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/12/2019, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4861879** e o código CRC **FA95341A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4861879

EM nº 01416/2019 MCTIC

Brasília, 9 de Dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob n° 24.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 5881, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 09/12/2019 12:03

Termo(s): 1416 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 01416 2019 Breu Branco/PA - RADCOM - Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de andamento da EM nº 01416/2019 (4946465)
SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 48

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 47532/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.037955/2016-19.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/12/2019, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4951977** e o código CRC **47737F30**.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 4951977

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1630397

Usuário Externo (signatário):	Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	18/12/2019 15:03:17
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.009168/2019-99
Interessados:	
Pedro Paulo Verano de Souza	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Outorga de radiodifusão	1630396

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

EM nº 00026/2020 MCTIC

Brasília, 9 de Janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob n° 24.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 5881, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 09/01/2020 11:44

Termo(s): 00026 2020
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53900037955201619	MCTIC 00026 2020 Breu Branco/PA - RADCOM - Associação Comunitária Cultural de Breu Branco	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de encaminhamento a PR. (5031679) SEI 53900.037955/2016-19 / pg. 53

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 635/2020/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.037955/2016-19.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

Lara Litvin Villas Boas
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/01/2020, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5033349** e o código CRC **847D6D59**.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 5033349

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1662523

Usuário Externo (signatário):	Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	13/01/2020 08:12:09
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53900.037955/2016-19
Interessados:	
Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, PA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Exposição de_Motivos	1662522

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação de Documentação e Informação
Divisão de Gestão da Informação
Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.037955/2016-19

Certifico que foi realizado os assentamentos cadastrais no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, considerando a publicação da Portaria nº 5881, de 07/11/2019, publicada no DOU de 12/11/2019 outorgando autorização à Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, na localidade de Breu Branco, Estado do Pará,

De ordem, encaminho o presente processo ao CODIN_CCIVIL, para prosseguimento do pleito.

Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz**, **Chefe do Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão**, em 20/02/2020, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5199548** e o código CRC **87F0DCE1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.037955/2016-19 SEI nº 5199548

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53900.037955/2016-19.**
Entidade: **Associação Comunitária Cultural de Breu Branco.**
Assunto: **Minutas de Exposição de Motivo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis, tendo em vista a publicação da Portaria nº 5.881, de 25 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União de 12/11/2019 (SEI nº 4840013), que autorizou a Associação Comunitária Cultural de Breu Branco a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco, Estado do Pará.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/08/2021, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 12/08/2021, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7974274** e o código CRC **47B3F19A**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob nº 24.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.881-SEI, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob nº 24.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.881-SEI, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/08/2021, às 19:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7985494** e o código CRC **F220B5C8**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 8467/2021/MCOM

Brasília, 16 de Agosto de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7985494)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (7974274) encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7985494), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 20/08/2021, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7993909** e o código CRC **FB39452B**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 8467/2021/MCOM - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 7993909

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 9236/2021/MCOM

Brasília, 27 de Agosto de 2021

Ao Senhor
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (7985494)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (7974274), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (7985494), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/08/2021, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8057711** e o código CRC **042AADC0**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 9236/2021/MCOM - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 8057711

EM nº 00214/2021 MCOM

Brasília, 9 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53900.037955/2016-19, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Breu Branco, inscrita no CNPJ sob nº 24.901.243/0001-69, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Breu Branco/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15133/2019/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 783/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 5.881-SEI, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU de 12/11/2019.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19572/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.037955/2016-19.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/09/2021, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8103080** e o código CRC **82AC965B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19572/2021/MCOM - Processo nº 53900.037955/2016-19 - Nº SEI: 8103080